



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2006
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO III
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2006

VOLUME I

Brasília, DF
2005

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRO DE ESTADO

Paulo Bernardo Silva

SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO

João Bernardo de Azevedo Bringel

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS
EMPRESAS ESTATAIS**

Eduardo Carnos Scaletsky

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL

Ariosto Antunes Culau

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL ADJUNTA

Célia Corrêa

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FISCAIS

Ana Teresa Holanda de Albuquerque

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO E DE
TECNOLOGIA**

José Geraldo França Diniz

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Franselmo Araújo Costa

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

George Alberto Aguiar Soares

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, INTERINO

Claudinei Ferrari

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até 15 (quinze) dias após o envio do projeto de lei orçamentária, inclusive em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo III desta Lei.

ANEXO III RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2006

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;

II - recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

IV - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

VI - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2005 e o programado para 2006, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

VII – despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, liquidada e em regime de caixa, com e sem contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor e sentenças judiciais, executada nos últimos 2 (dois) anos, e, mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006;

VIII – despesas liquidadas e em regime de caixa com benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies e destacando-se os benefícios urbanos e Rurais, com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, da Renda Mensal Vitalícia, do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial executadas nos últimos 2 (dois) anos, e, mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006;

IX – quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

- a) ao Regime Geral da Previdência Social, por grupo de espécies, destacando-se os benefícios urbanos, rurais, e os reajustados pelo salário mínimo;
- b) à Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- c) à Renda Mensal Vitalícia;
- d) ao Seguro Desemprego; e
- e) ao Abono Salarial.

X – memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.424, de 1996, discriminando os recursos por unidade da Federação;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição, e do montante de recursos para aplicação na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do ADCT;

f) dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2001-2004, por fundo e programa, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2005 e 2006, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item de despesa da variação da taxa básica de juros, por ponto de porcentagem; e

g) das receitas brutas administradas pela Secretaria da Receita Federal, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas, incluindo o efeito da dedução das receitas atípicas ou extraordinárias arrecadadas no período base, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos;

h) das receitas brutas e líquidas de transferências a terceiros arrecadadas pelo INSS, mês a mês, destacando, nos cálculos relativos às receitas brutas, os efeitos da variação de índices de preços e da massa salarial, das alterações da legislação e de atos de sua competência regulamentar e dos demais fatores que contribuam para as estimativas, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias arrecadadas no período que servir de base das projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos;

XI – demonstrativo mensal das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, brutas e líquidas de restituições, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos;

XII – demonstrativo das receitas consideradas atípicas, por categoria, critérios de atipicidade e respectivos valores positivos e negativos e por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal, arrecadadas de 2002 a 2004 e em 2005, mês a mês, até julho;

XIII – demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal, e respectivos valores, arrecadadas de 2002 a 2004 e em 2005, mês a mês, até julho;

XIV – demonstrativo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária, explicitando a metodologia utilizada;

XV- demonstrativo da desvinculação da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União (DRU), por imposto e contribuição e por seus adicionais e seus acréscimos legais;

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:

1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;

3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e

4. dos segurados em razão da instituição da CPMF; e

b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2005, os valores realizados nos exercícios de 2004 e 2005, até 30 de junho, a previsão para 2006 e os montantes concedidos entre 1999 e 2004;

XVII - Demonstrativo simplificado das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

XVIII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal;
2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social;
3. Concessões e Permissões;
4. Cota-Parte das Compensações Financeiras; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80); e
3. Demais Receitas Financeiras;

XIX – receitas próprias nos 2 (dois) últimos anos, por órgão e unidade orçamentária, a execução provável para 2005 e a estimada para 2006, separando-se, para estes 2 (dois) últimos anos, as de origem financeira das de origem não-financeira utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público federal a que se refere o inciso III do art. 11 desta Lei;

XX – custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

XXI – resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2004 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2005, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado;

XXII – demonstrativo, para fins do que estabelece o art. 40 desta Lei, das obras públicas iniciadas e inconclusas cuja execução financeira, até 30 de junho de 2005, ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, contendo as seguintes informações, sem prejuízos de outras previstas nesta Lei:

- a) percentual de execução e custo total estimado;
- b) cronograma de execução físico-financeira, inclusive o prazo previsto de conclusão; e
- c) relação das obras cuja execução se encontre interrompida no exercício em curso ou para as quais não haja previsão de dotação no projeto de lei orçamentária, indicando as razões dessa condição;

XXIII – orçamento de investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional;

XXIV – impacto da assunção das obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios instituídos pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, conforme determinação da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001;

XXV – situação atual dos créditos do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional - PROER, contendo os recursos utilizados com os respectivos encargos e pagamentos efetuados, por instituição devedora;

XXVI – valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2005 e as estimativas para 2006, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos deverão ser apresentados demonstrando separadamente o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações) e os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: recursos próprios, recursos do Tesouro e recursos de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

XXVII - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital no exercício de 2006, informando para cada entidade:

a) valores totais transferidos ou a transferir para a entidade nos últimos 3 (três) exercícios;

b) categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, que contenha a dotação proposta para o exercício;

c) prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) se a transferência não for amparada em lei específica, deve ser identificada a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação;

XXVIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

XXIX – contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2005 e com previsão de gastos para 2006, informando, relativamente a cada órgão:

a) organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2006;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste;

XXX – a evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, nos exercícios de 1998 a 2004, e as estimativas para os exercícios de 2005 e 2006, segregando-se por item de receita;

XXXI – evolução dos resultados primários das empresas estatais federais nos 2 (dois) últimos anos, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2005 e a estimada para 2006, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

XXXII – estimativas das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

XXXIII – estimativas das receitas, por natureza e fonte, e das despesas adicionais, em cada subtítulo pertinente, decorrentes do aumento do salário-mínimo para cada 1 ponto percentual e para cada R\$ 1,00 (um real);

XXXIV – estimativa do resultado do Regime Geral de Previdência Social, mês a mês, para os anos de 2005 e 2006, explicitando:

a) as contribuições previstas na alínea "a" do inciso I e no inciso II do artigo 195 da Constituição Federal e o valor da contribuição previsto no inciso II do artigo 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

b) o valor dos pagamentos de benefícios e o dos pagamentos de sentenças judiciais;

XXXV – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

XXXVI – relação das dotações destinadas a sentenças judiciais, na forma de banco de dados com as informações constantes do art. 26 desta Lei;

XXXVII – conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do orçamento, contendo ao menos a estimativa do crescimento da massa salarial, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2005 e 2006, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, variação da taxa de juros *over*, variação da TJLP, variação em dólar das importações, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, da taxa Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cuja atualização será encaminhada em 31 de outubro de 2005 ao Congresso Nacional;

XXXVIII – despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de *softwares* no exercício 2004, e as estimadas para 2005 e 2006, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

XXXIX – critérios utilizados para partilha dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social entre Estados e Municípios, bem como as metas atingidas e valores liquidados nos últimos dois anos e as metas e execução prováveis para 2005 e 2006, discriminados por serviços de ação continuada e por unidades da federação;

XL – recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 anos, a execução provável em 2005 e o programado para 2006 discriminados por órgão, programa e ação; e

XLI – com relação à dívida pública federal:

a) memória de cálculo das estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2006, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna e da Dívida Pública Federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2005 e as previsões para 31 de dezembro de 2005 e 2006;

c) as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento do ano em curso, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e as diretrizes utilizadas na formulação da proposta orçamentária para 2006;

d) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito – IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito de Encargos Financeiros da União e do Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI; e

e) estimativa do montante da dívida pública federal objeto de refinanciamento, já incluídas as operações de crédito constantes do projeto de lei orçamentária para esta finalidade, nos termos do disposto no art. 29, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

XLII – demonstrativo do cumprimento das prioridades e metas definidas no Anexo I desta Lei, com indicação das respectivas ações orçamentárias, e de sua compatibilidade com os objetivos dos programas e dos desafios do Plano Plurianual, incluindo alterações previstas no § 1º do art. 4º desta Lei.

XLIII – pareceres de mérito previstos no parágrafo único do art. 14.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso I das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, §4º, desta Lei.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DISCRIMINAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO DO CÓDIGO IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO

I. Introdução

O art. 7º, § 4º, do PLN 04/2005, Substitutivo ao PLDO 2006, exige, para todas as categorias de programação da despesa, a inclusão de código identificador de resultado primário, a fim de facilitar a apuração do mesmo, assim discriminados:

I - financeira - 0;

II - primária obrigatória, quando conste na Seção “I” do Anexo V do PLN 04/2005 - 1;

III - primária discricionária, assim consideradas aquelas não incluídas na Seção “I” do Anexo V do PLN 04/2005 – 2; e

IV - despesas de que trata o art. 3º do PLN 04/2005 - 3;

V – outras despesas constantes do orçamento de investimento das empresas estatais que não impactam o resultado primário - 4.

Da mesma forma que a despesa, a LDO também exige para a receita classificação específica para a determinação de sua natureza primária ou financeira. Neste caso, para cada natureza de receita é vinculado código identificador “P” ou “F”, conforme sua natureza primária ou financeira respectivamente, de acordo com a alínea “a”, inciso III, art. 9º do PLN 04/2005.

Assim sendo, são apresentados a seguir os critérios para classificação, tanto das receitas, quanto das despesas, utilizados no Projeto de Lei Orçamentária para 2006.

II. Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes, e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias (fontes 50, excluída a arrecadada pelo Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS), das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Já as receitas financeiras são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro), no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito

por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações e outras mais. As fontes de recursos relativas a estas receitas encontram-se discriminadas no Anexo I.

III. Despesas

Do mesmo modo que as receitas, as despesas também podem ser classificadas em primárias e financeiras.

Consideram-se como despesas financeiras, com código identificador “0” (inciso I, § 4º do art. 7º), aquelas que não pressionam o resultado primário ou alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro), no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam um direito ou extinguem uma obrigação ou extinguem uma obrigação, ambas de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. Estas despesas correspondem principalmente a:

- pagamento de juros e amortização de dívidas;
- concessão de empréstimos e financiamentos;
- aquisição de títulos de crédito;
- aquisição de títulos representativos de capital já integralizado; e
- para fins de programação orçamentária, as reservas de contingência, com exceção do montante de no mínimo 1% da Receita Corrente Líquida - RCL, considerado discricionário, conforme determinado pelo art. 13 do PLN 04/2005.

Para obtenção no PLO 2006 dessas receitas, basta considerar os grupos de despesa “2” e “6”, referentes, respectivamente, a pagamento de juros e amortização de dívidas, e as reservas de contingência (à exceção de sua parcela primária). Nos GND’s “1”, “3”, “4” e “5” considerar as despesas elencadas no Anexo III desse relatório.

As despesas que não se enquadrem no conceito do parágrafo anterior são denominadas despesas não-financeiras ou primárias, responsáveis por financiar a oferta de serviços públicos à sociedade. A elas é atribuída código identificador “1”, “2” ou “3” conforme, respectivamente, sua natureza obrigatória, discricionária ou destinada a financiar o Projeto Piloto de Investimento – PPI.

A seguir, são apresentados os critérios utilizados para a obtenção dos valores das despesas primárias. Para melhor apresentação, os itens listados seguem a abertura do quadro demonstrativo de resultado primário a que se refere o inciso XI do Anexo II PLN 04/2005.

1 – Os gastos primários estão classificados nos seguintes grupos de despesas, observados os comentários dos itens 2 a 5:

- 1.1 – Pessoal e Encargos Sociais – GND 1.
- 1.2 – Outras Despesas Correntes – GND 3.
- 1.3 – Investimentos – GND 4.
- 1.4 – Inversões Financeiras – GND 5.

2 – Despesa Primária normalmente considerada como dedução de receita:

2.1 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS POR REPARTIÇÃO DA RECEITA: valores referentes às transferências de receitas federais para Estados e Municípios,

determinadas por lei ou pela Constituição Federal. Correspondem à totalidade do órgão 73, à exceção das ações de transferências para o Governo do Distrito Federal e benefícios aos ex-territórios, que são consideradas no item de “Outras despesas não discricionárias”.

3 – Despesas Primárias obrigatórias destacadas e classificadas com código identificador “1”:

3.1 – PESSOAL – Grupo de Natureza da Despesa – GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais), exceto as despesas com a contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos, classificada como financeira (ação 09HB).

3.2 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – Unidade Orçamentária 33.904 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social.

3.3 – DESPESAS OBRIGATÓRIAS TÍPICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – Órgão 36.000 – Ministério da Saúde, inclusive benefícios a servidores, exceto ações de sentenças judiciais, consideradas em “Outras despesas não discricionárias”.

3.4 – DESPESAS OBRIGATÓRIAS TÍPICAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Órgão 26.000 – Ministério da Educação, inclusive benefícios a servidores, exceto ações de sentenças judiciais, consideradas em “Outras despesas não discricionárias”.

4 – “Outras despesas não discricionárias”: despesas primárias de custeio e capital, consideradas como obrigatórias e classificadas com código identificador “1”, não computadas no item 3 e também contidas no Anexo II.

5. – Despesas Primárias consideradas Discricionárias e classificadas com código identificador “2” e “3”:

Engloba os grupos de Despesas: “Outras Despesas Correntes” (GND 3), “Investimentos” (GND 4), e “Inversões Financeiras” (GND 5), excetuadas as despesas já relacionadas nos itens 2, 3 e 4. Ademais ressalta-se que, para a obtenção das Despesas Primárias, devem ser deduzidos dos grupos de despesas em epígrafe as ações consideradas financeiras relacionadas no Anexo III, as quais recebem código classificador “0”.

ANEXO I
RECEITAS FINANCEIRAS

Código	Descrição da Fonte
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
147	Operações de Crédito Internas - em Bens e/ou Serviços
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
150	Recursos Próprios Não-Financeiros
152	Resultado do Banco Central
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito
164	Títulos da Dívida Agrária

169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
180	Recursos Próprios Financeiros
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
189	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas do Clube de Paris
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda
247	Operações de Crédito Internas - em Bens e/ou Serviços
249	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
280	Recursos Próprios Financeiros
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação

**ANEXO II
DESPESAS OBRIGATÓRIAS**

R\$ 1,00

Órgão / Ação	Gnd	Plo 2006
Pessoal e Encargos Sociais (diversos Órgãos)	1	101.437.729.163
01000 Câmara dos Deputados		110.233.888
07160000 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	20.000
20110000 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	3.192.080
20120000 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	107.021.808
02000 Senado Federal		38.564.280
07160000 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	30.000
20110000 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	12.000
20120000 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	38.522.280
03000 Tribunal de Contas da União		12.952.921
20110000 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	50.000
20120000 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	12.902.921
10000 Supremo Tribunal Federal		7.818.303
20110000 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	281.400
20120000 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	7.536.903
11000 Superior Tribunal de Justiça		17.719.720
07160000 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	19.720
20110000 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	50.000
20120000 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	17.650.000
12000 Justiça Federal		1.025.370.920
00050000 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	602.261.010
00050000 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	57.113.322
06250000 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	199.691.472
06250000 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	1.669.856

20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	6.989.940
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	157.645.320
13000	Justiça Militar da União		5.140.000
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	200.000
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	4.940.000
14000	Justiça Eleitoral		195.517.843
04130000	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	3	130.233.884
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	3.176.820
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	62.107.139
15000	Justiça do Trabalho		174.240.952
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	6.598.048
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	167.642.904
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios		33.650.000
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	390.000
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	33.260.000
20000	Presidência da República		42.314.209
00800000	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	3	5.500.000
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	8.102.817
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	28.711.392
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		74.676.238
002F0000	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	343.967
00220000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	424.779
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	12.839.701
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	61.067.791
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia		36.538.573
00220000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	6.591.631
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	11.797.597
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	18.149.345
25000	Ministério da Fazenda		95.634.348
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	36.286.929
07160000	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	18.387
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	10.022.896
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	49.306.136
26000	Ministério da Educação		3.223.268.943
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	5.744.304
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	408.597
00810000	Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Fazendo Escola	3	448.213.000
03040000	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)	3	450.000.000

05130000	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	3	1.312.999.946
05150000	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental	3	269.891.953
05150000	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental	4	80.108.047
07160000	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	128.160
09690000	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental	3	270.000.000
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	102.506.173
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	283.268.763
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		6.904.541
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	35.007
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	2.250.958
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	4.618.576
30000	Ministério da Justiça		62.445.951
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	515.867
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	24.048
07160000	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	202.719
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	16.791.256
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	44.912.061
32000	Ministério de Minas e Energia		123.768.363
002F0000	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	9.264
02640000	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)	3	30.000.000
03780000	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)	3	79.578.000
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	3.688.469
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	10.492.630
33000	Ministério da Previdência Social		160.621.608.869
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	1.648.352.859
001O0000	Pagamento de Aposentadorias - Área Rural	3	20.056.558.020
001P0000	Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Rural	3	685.426.406
001Q0000	Pagamento de Pensões - Área Rural	3	7.740.265.413
001R0000	Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural	3	67.953.692
01170000	Pagamento de Salário-Família	3	45.500.000
01320000	Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana	3	76.723.030.028
01330000	Pagamento de Aposentadorias Especiais	3	6.056.692.848
01340000	Pagamento de Pensões - Área Urbana	3	29.706.870.618
01360000	Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão - Área Urbana	3	14.412.827.292
01370000	Pagamento de Abono de Permanência em Serviço	3	14.600.000
01410000	Pagamento de Salário-Maternidade - Área Urbana	3	134.519.730
04820000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual	3	35.000.000
04860000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual	3	279.081.196
06250000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	2.900.000.000

20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	41.736.995
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	73.193.772
34000	Ministério Público da União		59.626.962
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	2.396.872
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	57.230.090
35000	Ministério das Relações Exteriores		4.837.720
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	1.231.600
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	3.606.120
36000	Ministério da Saúde		27.908.951.427
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	540.586
002F0000	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	1.079.000
02140000	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	3	135.500.000
04420000	Incentivo Financeiro para a Expansão e a Consolidação da Estratégia de Saúde da Família nos Municípios com População Superior a 100 mil Habitantes	3	25.000.000
05890000	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família	3	3.248.500.000
05930000	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica	3	290.000.000
07160000	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	1.794.000
08290000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde	3	772.800.000
08430000	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	3	7.401.000
08520000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Médio e Alto Risco Sanitário Inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária	3	56.800.000
099A0000	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)	3	2.100.000.000
09900000	Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária	3	75.200.000
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	77.238.000
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	176.765.000
43700000	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	3	960.000.000
47050000	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	3	1.210.000.000
85770000	Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros	3	2.470.333.841
85850000	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada	3	16.300.000.000
38000	Ministério do Trabalho e Emprego		14.725.004.602
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	2.432
02170000	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	3	3.521.251
05810000	Pagamento do Benefício Abono Salarial	3	3.054.600.257
05830000	Pagamento do Seguro-Desemprego	3	8.645.157.526
05850000	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	3	212.779.430
06430000	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	3	2.781.373.974

06530000	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	3	9.124.767
06860000	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	3	1.775.875
07160000	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	7.800
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	4.005.080
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	12.656.210
39000	Ministério dos Transportes		16.195.121
0B000000	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT	3	7.600
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	81.229
00220000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	20.000
07160000	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	131.050
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	6.321.556
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	9.633.686
41000	Ministério das Comunicações		4.859.906
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	1.588.218
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	3.271.688
42000	Ministério da Cultura		8.954.169
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	28.393
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	3.966.632
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	4.959.144
44000	Ministério do Meio Ambiente		53.176.950
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	516.050
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	7.654.324
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	2.006.105
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	9.787.867
86A40000	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba/Jundiaí e Capivari com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	3	5.346.370
86A40000	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba/Jundiaí e Capivari com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	4	12.474.863
86A60000	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (Contrato de Gestão)	3	6.739.565
86A60000	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (Contrato de Gestão)	4	6.739.565
86A70000	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	3	402.578
86A80000	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	3	1.006.443
86A90000	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	3	503.220
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		34.422.174
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	191.581
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	10.064.744
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	24.165.849

49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário		126.582.880
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	16.784.382
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	39.693.864
03590000	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 2003)	3	50.500.000
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	6.138.898
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	13.465.736
51000	Ministério do Esporte		580.900
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	213.400
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	367.500
52000	Ministério da Defesa		145.536.018
0A070000	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei no 10.821, de 18 de dezembro de 2003)	3	214.000
0A080000	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 50 da Lei no 10.821, de 18 de dezembro de 2003) - Nacional	3	12.000
07160000	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	414.504
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	101.502.000
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	43.393.514
53000	Ministério da Integração Nacional		19.395.113
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	89.438
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	5	453.383
00220000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	5.105.040
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	2.677.899
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	11.069.353
54000	Ministério do Turismo		782.299
00050000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3	18.859
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	267.600
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	495.840
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		17.055.738.880
006O0000	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	3	6.225.000.000
05610000	Renda Mensal Vitalícia por Idade	3	577.391.078
05650000	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	3	1.318.046.891
05730000	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS	3	4.240.942.153
05750000	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência - LOAS	3	4.693.843.223
07160000	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	18.735
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	108.000
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	388.800
56000	Ministério das Cidades		153.345.291
002F0000	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	13.297.000

00220000	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	3	116.209.458
20110000	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	3.357.832
20120000	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	20.481.001
71000	Encargos Financeiros da União		337.000.000
02650000	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)	3	337.000.000
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		84.644.504.063
0A530000	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	3	10.106.794.539
00320000	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3	32.223.822
00320000	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	4	22.117.263
00360000	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	3	70.026.007
00360000	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	4	60.723.883
00370000	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal	3	53.758.988
00370000	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal	4	43.502.290
00440000	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	3	26.116.442.738
00450000	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	3	27.331.161.005
00460000	Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 1989)	3	2.392.990.327
00470000	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF (CF, art.212)	3	9.854.222.483
00500000	Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Estados e Distrito Federal (Lei nº 7.766, de 1989)	3	1.067.352
00510000	Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Municípios (Lei nº 7.766, de 1989)	3	2.490.488
006M0000	Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural	3	161.179.696
01690000	Transferências a Estados e Distrito Federal	3	51.831.924
02230000	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	3	472.588.856
03120000	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal	3	108.016.878
03690000	Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação	3	4.309.859.989
05460000	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	3	921.741.422
05470000	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	3	488.510.539
09990000	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	3	1.823.190.016
20780000	Vale-Transporte ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios	3	5.105.530
20790000	Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios	3	27.122.750
63840000	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3	5.105.660
63850000	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3	139.840.056
63860000	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3	17.460.152
63870000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	3	25.429.410
74000	Operações Oficiais de Crédito		4.150.081.296
002E0000	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)	3	70.000.000
02670000	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	3	841.413.000

02810000	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	3	1.193.407.000
02940000	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	3	178.179.000
02970000	Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	3	4.530.000
02980000	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)	3	5.197.000
02990000	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	3	300.000.000
03000000	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	3	350.000.000
03010000	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	3	409.884.000
03140000	Equalização à Estocagem de Álcool Combustível (Lei nº 10.453, de 2002)	3	24.397.000
03730000	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)	3	34.230.296
06110000	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)	3	268.432.000
07030000	Subsídio à Habitação de Interesse Social (Lei nº 10.998, de 2004)	3	450.000.000
091W0000	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros na Área de Abrangência do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004)	3	20.412.000
Total			416.795.673.796

**ANEXO III
DESPESAS FINANCEIRAS DE PESSOAL E OCC**

R\$ 1,00

Órgão / Ação	Gnd	Plo 2006
Diversos Órgãos		7.208.546.472
09HB0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	7.208.546.472
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		2.259.000.000
21300000 Formação de Estoques Públicos	5	2.159.000.000
21380000 Aquisição de Produtos para Comercialização	5	100.000.000
25000 Ministério da Fazenda		497.273.150
00230000 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação	3	130.000.000
04030000 Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	5	54.140.000
04630000 Remuneração dos Serviços Prestados por Seguradoras	3	39.254
04650000 Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional	3	45.814.558
04670000 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB	3	30.000.000
05440000 Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AIDS	5	93.638.700
05450000 Integralização de Cotas da Agência Multilateral de Garantia ao Investimento - MIGA	5	1.941.700
06170000 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional	3	141.698.938

38000	Ministério do Trabalho e Emprego		7.363.356.014
01580000	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	5	7.363.356.014
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		106.617.821
00010000	Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF	5	41.064.581
04020000	Integralização de Cotas ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	5	1.577.171
05380000	Integralização de Cotas do Fundo para Operações Especiais - FOE	5	919.798
05390000	Integralização de Cotas do Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN	5	7.763.422
05400000	Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos - CII	5	38.655.651
05410000	Integralização de Cotas do Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD	5	7.819.362
05420000	Integralização de Cotas do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD	5	910.283
05430000	Integralização de Cotas do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA	5	7.907.553
53000	Ministério da Integração Nacional		4.287.240.462
00290000	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	5	857.448.026
00300000	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste	5	1.286.172.205
00310000	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	5	1.286.172.205
05340000	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte	5	857.448.026
71000	Encargos Financeiros da União		37.768.906
003J0000	Exercício do Direito de Preferência na Subscrição de Ações em Futuros Aumentos de Capital em Empresas nas quais a União Participe como Acionista Minoritária (Lei nº 6.404, de 1976)	5	15.304.400
06050000	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)	3	20.902.600
08090000	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)	3	1.561.906
74000	Operações Oficiais de Crédito		14.058.578.047
0A370000	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas	5	38.904.000
0A810000	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	5	547.550.000
0A830000	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)	5	700.000.000
0A840000	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	5	1.215.389.000
00120000	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café	5	1.578.852.277
00210000	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	5	150.000.021
00610000	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	5	427.178.000
00620000	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Implantação	5	642.760.000
01180000	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante	5	909.256.019
03430000	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)	5	3.064.945.044
03530000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)	5	684.417.647
03540000	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	5	5.000.000
03550000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-3, de 27 de junho de 2001)	5	1.026.626.471
03790000	Financiamento na Área de Bens de Consumo	5	352.650.000
03840000	Financiamento na Área de Insumos Básicos	5	862.123.204

04100000	Financiamento de Projetos de Pesquisa	5	120.000.000
04110000	Financiamento a Pequenas e Médias Empresas	5	20.000.000
04270000	Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados - Recuperação	5	295.336.000
04540000	Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional	5	28.488.802
04610000	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3)	5	1.111.584
05050000	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	5	38.349.781
05690000	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante	5	481.388.131
05790000	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito	5	768.252.066
09HX0000	Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira)	5	100.000.000
T o t a l			35.818.380.872

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

II - recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT;

Erradicação do Analfabetismo - Resumo da Aplicação

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programa</i>	<i>Valor</i>
0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	5.600.000
0638 - Ensino Profissional do Exército	1.040.000
0904 - Operações Especiais: Outras Transferências	420.000.000
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	156.517.963
1060 - Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	692.089.887
1061 - Brasil Escolarizado	1.727.086.531
1067 - Gestão da Política de Educação	26.891.532
1072 - Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica	556.116.590
1336 - Brasil Quilombola	5.172.000
1374 - Desenvolvimento da Educação Especial	76.550.725
1376 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.283.576.482
1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania	36.315.000

<i>Fonte</i>	<i>Valor</i>
100 - Recursos Ordinários	394.755.192
112 - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.117.047.549
113 - Contribuição do Salário-Educação	2.870.839.986
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	579.536.484
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.802
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.528.174
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	7.969.796
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	251.727

<i>Órgão</i>	<i>Valor</i>
26 - Ministério da Educação	4.564.871.915
52 - Ministério da Defesa	2.084.795
73 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	420.000.000

Total	4.986.956.710
--------------	----------------------

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	Ministério da Educação								4.564.871.915
0150	Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas								5.600.000
	Operações Especiais								5.600.000
0150 0948	Apoio ao Ensino Fundamental Escolar Indígena - Aluno beneficiado (unidade) 6500	12	361	F					4.100.000
0150 0948 0001	Apoio ao Ensino Fundamental Escolar Indígena - Nacional - Aluno beneficiado (unidade) 6500								4.100.000
				3-ODC	2	30	0	113	500.000
				3-ODC	2	40	0	113	500.000
				3-ODC	2	50	0	113	500.000
				4-INV	2	30	0	113	1.300.000
				4-INV	2	40	0	113	1.300.000
0150 09DX	Capacitação de Professores para a Educação Fundamental Indígena - Professor capacitado (unidade) 1500	12	128	F					1.500.000
0150 09DX 0001	Capacitação de Professores para a Educação Fundamental Indígena - Nacional - Professor capacitado (unidade) 1500								1.500.000
				3-ODC	2	30	0	113	700.000
				3-ODC	2	50	0	113	300.000
				3-ODC	2	90	0	113	500.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								156.517.963
	Operações Especiais								156.517.963
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28	844	F					156.517.963
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								156.517.963
				2-JUR	0	90	0	100	30.266.616
				6-AMT	0	90	0	100	126.251.347
1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos Atividades								692.089.887
									10.751.887
1060 2272	Gestão e Administração do Programa	12	122	F					2.000.000
1060 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								2.000.000
				3-ODC	2	90	0	112	2.000.000
1060 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12	131	F					1.500.000
1060 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								1.500.000
				3-ODC	2	90	0	112	1.500.000
1060 6290	Avaliação Nacional de Competências da Educação de Jovens e Adultos - ANCEJA - Aluno avaliado (unidade) 2000	12	366	F					4.251.887
1060 6290 0001	Avaliação Nacional de Competências da Educação de Jovens e Adultos - ANCEJA - Nacional - Aluno avaliado (unidade) 2000								4.251.887
				3-ODC	2	90	0	112	4.251.887
1060 6873	Incentivo à Leitura de Jovens e Adultos - Material de leitura disponibilizado (unidade) 600000	12	366	F					3.000.000
1060 6873 0001	Incentivo à Leitura de Jovens e Adultos - Nacional - Material de leitura disponibilizado (unidade) 600000								3.000.000
				3-ODC	2	90	0	112	3.000.000
	Operações Especiais								681.338.000
1060 0081	Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Fazendo Escola - Aluno beneficiado (unidade) 1792852	12	366	F					448.213.000
1060 0081 0001	Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Fazendo Escola - Nacional - Aluno beneficiado (unidade) 1792852								448.213.000
				3-ODC	1	30	0	113	160.775.000
				3-ODC	1	40	0	113	287.438.000
1060 0507	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos	12	366	F					16.000.000

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1060 0507 0001	- Aluno beneficiado (unidade) 564003 Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos - Nacional <i>- Aluno beneficiado (unidade) 564003</i>								16.000.000
				3-ODC	2	30	0	113	2.700.000
				3-ODC	2	40	0	113	2.600.000
				3-ODC	2	50	0	113	2.700.000
				3-ODC	2	90	0	113	8.000.000
1060 0920	Concessão de Bolsa ao Alfabetizador - Bolsa concedida (unidade) 109959	12	366	F					204.750.000
1060 0920 0001	Concessão de Bolsa ao Alfabetizador - Nacional <i>- Bolsa concedida (unidade) 109959</i>								204.750.000
				3-ODC	2	30	0	113	61.425.000
				3-ODC	2	40	0	113	81.900.000
				3-ODC	2	50	0	113	61.425.000
1060 09BT	Apoio à Capacitação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos - Alfabetizador capacitado (unidade) 109959	12	366	F					12.375.000
1060 09BT 0001	Apoio à Capacitação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos - Nacional <i>- Alfabetizador capacitado (unidade) 109959</i>								12.375.000
				3-ODC	2	30	0	113	4.930.000
				3-ODC	2	40	0	113	3.735.000
				3-ODC	2	50	0	113	3.710.000
1061	Brasil Escolarizado								1.727.086.531
	Atividades								257.241.545
1061 2272	Gestão e Administração do Programa	12	122	F					23.000.000
1061 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								23.000.000
				3-ODC	2	90	0	113	23.000.000
1061 2A74	Funcionamento da TV Escola - Escola beneficiada (unidade) 7000	12	573	F					16.600.000
1061 2A74 0001	Funcionamento da TV Escola - Nacional <i>- Escola beneficiada (unidade) 7000</i>								16.600.000
				3-ODC	2	90	0	113	11.200.000
				4-INV	2	90	0	113	5.400.000
1061 4014	Censo Escolar da Educação Básica - Censo realizado (unidade) 1	12	126	F					11.988.200
1061 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional <i>- Censo realizado (unidade) 1</i>								11.988.200
				3-ODC	2	30	0	112	1.882.440
				3-ODC	2	80	0	112	893.709
				3-ODC	2	90	0	112	8.628.851
				4-INV	2	30	0	112	583.200
1061 4017	Avaliação Nacional de Competências - ANC - Aluno avaliado (unidade) 3000000	12	362	F					93.439.970
1061 4017 0001	Avaliação Nacional de Competências - ANC - Nacional <i>- Aluno avaliado (unidade) 3000000</i>								93.439.970
				3-ODC	2	80	0	112	500.000
				3-ODC	2	90	0	112	77.905.069
				3-ODC	2	90	0	250	14.519.901
				4-INV	2	90	0	112	515.000
1061 4022	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB - Avaliação realizada (unidade) 2	12	126	F					23.588.568
1061 4022 0001	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB - Nacional <i>- Avaliação realizada (unidade) 2</i>								23.588.568
				3-ODC	2	80	0	112	6.500.000
				3-ODC	2	90	0	112	16.088.568
				4-INV	2	90	0	112	1.000.000
1061 4045	Distribuição de Acervos Bibliográficos - Exemplar distribuído (milhar) 3575	12	392	F					49.000.000
1061 4045 0001	Distribuição de Acervos Bibliográficos - Nacional <i>- Exemplar distribuído (milhar) 3575</i>								49.000.000
				3-ODC	2	90	0	113	49.000.000
1061 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12	131	F					8.500.000
1061 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								8.500.000
				3-ODC	2	90	0	112	3.500.000

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3-ODC	2	90	0	113	5.000.000
1061 6291	Avaliação Internacional de Alunos - Pisa - Aluno avaliado (unidade) 10000	12 212	F						2.224.807
1061 6291 0001	Avaliação Internacional de Alunos - Pisa - Nacional - Aluno avaliado (unidade) 10000			3-ODC	2	90	0	112	2.224.807
1061 6292	Avaliação Nacional das Condições de Oferta da Educação Básica - ACEB - Escola Avaliada (unidade) 460	12 362	F						3.400.000
1061 6292 0001	Avaliação Nacional das Condições de Oferta da Educação Básica - ACEB - Nacional - Escola Avaliada (unidade) 460			3-ODC	2	90	0	112	3.400.000
1061 6372	Integração e Expansão do Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Pública - Proinfo - Unidade equipada (unidade) 500	12 126	F						20.000.000
1061 6372 0001	Integração e Expansão do Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Pública - Proinfo - Nacional - Unidade equipada (unidade) 500			3-ODC	2	90	0	113	20.000.000
				4-INV	2	90	0	113	2.000.000
									18.000.000
1061 6375	Distribuição de Material de Apoio à Educação a Distância e ao Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação - Exemplar distribuído (unidade) 1800	12 573	F						4.000.000
1061 6375 0001	Distribuição de Material de Apoio à Educação a Distância e ao Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação - Nacional - Exemplar distribuído (unidade) 1800			3-ODC	2	90	0	113	4.000.000
1061 8263	Avaliação da Alfabetização - Aluno avaliado (unidade) 85700	12 361	F						1.500.000
1061 8263 0001	Avaliação da Alfabetização - Nacional - Aluno avaliado (unidade) 85700			3-ODC	2	90	0	112	1.500.000
	Operações Especiais								1.469.344.986
1061 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Projeto apoiado (unidade) 60	12 361	F						121.345.040
1061 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional - Projeto apoiado (unidade) 60			3-ODC	2	30	0	113	121.345.040
				3-ODC	2	30	0	293	31.516.515
				3-ODC	2	40	0	112	3.000.000
				3-ODC	2	40	0	113	6.300.000
				3-ODC	2	40	0	293	15.388.078
				4-INV	2	30	0	113	969.796
				4-INV	2	30	0	293	22.354.136
				4-INV	2	40	0	112	1.000.000
				4-INV	2	40	0	113	6.300.000
				4-INV	2	40	0	113	31.516.515
				4-INV	2	40	0	293	3.000.000
1061 0513	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - Aluno beneficiado (milhar) 36229	12 306	S						1.312.999.946
1061 0513 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - Nacional - Aluno beneficiado (milhar) 1			3-ODC	1	30	0	100	117.800.000
				3-ODC	1	30	0	113	7.263.379
				3-ODC	1	30	0	118	15.380.099
				3-ODC	1	40	0	100	36.256.522
				3-ODC	1	40	0	113	7.263.379
				3-ODC	1	40	0	113	15.380.099
				3-ODC	1	40	0	118	36.256.522
1061 0513 0011	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Rondônia - Aluno beneficiado (milhar) 331			3-ODC	1	30	0	100	10.871.035
				3-ODC	1	30	0	113	938.039
				3-ODC	1	30	0	118	1.975.129
				3-ODC	1	40	0	100	2.146.315
				3-ODC	1	40	0	100	1.077.474

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3-ODC	1	40	0	113	2.268.723
				3-ODC	1	40	0	118	2.465.355
1061 0513 0012	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Acre - Aluno beneficiado (milhar) 170			3-ODC	1	30	0	100	529.345
				3-ODC	1	30	0	113	1.114.585
				3-ODC	1	30	0	118	1.211.190
				3-ODC	1	40	0	100	525.812
				3-ODC	1	40	0	113	1.107.147
				3-ODC	1	40	0	118	1.203.100
1061 0513 0013	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Amazonas - Aluno beneficiado (milhar) 830			3-ODC	1	30	0	100	1.133.079
				3-ODC	1	30	0	113	2.385.802
				3-ODC	1	30	0	118	2.592.585
				3-ODC	1	40	0	100	4.161.517
				3-ODC	1	40	0	113	8.762.464
				3-ODC	1	40	0	118	9.521.920
1061 0513 0014	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Roraima - Aluno beneficiado (milhar) 93			3-ODC	1	30	0	100	504.703
				3-ODC	1	30	0	113	1.062.700
				3-ODC	1	30	0	118	1.154.800
				3-ODC	1	40	0	100	137.616
				3-ODC	1	40	0	113	289.763
				3-ODC	1	40	0	118	314.875
1061 0513 0015	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Pará - Aluno beneficiado (milhar) 1789			3-ODC	1	30	0	100	883.002
				3-ODC	1	30	0	113	1.859.242
				3-ODC	1	30	0	118	2.020.385
				3-ODC	1	40	0	100	10.006.096
				3-ODC	1	40	0	113	21.068.771
				3-ODC	1	40	0	118	22.894.830
1061 0513 0016	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Amapá - Aluno beneficiado (milhar) 147			3-ODC	1	30	0	100	644.539
				3-ODC	1	30	0	113	1.357.138
				3-ODC	1	30	0	118	1.474.760
				3-ODC	1	40	0	100	267.130
				3-ODC	1	40	0	113	562.468
				3-ODC	1	40	0	118	611.220
1061 0513 0017	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Tocantins - Aluno beneficiado (milhar) 304			3-ODC	1	30	0	100	901.929
				3-ODC	1	30	0	113	1.899.094
				3-ODC	1	30	0	118	2.063.690
				3-ODC	1	40	0	100	964.739
				3-ODC	1	40	0	113	2.031.347
				3-ODC	1	40	0	118	2.207.410
1061 0513 0021	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Maranhão - Aluno beneficiado (milhar) 1778			3-ODC	1	30	0	100	2.004.030
				3-ODC	1	30	0	113	4.219.674
				3-ODC	1	30	0	118	4.585.400
				3-ODC	1	40	0	100	8.862.213
				3-ODC	1	40	0	113	18.660.220
				3-ODC	1	40	0	118	20.277.525
1061 0513 0022	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Piauí - Aluno beneficiado (milhar) 769			3-ODC	1	30	0	100	1.066.927
				3-ODC	1	30	0	113	2.246.514
				3-ODC	1	30	0	118	2.441.220
				3-ODC	1	40	0	100	3.582.599

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3-ODC	1	40	0	113	7.543.497
				3-ODC	1	40	0	118	8.197.300
1061 0513 0023	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Ceará - Aluno beneficiado (milhar) 1909			3-ODC	1	30	0	100	1.500.677
				3-ODC	1	30	0	113	3.159.815
				3-ODC	1	30	0	118	3.433.680
				3-ODC	1	40	0	100	10.110.756
				3-ODC	1	40	0	113	21.289.145
				3-ODC	1	40	0	118	23.134.300
1061 0513 0024	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte - Aluno beneficiado (milhar) 656			3-ODC	1	30	0	100	1.272.408
				3-ODC	1	30	0	113	2.679.175
				3-ODC	1	30	0	118	2.911.385
				3-ODC	1	40	0	100	2.731.294
				3-ODC	1	40	0	113	5.750.995
				3-ODC	1	40	0	118	6.249.445
1061 0513 0025	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado da Paraíba - Aluno beneficiado (milhar) 895			3-ODC	1	30	0	100	1.934.966
				3-ODC	1	30	0	113	4.074.315
				3-ODC	1	30	0	118	4.427.445
				3-ODC	1	40	0	100	3.495.018
				3-ODC	1	40	0	113	7.359.088
				3-ODC	1	40	0	118	7.996.910
1061 0513 0026	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Pernambuco - Aluno beneficiado (milhar) 1721			3-ODC	1	30	0	100	3.097.744
				3-ODC	1	30	0	113	6.522.592
				3-ODC	1	30	0	118	7.087.915
				3-ODC	1	40	0	100	7.339.729
				3-ODC	1	40	0	113	15.454.488
				3-ODC	1	40	0	118	16.793.950
1061 0513 0027	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Alagoas - Aluno beneficiado (milhar) 582			3-ODC	1	30	0	100	1.085.111
				3-ODC	1	30	0	113	2.284.802
				3-ODC	1	30	0	118	2.482.825
				3-ODC	1	40	0	100	3.523.688
				3-ODC	1	40	0	113	7.419.457
				3-ODC	1	40	0	118	8.062.500
1061 0513 0028	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Sergipe - Aluno beneficiado (milhar) 459			3-ODC	1	30	0	100	955.254
				3-ODC	1	30	0	113	2.011.376
				3-ODC	1	30	0	118	2.185.700
				3-ODC	1	40	0	100	1.812.993
				3-ODC	1	40	0	113	3.817.425
				3-ODC	1	40	0	118	4.148.290
1061 0513 0029	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado da Bahia - Aluno beneficiado (milhar) 3264			3-ODC	1	30	0	100	3.853.450
				3-ODC	1	30	0	113	8.113.800
				3-ODC	1	30	0	118	8.817.035
				3-ODC	1	40	0	100	15.944.099
				3-ODC	1	40	0	113	33.571.792
				3-ODC	1	40	0	118	36.481.505
1061 0513 0031	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Minas Gerais - Aluno beneficiado (milhar) 3701			3-ODC	1	30	0	100	10.657.934
				3-ODC	1	30	0	113	22.441.277
				3-ODC	1	30	0	118	24.386.290
				3-ODC	1	40	0	100	11.706.176

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3-ODC	1	40	0	113	24.648.447
				3-ODC	1	40	0	118	26.784.760
1061 0513 0032	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Espírito Santo - Aluno beneficiado (milhar) 634			3-ODC	1	30	0	100	313.970
				3-ODC	1	30	0	113	661.093
				3-ODC	1	30	0	118	718.395
				3-ODC	1	40	0	100	3.548.994
				3-ODC	1	40	0	113	7.472.740
				3-ODC	1	40	0	118	8.120.410
1061 0513 0033	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro - Aluno beneficiado (milhar) 2321			3-ODC	1	30	0	100	3.624.197
				3-ODC	1	30	0	113	7.631.085
				3-ODC	1	30	0	118	8.292.480
				3-ODC	1	40	0	100	10.403.680
				3-ODC	1	40	0	113	21.905.923
				3-ODC	1	40	0	118	23.804.540
1061 0513 0035	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de São Paulo - Aluno beneficiado (milhar) 6599			3-ODC	1	30	0	100	7.085.074
				3-ODC	1	30	0	113	14.918.286
				3-ODC	1	30	0	118	16.211.275
				3-ODC	1	40	0	100	33.021.995
				3-ODC	1	40	0	113	69.530.900
				3-ODC	1	40	0	118	75.557.240
1061 0513 0041	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Paraná - Aluno beneficiado (milhar) 1862			3-ODC	1	30	0	100	3.235.696
				3-ODC	1	30	0	113	6.813.060
				3-ODC	1	30	0	118	7.403.555
				3-ODC	1	40	0	100	8.100.482
				3-ODC	1	40	0	113	17.056.323
				3-ODC	1	40	0	118	18.534.630
1061 0513 0042	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Santa Catarina - Aluno beneficiado (milhar) 1103			3-ODC	1	30	0	100	1.858.732
				3-ODC	1	30	0	113	3.913.733
				3-ODC	1	30	0	118	4.252.950
				3-ODC	1	40	0	100	4.874.033
				3-ODC	1	40	0	113	10.262.733
				3-ODC	1	40	0	118	11.152.220
1061 0513 0043	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul - Aluno beneficiado (milhar) 1791			3-ODC	1	30	0	100	3.893.705
				3-ODC	1	30	0	113	8.198.561
				3-ODC	1	30	0	118	8.909.150
				3-ODC	1	40	0	100	6.985.805
				3-ODC	1	40	0	113	14.709.266
				3-ODC	1	40	0	118	15.984.140
1061 0513 0051	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Mato Grosso - Aluno beneficiado (milhar) 646			3-ODC	1	30	0	100	1.842.204
				3-ODC	1	30	0	113	3.878.931
				3-ODC	1	30	0	118	4.215.120
				3-ODC	1	40	0	100	2.145.350
				3-ODC	1	40	0	113	4.517.236
				3-ODC	1	40	0	118	4.908.750
1061 0513 0052	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Goiás - Aluno beneficiado (milhar) 1045			3-ODC	1	30	0	100	2.722.977
				3-ODC	1	30	0	113	5.733.484
				3-ODC	1	30	0	118	6.230.420
				3-ODC	1	40	0	100	3.600.046

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3-ODC	1	40	0	113	7.580.233
				3-ODC	1	40	0	118	8.237.230
1061 0513 0053	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Distrito Federal - Aluno beneficiado (milhar) 355			3-ODC	1	30	0	100	2.138.108
				3-ODC	1	30	0	113	4.501.987
				3-ODC	1	30	0	118	4.892.190
1061 0513 0054	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Mato Grosso do Sul - Aluno beneficiado (milhar) 474			3-ODC	1	30	0	100	1.132.600
				3-ODC	1	30	0	113	2.384.795
				3-ODC	1	30	0	118	2.591.490
				3-ODC	1	40	0	100	1.852.830
				3-ODC	1	40	0	113	3.901.306
				3-ODC	1	40	0	118	4.239.440
1061 09CW	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública - Escola apoiada (unidade) 300	12 361	F						30.000.000
1061 09CW 0001	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública - Nacional - Escola apoiada (unidade) 300			3-ODC	2	40	0	113	30.000.000
				4-INV	2	40	0	113	3.800.000
									26.200.000
1061 09EV	Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública - Escola equipada (unidade) 178	12 361	F						5.000.000
1061 09EV 0001	Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública - Nacional - Escola equipada (unidade) 178			4-INV	2	40	0	113	5.000.000
	Projetos								500.000
1061 12CJ	Expansão do Uso do Rádio Escola - Unidade equipada (unidade) 100	12 128	F						500.000
1061 12CJ 0001	Expansão do Uso do Rádio Escola - Nacional - Unidade equipada (unidade) 100			4-INV	2	90	0	112	500.000
									500.000
1067	Gestão da Política de Educação								26.891.532
	Atividades								26.891.532
1067 4021	Sistema Integrado de Informação Educacional - SIED - Acesso realizado (milhar) 2909	12 126	F						6.500.000
1067 4021 0001	Sistema Integrado de Informação Educacional - SIED - Nacional - Acesso realizado (milhar) 2909			3-ODC	2	80	0	112	6.500.000
				3-ODC	2	90	0	112	2.500.000
									4.000.000
1067 4029	Controle e Inspeção da Arrecadação do Salário-Educação e sua Regular Aplicação - Órgão/entidade inspecionada (unidade) 50	12 129	F						200.000
1067 4029 0001	Controle e Inspeção da Arrecadação do Salário-Educação e sua Regular Aplicação - Nacional - Órgão/entidade inspecionada (unidade) 50			3-ODC	2	90	0	113	200.000
									200.000
1067 4081	Gerenciamento das Políticas da Educação a Distância	12 122	F						7.330.210
1067 4081 0001	Gerenciamento das Políticas da Educação a Distância - Nacional			3-ODC	2	90	0	112	7.330.210
									7.330.210
1067 4082	Gerenciamento das Políticas da Educação Especial	12 122	F						500.000
1067 4082 0001	Gerenciamento das Políticas da Educação Especial - Nacional			3-ODC	2	90	0	112	500.000
									500.000
1067 8233	Levantamentos Especiais na Educação Básica - Levantamento realizado (unidade) 1	12 573	F						2.000.000
1067 8233 0001	Levantamentos Especiais na Educação Básica - Nacional - Levantamento realizado (unidade) 1			3-ODC	2	90	0	112	2.000.000
									2.000.000
1067 8241	Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade	12 122	F						6.500.000

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Fundamental - Nacional - profissional beneficiado (unidade) 20000			3-ODC	2	30	0	112	1.240.000
				3-ODC	2	50	0	112	1.330.000
				3-ODC	2	90	0	112	6.105.960
				4-INV	2	30	0	112	260.000
				4-INV	2	50	0	112	170.000
				4-INV	2	90	0	112	894.040
	Operações Especiais								516.276.913
1072 0304	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)	12	846	F					450.000.000
1072 0304 0015	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) - No Estado do Pará								166.905.556
				3-ODC	1	30	0	112	29.996.507
				3-ODC	1	30	0	113	7.499.127
				3-ODC	1	40	0	112	103.527.938
				3-ODC	1	40	0	113	25.881.984
1072 0304 0021	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) - No Estado do Maranhão								280.064.644
				3-ODC	1	30	0	112	47.560.499
				3-ODC	1	30	0	113	11.890.125
				3-ODC	1	40	0	112	176.491.216
				3-ODC	1	40	0	113	44.122.804
1072 0304 0022	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) - No Estado do Piauí								3.029.800
				3-ODC	1	30	0	112	586.990
				3-ODC	1	30	0	113	146.747
				3-ODC	1	40	0	112	1.836.850
				3-ODC	1	40	0	113	459.213
1072 0966	Apoio à Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental - Professor formado (unidade) 27000	12	361	F					9.000.000
1072 0966 0001	Apoio à Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental - Nacional - Professor formado (unidade) 27000								9.000.000
				3-ODC	2	30	0	113	3.200.000
				3-ODC	2	40	0	113	5.800.000
1072 09DP	Apoio à Formação Inicial e Continuada dos Trabalhadores Estaduais e Municipais da Educação Básica - Profissional capacitado (unidade) 15708	12	128	F					5.990.633
1072 09DP 0001	Apoio à Formação Inicial e Continuada dos Trabalhadores Estaduais e Municipais da Educação Básica - Nacional - Profissional capacitado (unidade) 15708								5.990.633
				3-ODC	2	30	0	113	2.442.193
				3-ODC	2	40	0	113	2.521.477
				3-ODC	2	50	0	113	1.026.963
1072 09EB	Apoio à Formação Continuada em Educação Ambiental para Profissionais da Educação - profissional beneficiado (unidade) 5000	12	128	F					3.500.000
1072 09EB 0001	Apoio à Formação Continuada em Educação Ambiental para Profissionais da Educação - Nacional - profissional beneficiado (unidade) 5000								3.500.000
				3-ODC	2	30	0	113	900.000
				3-ODC	2	40	0	113	900.000
				3-ODC	2	50	0	113	900.000
				3-ODC	2	90	0	113	800.000

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1072 0A30	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica	12 128	F						47.786.280
	- Bolsa concedida (unidade) 72000								
1072 0A30 0001	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica - Nacional								47.786.280
	- Bolsa concedida (unidade) 72000			3-ODC	2	90	0	113	47.786.280
1336	Brasil Quilombola								5.172.000
	Operações Especiais								5.172.000
1336 0974	Apoio à Formação de Professores da Educação Básica para Atuação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos	12 361	F						800.000
	- Professor capacitado (unidade) 800								
1336 0974 0001	Apoio à Formação de Professores da Educação Básica para Atuação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos - Nacional								800.000
	- Professor capacitado (unidade) 800			3-ODC	2	40	0	113	800.000
1336 09CG	Apoio à Distribuição de Material Didático para o Ensino Fundamental em Escolas Situadas nas Comunidades Remanescentes de Quilombos	12 361	F						800.000
	- Material distribuído (unidade) 40000								
1336 09CG 0001	Apoio à Distribuição de Material Didático para o Ensino Fundamental em Escolas Situadas nas Comunidades Remanescentes de Quilombos - Nacional								800.000
	- Material distribuído (unidade) 40000			3-ODC	2	30	0	113	600.000
				3-ODC	2	50	0	113	200.000
1336 09CJ	Apoio à Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar nas Comunidades Remanescentes de Quilombos	12 361	F						3.572.000
	- Estabelecimento beneficiado (unidade) 45								
1336 09CJ 0001	Apoio à Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar nas Comunidades Remanescentes de Quilombos - Nacional								3.572.000
	- Estabelecimento beneficiado (unidade) 45			3-ODC	2	40	0	113	1.812.000
				4-INV	2	40	0	113	1.760.000
1374	Desenvolvimento da Educação Especial								76.550.725
	Atividades								49.510.870
1374 2272	Gestão e Administração do Programa	12 122	F						1.000.000
1374 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								1.000.000
				3-ODC	2	90	0	112	1.000.000
1374 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131	F						500.000
1374 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								500.000
				3-ODC	2	90	0	112	500.000
1374 6113	Distribuição de Material Didático para a Educação Especial	12 367	F						2.500.000
	- Aluno beneficiado (unidade) 23000								
1374 6113 0001	Distribuição de Material Didático para a Educação Especial - Nacional								2.500.000
	- Aluno beneficiado (unidade) 23000			3-ODC	2	30	0	113	1.000.000
				3-ODC	2	40	0	113	1.000.000
				3-ODC	2	50	0	112	500.000
1374 6135	Distribuição de Material Especializado e de Livros e Textos no Sistema Braille	12 367	F						1.867.175
	- Exemplar distribuído (unidade) 115000								
1374 6135 0033	Distribuição de Material Especializado e de Livros e Textos no Sistema Braille - No Estado do Rio de Janeiro								1.867.175
	- Exemplar distribuído (unidade) 115000			3-ODC	2	90	0	112	1.817.175
				4-INV	2	90	0	112	50.000
1374 6310	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial	12 367	F						10.800.000

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1374 6310 0001	- Escola atendida (unidade) 300 Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - Nacional - Escola atendida (unidade) 300								10.800.000
				4-INV	2	30	0	113	2.000.000
				4-INV	2	40	0	113	2.000.000
				4-INV	2	50	0	112	800.000
				4-INV	2	90	0	113	6.000.000
1374 6318	Funcionamento do Instituto Benjamin Constant - IBC - Aluno matriculado (unidade) 501	12	367	F					13.091.002
1374 6318 0033	Funcionamento do Instituto Benjamin Constant - IBC - No Estado do Rio de Janeiro - Aluno matriculado (unidade) 501								13.091.002
				1-PES	1	90	0	112	6.184.830
				3-ODC	2	90	0	112	4.878.370
				3-ODC	2	90	0	150	27.802
				4-INV	2	90	0	112	2.000.000
1374 6319	Capacitação de Profissionais para a Área da Surdez - Profissional capacitado (unidade) 65000	12	128	F					1.523.602
1374 6319 0001	Capacitação de Profissionais para a Área da Surdez - Nacional - Profissional capacitado (unidade) 65000								1.523.602
				3-ODC	2	90	0	112	1.523.602
1374 6321	Funcionamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos - Aluno matriculado (unidade) 631	12	367	F					14.082.491
1374 6321 0101	Funcionamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos - No Município de Rio de Janeiro - RJ - Aluno matriculado (unidade) 631								14.082.491
				1-PES	1	90	0	112	9.461.108
				3-ODC	2	90	0	112	3.921.383
				4-INV	2	90	0	112	700.000
1374 8243	Produção e Disseminação do Conhecimento na Área da Surdez - Estudo disseminado (unidade) 35	12	573	F					1.885.600
1374 8243 0001	Produção e Disseminação do Conhecimento na Área da Surdez - Nacional - Estudo disseminado (unidade) 35								1.885.600
				3-ODC	2	90	0	112	1.885.600
1374 8371	Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar - Escola atendida (unidade) 650	12	367	F					2.100.000
1374 8371 0001	Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar - Nacional - Escola atendida (unidade) 650								2.100.000
				3-ODC	2	30	0	112	500.000
				3-ODC	2	40	0	112	500.000
				3-ODC	2	50	0	112	500.000
				3-ODC	2	80	0	112	600.000
1374 8433	Produção e Disseminação do Conhecimento na Área da Deficiência Visual - Estudo disseminado (unidade) 45	12	573	F					161.000
1374 8433 0001	Produção e Disseminação do Conhecimento na Área da Deficiência Visual - Nacional - Estudo disseminado (unidade) 45								161.000
				3-ODC	2	90	0	112	161.000
1374 0959	Apoio à Adequação de Prédios Escolares para a Educação Especial - Escola atendida (unidade) 500	12	367	F					1.839.855
1374 0959 0001	Apoio à Adequação de Prédios Escolares para a Educação Especial - Nacional - Escola atendida (unidade) 500								1.839.855
				3-ODC	2	30	0	113	750.000
				3-ODC	2	40	0	113	750.000
				3-ODC	2	50	0	112	339.855
1374 0977	Apoio à Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial - Profissional formado (unidade) 10000	12	367	F					8.200.000
1374 0977 0001	Apoio à Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial - Nacional - Profissional formado (unidade) 10000								8.200.000
				3-ODC	2	30	0	113	3.000.000
				3-ODC	2	40	0	113	3.100.000

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3-ODC	2	50	0	112	1.600.000
				3-ODC	2	90	0	113	500.000
1374 09DK	Complementação ao Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência - PAED	12	367	F					8.000.000
	- Escola beneficiada (unidade) 2171								
1374 09DK 0001	Complementação ao Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência - PAED - Nacional								8.000.000
	- Escola beneficiada (unidade) 2171								
				3-ODC	2	50	0	112	7.000.000
				3-ODC	2	50	0	250	1.000.000
1374 09FD	Apoio à Aquisição de Veículos Escolares para a Educação Especial	12	367	F					5.000.000
	- Veículo adquirido (unidade) 143								
1374 09FD 0001	Apoio à Aquisição de Veículos Escolares para a Educação Especial - Nacional								5.000.000
	- Veículo adquirido (unidade) 143								
				4-INV	2	50	0	112	5.000.000
1374 09GL	Formação de Gestores para a Educação Especial	12	367	F					4.000.000
	- Município atendido (unidade) 2800								
1374 09GL 0001	Formação de Gestores para a Educação Especial - Nacional								4.000.000
	- Município atendido (unidade) 2800								
				3-ODC	2	80	0	113	4.000.000
1376	Desenvolvimento do Ensino Fundamental								1.282.531.687
	Atividades								647.872.902
1376 2272	Gestão e Administração do Programa	12	122	F					11.733.689
1376 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								11.733.689
				3-ODC	2	80	1	113	500.000
				3-ODC	2	90	1	113	11.233.689
1376 4001	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal	12	361	F					65.061.306
	- Aluno matriculado (unidade) 10950								
1376 4001 0012	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado do Acre								48.164
	- Aluno matriculado (unidade) 515								
				3-ODC	2	90	0	112	48.164
1376 4001 0014	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado de Roraima								68.515
	- Aluno matriculado (unidade) 600								
				3-ODC	2	90	0	112	68.515
1376 4001 0026	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado de Pernambuco								13.242
	- Aluno matriculado (unidade) 280								
				3-ODC	2	90	0	112	13.242
1376 4001 0031	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado de Minas Gerais								260.648
	- Aluno matriculado (unidade) 1704								
				3-ODC	2	90	0	112	143.172
				3-ODC	2	90	0	250	87.555
				4-INV	2	90	0	112	29.921
1376 4001 0033	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado do Rio de Janeiro								64.496.890
	- Aluno matriculado (unidade) 7471								
				1-PES	1	90	0	112	61.263.317
				3-ODC	2	90	0	112	3.105.923
				3-ODC	2	90	0	250	127.650
1376 4001 0043	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado do Rio Grande do Sul								173.847
	- Aluno matriculado (unidade) 380								
				3-ODC	2	90	0	112	173.847
1376 4046	Distribuição de Livros Didáticos para o Ensino Fundamental	12	361	F					571.077.907
	- Exemplar distribuído (milhar) 97143								
1376 4046 0001	Distribuição de Livros Didáticos para o Ensino Fundamental - Nacional								571.077.907
	- Exemplar distribuído (milhar) 97143								
				3-ODC	2	50	0	113	2.775.549
				3-ODC	2	90	0	100	1.077.907
				3-ODC	2	90	0	113	567.224.451

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								634.658.785
1376 0515	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Escola beneficiada (unidade) 149934	12 361	F						350.000.000
1376 0515 0010	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Norte - Escola beneficiada (unidade) 22967								43.635.302
				3-ODC	1	30	1	113	10.823.000
				3-ODC	1	40	1	113	24.310.000
				3-ODC	1	50	1	113	144.541
				4-INV	1	30	1	113	3.567.220
				4-INV	1	40	1	113	4.646.000
				4-INV	1	50	1	113	144.541
1376 0515 0020	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Nordeste - Escola beneficiada (unidade) 70966								146.565.874
				3-ODC	1	30	1	113	24.487.000
				3-ODC	1	40	1	113	93.480.000
				3-ODC	1	50	1	113	622.406
				4-INV	1	30	1	113	7.218.471
				4-INV	1	40	1	113	20.757.997
1376 0515 0030	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Sudeste - Escola beneficiada (unidade) 31068								94.581.744
				3-ODC	1	30	0	113	31.386.800
				3-ODC	1	40	0	113	34.500.000
				3-ODC	1	50	0	113	2.050.677
				4-INV	1	30	0	113	13.551.000
				4-INV	1	40	0	113	11.044.000
				4-INV	1	50	0	113	2.049.267
1376 0515 0040	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Sul - Escola beneficiada (unidade) 18008								39.463.090
				3-ODC	1	30	0	113	12.331.000
				3-ODC	1	40	0	113	14.469.000
				3-ODC	1	50	0	113	1.422.945
				4-INV	1	30	0	113	5.042.826
				4-INV	1	40	0	113	4.775.000
				4-INV	1	50	0	113	1.422.319
1376 0515 0050	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Centro-Oeste - Escola beneficiada (unidade) 6418								23.433.450
				3-ODC	1	30	1	113	8.511.000
				3-ODC	1	40	1	113	9.433.000
				3-ODC	1	50	1	113	322.202
				4-INV	1	30	1	113	2.139.246
				4-INV	1	40	1	113	2.705.800
				4-INV	1	50	1	113	322.202
1376 0515 0053	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - No Distrito Federal - Escola beneficiada (unidade) 507								2.320.540
				3-ODC	1	30	0	113	1.578.573
				3-ODC	1	50	0	113	19.809
				4-INV	1	30	0	113	702.349
				4-INV	1	50	0	113	19.809
1376 0969	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Aluno apoiado (unidade) 3375000	12 361	F						270.000.000
1376 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Nacional - Aluno apoiado (unidade) 3375000								270.000.000
				3-ODC	1	30	0	113	80.000.000
				3-ODC	1	40	0	113	190.000.000
1376 09CK	Apoio à Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos - Aluno beneficiado (unidade) 6000	12 361	F						2.500.000
1376 09CK 0001	Apoio à Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos - Nacional - Aluno beneficiado (unidade) 6000								2.500.000
				3-ODC	2	30	0	113	2.500.000
1376 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122	F						12.158.785

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1376 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								12.158.785
				1-PES	0	90	0	112	12.158.785
1377	Educação para a Diversidade e Cidadania								36.315.000
	Atividades								2.015.000
1377 2272	Gestão e Administração do Programa	12	122	F					2.015.000
1377 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								2.015.000
				3-ODC	2	90	0	112	2.015.000
	Operações Especiais								34.300.000
1377 0946	Apoio à Educação do Campo	12	361	F					6.500.000
	- Aluno beneficiado (unidade) 12500								
1377 0946 0001	Apoio à Educação do Campo - Nacional								6.500.000
	- <i>Aluno beneficiado (unidade) 12500</i>			3-ODC	2	30	0	113	2.000.000
				3-ODC	2	40	0	113	1.600.000
				3-ODC	2	50	0	113	2.000.000
				3-ODC	2	90	0	113	900.000
1377 09CX	Apoio a Projetos Educacionais Inovadores Voltados à Educação para Diversidade e Cidadania	12	422	F					5.500.000
	- Projeto apoiado (unidade) 20								
1377 09CX 0001	Apoio a Projetos Educacionais Inovadores Voltados à Educação para Diversidade e Cidadania - Nacional								5.500.000
	- <i>Projeto apoiado (unidade) 20</i>			3-ODC	2	90	0	112	4.950.000
				4-INV	2	90	0	112	550.000
1377 09EL	Apoio a Atividades Educacionais de Valorização da Diversidade no Espaço Escolar	12	422	F					19.300.000
	- Aluno beneficiado (unidade) 1000000								
1377 09EL 0001	Apoio a Atividades Educacionais de Valorização da Diversidade no Espaço Escolar - Nacional								19.300.000
	- <i>Aluno beneficiado (unidade) 1000000</i>			3-ODC	2	30	0	113	6.150.000
				3-ODC	2	40	0	113	7.000.000
				3-ODC	2	50	0	113	6.150.000
1377 09HS	Apoio à Qualificação de Profissionais da Educação em Educação para Diversidade e Cidadania	12	128	F					3.000.000
	- Profissional qualificado (unidade) 5000								
1377 09HS 0001	Apoio à Qualificação de Profissionais da Educação em Educação para Diversidade e Cidadania - Nacional								3.000.000
	- <i>Profissional qualificado (unidade) 5000</i>			3-ODC	2	90	0	113	2.550.000
				4-INV	2	90	0	113	450.000
52	Ministério da Defesa								2.084.795
0638	Ensino Profissional do Exército								1.040.000
	Atividades								1.040.000
0638 2777	Ensino Fundamental nos Colégios Militares	05	361	F					1.040.000
	- Aluno capacitado (unidade) 7507								
0638 2777 0001	Ensino Fundamental nos Colégios Militares - Nacional								1.040.000
	- <i>Aluno capacitado (unidade) 7507</i>			3-ODC	2	90	0	100	790.000
				4-INV	2	90	0	100	250.000
1376	Desenvolvimento do Ensino Fundamental								1.044.795
	Atividades								1.044.795
1376 2795	Ensino Fundamental na Fundação Osório	05	361	F					1.044.795
	- Aluno matriculado (unidade) 750								
1376 2795 0001	Ensino Fundamental na Fundação Osório - Nacional								1.044.795
	- <i>Aluno matriculado (unidade) 750</i>			3-ODC	2	90	0	250	743.068
				3-ODC	2	90	0	296	251.727
				4-INV	2	90	0	250	50.000
73	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios								420.000.000

Erradicação do Analfabetismo - Detalhamento da Ações

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0904	Operações Especiais: Outras Transferências								420.000.000
	Operações Especiais								420.000.000
0904 0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal	28	845	F					420.000.000
0904 0312 0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal								420.000.000
				1-PES	1	90	0	112	420.000.000
Total									4.986.956.710

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

Inciso III das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL							
		6359 -Apreciação e Julgamento de Causas	processo julgado	unidade	serviço	1.995	O custo unitário foi obtido a partir da divisão do valor total da ação pelo numero de processos julgados. A ação é composta pelos seguintes insumos: subsídio e remuneração, materiais de consumo para suprimento de Almoarifado, contratos de prestação de serviços nas áreas de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis, segurança patrimonial e de autoridades, condutores de veículos de serviço e de representação, técnicos administrativos, técnicos especializados de informática, manutenção de bens móveis e predial e aquisição de bens permanentes.
		2B66 - Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário	Pesquisa apoiada	unidade	serviço	83.333	O custo unitário foi obtido a partir da divisão do valor total da ação pelo numero de pesquisas a serem realizadas. A ação visa fornecer insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas e selecionadas, realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituição de estudo e pesquisadores auxiliares, bem como concessão de bolsas de mestrado e doutorado e outros incentivos ao estudo e à pesquisa.
12000 - JUSTIÇA FEDERAL							
	37550000	Implantação de Varas Federais	Vara federal instalada	unidade	I	450.000	Trata-se de custo médio apurado com base nas despesas já realizadas com a instalação de varas na Justiça Federal neste exercício.
	42240000	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	S	185	Trata-se de custo médio apurado com base na Resolução CJF nº 440, de 30/05/2005.
15000 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO							
	78140000	Implantação de Varas do Trabalho	Vara implantada	unidade	I	0	Não há previsão desta ação para 2006 tendo em vista a implantação de 24 Varas em 2004 e 245 em 2005 na forma do disposto no artigo 121 da LDO 2005.
	42240000	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	S	499	O valor médio deste será para o custeio da perícia (contábil, médica, etc) nos processos trabalhistas em que for reconhecida a carência do assistido

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
16000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS							
	37510000	Implantação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Juizado implantado	unidade	I	4.000.000	A administração do TJDFE padronizou as edificações de juizados especiais a fim de obter maior economicidade nos projetos básicos. Assim, contratou-se, por meio de licitação, empresa especializada que fez os projetos básicos padronizados para esse tipo de edificação, ficando o custo unitário entre R\$4.000.000,00 e R\$ 5.000.000,00, dependendo das circunstâncias referente ao terreno onde será construído o juizado.
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA							
	11UE0000	Implantação de Unidades de Beneficiamento de Produtos Aqüícolas	Unidade implantada	unidade	I	699.998	A unidade de beneficiamento de produtos aqüícolas projetada geralmente se apóia num conjunto de galpões industriais, edificados segundo peças pré-moldadas de concreto armado e, via de regra, acoplados a uma unidade de produção de gelo escamado, apoiada em equipamentos de geração de gelo, compressores e condensadores de amônia, evaporadores e unidades de refrigeração (serpentinhas). Tais dispositivos encontram-se dispostos nos espaços destinados à manipulação dos produtos aqüícolas e nos túneis de congelamento, nas câmaras de espera ou resfriamento. Está prevista a aquisição e instalação dos equipamentos correspondentes à natureza do processamento pretendido dentre lavagem, desescamação, evisceração, fitetagem, processamento de embutidos, embaladoras, dentre outros. Considera-se, ainda, a implantação de uma unidade de recepção e outra de despacho de produtos aqüícolas, bem como uma unidade administrativa para gestão do empreendimento, com almoxarifado e instalações de apoio às equipes de operação do processamento. Foi também prevista a urbanização, iluminação e pavimentação das áreas externas aos novos imóveis.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	11UF0000	Implantação de Entrepostos de Produtos Aquícolas	Entreposto implantado	unidade	I	549.998	O Projeto dos dois entrepostos de produtos aquícolas programados pela Seap/PR para execução no próximo exercício, compreende a construção de a)uma unidade de recepção e classificação de produtos aquícolas; b)uma unidade de conservação, geralmente conjugada à construção de uma unidade geradora de gelo, com os respectivos silos de estocagem de gelo e Câmara de resfriamento e de exposição dos produtos aquícolas, apoiados em equipamentos geradores de gelo escamado, unidades de resfriamento, evaporação, condensação e bombeamento de amônia empregada na refrigeração; c)os espaços de apoio administrativo destinados à negociação dos produtos - a unidade do entreposto de produtos aquícolas; d)as áreas de administração do empreendimento propriamente dito; e)a urbanização, iluminação e pavimentação das áreas externas aos novos imóveis construídos.
	18620000	Implantação de Unidades Demonstrativas de Aqüicultura	Unidade demonstrativa implantada	unidade	I	333.332	Liberação das áreas para implantação da Unidade Demonstrativa; aquisição de equipamentos (tanque-rede); berçário, corda torcida de nylon; arame galvanizado; poita de concreto; sinalizadores, bóia de arinque; barco de alumínio; motor de popa; batelão, estrutura flutuante de auxílio a classificação, despesca e manutenção dos tanques; puçá malha; oxímetro digital; aquisição de caixa de transporte de peixes vivos; colete salva vidas tipo canga; ração; aquisição de alevinos.
	76040000	Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado	Unidade implantada	unidade	I	849.999	A unidade de beneficiamento de pescado concebida pela Seap/PR, estrutura-se num conjunto de galpões industriais, edificados por meio de peças pré-moldadas de concreto armado, e geralmente acoplados a uma unidade de produção de gelo escamado, apoiada em equipamentos de geração de gelo, compressores e condensadores de amônia, evaporadores e unidades de refrigeração propriamente ditas (serpentina). Tais dispositivos encontram-se dispostos tanto nos espaços destinados à manipulação dos produtos aquícolas, tanto quanto nos túneis de congelamento, ou nas nas câmaras de espera ou resfriamento. Está prevista pelo projeto a aquisição e instalação dos equipamentos correspondentes à natureza pretendida do processamento de pescado, dentre lavagem, desescamação, evisceração, fitetagem, processamento de embutidos, máquinas embaladoras, dentre outros. Foi considerada, em adição, a implantação de uma unidade de recepção e outra de despacho de produtos aquícolas, bem como uma unidade administrativa para gestão do empreendimento, com almoxarifado e instalações de apoio à equipes de operação do processamento propriamente dito de pescac

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	76160000	Implantação de Entrepostos de Pescado	Entreposto implantado	unidade	I	649.999	O Projeto dos dois entrepostos pesqueiros programados pela Seap/PR para execução no próximo exercício, compreende a construção de a)- uma unidade de recepção e classificação de pescado; b)- uma unidade de conservação de pescado, geralmente conjugada à construção de uma unidade geradora de gelo, com os respectivos silos de estocagem de gelo e Câmara de resfriamento e de exposição do pescado, apoiados em equipamentos geradores de gelo escamado, unidades de resfriamento, evaporação, condensação e bombeamento de amônia empregada na refrigeração; c) os espaços de apoio administrativo destinados à negociação do pescado - a unidade do entreposto pesqueiro; d) as áreas de administração do empreendimento propriamente dito; e) a urbanização, iluminação e pavimentação das áreas externas aos novos imóveis construídos.
	76180000	Implantação de Terminal Pesqueiro	Terminal implantado	unidade	I	8.326.575	São 2 os terminais pesqueiros públicos programados para 2006, em Cabedelo(PB) e Rio de Janeiro(RJ). Seguem o modelo construtivo implantado em Laguna contendo:a)unidade de acostagem de embarcações, com estrutura conforme projeto;b)unidade de recepção de pescado, contendo cuba de aço inoxidável, cilindro de lavagem da pesca e conjunto de esteiras rolantes;c)unidade de produção de gelo escamado, apoiada em equipamentos de geração de gelo, compressores e condensadores de amônia, evaporadores, unidades de refrigeração, conjunto soprador de gelo às embarcações, com pesagem automática;d)unidade de beneficiamento de pescado, estruturada num conjunto de galpões industriais e, geralmente, complementada pela aquisição e instalação dos equipamentos correspondentes à natureza pretendida do processamento de pescado;e)estão previstas uma unidade administrativa para gestão do empreendimento e uma unidade para negociação de pescado - o entreposto pesqueiro. Também foi contemplada a urbanização, iluminação e pavimentação do pátio de entorno das edificações principais e o provimento de unidade de abastecimento de combustível e reparos leves à embarcações.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	21210000	Registro Geral da Pesca	Registro realizado	unidade	S		2 A operacionalização do Registro Geral da Pesca implica na efetivação de registros novos, bem com na renovação anual dos registros já efetivados em anos anteriores. Assim sendo, a meta estimada para 2005 traduz-se no atendimento de 600.000 registros, dentre novos e a serem renovados. Os recursos orçamentários previstos, que serão descentralizados para os Escritórios Estaduais, dizem respeito aos custos operacionais decorrentes das ações dessas unidades descentralizadas, cuja maior despesa concentra-se no item "custeio", especialmente no que se refere a material de consumo (material de expediente, formulários de registro, ect.) e despesas de deslocamento (diárias, transporte, etc.), provenientes das visitas às comunidades pesqueiras que na sua maioria são localizadas fora das Capitais dos Estados onde estão sediados os Escritórios Estaduais.
	28310000	Transporte, Custódia e Proteção a Testemunhas e Pessoas sob Grave Ameaça	Pessoa assistida	unidade	S	1.562	O valor é relativo ao gasto com deslocamentos eventuais e excepcionais de pessoas sob proteção. Refere-se a despesas com transporte e hospedagem, além de outras despesas necessária durante o traslado.
	49180000	Atendimento ao Trabalhador Libertado de Trabalho Escravo	Trabalhador atendido	unidade	S	200	Refere-se a despesas com o trabalhador após sua libertação no que tange à documentação civil básica, orientação jurídica gratuita e atividades de prevenção de novos aliciamentos.
	49200000	Capacitação de Recursos Humanos para a Prevenção e Repressão ao Trabalho Escravo	Pessoa capacitada	unidade	S	200	É o mesmo valor utilizado na ação "Apoio à capacitação em direitos humanos", do Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos, também gerenciada pela SPDDH. Refere-se a despesas com pagamento de honorários a instrutores, com material instrucional e outros gastos eventuais. Para cada turma esse valor pode ser diferente, a depender da localidade do evento e da quantidade de alunos por turma.
	49960000	Fiscalização de Aplicação de Recursos Públicos em Áreas Municipais	município/estado fiscalizado	unidade	S	15.213	Pretende-se fiscalizar 420 municípios mais 27 Estados em 2006. Com o aumento de 50% do valor das diárias e levando-se em conta também a repactuação dos contratos de terceirização dos transportes nas GRA's dos Estados, este será o valor mínimo a custear os trabalhos de fiscalizações.
	61080000	Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos	Unidade apoiada	unidade	S / I	500.000	Incubadoras, microscópio estereoscópio e óptico, balança digital, refrigerador, freezer horizontal, fogão, termômetro de máxima e mínima, medidor de pH, barco de alumínio, motor de popa, rede de arrasto, puçá, oxímetro digital, caixa de transporte de peixes e camarões vivos, colete salva vidas, caminhão para transporte de alevinos, veículo utilitário, equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras, fax, scanner), kit para análise de água, trator e implementos, cal, adubo químico, cistos de artêmia, ração, construção de viveiros.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	61120000	Fomento a Atividades Pesqueiras e Aqüícolas sob Formas Associativas	Unidade apoiada	unidade	S	34.375	Curso de capacitação técnico e gerencial; organização das cooperativas; aquisição de instrumentos de pesca; melhoria na infraestrutura de conservação e comercialização do pescado.
	68120000	Capacitação de Profissionais para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência	Pessoa capacitada	unidade	S	500	Os projetos apoiados no âmbito desta ação têm apresentado valores médios aproximados de R\$ 500,00 por pessoa capacitada. Trata-se de um valor médio, tendo em vista que a duração das capacitações é bastante variável. Contudo, os valores transferidos, em geral, destinam-se a pagamento de instrutores/as, material didático e de consumo, além de, eventualmente, despesas como aluguel de espaços e passagens e diárias para instrutores/as.
	84690000	Capacitação de Mulheres para o Trabalho nos Setores Produtivos Rural e Urbano	Mulher capacitada	unidade	S	583	Os projetos apoiados no âmbito desta ação têm apresentado valores médios aproximados de R\$ 583,00 por pessoa capacitada. Trata-se de um valor médio, tendo em vista que a duração das capacitações é bastante variável. Contudo, os valores transferidos, em geral, destinam-se a pagamento de instrutores/as, material didático e de consumo, além de, eventualmente, despesas como aluguel de espaços e passagens e diárias para instrutores/as.

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

	48030000	Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura	Pesquisa desenvolvida (unidade)	unidade	S	30.732	Para atender à programação de 246 subprojetos de pesquisa, que serão executados no âmbito do Consórcio Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café, coordenado pela Embrapa, que congrega 40 instituições de pesquisa.
	28250000	Conservação dos Estoques Reguladores de Café	Estoque conservado (saca)	saca	S	2	Para atender a guarda e conservação de 4 milhões de sacas de cafés dos estoques oficiais, remanescentes do extinto-IBC-Instituto Brasileiro do Café, que estão depositadas em 26 armazéns nos estados do PR (18), MG (6), SP (1) e ES (1), totalizando 26 unidades armazenadoras.
	21340000	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos	Partida inspecionada (unidade)	unidade	S	48	O custo médio unitário foi obtido a partir das médias dos custos com os deslocamentos para realização das ações de inspeção, certificação e vigilância fitossanitária (diárias, passagens, combustível, depreciação de veículos, gastos com material de expediente, etc.) que têm como produto a partida inspecionada. Os preços utilizados foram os da média do mercado.
	21390000	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus Produtos	Partida inspecionada (unidade)	unidade	S	R\$ 4,4 / partida inspecionada	O Limite orçamentário para a Ação situou-se na faixa de R\$ 74.633,65 para cobertura da meta física de 16.962 partidas a serem inspecionadas, de onde obtém-se o custo médio por partida inspecionada.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	21800000	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos	Partida inspecionada (unidade)	unidade	S	2	Impedir a entrada no país de pragas de vegetais oriundos de outros países, com vistas a evitar danos a economia, ao meio ambiente e a saúde da população, bem como garantir a fitossanidade de produtos nacionais exportados.
	48420000	Erradicação da Febre Aftosa	Área controlada (km²)	km2	S	R\$ 4,87 / Km2	O Limite orçamentário para a Ação situou-se na faixa de R\$ 41.465.129,00 para cobertura da meta física de 8514876,6 Km2 (área do Brasil, sob controle do Programa de Erradicação da Febre Aftosa), de onde obtem-se o custo médio pro Km2.
	47210000	Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio	Sistema implantado (unidade)	unidade	S	27.272.356	O Sistema Nacional envolve Serviços de automação para a Biblioteca, Central de relacionamento, Modernização Tecnológica, Gestão de Ambiente e Manutenção de Sistema Corporativo.
	46980000	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento das Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais	Tecnologia transferida (unidade)	unidade	S	305.052	Tecnologia transferida. Viabilizar a adoção, pelos atores das cadeias produtivas de cereais, raízes, forrageiras e outras espécies vegetais, de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa.
	47040000	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento das Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas	Tecnologia transferida (unidade)	unidade	S	313.254	Tecnologia transferida. Viabilizar a adoção, pelos atores das cadeias produtivas das oleaginosas e de plantas fibrosas, de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa.
	59200000	Zoneamento Agrícola	Zoneamento realizado (unidade)	unidade	S	34.146	Foram considerados 205 estudos de zoneamento agrícola, conforme cronograma previsto no contrato 22101/02/2003. Encontra-se em avaliação a ampliação do número de zoneamentos para 2006. O valor previsto no referido contrato para o exercício 2005 totaliza R\$6.729.837,50 para 205 zoneamentos, resultando em custo médio de R\$32.995,04. O preço individual de cada estudo de zoneamento varia de acordo com a cultura e o estado da federação, levando-se em conta a execução de simulações com 3 tipos de solo, 3 ciclos fenológicos de culturas, 9 períodos de plantio e o número de municípios de cada estado.
	21220000	Proteção de Cultivares	Cultivar protegida (unidade)	unidade	S	9.414	A proteção de cultivares culmina com a emissão de Certificados de Proteção. Todavia, envolve outras atividades como: inclusão de espécies no regime de proteção; manutenção de laboratório para análise de sementes e guarda de amostras vivas; elaboração de normas; divulgação da propriedade intelectual e treinamento de técnicos; participação em reuniões internacionais para harmonização de normas e sobre intercâmbio de germoplasma para melhoramento vegetal; realização de ensaios de campo; e gerenciamento de 900 cultivares protegidas.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	46680000	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal	Pesquisa desenvolvida (unidade)	unidade	S	1.898.857	Pesquisa desenvolvida. Disponibilizar materiais, tecnologias e sistemas tecnológicos para compor e manter a base de conhecimentos estruturantes para a competitividade e a sustentabilidade das cadeias de produtos de origem animal consideradas prioritárias para as estratégias de abastecimento interno e de comércio exterior do país.
	46700000	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Animal	Pesquisa desenvolvida (unidade)	unidade	S	2.139.807	Pesquisa desenvolvida. Disponibilizar materiais, tecnologias e sistemas tecnológicos para compor e manter a base de conhecimentos estruturantes para a competitividade e a sustentabilidade das cadeias de produtos de origem animal consideradas prioritárias para as estratégias de abastecimento interno e de comércio exterior do país.
	46760000	Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e Suas Aplicações no Agronegócio	Pesquisa desenvolvida (unidade)	unidade	S	7.599.590	Pesquisa desenvolvida. Disponibilizar conhecimentos, tecnologias e materiais para compor e manter a base de conhecimentos estruturantes para o desenvolvimento da biologia avançada e suas aplicações no agronegócio brasileiro.
	21520000	Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Entidade assistida (unidade)	unidade	S	191.609	Serão firmadas parcerias com as Entidades Estaduais representativas da categoria Cooperativismo, no caso o SESCOOP que tem abrangência em todo o Estado, razão pela qual o custo unitário por Entidade Assistida é relativamente elevado.
	28290000	Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns	Unidade Arm.recup. modernizada	unidade	S/I	250.000	Manutenção e modernização da rede armazenadora; aquisição, recuperação e adequação de imóveis, máquinas/equipamentos e informatização das unidades, visando manter a rede armazenadora própria em condições técnicas ideais para guarda, conservação, comercialização e distribuição dos produtos agropecuários.
	12BZ0000	Conclusão da Obra da Unidade Armazenadora de Uberlândia - MG	Obra Executada	% de execução física	I	14.925.000	Objetivando, sobretudo, suprir a escassez de espaço para armazenamento, especialmente das safras de soja e milho, na região do Triângulo Mineiro. Cabendo destacar que o Complexo Armazenado de Uberlândia possui relevante importância para a agricultura regional e é estratégico para o desempenho das políticas agrícola e de abastecimento.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	3704	Complementação da Infraestrutura Geral do CLA	Infraestrutra Implantada	% de execução física		1.432.000 (por cada 1% de execução)	Os investimentos projetados para o período de 2005-2009 são da ordem de R\$ 143 milhões, formando o custo médio de R\$ 1.432.000,00 por cada 1% de execução física. Esses recursos destinam-se para o upgrade de sistemas logísticos do CLA, centro de controle, preparação e lançamento, trajetografia e tratamento de dados, telemedidas, meteorologia, telecomunicações, sincronização, segurança operacional, etc. A meta física indicada para 2006 deve ser retificada para 15,6 %.
	7378	Implantação do Sítio de Lançamento do Foguete Ciclone no CLA (Acordo Brasil-Ucrânia)	Sítio Implantado	% de Execução Física		1.420.000 (por cada 1% de execução)	Os custos para investimento e despesas, pelo lado brasileiro, necessários para a implantação do complexo de lançamento do Ciclone-4 e para a realização de um lançamento para a qualificação do complexo estão estimados em U\$ 51,4 milhões para o período de 2005-2008, correspondendo a aproximadamente R\$ 142,0 milhões. Esta ação necessita ser readequada, visto que a construção do complexo de lançamento será implantada pela empresa bi-nacional "Alcântara Cyclone Space", prevista no Tratado Brasil-Ucrânia, mediante aporte de capital da União a essa empresa
	6240	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes de Sondagem	Foguete Lançado	Unidade	S	755.000	O custo estimado de fabricação e integração por tipo de veículo de sondagem sem carga útil é a seguinte: VS-30 - R\$ 360 mil; VSB-30 - R\$ 750 mil; VS-40 - R\$ 1.800 mil; Sonda II - R\$ 270 mil; Sonda III - R\$ 660 mil; Sonda IIIA - R\$ 690 mil. A soma desses custos formou o custo médio. Não estão considerados neste custo médio os custos com a integração da carga útil ao foguete, bem como o seu lançamento.
	6239	Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites	Veículo Lançador Desenvolvido	Unidade	S	20.000.000	O custo médio indicado refere-se ao VLS, dentro da sua concepção original, compreendendo despesas de fabricação; integração; ensaios e análise de conformidade de protótipos de veículo lançadores; seus sistemas e subsistemas, peças e componentes. Nesses custos estão considerados também os novos desenvolvimentos - realização de estudos, projeto e revisão crítica do projeto VLS, e os meios para prontificação do VLS - fabricação e testes dos dispositivos associados e meios de solo, englobando a recuperação, a certificação e a implementação de laboratórios e plantas industriais relacionadas, visando ao desenvolvimento e à qualificação de veículos lançadores. Com a revisão crítica do projeto do VLS, que está sendo realizado com a assessoria de especialistas russos, o custo médio unitário deste produto deverá se elevar de forma acentuada, face às diversas modificações a serem implementadas.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	6238	Desenvolvimento de Satélites de Sensoriamento Remoto com Imageador Óptico	Modelo de Satélite Desenvolvido	Unidade	S	160.000.000	O custo médio compreende o desenvolvimento e fabricação da Plataforma Multimissão pela indústria nacional, estimado em R\$ 70 milhões, o desenvolvimento e fabricação do sistema de controle de atitude e gerenciamento de dados (ACDH), estimado em R\$ 40 milhões, e a carga útil, compreendendo um imageador óptico a ser integrado ao satélite, estimada no valor de R\$ 50 milhões. Este satélite, após a sua qualificação, deverá ter o seu custo médio reduzido para aproximadamente R\$ 95 milhões, correspondendo ao custo recorrente de reprodução. Nos custos, não estão computados os custos de lançamento do satélite, estimados em R\$ 40 milhões.
	3463	Participação Brasileira no Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS	Satélite Desenvolvido	% de Execução Física	S	7.000.000 (por cada 1% de execução física)	O projeto CBERS, que envolve os satélites 2B, 3 e 4, possui uma estrutura de custo (em 2006) que pode ser resumida em contratos já assumidos na indústria (R\$47,0 milhões), contratos industriais a serem assinados até dezembro de 2006 (R\$46,0 milhões), contratos de lançamento dos satélites (R\$23,0 milhões), infra-estrutura de Segmento Solo (R\$11,0 milhões) e integração, testes, campanha de lançamento do CBERS-2B e outras despesas (R\$13,0 milhões). Considerada a meta física de 20% (em 2006) implica em um custo médio de R\$ 7 milhões a cada (1%) de satélite desenvolvido, ou seja, de R\$ 700 milhões (setecentos milhões de reais) para todo o projeto, compreendendo os satélites CBERS-2B, 3 e 4. O valor orçamentário apresentado mostra um déficit orçamentário a ser resolvido em ação conjunta do Inpe/AEB/MCT, nas próximas etapas do processo orçamentário.
	11HB0000	Implantação de Centros de Inclusão Digital em Setores de Impacto Social	Centro implantado	unidade	I/S	R\$ 133.333,34 (30 unid)	Apoio por meio de convênios para a Implantação de Centros de Inclusão Digital e Unidades Móveis. Recursos utilizados para aquisição de bens materiais e permanentes (mobiliário, computadores e demais equipamentos).
	12490000	Implantação de Institutos de Pesquisa de Padrão Internacional - Institutos do Millenium	Instituto implantado	unidade	I/S	R\$ 1.503.970,00 (20 unid)	Apoio a projetos provenientes de diferentes centros de pesquisa, em distintas regiões do País, que se destaquem no cenário nacional pela competência técnico-científica em áreas estratégicas para o País. Integração de grupos de pesquisa em redes, a potencialização da base nacional instalada de laboratórios, e a integração com centros internacionais de pesquisa.
	73910000	Implantação de Laboratórios e Redes de Micro e Nanotecnologia	Laboratório equipado	unidade	I/S	R\$ 4.435.669 (1 unidade)	Dotar o país de rede de pesquisa e de laboratório para o domínio da Nanotecnologia, por meio da implantação de laboratórios equipados com instrumentos de P&D de portes pequeno, médio e grande, periféricos e equipamento de apoio e capacitados para a prática da pesquisa em nanotecnologia

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	001F0000	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	Projeto apoiado	unidade	I	R\$ 100.000 (60 unid)	Recursos repassados por meio de convênios para apoio à implantação de CVTs. Recurso utilizado para aquisição de bens materiais e permanentes além de adequação de infra-estrutura.
	08620000	Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social	Projeto apoiado	unidade	I/S	R\$ 238.946 (50 unid)	Implantação de projetos que contemplem avanços sociais, a partir do financiamento de pesquisas, projetos-piloto e empreendimentos de grupos e entidades não-governamentais, parcerias entre universidades e outras organizações. Consolidação de iniciativas potenciais.
	09000000	Concessão de Bolsa de Estímulo à Pesquisa	Bolsa concedida	unidade	S	R\$ 12.670,74 (13.500 unid)	Esta modalidade destina-se ao aumento da produtividade tecnológica dos pesquisadores brasileiros, situando-os nos mesmos níveis dos países desenvolvidos. Ressalta-se que este valor refere-se à bolsa-ano, ou seja, 12 mensalidades pagas.
	09010000	Concessão de Bolsa de Formação e Qualificação de Pesquisadores	Bolsa concedida	unidade	S	R\$ 19.368,85 (16.500 unid)	Esta ação visa suprir a demanda por pesquisadores advinda das diversas áreas do desenvolvimento econômico e social, através da concessão de várias modalidades de formação, como as de mestrado e doutorado no país e exterior. O valor refere-se à bolsa-ano, ou seja, 12 mensalidades pagas.
	09020000	Concessão de Bolsa de Iniciação à Pesquisa	Bolsa concedida	unidade	S	R\$ 2.824,35 (20.000 unid)	Esta modalidade destina-se à iniciação científica nos programas de graduação e, a partir de 2003, nas escolas de segundo grau. O valor refere-se à bolsa- ano, ou seja, 12 mensalidades pagas.
	09030000	Concessão de Bolsa de Pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico Empresarial	Bolsa concedida	unidade	S	R\$ 17.117,65 (1.700 unid)	Esta ação apóia a fixação de pesquisadores nas atividades de inovação, junto às empresas e institutos de pesquisa em P&D. O valor refere-se à bolsa ano, ou seja, 12 mensalidades pagas.
	24630000	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	Projeto apoiado	unidade	I/S	R\$ 7.000.000 (1 projeto)	Apoiar o Programa Técnico-científico Nuclear - PTCN na realização de pesquisas científicas e tecnológicas na área nuclear.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	24690000	Controle de Radioproteção e Dosimetria	Serviço executado	unidade	S	75.000	O produto da ação é referente ao conjunto de serviços que contribuem diretamente para a garantia do uso seguro da energia nuclear por meio do controle de doses de radiação. O valor apresentado é relativo à média dos custos para a prestação de cada tipo de serviço, considerando as atividades de proteção radiológica ambiental, proteção radiológica ocupacional, monitoração individual, radioproteção em aplicações médicas e treinamento de pessoal, realização de controle "in loco" de instalações médicas e industriais que utilizam materiais radioativos em seus processos, certificação de laboratórios de medidas que atuam nos campos da dosimetria pessoal e medidas de radionuclídeos em amostras ambientais e alimentos, bem como a aplicação de instrumentos de controle: programa de controle de monitoração, inspeções regulatórias e auditorias.
	24780000	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica	Radioisótopo produzido	mci(milicurie)	S	3	Trata-se de atividade monopolista cujo preço incorpora: insumos importados; irradiação em reator nuclear e em acelerador ciclotron; processamento em células quentes, controle de qualidade; embalagem e despacho. O custo médio foi calculado com base na receita total auferida, considerando que é uma atividade sem fins lucrativos e toda receita é revertida para o custeio e o investimento necessários.
	41410000	Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria	Entidade atendida	unidade	I/S	R\$ 31.000,00 (30 entidades)	Esta ação desenvolve novas tecnologias para a indústria, com base em seus projetos, e utilidades para o desenvolvimento da indústria local e programas governamentais de interesse sócio-econômico.
	41580000	Fomento à Pesquisa Fundamental	Pesquisa realizada	unidade	S	R\$ 38.979,71 (1.400 unid)	Os recursos servirão para apoio ao desenvolvimento de pesquisas em ciência fundamental, a fim de que, a médio e longo prazo, aconteça a ampliação e o aperfeiçoamento do processo de geração e disseminação de novos conhecimentos, propulsores de conquistas culturais, sociais e econômicas.
	46650000	Fomento a Núcleos de Excelência - PRONEX	Pesquisa realizada	unidade	I/S	R\$ 115.471,15 (260 unid)	Apoio continuado ao desenvolvimento de pesquisas provenientes de grupos de alta competência, que tenham liderança e papel nucleador nos setores de sua atuação, permitindo a integração de um esforço conjunto das agências federais de fomento para o desenvolvimento de ações comuns e complementares e, promovendo uma articulação com os órgãos estaduais e municipais de fomento à pesquisa e com o setor produtivo, quando pertinente.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	49400000	Apoio a Redes e Laboratórios de Nanotecnologia	Projeto apoiado	unidade	I/S	R\$ 505.238,88 (8 unid.)	Assegurar a operacionalização de laboratórios de nanotecnologia multiusuários e de redes de nanotecnologia por meio de projetos destinados à recuperação e melhoria de instalações, dos equipamentos e instalações de redes de pesquisa de nanotecnologia
	49420000	Desenvolvimento de Pesquisas da Rede Nacional de Proteoma	Pesquisa realizada	unidade	I/S	R\$ 480.238,88 (8 unid.)	Ampliar o conhecimento em proteoma, permitindo o entendimento do funcionamento do sistema biológico, em condições fisiológicas específicas, além de expandir a capacitação e treinamento nas modernas técnicas proteômicas, criando as condições necessárias para abordar alvos genômicos de programas brasileiros
	61900000	Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas Unidades de Pesquisa	Evento realizado	unidade	S	R\$ 30.000,00 (5 unid.)	Apoio à difusão dos conhecimentos em C&T através das unidades de pesquisa por meio de eventos diversos
	62360000	Desenvolvimento de Pesquisas na Rede Nacional de Biologia Molecular Estrutural	Estrutura molecular caracterizada	unidade	S	R\$ 186.666,67 (15 unid.)	Fortalecer a pesquisa em biologia molecular estrutural por meio de apoio ao Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), que coordena rede envolvendo projetos de todo o país e fornecendo suporte técnico em biologia molecular estrutural.
	64320000	Promoção do Desenvolvimento da Indústria de Projeto e Fabricação de Componentes Semicondutores	Projeto apoiado	unidade	I/S	R\$ 160.000,00 (5 unid.)	Projeto de Circuito Integrado; Projeto de Bens Eletrônicos; Projeto Automação de Equipamentos; e Software Embarcado.
	67020000	Difusão e Popularização de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social	Evento realizado	unidade	S	R\$ 400.000,00 (35 unid.)	Eventos apoiados com recursos repassados por meio de convênios ou descentralizações diretas. Apoio à montagem de estandes, locação de equipamento e produção de material de divulgação.
	44150000	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar	Pesquisa realizada	unidade	S	R\$ 80.000,00 (10 unid.)	Apoio ao desenvolvimento de pesquisas no âmbito do antigo programa Arquipélago de São Pedro e São Paulo (Proarquipélago), agora reformulado, ampliado e com novo nome: Arquipélago e Ilhas Oceânicas, com o objetivo de aumentar o conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos.
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA							
	2091	Ordenamento do Sistema Financeiro Nacional	Homologação concedida	unidade	S	100	O valor informado representa a média histórica atualizada das despesas com diárias e passagens relativas às homologações concedidas.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	2203	Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários	Fiscalização realizada	unidade	S	595	A apuração do custo médio levou em consideração o valor informado pelo Órgão na fase de captação da proposta 2006: R\$ 1.857.000,00 e a quantidade 3.120. A despesa refere-se basicamente à realização de inspeção preventiva e motivada para a devida fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários. O custo inclui projeção de aumento no valor das passagens aéreas e com o acréscimo do corpo funcional, em torno de 120%.
	2205	Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)	Investidor atendido	unidade	S	26	A apuração do custo médio levou em consideração o valor informado pelo Órgão na fase de captação da proposta 2006: R\$ 1.555.632,00 e a quantidade 60.000. A despesa refere-se ao custo de palestras e distribuição de material gratuito de publicações educativas. O serviço de atendimento gratuito aos investidores (0800) também faz parte do custo dessa ação.
	2214	Fiscalização dos Mercados de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Entidade fiscalizada	unidade	S	10.000	O valor total para fiscalização está orçado em R\$ 1.200.000,00 (entre diárias e passagens). O total de entidades fiscalizadas será de 120, resultando em um custo médio de R\$ 10.000,00. Segundo a SUSEP, esta quantidade é insuficiente para atender à demanda do Órgão, tendo em vista que foi prevista para 2006 a mudança da descrição da ação para "horas de fiscalização", utilizando o método de fiscalização baseada em risco, que demanda quantidade de 4 fiscais por empresa com tempo médio de 15 dias. Conseqüentemente, o número de entidades fiscalizadas deveria ser menor, com fiscalizações mais longas e profundas. No presente exercício, está sendo desembolsado em média R\$ 3.000,00 por fiscal e que, com a desaprovação da mudança, serão necessários mais recursos (pelo menos R\$ 1.440.000,00) para atingir a meta com o método de trabalho adotado pela SUSEP para continuar a alcançar os objetivos para os quais foi criada, dentro da atual conjuntura.
	2245	Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	Representação realizada	unidade	S	81	O custo médio apurado levou em conta despesas com já estão inseridas nas Ações "Gestão e Administração do Programa", " Pro-labore de Exito" e "Apuração e inscrição da DAU", que concorrem para a realização da Ação.
	2832	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	Supervisão realizada	unidade	S	1.923	O valor informado representa a média histórica atualizada das despesas com diárias e passagens relativas às supervisões realizadas.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira	Tributo Arrecadado	R\$ bilhão	S/I	465.605	a) planejamento e execução das atividades das Unidades Descentralizadas desta SRF, abrangendo, dentre outras, as áreas orçamento e finanças, de gerência e modernização administrativa e organizacional, controle patrimonial, armazenagem e controle de mercadorias apreendidas, planejamento e realização de leilões; b) remoção de servidores da carreira Auditoria da Receita Federal - ARF; d) reparos e adaptações das diversas unidades da SRF, com o objetivo de propiciar melhores condições de trabalho; e) continuidade e início de obras e serviços de engenharia de diversas unidades administrativas; f) aquisições de diversos materiais permanentes e equipamentos para equipar e/ou substituir os existentes nas unidades administrativas da SRF;
	2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira.	Ação Fiscal Realizada	unidade	S/I	12.150.073	Para 2006 esta ação será responsável para dar suporte às grandes ações desta SRF, coordenadas pelas Unidades Centrais (Coordenações-Gerais), nas áreas de fiscalização, aduana, Correição Administração e Política Tributária e tecnologia: a) planejamento e execução das atividades de fiscalização e aduaneiras. c) contrato com a Casa da Moeda do Brasil para fornecimento de selos de controles aos fabricantes de cigarros, bebidas e relógios. d) planejamento e execução do Programa Imposto de Renda e Imposto Territorial Rural. e) manutenção dos contratos de análise laboratorial de produtos importados e a serem exportados. f) treinamentos para aperfeiçoamento e capacitação de servidores. g) concursos públicos e cursos de formação. h) trabalhos de auditoria interna e correição, apurando irregularidades funcionais, bem como, orientação e apoio técnico na apuração de irregularidades funcionais praticadas por servidores. i) planejamento e execução das atividades de arrecadação federal, especialmente. j) manutenção de contrato com a ECT, em nível nacional, para postagem correspondências fiscais: notificações de
	2013	Funcionamento dos Conselhos de Contribuintes	Recurso Julgado	unidade	S/I	850.661	Funcionamento dos Conselhos de Contribuintes
	2242	Remuneração por Serviço de Arrecadação	DARF Recebido	unidade	S	1	Os recursos serão destinados ao pagamento dos serviços prestados pelos agentes arrecadadores, que proporcionam o controle e a posição diária da Arrecadação Federal, através do processamento dos DARF, gerando fitas magnéticas diárias, com informações transmitidas em seguida à Secretaria da Receita Federal. Com a implantação também dos serviços DARF eletrônico pelos bancos da rede arrecadadora, obteve-se melhor qualidade, rapidez e simplificação do processo de arrecadação, com redução de custos para a União.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	2302	Orientação Técnica em Receita Previdenciária	Orientações Realizadas	unidade	S	88	Este Programa de Trabalho tem por finalidade dar suporte a realização de orientação ao contribuinte por meio da disseminação interna ou externa do conhecimento na legislação e procedimentos relacionados à obrigações acessórias e principais junto à Receita Previdenciária.
	2567	Cobrança Administrativa de Créditos Previdenciários	Crédito Recuperado	R\$ 1.000	S	3.873.160	Planejamento e controle das ações de recuperação de créditos/necessidade de respostas aos órgãos de controle interno e externo/aferição de produtividade
	2568	Recuperação Judicial de Créditos Previdenciários	Crédito Recuperado	R\$ 1.000	S	3.723.580	Em 2006 pretende-se alcançar R\$5,6 bi, um acréscimo de 25% do total a ser arrecadado em 2005. Diante dos números projetados se faz necessário um correto aparelhamento do Órgão de arrecadação, responsável pela recuperação judicial dos créditos.
	2570	Auditoria Fiscal das Contribuições Previdenciárias	Empresas auditadas	unidade	S/I	24.050.000	Objetivo de colaborar no planejamento e no desenvolvimento de estudos para apurar a inadimplência, a sonegação e fraudes previdenciárias, e a execução de atividades de interesse comum. Trata se de ação para custear os projetos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de sistemas da área de Arrecadação, tais como SIF - Suíte Safis, Siscof e Siscred. Assessoria de Estudos e Normatização desenvolve diversos estudos, bem como dá suporte técnico a diversas demandas legislativas que não podem ser planejadas, mas para dar suporte a estes trabalhos são envolvidos grupos de especialistas.
	2580	Serviço de Processamento de Dados da Guia de Previdência Social - GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GEIP	Guia Processada	unidade	S	21.448.900	Este Programa de Trabalho tem por finalidade custear os serviços de Tecnologia da Informação prestados pela DATAPREV e que envolvem processamento de dados, desenvolvimento de sistemas, projetos e prestação de serviços propriamente ditos como exemplo: Atendimento Técnico, Manutenção de Correio Eletrônico, Controle do Parque de equipamentos-SART, LINK's de Acesso e ETC. Da mesma forma, custear a utilização do Banco de Dados do CNIS por parte da RFB. Tais serviços são de extrema necessidade à prestação dos serviços de arrecadação das contribuições previdenciárias e das demais receitas, bem como atender com qualidade seus contribuintes.
	2611	Capacitação de Servidores nos Processos de Receitas Previdenciárias	Servidor Capacitado	unidade	S	482	Realização de Cursos de Auditoria Aplicada para 1000 AFPS, com foco no combate à sonegação; Treinamento de 880 servidores na utilização do Siscof; Treinamento de 2120 AFPS em Técnicas de Contencioso Administrativo - Relatórios Fiscais;

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	8211	Previsão e Monitoramento da Arrecadação dos Grandes Contribuintes	Empresa Monitorada	unidade	S	185.000	Trata-se de ação para custear os projetos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de sistemas da área de Arrecadação, tais como GFIP, Cobrança Automática, Monitoramento, Sisobra, Diso Web, Restituição Web, Modernização do Cadastro, entre outros.
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
	2034	Controle Metrológico	Instrumento/produto verificado	unidade	S	15	Promover a verificação dos instrumentos de medir e de medidas utilizadas em transações comerciais com abrangência nacional, viabilizando um processo de competição justa, que assegure a proteção do consumidor nos relacionamentos comerciais, bem como na saúde, segurança e meio ambiente.
	2031	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins	Ato registrado	unidade	S	14	XXI Encontro Nacional de Registro do Comércio. Custeio de contratos para a manutenção e administração da Unidade. Custeio de viagens de coordenação das Juntas Comerciais. Confecção de troféus relativos ao Prêmio Qualidade e Produtividade do Registro Mercantil.
	2032	Sistema Informatizado de Análise de Dados sobre Comércio Exterior - ALICE	Sistema mantido	unidade	S	108.000	Contrato n.º 39/2001. Período de vigência: 01/12/2004 a 30/11/2005, prorrogável por mais 24 meses. Objeto do Contrato: Manutenção e Desenvolvimento do Sistema junto ao SERPRO.
	2762	Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX	Evento realizado	unidade	S	23.059	Diárias, Passagens e Outros Serviços de Terceiros. A preparação do ENCOMEX necessita de uma série de reuniões preliminares com as instituições e parceiros locais da SECEX, para planejamento e avaliação do local do evento e divulgação com objetivo de assegurar o público adequado. Por isso estão previstas viagens e diárias para os servidores da SECEX realizarem este trabalho, bem como a utilização de filipetas, cartazes e convites. Durante o evento serão distribuídos para os participantes bottons, crachas e uma pasta na qual ficam acondicionados o livreto ENCOMEX, folheteria fornecida pelos parceiros, também, material de divulgação das outras ações do Programa..
	2764	Edição e Distribuição de Material Técnico para Orientação Exportador	Exemplar distribuído	unidade	S	29	Outros Serviços de Terceiros. Produção do material multimídia Aprendendo a Exportar. Produção de apostilas para utilização nos cursos e treinamentos. Promoção da difusão da cultura exportadora e divulgação, para a sociedade, dos serviços oferecidos pelo Programa mediante a utilização de folders, cartazes, banners e cartilhas.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	2766	Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior	Profissional capacitado	unidade	S	31	Diárias. Cursos Básicos: É necessário o deslocamento de um formador da SECEX para o local de realização do Curso Básico de Exportação. Considera-se o quantitativo de 03 diárias para cada curso, sendo uma para viagem de ida, uma para o dia do curso e outra para o retorno.
	0494	Apoio à Implantação de Telecentros e Negócios	Telecentro implantado	unidade	S/I	3.333	Confecção de folders, cartazes, cartilhas, vídeos e CDs. Pagamento de bolsas de trabalho e de estágio, de Especialistas e Consultores para capacitação e realização de pesquisas e trabalhos de apoio à implantação de TINs. Continuidade da formação de um núcleo básico de capacitação. Desenvolvimento de ferramentas necessárias para o melhor desempenho e acompanhamento dos TINs. Implantação de um Telecentro Modelo para utilização de empreendedores portadores de deficiência física seguindo os padrões de acessibilidade dos meios de TI. Desenvolvimento de ferramentas de Tecnologia da Informação - TI. Aquisição de equipamentos visando a expansão da rede, a capacitação empresarial e o fortalecimento do Projeto.

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

	2554	Disseminação da Cultura da Concorrência	Medida implementada	unidade	S	21.318	A implementação de medidas para disseminar a cultura da concorrência e para introduzir a lógica concorrencial nas ações das agências de regulação e de todos os outros entes públicos é, não só competência da SDE, como também uma ação estratégica. Disseminar entre a sociedade a cultura da concorrência e divulgar as ações dos órgãos antitruste vêm se mostrando um poderoso instrumento de prevenção do surgimento de condutas anticoncorrenciais, de forma que é essencial a manutenção da capacidade de atuação da SDE nesse sentido.
	7061	Aquisição de Veículos Esp. E Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária	Veículo adquirido	Unidade	I	66.667	Aquisição de 75 veículos operacionais
	2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	Rodovia Policiada	KM	S I	569	Abastecimento e manutenção de 3.075 veículos e 10 aeronaves possibilitando a fiscalização de veículos, e provimento de equipamentos e materiais necessários à fiscalização efetiva de veículos
	11MC	Construção e Ampliação de Bases Operacionais e Unidades do DPRF	Unidade Construída / Ampliada	Unidade	I	220.000	Execução de 5% do quantitativo previsto p/ construção de 05 Sede de Superintendencia e 15 Unidades operacionais nas rodovias federais.
	1821	Reformas de Bases Operacionais e Unidades do DPRF	Unidade Reformada	Unidade	S I	170.480	Reforma de 35 unidades do quantitativo de 64 unidades operacionais, 04 centros de formação.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	1835	Modernização do Sistema de Tecnologia da Informação	Unidade provida c/ de Sistemas Comunicação	Unidade	S / I	34.233	prover com os respectivos sistemas de comunicação 470 unidades operacionais
	11P8	Implantação de Núcleos Especiais de Polícia Marítima - NEPONS (ISPS-CODE)	Unidade implantada	unidade	I	1.500.000	Prosseguimento na implantação de Núcleos Especiais de Polícia Marítima em todo território nacional, em especial nos postos das regiões norte e nordeste, visando o combate a pirataria e assalto nas rotas fluviais, objetivando satisfazer às demandas criadas por acordos internacionais (adendo à Convenção Solas-72). As aquisições de materiais permanentes são destinadas aos Nepons de São Francisco do Sul/SC; São Sebastião/SP, Recife Suape, Cabelelo/PB, Fortaleza-Opecem/CE, Belém/PA, Manaus/AM, Porto Velho/RO. O valor de obras será para as edificações e reformas de (20) vinte núcleos especiais nas localidades do Rio de Janeiro/RJ, Santos/SP, Sepetiba/RJ, Rio Grande/RS, Paranaguá/PR, Vitória/ES, Itajaí/SC, Salvador/BA, Macapá/AP, Recife/PE, Muciripe/CE, São Francisco do Sul/SC, Cabelelo/PB, Porto Velho/RO, Fortaleza/CE, Belém/PA, São Sebastião/SP. (Meta Prevista: 1)
	12BV	Instalação de Casas de Cultura em Aldeias Indígenas - Memorial do Patrimônio Cultural	Casa de cultura instalada	unidade	S / I	95.455	Em razão de que nossa nação tem dimensões continentais, com existência de aldeias localizadas bem próximo às cidades, enquanto outras estão localizadas a grande distância, em que muitas vezes se “mede” a distância em dias de viagem, como nos rios amazônicos, então, se faz necessário haver critérios econômicos a serem adotados nas atividades de “Instalação de Casa de Cultura em Aldeias Indígenas” . Portanto, em suas instalações, além dos valores gastos na construção da Casa de Cultura propriamente dita, necessário se faz salvaguardar valores econômicos para cobrir gastos com outras despesas de apoio importantes, tais como transporte de materiais, sobre tudo nos lugares de longa distância, deslocamento de equipe técnica para supervisionar os trabalhos, bem como outros procedimentos administrativos e operacionais. O custo médio estipulado de R\$ 95.454,55 cobre todas essas atividades mencionadas, pois leva-se em conta a realidade de cada aldeia indígena, onde os gastos são variáveis, como é variável a realidade indígena brasileira. Meta Física Prevista : 11 Casas de Cultura Instaladas

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	2384	Atendimento Social aos Povos Indígenas	Indígena atendido	unidade	S / I	747	Considerando as demandas pontuais, como pagamento de despesas por decisão judicial de famílias indígenas que por decorrência de conflitos étnicos, ou que passam por processo de regularização fundiária, tiveram que sair de suas terras; cobertura regular das despesas com o deslocamento de indígenas que recebem benefícios junto ao INSS, seja com frete de transporte, aquisição de combustível, pagamento de passagem, manutenção das viaturas que prestam assistência; a geografia das diferentes regiões, habitadas pelas populações indígenas cito a Amazônia, que em diversas partes para se fazer chegar o atendimento é necessário a locação de transportes aquático e/ou aéreo. A FUNAI disponibiliza ainda, uma assistência especial e específica a indígenas portadores de deficiência física e mental. Bem como, as comunidades indígenas que não possuem meios de auto-sustentação, adquirindo alimento e outros. Como também, o atendimento das demandas não previstas decorrentes de fatores climáticos. Meta Física Prevista: 9.935 Indígenas Atendidos
	2386	Atendimento aos Adolescentes e Jovens Indígenas em Situação de Risco Social	Indígena atendido	unidade	S / I	1.250	Nesta ação são realizadas oficinas e encontros com comunidades, jovens e adolescentes, conselhos tutelares e de direitos e Secretaria Nacional Antidrogas com o objetivo de discutir e estabelecer políticas específicas de atendimento a esse público, como também, garantir a inclusão dos mesmos nas políticas públicas no contexto nacional. Os gastos referem-se a deslocamentos de técnicos, pagamentos a consultorias, aquisições de materiais didáticos e esportivos e equipamentos necessários à implementação da ação no que concerne a reencaminhamentos sociais na perspectiva de melhoria da qualidade de vida, terapias ocupacionais e geração de renda. Meta Física Prevista: 680 Indígenas Atendidos
	2516	Capacitação de Indígenas e Técnicos de Campo para o Desenvolvimento de Atividades Auto-Sustentáveis em Terras Indígenas	Pessoa capacitada	unidade	S / I	421	As demandas atuais pelos eventos de capacitação relacionam itens estruturais – o que poderíamos considerar como custos fixos – como equipamentos, além de outras despesas de materiais e de serviços – constituindo em custos variáveis, mais relacionados às especificidades de cada evento em particular.a metodologia utilizada para o cálculo do Custo Médio é Custo Total solicitado dividido pelo número de pessoas capacitadas / treinadas. Nesse Custo Total estão incluídas as despesas com aquisição de material de escritório, material de aula, pastas, canetas de diversos tipos, papéis de diversos tipos, pagamento de serviços como alugueis, reprodução de cópias e pagamento de facilitadores e aquisição de equipamentos. Meta Física Prevista: 831 Pessoas Capacitadas

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	2566	Conservação e Recuperação da Biodiversidade em Terras Indígenas	Comunidade assistida	unidade	S / I	66.667	Como há uma variedade de projetos ambientais (educação ambiental, tratamento de resíduos sólidos e líquidos, revitalização das margens de rios, recuperação de áreas degradadas por atividade de mineração, por incêndio entre outras atividades antrópicas), optou-se pela quantia de aproximadamente R\$66.000,00 para cada comunidade indígena, já que é impossível estabelecer uma quantia em dinheiro que englobe as diversas modalidades de programas para conservação e recuperação da biodiversidade em terras indígenas, uma vez que cada projeto ambiental necessitará de investimentos variados, pois dependem da dimensão da área a ser atendida e do grau de degradação em que se encontram. Meta Física Prevista: 12 Comunidades Assistidas
	2707	Fiscalização de Terras Indígenas	Fiscalização realizada	unidade	S / I	19.331	As operações de fiscalização das terras indígenas possuem custo regionalizado. As fiscalizações nas Terras Indígenas situadas nas regiões Sul e Sudeste, historicamente dotadas de maior infra-estrutura de acesso, possuem custo menor. Além do fator acessibilidade, a dimensões menores também contribuem para redução do custo de monitoramento fundiário e ambiental dessas terras. Por sua vez, o custo das operações de fiscalização na região da Amazônia Legal apresenta os maiores custos orçamentários, tendo em vista dois fatores: a dimensão das terras indígenas e a precária acessibilidade. A Amazônia possui as Terras Indígenas com maior dimensão e sem dúvida, o pior acesso operacional. Para um monitoramento adequado de todo o perímetro de uma determinada Terra Indígena faz-se necessário o uso de transporte nas modalidades terrestre, fluvial e, sobretudo, aérea. No verão do hemisfério sul, período de maior pluviosidade, a maior parte das estradas se tornam intrafegáveis, restando o avião como o único meio de transporte. Deste modo, um dos componentes da planilha de custo que mais onera as operações de fiscalização na região. Se no verão, os meios de transporte apresentam obstáculos ao funcio

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	4390	Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	Terra indígena demarcada e regularizada	unidade	S / I	1.546.154	Para execução das atividades e dos procedimentos envolvidos na ação de demarcação e regularização de terras indígenas os recursos são empregados de forma diferencial por terra, conforme evoluem as etapas do processo. Assim, para uma terra que está passando pela etapa de estudos de identificação, há necessidade de alocação de recursos para honorários, deslocamentos de equipes em campo, despesas de apoio logístico, despesas com publicação dos estudos e outros. A etapa de demarcação física envolve alocação de recursos para contratação de empresas, materialização da demarcação, implantação de placas e marcos definidores dos limites da terra, além de pagamento de despesas com deslocamento de equipes de fiscalização. A etapa de regularização compreende deslocamento e manutenção de equipes encarregadas de realizar levantamento fundiário, pagamento de benfeitorias e remoção de terceiros ocupantes. Cada etapa, portanto, implica a alocação diferenciada de recursos, sendo estes menores para as etapas iniciais, aumentando na medida em que avançam os procedimentos administrativos de demarcação e de regula
	7494	Regularização e Proteção de Terras Indígenas na Amazônia Legal - PPTAL (Programa-Piloto)	Regularização efetivada	ha	S / I	4	O custo médio é a quantidade de ha a ser regularizado dividido pela soma dos valores usados para realizar as ações diretas para a Regularização Fundiária com os valores das ações indiretas que lhe dão qualidade. Meta Física Prevista: 2.425.000 Regularizações Efetivadas
	2554	Disseminação da Cultura da Concorrência	Medida implementada	unidade	S	13.636	Realização de eventos, publicação de revistas e outros materiais para divulgação da disseminação a cultura da concorrência.
	1A18	Construção da Escola Penitenciária Nacional	obra executada	% de execução física	I	150.000	Trata-se de estimativa. Traçou-se comparativo com outras obras de construção civil do mesmo porte e finalidade.
	0BO2	Apoio à Implantação e ao Reparcelamento de Escolas Penitenciárias	escola implantada/reaparcelada	unidade	I	300.000	É um custo estimado com base nos equipamentos que serão adquiridos, via convênio, para a implantação/reaparcelamento de Escolas Penitenciárias.
	11TW	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais	vaga disponibilizada	unidade	I	25.000	O custo médio da vaga gira em torno de R\$ 25,0 mil, conforme projetos recentemente aprovados pelo DEPEN/MJ.
	11TX	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais	vaga disponibilizada	unidade	I	105.000	É o valor constante no projeto - R\$ 21,0 milhões - dividido pelo número de vagas - 200.
	11TY	Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais	unidade reformada	unidade	I	500.000	Trata-se de estimativa gerada a partir de projetos apresentados ao DEPEN.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	1701	Aparelhamento e Reparelhamento de Estabelecimentos Penais	unidade aparelhada/reaparelhada	unidade	I	525.000	Serão 40 (quarenta) estabelecimentos contemplados com equipamentos médico-ambulatoriais (Portaria Interministerial n.º 1.777/03) - R\$ 37,0 mil/estabelecimento. A ação também irá atender as necessidades gerais de equipamentos das Unidades Penais Federais a serem inauguradas em 2006 - R\$ 6,5 milhões/Unidade, mas como tais unidades serão contempladas com os equipamentos médicos também, a meta fica estacionada em 40.
	2314	Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso	pessoa beneficiada	unidade	S	100	A meta guarda proporcionalidade com a da LOA 2005
	2316	Serviço Penitenciário Federal	preso mantido	unidade	S	600	Refere-se ao custo mensal por preso. Trata-se de uma estimativa já que não histórico de tal despesa no âmbito do Governo Federal. Foram incluídos gastos com limpeza e conservação, manutenção e conservação de bens imóveis, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, etc. O valor proposto no PLOA 2006 (momento UO) refere-se a 12 meses de operação de 2 (duas) Penitenciárias Federais e da Ala Federal e 3 meses de operação de outras 3 (três) Penitenciárias Federais.
	2526	Capacitação em Serviços Penais	pessoa capacitada	unidade	S	1.873	Serão 452 (quatrocentos e cinquenta e dois agentes) agentes penitenciários federais capacitados - R\$ 3,8 mil/agente - e mais 1000 (mil) pessoas capacitadas pertencentes aos quadros dos órgãos da execução penal - R\$ 1,0 mil/pessoa capacitada.
	0BO1	Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas	serviço implantado	unidade	S/I	400.000	Custo dos serviços e equipamentos necessários para a estruturação/criação de Varas de Execução no âmbito do Judiciário.
	3908	Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional	sistema integrado implantado	% de execução física	S/I	120.000	Trata-se de estimativa gerada a partir dos avanços já obtidos na implantação do INFOPEN (módulos estatística e gestão).
	0119	Contribuição ao Instituto Latino-Americano para Prevenção do Delito e Tratamento de Delinquentes-ILANUD	-	-	S	-	Contribuição anual devida em razão de termo de cooperação internacional.
	1899	Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pró-Amazônia)	Unidade reaparelhada	unidade	I	603.343	Os recursos relativos ao projeto em destaque serão alocados mediante a aquisição de carros blindados, helicópteros e peças sobressalentes para aeronaves, assistência técnica semestral dos helicópteros e consultorias, ora em andamento, cuja etapa de liquidação ocorre em diversos exercícios. (Meta Prevista: 98)
	7081	Reforma das Bases Operacionais e Unidades do Departamento de Polícia Federal	Unidade reformada	Unidade	I	100.000	Promover as reformas e ampliações buscando propiciar melhorias nas instalações no atendimento à demanda das atividades administrativas e operacionais, propiciando, destarte, dignas condições de trabalho aos servidores e usuários. (Meta Prevista: 5)

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	2712	Formação de Quadros da Polícia Federal	Aluno matriculado	unidade	S	8.276	Formação do quadro de policiais, após a aprovação em concurso público, destinado à recomposição do efetivo, em virtude de claros de lotação nas diversas regiões do país; ministrar cursos de treinamentos para refinamento das técnicas de combate ao crime organizado, além das fraudes contra bens, serviços e interesses da União.(Meta Prevista: 1.450)
	1778	Implantação de Sist. de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal(Promotec/Pró-Amazônia)	sistema implantado	% de execução física	S/I	2.542.427	Implementação das ações de modernização da Polícia Federal e está sendo alocado simplesmente para cobrir parcialmente as aquisições de bens e serviços que se encontram em andamento, com etapas de liquidação em diversos exercícios. (Meta Prevista: 20%)
	2679	Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos	Documento de Controle/Fiscalização Emitida	unidade	S e I	506	Fiscalização e controle do uso ilícito de precursores químicos, utilizáveis na produção de entorpecentes, prevenindo e reprimindo e utilização desses insumos na produção de drogas dentro do território nacional, além de dar condições adequadas na prevenção, combate e deliberação do desvio de finalidade no emprego de citados precursores, aplicáveis no processamento de drogas e entorpecentes, como cocaína, heroína, lsd, dentre outros. (Meta Prevista: 32.000)
	2680	Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro	Operação Realizada	unidade	S	21.800	Fortalecimento as ações de repressão às Organizações Criminosas em parcerias com o demais Organismos (Força Tarefa); incrementar o intercâmbio com países fronteiriços, controle de abastecimento e pouso de aeronaves na Amazônia Legal, reprimindo o tráfico de armas e drogas, lavagem de dinheiro, trânsito de pessoas sem o devido controle migratório, crimes ambientais, contrabando e descaminho, evasão de divisas e crimes pela internet, minimizando os danos causados á Sociedade Brasileira. Meta Prevista: 842)
	2726	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União.	Operação Realizada	Unidade	S	10.362	Combater o Contrabando e o Descaminho, a Exploração Sexual, a Pedofilia: reprimir o Trabalho Escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; reprimir os crimes contra o INSS, os Direitos Humanos, as Comunidades Silvícolas, Grilagem de Terras; Fiscalizar as atividades de Segurança Privada; prevenir e reprimir outros crimes de competência do DPF. (Meta Prevista: 3.455)
	5000	Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais	Sistema Implantado	% de execução física	S/I	24.234.425	Na Gestão do Conhecimento são 30% de sistemas implantados , sendo distribuídos conforme abaixo : - 25% - Sistema Implantado - Âmbito Nacional - 5% - Sistema Implantado -1 % para cada Região (norte, nordeste, sudeste, sul e centro-oeste
	8545	Intensificação da Repressão Qualificada	Operação Integrada Apoiada	Unidade	S/I	3.545.439	São 25 unidades por não ter previsão de operação integrada apoiada em São Paulo e Distrito Federal.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	3912	Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã)	Instituição de Segurança Pública Modernizada	unidade	I		15 Apoiar a modernização das instituições de segurança pública, nos aspectos de gestão do conhecimento, valorização e formação profissional, estruturação e modernização da perícia, prevenção, controle externo, participação social e reorganização da estrutura institucional em âmbito nacional e nas regiões norte, nordeste, sudeste, sul e centro oeste.
	3916	Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública	Unidade implantada	unidade	I		30 Instalar unidades físicas com infraestrutura adequada, para o exercício das funções de segurança pública em âmbito nacional e nas regiões norte, nordeste, sudeste, sul e centro oeste.
	7797	Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPOL	Projeto apoiado	unidade	I		94 Apoiar a implementação de projetos das organizações de segurança pública estaduais e municipais, priorizando as atividades funcionais e operacionais das polícias e guardas municipais, por intermédio de recursos do tesouro ou investimentos internacionais em âmbito nacional e nas regiões norte, nordeste, sudeste, sul e centro oeste.
	09HG	Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência	Projeto apoiado	unidade	S		108 Apoiar os estados, distrito federal, municípios e consórcios intermunicipais na elaboração e implementação de projetos multissetoriais de prevenção da violência, com o objetivo de combater a criminalidade e a discriminação, bem como promover meios para o preparo constante de profissionais de segurança, sociedade civil organizada, lideranças comunitárias e comunidade, de forma geral, na participação e gestão de segurança pública em âmbito nacional e nas regiões norte, nordeste, sudeste, sul e centro oeste.
	2320	Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional	Profissional capacitado	unidade	S		10.001 Planejar, implementar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino, de gerência, técnico e operacional, dos profissionais das agências de segurança pública em cooperação com estados, municípios e distrito federal; identificar e propor novas metodologias e técnicas de ensino voltadas ao aprimoramento criminal, órgãos periciais e gestores locais de segurança e valorizar por meio da capacitação e de outras ações de cunho sócio-econômico voltadas ao profissional de segurança pública em âmbito nacional e nas regiões norte, nordeste, sudeste, sul e centro oeste.
	8545	Apoio à Repressão Qualificada	Operação integrada apoiada	unidade	S		25 Implementar e coordenar atividades integradas de segurança públicas voltadas ao controle e repressão à criminalidade em áreas específicas localizadas em todo o território nacional.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	6907	Planejamento do Setor Elétrico	Documento Produzido	Unidade	SERV.	133.333	A análise dos preços foi baseada nos preços praticados nos produtos do contrato MME-EPE 085/2004. Por se tratar de produtos distintos e que envolvem equipes de diferentes tamanhos e cronogramas também distintos, a comparação de preço por Documento Produzido ficou inviabilizada. Por isso, utilizamos o custo unitário médio de homem-hora estimado no mercado. Para o cálculo tomamos, como base, um valor de R\$ 120,00/Hh, numa equipe de 40 técnicos, trabalhando 220 h/mês, e chegamos ao total orçado para elaboração dos estudos previstos.
	4897	Planejamento do Setor Energético	Documento Publicado	Unidade	SERV.	142.727	A análise dos preços foi baseada nos preços praticados nos produtos do contrato MME-EPE 085/2004. Por se tratar de produtos distintos e que envolvem equipes de diferentes tamanhos e cronogramas também distintos, a comparação de preço por Documento Publicado ficou inviabilizada. Por isso, utilizamos o custo unitário médio de homem-hora estimado no mercado. Para o cálculo tomamos, como base, um valor de R\$ 120,00/Hh, numa equipe de 50 técnicos, trabalhando 220 h/mês, e chegamos ao total orçado para elaboração dos estudos previstos.
	4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis	Documento Produzido	Unidade	SERV.	930.000	A análise de custos dos projetos baseia-se nos preços praticados no Contrato MME-EPE 085/2004 e no Convênio MME-CTGAS 024/2004. Foi utilizado o custo unitário médio do homem-hora. Assim, estimou-se em R\$ 120,00/Hh, equipe de 15 técnicos, trabalhando 215 h/mês, durante 12 meses. Assim, chegou-se ao valor do orçamento desta ação.
	4887	Estudos para o Planejamento do Setor Mineral	Estudo realizado	Unidade	SERV.	393.000	Estimativa com base no custo médio dos estudos contratados em 2004 e 2005, ajustada à complexidade dos trabalhos programados para 2006.
	2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	Relatório Elaborado	Unidade	SERV.		Esta ação está incluída no Projeto Piloto de Investimentos e as informações relativas a programação para 2006 estão sendo enviadas, conforme Aviso Interministerial n.º 303/2005/MF/MP, a Secretaria do Tesouro Nacional que encaminhará a para as Secretarias de Orçamento Federal e do Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	6197	Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo	Instalação Fiscalizada	Unidade	SERV.	4.566	Os valores adotados tomam por base os convênios celebrados, conforme inciso VII do artigo 8º da Lei 9.478/97, com a Diretoria de Portos e Costa da Marinha do Brasil para a fiscalização do transporte de combustíveis através do modal aquaviário e as viagens para a realização de vistorias em instalações de refino e transporte de petróleo, gás natural e derivados. O custo médio declarado reflete os insumos listada acima em função do número de instalações e meios de transporte a serem fiscalizados no exercício de 2006.
	2391	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	Unidade Fiscalizada	Unidade	SERV.	2.761	Os principais insumos utilizados para a realização desta ação são: a contratação de instituições de pesquisa para realização de análise da qualidade dos combustíveis, a aquisição de equipamentos e manutenção do laboratório do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP, viagens de fiscais para realização de ações de fiscalização, contratação de serviços de apoio às ações de fiscalização (locação de veículos), celebração de convênios com entes estaduais para realização de ações de fiscalização. Desta forma os custos médios apresentados são função dos insumos aplicados pelo número previsto de instalações fiscalizadas.
	1379	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	Unidade Consumidora Atendida	Unidade	SERV.	11.929	Os valores orçados nesta ação correspondem a complementação da revitalização dos sistemas fotovoltaicos instalados nas comunidades não atendidas pela rede convencional de energia elétrica e, também, para apoiar a implantação de projetos demonstrativos inovadores de sistemas de geração de energia elétrica, a partir de fontes sustentáveis para atendimento de demanda de localidades isoladas da Amazônia Legal Brasileira.
	7054	Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda	Domicílio Atendido	Unidade	SERV.	5.010	Os recursos alocados nesta ação correspondem a doações e ingressos de capital estrangeiro e suas respectivas contrapartidas; projeto de desenvolvimento e implementação de capacitação de multiplicadores em gestão de ações integradas; projeto de assistência técnica e difusão de informações de Programas do MME, que consiste no desenvolvimento de estudos, material de suporte técnico e infraestrutura para atendimento das necessidades dos programas; e projeto de cooperação técnica e operacional do programa Luz para Todos (Centros Comunitários de Produção).

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	Fiscalização Realizada	Unidade	SERV.	17.950	(1) Contratação de 1003 serviços de inspeções técnicas in-loco, ao custo unitário médio de R\$ 10.916,55, totalizando R\$ 10.949.300; (2) Contratação de serv. de fiscalização dos aspectos econ. e financeiro das concessionárias, sendo previstos 41.554 homens-hora ao custo unitário médio de R\$ 202,88, totalizando R\$ 8.430.532; (3) Análise de 360 processos de anuência prévia para operações comerciais das empresas, ao custo unitário médio de R\$ 4.053,00, totalizando R\$ 1.459.080; (4) Pagamento de 7025 diárias dos fiscais, ao custo unitário médio de R\$ 105,00, totalizando R\$ 737.625; (5) Pagamento de 1030 passagens dos fiscais, de ida e volta, ao custo unitário médio de R\$ 800,00, totalizando R\$ 824.000; (6) Edição de 08 Manuais Técnicos de Fiscalização, ao custo unitário médio de R\$ 37.500, totalizando R\$ 300.000; (7) Realização de 20 Audiências públicas e workshops de fiscalização, ao custo unitário de R\$ 10.000, totalizando R\$ 200.000; (8) Aluguel de veículo com tração 4x4 para acesso a linhas de transmissão, sendo previstas 154 diárias do veículo ao custo unitário médio de R\$ 480,00, totalizando R\$ 73.920.
	2375	Fiscalização da Atividade Minerária	Fiscalização Realizada	Unidade	SERV.	222	o custo médio tem a seguinte composição: 50% gastos com diárias, 14% passagens e deslocamentos, 10% material de consumo, principalmente combustível, 26% serviços de terceiro - pessoa jurídica.

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

	001O0000	Pagamento de Aposentadorias - Área Rural	Aposentado beneficiado	unidade	S	301	O custo médio foi obtido a partir do quociente entre o valor programado e o quantitativo abril 2005, acrescido de 5%, sendo este resultado dividido por 13.
	001P0000	Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Rural	Pessoa beneficiada	unidade	S	383	O custo médio foi obtido a partir do quociente entre o valor programado e o quantitativo abril 2005, acrescido de 5%, sendo este resultado dividido por 13.
	001Q0000	Pagamento de Pensões - Área Rural	Pensionista beneficiado	unidade	S	302	O custo médio foi obtido a partir do quociente entre o valor programado e o quantitativo abril 2005, acrescido de 5%, sendo este resultado dividido por 13.
	001R0000	Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural	Pessoa beneficiada	unidade	S	277	O custo médio foi obtido a partir do quociente entre o valor programado e o quantitativo de abril de 2005, acrescido de 5%, sendo este resultado dividido por 13.
	01170000	Pagamento de Salário-Família	Pessoa beneficiada	unidade	S	14	O custo médio foi obtido a partir do quociente entre o valor programado e o quantitativo de abril de 2005, acrescido de 5%, sendo este resultado dividido por 12.
	01320000	Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana	Aposentado beneficiado	unidade	S	702	O custo médio foi obtido a partir do quociente entre o valor programado e o quantitativo abril 2005, acrescido de 5%, sendo este resultado dividido por 13.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	01330000	Pagamento de Aposentadorias Especiais	Aposentado beneficiado	unidade	S	1.195	O custo médio foi obtido a partir do quociente entre o valor programado e o quantitativo abril 2005, decrescido em 1%, sendo este resultado dividido por 13.
	01340000	Pagamento de Pensões - Área Urbana	Pensionista beneficiado	unidade	S	540	O custo médio foi obtido a partir do quociente entre o valor programado e o quantitativo abril 2005, acrescido de 5%, sendo este resultado dividido por 13.
	01360000	Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão - Área Urbana	Pessoa beneficiada	unidade	S	937	O custo médio foi obtido a partir do quociente entre o valor programado e o quantitativo abril 2005, acrescido de 5%, sendo este resultado dividido por 13.
	01370000	Pagamento de Abono de Permanência em Serviço	Pessoa beneficiada	unidade	S	371	O custo médio foi obtido a partir do quociente entre o valor programado e o quantitativo abril 2005, acrescido de 5%, sendo este resultado dividido por 13.
	01410000	Pagamento de Salário-Maternidade - Área Urbana	Pessoa beneficiada	unidade	S	335	O custo médio foi obtido a partir do quociente entre o valor programado e o quantitativo abril 2005, acrescido de 5%, sendo este resultado dividido por 13.
	22760000	Fiscalização dos Regimes Próprios e Complementares dos Servidores Públicos	Regime previdenciário fiscalizado	unidade	S	8.631	<u>Fiscalização de Regimes Próprios - Meta 2006: 200 ações diretas;</u> Diária - $200 \times 6.700,00 = 1.340.000,00$; Passagens - $200 \times 996,40 = 199.280,00$; Ind. Transportes - $50 \text{ auditores} \times 20 \text{ dias/mês} \times 11 \text{ meses} \times 17,00 = 187.000,00$ Custo total = 1.726.280,00
	22840000	Promoção de Ações de Conscientização e Informação	Pessoa atendida	unidade	S	1	Totalizamos os valores utilizados com diárias, passagens e serviços, e dividimos pelo número médio de pessoas atendidas pelo Programa de Educação Previdenciária - PEP
	22880000	Autorização e Acompanhamento de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	Plano autorizado	unidade	S	1.670	Trata-se de ação destinada a dar suporte institucional ao órgão fiscalizador do segmento de previdência complementar fechado, no que se refere a autorização dos planos de benefícios das EFPC, cuja unidade de medida é o plano autorizado (Artigo 33, inciso I da Lei Complementar nº 109/01). A base de cálculo está vinculada ao custo total da ação em relação à quantidade dos planos autorizados no decorrer do ano de 2006.
	22920000	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	Benefício processado	milhar	S	2	Utilizamos o valor contratado, dividido pelo número médio de processamento de guias.
	22940000	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	Peça processual produzida	unidade	S	39	Totalizamos os valores utilizados com diárias, passagens e serviços e dividimos pelo número médio de processos concluídos
	22960000	Serviço de Perícia Médica Judicial	Laudo produzido	unidade	S	170	Totalizamos os valores utilizados com diárias, passagens e serviços e dividimos pelo número médio de processos concluídos
	25620000	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	Auditoria realizada	unidade	S	4.326	Totalizamos os valores utilizados com diárias, passagens e o tempo médio de 1mês para cada missão de auditoria(1700/ano)

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	25640000	Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS	Registro mantido	milhar	S	4	O custo médio foi obtido através do quociente entre o valor programado e quantidade de milheiros de registro mantidos, sendo este dividido por 12 meses.
	25780000	Serviço de Perícia Médica	Perícia médica realizada	unidade	S	26	O valor médio encontrado considerando a perícia médica realizada pela pessoa física no valor de 1,20x 21,00 e o valor aplicado nos exames complementares.
	25820000	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios de Legislação Especial	Benefício processado	unidade	S	1	Utilizamos o valor contratado dividido pelo número médio de processamento de guias.
	25850000	Serviço de Reabilitação Profissional	Segurado atendido	unidade	S	254	Totalizamos os valores utilizados com diárias, passagens, serviços e aquisições de próteses e dividimos pelo número médio de reabilitados.
	25870000	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social	Usuário atendido	unidade	S	9	O custo médio foi calculado pela divisão da dotação proposta pelo número de usuários atendidos.
	25910000	Serviço de Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	Processo concluído	unidade	S	2	Totalizamos os valores utilizados com diárias, passagens e serviços e dividimos pelo número médio de processos concluídos/mês.
	25920000	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	Plano fiscalizado	unidade	S	4.192	Compete a esta ação desempenhar a fiscalização dos planos de benefícios das EFPC, de forma direta ou indireta (Artigo 5º, caput, Lei Complementar nº 109/01). A base de cálculo do custo médio está diretamente vinculada ao custo total da ação em relação a quantidade de fiscalizações programadas para o exercício de 2006.
	25930000	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	Usuário atendido	unidade	S	8	Calculamos uma média de atendimento nas Agências da Previdência Social, bem como a atendimento a servidores.
	44050000	Previdência Eletrônica	Serviço previdenciário eletrônico provido	unidade	S	0	O custo médio foi calculado dividindo-se a dotação proposta (R\$ 6.000.000,00) pelo número de serviços previdenciários eletrônicos providos (36.000.000).
	55090000	Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social	Agência reformulada	unidade	I	428.000	Utilizamos os custos médios informados pela área técnica de engenharia.

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

	11110000	Implantação de Oficinas junto às Varas da Justiça do Trabalho	Ofício implantado	unidade	I S	194.700 233.700	Custo de uma unidade, de um total de 35 unidades a serem implantadas em 2006. As despesas decorrem da aquisição de equipamentos, tais como: fax, central telefônica, ar-condicionado, mobiliário em geral, veículo, material bibliográfico, computador, etc (Valores orçados no mercado). Somem-se os gastos com ajudas de custo para três procuradores e reformas e adaptações nos imóveis em questão.
--	----------	---	-------------------	---------	--------	--------------------	---

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	37520000	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	Procuradoria implantada	unidade	I	155.700	Custo de uma unidade, de um total de 45 unidades a serem implantadas em 2006. As despesas decorrem da aquisição de equipamentos, tais como: fax, central telefônica, ar-condicionado, mobiliário em geral, veículo, material bibliográfico, computador, etc (Valores orçados no mercado). Somem-se os gastos com ajudas de custo para procuradores e reformas e adaptações nos imóveis em questão.
	64710000	Ações Judiciais para Erradicação do Trabalho Escravo	Ação desenvolvida	judicial unidade	S	10.000	Recursos para garantir o cumprimento das ações pertinentes ao Ministério Público Federal
	64710000	Ações Judiciais para Erradicação do Trabalho Escravo	Ação desenvolvida	judicial unidade	I S	163000 50000	Recursos para garantir o cumprimento de ações finalísticas do Órgão. Contempla recursos para aquisição de coletes, veículos, máquinas fotográficas, filmadoras, telefones via satélite, bem como despesas decorrentes do deslocamento dos membros do MPT no desempenho de sua missão institucional.

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

	05890000	Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família	Equipe mantida	unidade	S	122.980,80	A proposta foi elaborada considerando: o valor estimado de R\$ 320,00 por ACS (meta de inflação de 5,1%); a variação do valor do incentivo para o custeio das Equipes de Saúde da Família de acordo com o número de habitantes no município e a cobertura populacional; a variação do valor do incentivo para o custeio das Equipes de Saúde Bucal de acordo com as modalidades: I - R\$1.700,00/mês por ESB; II- R\$2.200,00/mês por ESB. Além disso estão previstos incentivos adicionais no ato da implantação das equipes. Estão ainda incluídos os Núcleos de Atenção Integral na Saúde da Família; os assentamentos e a população Quilombola. Meta 2006: 26.000 ESF, 216.800 ACS e 15.000 ESB
	43680000	Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde	Pessoa atendida	unidade	S	9	Os recursos da ação se destinam a aquisição de medicamentos a) Módulo de Atenção Básica, elenco de medicamentos dispensados através dos serviços das Equipes de Saúde da Família (17 mil ESF em todo país); b) Hanseníase, medicamentos para tratamento; c) Tuberculose, medicamentos para tratamento; d) Endemias Focais, medicamentos específicos para agravos endêmicos regionais, como a Malária; e) Multidroga-Resistência.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	47050000	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	Paciente atendido	unidade	S	2.838	Medicamentos de alto custo para tratamento de doenças congênitas, patologias crônicas como a insuficiência renal, transplantes, hepatite viral e outras, constantes em tabela e protocolos clínicos. Os recursos são repassados aos Fundos Estaduais de Saúde, de acordo com teto financeiro estabelecido para cada estado e percentuais de co-financiamento.
	43700000	Atendimento à população com medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	Paciente atendido 198.000	unidade paciente	S	5.859	Em cumprimento da Lei 9.313 de 13/11/96, publicada no DOU de 14/11/96 para atendimentos de pacientes com ARV.
	85770000	Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros	Município beneficiado	unidade	S	438.589	Base de cálculo: Jan. a Ago: Estimativa populacional IBGE 2005 Set a Dez. Projeção de aumento Populacional para 2006 PAB per capita mínimo de R\$ 13,00 Incluída população em Assentamentos
	85850000	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada	Atendimento realizado	unidade	S	71	Custeio da atenção hospitalar e ambulatorial, de média e alta complexidade, prestada pela rede de serviços do SUS, com base no Art 84, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei 8080/90, e nos demais atos normativos publicados pelo Ministério da Saúde nesta área. Detalhamento da proposta: Repasse do teto financeiro MAC aos Estados e Municípios em Gestão Plena: R\$ 14.063.433.000,00 Custeio dos procedimentos do FAEC/Projetos prioritários: Ajuste Tabela: R\$ 296.108.680 TRS: R\$119.420.796 Radioterapia: R\$11.332.184 UTI: R\$24.797.766 Parto: R\$70.497.078 Hosp. Filantrópicos: R\$200.000.000 Intervenção RJ: R\$77.001.290 CEO: R\$3.172.200 FAEC - (TRS/Gastroplastia/Transplante/Triagem Neonatal e outros): R\$2.236.567.000

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

	02170000	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	Trabalhador beneficiado	unidade	S	1.437	Divisão do valor do Seguro-Desemprego (nº projetado de cheques emitidos, multiplicado pelo salário médio observado e pelo salário mínimo, mais a média do erro da projeção) pelo nº de beneficiários (nº de cheques emitidos dividido pelo nº médio de parcelas pagas no mesmo mês do ano anterior).
--	----------	---	-------------------------	---------	---	-------	--

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	05810000	Pagamento do Benefício Abono Salarial	Trabalhador beneficiado	unidade	S	310	Divisão do valor do Abono (Abonos concedidos no mesmo mês do ano anterior, corrigido pela variação do pessoal ocupado) pelo nº de beneficiários (Quantitativo Físico x 97% do valor do salário mínimo, excluindo-se 3% referente ao pagamento dos rendimentos das contas individuais dos beneficiários eleitos antes da C.F. de 1988).
	05830000	Pagamento do Seguro-Desemprego	Trabalhador beneficiado	unidade	S	1.896	Divisão do valor do Seguro-Desemprego (nº projetado de Cheques Emitidos x Salário Médio Observado x Salário Mínimo + média do erro da projeção) pelo nº de trabalhadores beneficiados (nº de Cheques Emitidos dividido pelo nº de parcelas pagas no mesmo mês do ano anterior).
	05850000	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	Pescador beneficiado	unidade	S	1.610	Divisão do valor do Seguro-Desemprego (nº projetado de Cheques Emitidos x Salário Médio Observado x Salário Mínimo + média do erro da projeção) pelo nº de trabalhadores beneficiados (nº de Cheques Emitidos dividido pelo nº de parcelas pagas no mesmo mês do ano anterior).
	06530000	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	Trabalhador doméstico beneficiado	unidade	S	1.132	Divisão do valor do Seguro-Desemprego (nº projetado de Cheques Emitidos x Salário Médio Observado x Salário Mínimo + média do erro da projeção) pelo nº de trabalhadores beneficiados (nº de Cheques Emitidos dividido pelo nº de parcelas pagas no mesmo mês do ano anterior).
	06860000	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	Trabalhador beneficiado	unidade	S	942	Valor total (Média do nº Beneficiários x Salário Mínimo x nº de Parcelas, dividido pelo nº de beneficiários (Média do nº de Beneficiários do ano anterior, corrigida pelo inverso do pessoal ocupado).
	06880000	Estímulo Financeiro ao Empregador para Geração do Primeiro Emprego Destinado a Jovens	Jovem Inserido	unidade	S	1.500	O custo médio corresponde à subvenção econômica de 6 parcelas bimestrais de R\$ 250,00 cada, conforme definido na Lei nº 10.940, de 27 de agosto de 2004.
	0A230000	Qualificação de Jovens com vistas à Inserção no Mundo do Trabalho	Jovem qualificado	unidade	S	869	O custo médio foi estabelecido baseado no valor informado pelo Gerente do Programa por ocasião da Avaliação do PPA 2004-2007, referente ao exercício de 2004.
	25500000	Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra	Trabalhador colocado	unidade	S	87	O custo médio foi estabelecido baseado no valor informado pelo Gerente do Programa por ocasião da Avaliação do PPA 2004-2007, referente ao exercício de 2004.
	25530000	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Carteira de trabalho emitida	unidade	S	1	Estimado tendo como referência o valor médio constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2005 - PLOA 2005.
	26280000	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS	Trabalhador registrado sob a ação fiscal	unidade	S	28	Estimado tendo como referência o valor médio constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2005 - PLOA 2005.
	26290000	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo	Fiscalização realizada	unidade	S	41.232	Estimado tendo como referência o valor médio constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2005 - PLOA 2005.
	26330000	Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego	Trabalhador habilitado	unidade	S	5	Estimado tendo como referência o valor médio constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2005 - PLOA 2005.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	26880000	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil	Crianças e adolescentes com situação regularizada	unidade	S	150	Estimado tendo como referência o valor médio constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2005 - PLOA 2005.
	26900000	Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Inspeção realizada	unidade	S	15	Estimado tendo como referência o valor médio constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2005 - PLOA 2005.
	2B120000	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	Instituição apoiada	unidade	S	10.000	Estimado tendo como referência o valor médio constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2005 - PLOA 2005.
	47250000	Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda	Trabalhador qualificado	unidade	S	405	O custo médio foi estabelecido baseado no valor informado pelo Gerente do Programa por ocasião da Avaliação do PPA 2004-2007, referente ao exercício de 2004.
	47280000	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária	Trabalhador qualificado	unidade	S	308	O custo médio foi estabelecido baseado no valor informado pelo Gerente do Programa por ocasião da Avaliação do PPA 2004-2007, referente ao exercício de 2004.
	47290000	Fiscalização do Trabalho de Adolescentes	Adolescente regularizado	unidade	S	10	Estimado tendo como referência o valor médio constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2005 - PLOA 2005.
	47330000	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social	Trabalhador qualificado	unidade	S	726	O custo médio foi estabelecido baseado no valor informado pelo Gerente do Programa por ocasião da Avaliação do PPA 2004-2007, referente ao exercício de 2004.
	47370000	Fomento à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária	Empreendimento apoiado	unidade	S	11.426	Estimado tendo como referência o valor médio constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2005 - PLOA 2005.
	47830000	Remuneração dos Agentes Pagadores e Operadores do Benefício Abono Salarial	Benefício pago	unidade	S	3	A meta física desta ação corresponde ao número estimado de benefícios que serão pagos no exercício de 2006. Assim, o custo médio resulta da divisão simples entre o valor financeiro previsto e a meta estimada de benefícios.
	47840000	Remuneração dos Agentes Pagadores e Operacionalização do Seguro-Desemprego	Benefício pago/processado	unidade	S	3	A meta física desta ação corresponde ao número estimado de benefícios que serão pagos no exercício de 2006, nas diversas modalidades de seguro-desemprego. Assim, o custo médio resulta da divisão simples entre o valor financeiro previsto e a meta estimada de benefícios.
	47880000	Concessão de Auxílio-Financeiro a Jovens Habilitados ao Primeiro Emprego Atendidos pelas Linhas da Ação de Qualificação	Auxílio-Financeiro Concedido	unidade	S	900	O custo médio corresponde ao auxílio-financeiro de 6 parcelas mensais de R\$ 150,00 cada, conforme definido na Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003.
	64610000	Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo	Trabalhador assistido	unidade	S	50	Estimado tendo como referência o valor médio constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2005 - PLOA 2005.
	08630000	Apoio para Organização e Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	Cooperativa apoiada	unidade	I	9.524	Estimado tendo como referência o valor médio constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2005 - PLOA 2005.

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

	28340000	Restauração de Rodovias	Trecho Restaurado	km	I	420.000	Solução c/ revestimento em CBUQ 10 cm na pista e CBUQ de 5 cm no acostamento
	28410000	Conservação preventiva e rotineira de rodovias	Trecho Conservado	km	I	14.250	Valores obtidos na Coordenação Geral de Manutenção e Restauração rodoviária do DNIT

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	43990000	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias	Trecho Mantido	km	I	180.000	CREMA - valores Obtidos na Coordenação Geral de Manutenção e Restauração rodoviária do DNIT
	diversas	Adequação de Trechos Rodoviários	Trecho Adequado	km	I	1.700.000	Solução c/ revestimento CBUQ 10 cm na 3ª faixa, recapeamento CBUQ 3 cm na pista existente e CBUQ de 3 cm no acostamento.
	diversas	Construção de Trechos Rodoviários	Trecho Pavimentado	km	I	700.000	Solução com revestimento em CBUQ 11 cm na pista e CBUQ de 6 cm no acostamento
	diversas	Adequação de Contornos Rodoviários	Trecho Adequado	km	I	1.700.000	Solução c/ revestimento CBUQ 10 cm na 3ª faixa, recapeamento CBUQ 3 cm na pista existente e CBUQ de 3 cm no acostamento.
	diversas	Construção de Anel Rodoviário	Trecho Pavimentado	km	I	2.000.000	Solução com revestimento em CBUQ 11 cm na pista e CBUQ de 6 cm no acostamento
	diversas	Construção de Contornos Ferroviários	Trecho Construído	km	I	2.400.000	Valores obtidos na Coordenação Geral Ferroviária do DNIT
	diversas	Adequação de Contornos Ferroviários	Trecho Adequado	km	I	2.400.000	Valores obtidos na Coordenação Geral Ferroviária do DNIT
	diversas	Adequação de Ramal Ferroviário	Trecho Adequado	km	I	2.400.000	Valores obtidos na Coordenação Geral Ferroviária do DNIT
	diversas	Adequação de Travessias Urbanas	Trecho Adequado	km	I	1.000.000	Solução c/ revestimento CBUQ 10 cm na 3ª faixa, recapeamento CBUQ 3 cm na pista existente e CBUQ de 3 cm no acostamento.
	7136.0000	Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho Construído	km	1	3.000.000	

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

	11T70001	Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos	Terminal Implantado	Unidade	serv / inv	5.673	Considerando-se previsão de aumento do número de pontos do Programa e considerando o preço unitário mensal atual de contratação e disponibilização da tecnologia durante os doze meses do ano.
	24240001	Fiscalização da Prestação dos Serviços de Telecomunicações	Fiscalização Realizada	Unidade	serv	192	Previsão de cerca de 193.706 ações de fiscalização a serem realizadas em 2006. Para a realização desta atividade incorrerão em despesas com contratação de serviços de assessoria.
	27400001	Auditoria Econômico-Financeira das Concessionárias dos Serviços de Telecomunicações no Regime Público	Empresa Controlada	Unidade	serv	916	Previsão de cerca de 273 empresas a serem controladas. Para realização desta atividade estão previstas despesas com contratação de serviços de consultoria e despesas com viagens destinadas a participação de servidores em eventos técnicos e realização de auditoria.
	21840001	Operação do Sistema de Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico	Terminal em Operação	Unidade	serv	1.843	Operação de todo o sistema considerando possível repactuação percentual no valor mensal unitário.
	43330001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias Inovadoras nas Telecomunicações	Projeto Apoiado	Unidade	serv	5.555.555	A necessidade real para esta ação é de R\$ 100.000.000,00 para 18 projetos, gerando um custo médio de R\$ 5.555.555,56.
	43430001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPQD	Projeto Apoiado	Unidade	serv	4.266.995	A necessidade real para esta ação é de R\$ 64.004.934,00 para 15 projetos, gerando um custo médio de R\$ 4.266.995,60.

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	26390000	Registro de Direitos Autorais	Direito autoral registrado	unidade	S	5	Procedeu-se a divisão simples entre a alocação efetivada pela Biblioteca Nacional (R\$ 100.000) pela meta física informada (20.000). BC (R\$100.000 / 20.000=5,00)
	29480000	Desenvolvimento de Iniciativas Voltadas para a Inclusão Social por meio da Cultura	Pessoa apoiada	unidade	S	29	Nesse caso, o custo médio não foi determinante para definir a meta física (20.000). Estimou-se 80 pessoas beneficiadas por Ponto de Cultura instalado até a presente data (250). BC (250x80=20.000)
	2A860000	Proteção às Comunidades Negras Tradicionais	Comunidade assistida	unidade	S	4.306	A meta física não se relaciona com os recursos alocados, visto que existe a previsão de atendimento de 150 comunidades. Um volume maior ou menor de recursos não alterará a meta física, mas afetará a qualidade dos serviços prestados a essas populações. O custo médio, neste caso, não possui qualquer função prática na definição do valor global alocado.
	46040000	Acautelamento de Bens Culturais de Natureza Material	Bem acautelado	unidade	S	27.161	Procedeu-se a divisão simples entre a alocação efetivada pelo IPHAN (R\$ 706.200) pela meta física informada (26). BC (R\$706.200 / 26=27.161,00). Convém lembrar que os custos são diferenciados entre um bem e outro.
	50170000	Capacitação de Técnicos na Área do Patrimônio Histórico Urbano	Pessoa capacitada	unidade	S	6.002	Essa capacitação resulta da atuação da UNESCO, que identifica os locais e as obras que poderão ser utilizados para capacitação "in loco" de técnicos em restauro. O MinC, por meio do programa Monumenta, atua indiretamente na ação.
	50210000	Educação Patrimonial na Área do Monumenta	Pessoa conscientizada	unidade	S	99	A meta física apresentada pelo Monumenta decorre de uma atualização do custo real unitário necessário ao seu cumprimento.
	65270000	Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais	Evento realizado	unidade	S	25.000	A meta física apresentada pela ANCINE decorre de uma atualização do custo real unitário necessário ao seu cumprimento.
	66300000	Identificação e Inventário de Bens Culturais de Natureza Material	Bem inventariado	unidade	S	215	Divisão simples entre o valor alocado e a meta proposta pelo IPHAN.
	15210000	Instalação de Bibliotecas Públicas	Biblioteca instalada	unidade	I	59.755	O custo médio de um kit necessário à instalação de uma biblioteca gira em torno de R\$ 60.000,00. Observa-se que algumas variações são passíveis de acontecer.
	16110000	Instalação de Espaços Culturais	Espaço cultural implantado/ modernizado	unidade	I	75.000	O custo unitário varia de acordo com o espaço a ser instalado, não sendo, portanto, determinante para compor o valor global do projeto.
	16120000	Modernização de Museus	Museu modernizado	unidade	I	37.500	Divisão simples entre o valor alocado e a meta proposta pelo IPHAN.
	26300000	Preservação de Acervos Culturais	Bem preservado	unidade	I	7	Nenhuma justificativa foi apresentada pela unidade responsável
	26360000	Preservação de Bens Culturais de Natureza Material	Bem preservado	unidade	I	26.419	Nenhuma justificativa foi apresentada pela unidade responsável

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	51040000	Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura	Espaço cultural apoiado	unidade		82.880	Trata-se de um projeto que atua à base de repasses semestrais que vão além de dois exercícios (5 semestres). Para cada edital lançado há um novo valor proposto, o que torna difícil identificar o custo unitário de cada Ponto de Cultura apoiado.
	55380000	Preservação do Patrimônio Histórico Urbano	Conjunto histórico preservado	unidade	I	777.500	Há variações substanciais entre os valores destinados à preservação de cada conjunto histórico. O custo médio não é preponderante para a definição da meta.
	72580000	Instalação dos Escritórios Regionais da Agência Nacional de Cinema - ANCINE	Escritório regional instalado	unidade	I	70.000	Nenhuma justificativa foi apresentada pela unidade responsável
	73670000	Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca modernizada	unidade	I	28.165	Nenhuma justificativa foi apresentada pela unidade responsável

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

	2977	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	Vistoria Realizada	Unidade	SERV	11.429	O custo médio baseia-se nas despesas de passagens e diárias para os fiscais, de material de consumo utilizado nas fiscalizações, com a contratação de laboratórios para a análise da qualidade da água, e de locomoção até os locais a serem fiscalizados. Além dessas despesas correntes, estão previstas despesas com a aquisição de equipamentos para a medição de vazão e indicadores da qualidade da água, inclusive de geoprocessamento e de informática, ligados ao armazenamento de dados. A ANA está atuando em parceria com o IBAMA e com órgãos gestores de recursos hídricos estaduais, o que tem proporcionado a redução de custos e maior eficácia na execução de suas atribuições. No exercício de 2006, a título de exemplo, foi programado o mesmo valor de 2005, todavia se prevê um aumento de meta em 64,28%, graças as parcerias já firmadas e ao planejamento da fiscalização com foco nas bacias prioritárias e já estruturadas.
	6735	Manejo de Florestas Públicas	Área Florestal Manejada	ha	SERV	19	Ao promover o aumento da área florestal manejada e o aumento da oferta de produtos florestais, colabora-se, com a atividade econômica na geração de emprego e renda. O custo é insuficiente.
	6124	Fiscalização de Atividades Degradoras, Poluentes e Contaminantes	Atividade Fiscalizada	Unidade	Serviços	1.908	Operações de agrotóxicos, embalagens vazias, produtos proibidos, pneus, preservativos de madeira, brometo de metila, mineração, garimpo, mercúrio, CFC, GNV-Kit, selo ruído, transgênicos – OGM's/Mercosul e lixões.
	4986	Criação de Unidades de Conservação Federais	Unidade Criada	Unidade	Serviços	54.366	Previsão de criação de 10 UC's nas regiões Norte e Centro-Oeste, com o objetivo de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, apoiando na realização de trabalhos de identificação de áreas, avaliação, vistorias entre outras.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	4988	Gestão de Unidades de Conservação Federais	Unidade Mantida	Unidade	Serviços	96.227	Com este valor médio espera-se realizar minimamente as atividades de gestão desta ação frente às 200 UC's sob a responsabilidade do IBAMA.
	6329	Prevenção e Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais	Área Monitorada	Km2	Serviços	4	Atender a atividade de prevenção e combate a incêndios florestais nas UC's sob a responsabilidade do IBAMA, bem como no atendimento prioritário ao Plano de Combate ao Desmatamento da Amazônia Legal.
	2943	Controle e Monitoramento das Atividades Florestais e Desmatamentos	Autorização Concedida	Unidade	Serviços	1.500	Concessão de autorização de exploração no manejo das atividades florestais e desmatamentos, com o objetivo de reduzir tais atividades.

49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

	42960000	Projetos de Assentamento Rural em Implantação	Família beneficiada (unidade)	unidade	I	6.157.000	compõem os custos desta ação os serviços de PDA R\$ 300,00/família, serviços topográficos R\$ 550,00/família e Obras de Infra-Estrutura Básica R\$ 5.250,00/famílias e Manejo de Recursos Naturais R\$ 57,00/família, conforme Norma de Execução INCRA Nº 36/04.
	42740000	Ações Preparatórias para Obtenção de Imóveis Rurais	Área identificada (ha)	há	S	4	compõem os custos desta ação vistorias preliminares e de avaliação de imóveis (média nacional de 3 imóveis vistoriados para 1 obtido x R\$ 2.500/equipe) para , licenciamento ambiental (1300 projetos antigos + 300 projetos novos x R\$ 2.500,00) e perícia judicial (média de gasto do ano anterior)
	44600000	Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida (ha)	há	I	1.190	Aproximadamente 19,2 hectare/fam x 100.000 famílias x R\$ 1.190,00/hect. Necessidade de desapropriar 1.144 imóveis para obter 1.918.800 mil hectares. 100 mil famílias pela via da desapropriação e 40.000 famílias via terras públicas.
	44640000	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação	Família assistida (unidade)	unidade	S	400	compõem os custos desta ação os serviços de assessoria técnica social e ambiental e a capacitação dos assentados, conforme consta da NE INCRA/P Nº 39/04 e Manual Operacional de ATES.
	04270000	Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados - Recuperação	Família atendida (unidade)	unidade	S	4.261	para atender o passivo 50.000 famílias de Crédito Habitação R\$ 5.000,00/fam e 21.000 famílias para reforma e/ou conclusão da moradia R\$ 2.500/fam, perfazendo um total de R\$ 302.531.000,00/71.000 fam = R\$ 4.261,00/fam. Conforme NE INCRA/SD Nº 36/04 e nº 40/05.
	43120000	Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural	Família atendida (unidade)	unidade	I	4.800	compõem os custos desta ação os serviços de PRA R\$ 300,00/família, serviços topográficos R\$ 550,00/família e Recuperação de Infra-Estrutura Básica R\$ 3.950,00/fam, conforme Norma de Execução INCRA Nº 36/04.
	44700000	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação	Família assistida (unidade)	unidade	S	400	compõem os custos desta ação os serviços de assessoria técnica social e ambiental e a capacitação dos assentados, conforme consta da NE INCRA/P Nº 39/04 e Manual Operacional de ATES.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	51580000	Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária	Família em Assentamento Consolidado (unidade)	unidade	I	34.598	Embora a meta esteja estabelecida em 1.105 famílias em assentamentos consolidados, este número representa apenas os beneficiários pertencentes aos PA's com convênios trianuais que encerrarão em 2006. Desconsiderando os R\$ 2.310 mil relativos a recursos a serem repassados para o PCT, para manutenção do Programa (6% do valor total), a previsão orçamentária para atividade fim, de R\$ 35.921 mil estará beneficiando ao todo 8.642 famílias conveniadas. O que reduz o custo orçamentário para R\$ 4.156,56 por família.
	05740000	Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil	Imóvel regularizado (unidade)	unidade	S	740	Levantamento Topográfico/cadastral; custeio da execução dos OET's na coordenação, processamento, fiscalização e monitoramento ; registro de imóveis; retificação de registros; capacitação de funcionários
	44260000	Georreferenciamento de Imóveis Rurais	Imóvel georreferenciado (unidade)	unidade	S	100	Compõe os custos desta ação a identificação, localização e caracterização dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, sensoriamento remoto e manutenção de rede de estações ativas de GPS-RIBAC. Existe uma proposta de elaboração de Norma de Execução visando adequação do custo praticado no mercado atualmente que esta no patamar de R\$ 250,00 por imóvel georreferenciado. Fonte Área de Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária do INCRA
	03590000	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 2003)	agricultor segurado (unidade)	unidade	S	110	A ação Garantia Safra tem seu teto de pagamento de benefício, no valor de R\$ 700, estipulado por lei nº 10.700, de 9/7/2003 que regulamenta esta ação. O Comitê Gestor o Garantia Safra delibera, a cada ano, qual será o valor do benefício pago. O valor de R\$ 550 foi definido considerando-se que atualmente a renda bruta de 80% famílias beneficiadas é de até R\$ 1000/ano. O valor foi estipulado para permitir que a família tenha assegurado, no mínimo, cerca de metade desta renda que é comprometida pelo evento da seca. A mesma lei que regula o benefício determina que a União deverá aportar 20% da previsão anual dos benefícios totais, o que resulta na contribuição de R\$ 110/ família.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	42600000	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	Produtor assistido (unidade)	unidade	S	200	Os custos associados à assistência técnica para produtores familiares são compostos por diversos itens, tais como deslocamento para áreas rurais (valor do km rodado), material didático (custo de produção/impressão), remuneração do técnico, entre outros. O valor de R\$ 200 por produtor assistido apresentado no orçamento 2006 na realidade repete o orçamento 2005 e é considerado insuficiente, já que os prestadores deste serviço apresentam planilhas de custos superiores a este montante. Seria atualmente necessário alocar ao menos R\$ 300 por produtor familiar em todas as regiões do Brasil, exceto na região Norte, onde, em função de custos com deslocamento, os valores deveriam ser de R\$ 400/ produtor. Os valores foram mantidos porque não tem sido possível aumentar o orçamento para ATER.
	44480000	Capacitação de Agricultores Familiares	Agricultor capacitado (unidade)	unidade	S	258	Os custos associados à capacitação de produtores familiares são compostos por diversos itens, tais como deslocamento para áreas rurais (valor do km rodado), material didático (custo de produção/impressão), remuneração do instrutor, alojamento e alimentação dos capacitandos, entre outros. O valor de R\$ 258 por produtor capacitado apresentado no orçamento 2006 representa um aumento de apenas R\$ 8 em comparação ao orçamento de 2005. Os valores orçados são aqueles dos necessários porque o orçamento para a área não tem crescido.
	51600000	Desenvolvimento Sustentável para os Assentamentos da Reforma Agrária no Semi-Árido do Nordeste	Família beneficiada (unidade)	unidade	I	1.200	O custo médio anual por família inclui o custo da Assistência Técnica Permanente no Semi-Árido acrescido de pequenos investimentos comunitários, como pequenas obras hídricas (barragens subterrâneas, cisternas), pequenas unidades de beneficiamento da produção rural e implantação de unidades demonstrativas. Na média esses investimentos comunitários somam cerca de R\$ 600,00 por família
	15450000	Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural	Família beneficiada (unidade)	unidade	I	11.518	o valor médio de SIC, calculada pela série histórica do Projeto, é de R\$ 9.500; Isto corresponde ao disponível no Acordo de Empréstimo para este componente. Adiciona-se o custo de administração e a inflação do período.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	06200000	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	Município apoiado (unidade)	unidade	I	75.900	Memória de Cálculo baseada na média, com desvio considerável entre Municípios em função da metodologia de definição de projetos. Projetos definidos por territórios (cerca de R\$730.000,00/território). Cada território é composto por, em média 15 municípios. Cerca de 10 municípios são beneficiados diretamente com inversões que compõem o Projeto Territorial. Após definidas as inversões a serem realizadas no Município, o orçamento é feito considerando-se os preços de mercado do Município/região beneficiado.
	44740000	Educação de Jovens e Adultos no Campo	Trabalhador rural escolarizado (unidade)	unidade	S	500	Para estabelecer o custo médio aluno/ano do Pronera considerou-se os valores mínimos necessários para viabilização do processo ensino-aprendizagem nos assentamentos e nos espaços de formação das universidades e escolas técnicas parceiras computando-se os gastos com: professores; monitores; produção de matérias didáticos específicos para trabalhadores rurais assentados; deslocamento dos docentes para os assentamentos; deslocamento dos assentados para os espaços de formação; alimentação e hospedagem dos estudantes; acompanhamento pedagógico do trabalho realizado nos assentamentos.
	86330000	Formação de Profissionais de Nível Superior Adaptados à Reforma Agrária e Agricultura Familiar	Profissional formado (unidade)	unidade	S	3.000	Para estabelecer o custo médio aluno/ano do Pronera para oferta de cursos de nível superior para os trabalhadores rurais assentados, considerou-se os custos necessários para garantir a proposta metodológica da Pedagogia da Alternância, cuja base está nos diferentes tempos e espaços pedagógicos: tempo-escola e tempo-comunidade. Através deste processo, os assentados têm aulas nas universidades (tempo-escola) e implementam os conhecimentos adquiridos nos assentamentos (tempo-comunidade), sob a supervisão dos professores e discentes de graduação e pós-graduação das instituições de ensino superior. O objetivo principal é vincular os processos de ensino dos trabalhadores ao apoio à organização da produção e a melhoria da agregação de valor aos produtos através de maior acesso ao conhecimento. Considerou-se, para a definição do custo-aluno-ano os valores mínimos necessários para viabilização do processo ensino-aprendizagem nos assentamentos e nos espaços de formação das universidades e escolas técnicas parcerias, computando se os gastos com: hora-aula dos professores; monitores; produção de

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	86430000	Capacitação e Formação de Profissionais de Nível Médio Adaptados à Reforma Agrária e Agricultura Familiar	Profissional capacitado (unidade)	unidade	S	3.000	Para estabelecer o custo médio aluno/ano do Pronera para oferta de cursos de nível técnico profissionalizantes para os trabalhadores rurais assentados, considerou-se os custos necessários para garantir a proposta metodológica da Pedagogia da Alternância, cuja base está nos diferentes tempos e espaços pedagógicos: tempo-escola e tempo-comunidade. Através deste processo, os assentados têm aulas nas escolas técnicas (tempo-escola) e implementam os conhecimentos adquiridos nos assentamentos (tempo-comunidade), sob a supervisão dos professores. Também nesta modalidade de ensino o objetivo principal é vincular os processos de escolarização dos trabalhadores ao apoio à organização da produção e a melhoria da agregação de valor aos produtos através de maior acesso ao conhecimento. Considerou-se, para a definição do custo-aluno-ano os valores mínimos necessários para viabilização do processo ensino-aprendizagem nos assentamentos e nos espaços de formação das universidades e escolas técnicas parcerias, computando-se os gastos com: hora-aula dos professores; monitores; produção de matérias didá
	00610000	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	Família beneficiada (unidade)	unidade	I	15.391	O valor médio de financiamentos do Fundo de Terras foi calculado pela série histórica do Programa. Os recursos disponíveis correspondem a um quinto do previsto no Programa Nacional de Reforma Agrária. Devido às variações de preços de produtos a mercado, estima-se que os custos previstos para o próximo exercício mantenham-se estáveis.

51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

	09HW0000	Concessão de Bolsa a Atletas	Bolsa concedida	unidade	S	9.348	O custo médio unitário anual da bolsa atleta a ser concedida é obtida pela razão entre o valor do investimento proposto e o quantitativo de beneficiários, sem levar em conta, para esse efeito, a categoria de atleta beneficiado. Os recursos alocados são suficientes para atendimento de cerca de 1.412 atletas durante 12 meses de acordo com a seguinte distribuição por categoria: 1. ATLETA ESTUDANTIL: valor unitário: R\$ 300,00, Nº de atletas: 216, custo anual: R\$ 778.800,00; 2. ATLETA NACIONAL: Valor unitário: R\$ 750,00, Nº de atletas: 1.038, custo anual: R\$ 9.345.600,00; ATLETA INTERNACIONAL: Valor unitário R\$ 1.500,00, Nº de atletas: 136, custo anual: R\$ 2.455.200,00; e 4. ATLETA OLÍMPICO/PARAOLÍMPICO: valor Unitário R\$ 2.500,00, Nº de atletas: 21, custo anual: R\$ 620.400,00.
--	----------	------------------------------	-----------------	---------	---	-------	---

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	23520000	Produção de Material Esportivo por Comunidades em Situação de Vulnerabilidade Social - Pintando a Cidadania	Material esportivo produzido	unidade	S	14	O custo médio unitário é obtido pela razão entre o valor dos recursos alocados em despesas correntes e o quantitativo da meta proposta. Exclui-se, para esse efeito, o valor alocado em despesas de capital porque esses recursos são utilizados na aquisição de equipamentos com previsão de uso superior a um exercício financeiro, não sendo conveniente computar esse investimento na planilha de custo dos insumos necessários para produção dos materiais esportivos. Ressalte-se que o custo médio obtido reflete a média de custos global, tendo em vista que o cálculo envolve a produção de materiais esportivos diversos com custos unitários diferenciados, como por exemplo o custo de uma bola de cerca de 21,00, e de uniformes (camisetas, calções), com custo unitário abaixo de R\$ 10,00.
	23580000	Funcionamento de Núcleos de Categorias de Base do Esporte de Alto Rendimento	Atleta de base beneficiado	unidade	S	150	A alocação de recursos para 2006 no valor de R\$ 1.000.000,00, sendo R\$ 700.000,00 para despesas para investimentos destinadas a aquisição de equipamentos, beneficiará cerca de 2000 atletas. Excluindo-se a rubrica de investimentos destinada aos equipamentos de duração superior a um exercício financeiros, o custo dos insumos, por atleta beneficiado, fica estimado em 150,00 o qual consideramos mais realista para quantificar os custos unitários. Enquanto que considerando as despesas de investimento o custo unitário alcançaria a importância de R\$ 500,00 por atleta.
	2362	Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade	Material Esportivo Produzido	Unidade	S	14	O custo médio unitário é obtido pela razão entre o valor dos recursos alocados em despesas correntes e o quantitativo da meta proposta. Exclui-se, para esse efeito, o valor alocado em despesas de capital porque esses recursos são utilizados na aquisição de equipamentos com previsão de uso superior a um exercício financeiro, não sendo conveniente computar esse investimento na planilha de custo dos insumos necessários para produção dos materiais esportivos. O custo médio obtido reflete a média de custos global, tendo em vista que o cálculo envolve a produção de materiais esportivos diversos com custos unitários diferenciados, como por exemplo o custo de uma bola de cerca de 21,00, e de uniformes (camisetas, calções), com custo unitário abaixo de R\$ 10,00.
	23820000	Produção de Material Esportivo por Adolescentes em Conflito com a Lei - Pintando a Esperança	Material esportivo produzido	unidade	S	0	Ação não valorada para 2006.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	24300000	Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	Evento realizado	unidade	S	250.000	O custo médio foi obtido dividindo-se o valor proposto por dois, tendo em vista a realização dos Jogos Pan-americanos e Para-pan-americanos em 2007. As despesas previstas estão relacionadas com realização de reuniões dos comitês, eventos preparatórios para realização dos jogos, bem como taxas internacionais, arbitragem, serviços especializados, etc.
	24860000	Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento para Pessoas Portadoras de Deficiência	Atleta beneficiado	unidade	S	4.000	O custo médio representa o valor a ser dispendido com cada portador de deficiência ou técnico que participe de competições nacionais ou internacionais de alto rendimento, incluindo despesas com passagem, estadia, e outras despesas.
	24900000	Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento	Atleta beneficiado	unidade	S	8.333	Trata-se de custo médio per capita da participação de atletas em eventos internacionais de alto rendimento, o custo unitário prevê cobertura de despesas com transporte, hospedagem e alimentação, entre outras.
	25000000	Promoção de Eventos Esportivos Nacionais de Alto Rendimento	Evento realizado	unidade	S	100.000	Trata-se de custo unitário do apoio a ser dado à realização de 05 eventos nacionais, com despesas de transporte, hospedagem, alimentação, serviços de terceiros, entre outros.
	26260000	Promoção de Eventos e Participação de Estudantes em Competições Nacionais e Internacionais de Esporte Educacional	Aluno beneficiado	unidade	S	208.333	O custo médio representa o custo unitário de 12 eventos programados para 2006. Os eventos são os seguintes: Sul-americano, com custo estimado de R\$ 300.000,00; Jogos do Mercosul, com custo de R\$ 100.000,00; Jogos Escolares Brasileiro - JEBs, com custo estimado de R\$ 1.000.000,00; Jogos Universitários Brasileiro, no valor de R\$ 700.000,00; 08 eventos Estaduais com custo de R\$ 50.000,00 cada, totalizando R\$ 400.000,00.
	26670000	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer	Pessoa beneficiada	unidade	S	20	O custo médio corresponde à razão entre o valor alocado em despesas correntes de R\$ 3.860.000,00 e a meta de atendimento proposta de 193.000 pessoas. Com a aplicação dos recursos propostos pretende-se cobrir despesas relacionadas com a implantação e funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer, visando disponibilizar para a população um conjunto diversificado de atividades culturais e esportivas.
	43770000	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional	Aluno beneficiado	unidade	S	43	O custo médio corresponde à razão entre o valor alocado à ação de R\$ 32.441.549,00 e a meta de atendimento proposta de 762.242 alunos beneficiados. Os recursos alocados deverão receber complementação para possibilitar a cobertura de todos os insumos previstos.
	10550000	Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte	Centro implantado / modernizado	unidade	I	800.000	Com os recursos alocados será possível implantar mais dois novos Centros de alto rendimento, com custo médio variável, e, ainda, modernizar outros dois Centros já implantados. O custo unitário de cada Centro pode variar de acordo com a área disponibilizada e o nível da intervenção a ser implantada.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	39880000	Implantação e Modernização de Centros de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e de Lazer - Rede CEDES	Centro implantado/modernizado	unidade	I	62.500	O custo médio fixado é suficiente para atender à construção/reforma/adaptação e modernização de 08 Centros de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e de lazer.
	50690000	Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional	Entidade beneficiada	unidade	I	100.000	Refere-se ao custo médio unitário para reforma/ampliação/modernização de 10 espaços esportivos em escolas a serem selecionadas no decorrer do exercício de 2006. O custo unitário pode variar para cima ou para baixo de acordo com as intervenções a serem implementadas.
	54500000	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer	Espaço implantado/modernizado	unidade	I	156.250	O custo médio fixado reflete o dispêndio médio unitário para execução de 16 obras de Infra-estrutura esportiva no exercício de 2006 contemplando possibilidades de Construção/reforma/ampliação e modernização de espaços esportivos, visando o desenvolvimento de políticas de esporte e lazer. O custo unitário médio para 2006 está compatível com os parâmetros observados na execução de obras no exercício de 2005, podendo variar para cima ou para baixo de acordo com as intervenções a serem implementadas.

52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

	10760000	Modernização Operacional dos Batalhões de Engenharia de Construção - COMANDO DO EXERCITO	Batalhão modernizado	unidade	I	500.000	Arquivo Word 2522.doc (anexo)
	12090000	Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região da Calha Norte	Embarcação construída	unidade	I	868.700	Construção de Lanchas de Ação Rápida, Lancha de Apoio Médico, dentre outras, além de recursos para aquisição de motores e grupos geradores de Navios Patrulha Fluvial, que operam na região amazônica.
	12130000	Implantação de Unidades Militares na Região da Calha Norte	Unidade implantada	unidade	I	1.448.400	O valor adotado leva em consideração os custos realizados no ano corrente e nos anos anteriores pelos Comandos Militares para que implantem, ampliem e reformem Unidades Militares.
	13910000	Instalação de Equipamentos em Sítios Operacionais do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM	Sítio implantado	unidade	I		Não há programação para o SIVAM em 2006 (considerando a aprovação dos créditos adicionais e ampliação de limites em 2005).
	14250000	Implantação de Infra-Estrutura Básica na Área Nuclear	Instalação construída	% de execução física	I		Não há programação para o SIVAM em 2006 (considerando a aprovação dos créditos adicionais e ampliação de limites em 2005).

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	14250000	Implantação de Infra-Estrutura Básica na Área Nuclear - COMANDO DA MARINHA	Instalação construída	% de execução física		511.298	<p>O CUSTO MÉDIO INCLUI A IMPLANTACAO INFRA-ESTRUTURA BASICA DO CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO (CTMSP)</p> <p>- CONSTRUÇÃO DOS TRECHOS II E III DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PROJETO DE ENGENHARIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DEFINITIVA DO CEA</p> <p>- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA O ACESSO DO ATERRO SANITÁRIO</p> <p>- CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES DA LAGOA DE MONITORAÇÃO</p> <p>- SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS CUBÍCULOS (DE UM TOTAL DE QUATRO) NA SUBESTAÇÃO PRINCIPAL E PROJETO DE BANCO DE DUTOS SUBTERRÂNEOS PARA ALIMENTAÇÃO DA SUB-1DO LABORATÓRIO DE GERAÇÃO NÚCLEO-ELÉTRICA (LABGENE)</p> <p>- PROSSEGUIMENTO DO REFLORESTAMENTO E PAISAGISMO - AQUISIÇÃO DE MUDAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PLANTIO E MANUTENÇÃO</p> <p>- CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DE ARAMAR - SITEA</p> <p>OBJETIVO: OBTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO INTEG. INAP</p> <p>- CUSTO FIXO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO (CTMSP), ENGLOBALANDO AS DESPESAS COM O PESSOAL EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS (EMGEPRON) E O</p> <p>- LABORATÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DO LABORATÓRIO DE</p>

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	19440000	Modernização de Meios Navais - COMANDO DA MARINHA	Navio/ submarino modernizado	unidade	I	9.965.154	<p>O CUSTO MÉDIO FOI CALCULADO COM BASE NOS OBJETIVOS DESCRITOS A SEGUIR : OBJETIVO: MODERNIZACAO DAS FRAGATAS CLASSE "NITEROI"</p> <ul style="list-style-type: none"> - OBTENÇÃO DE MATERIAL COMPLEMENTAR NECESSÁRIO PARA PRODUÇÃO DO 3º SISTEMA DE CONTROLE DE MÁQUINAS E PROPULSÃO AUXILIARES - OBTENÇÃO DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA PRODUÇÃO DO 4º SISTEMA DE CONTROLE DE MÁQUINAS E PROPULSÃO AUXILIARES - PRODUÇÃO DO 2º E 3º SISTEMA DE CONTROLE DE MÁQUINAS E PROPULSÃO AUXILIARES - INSTALAÇÃO DO 2º SISTEMA DE CONTROLE DE MÁQUINAS E PROPULSÃO AUXILIARES - PAGAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA (IPQM) PARA PRODUÇÃO/COMISSIONAMENTO DO 2º SISTEMA DE GRAVAÇÃO E ANÁLISE DE VÍDEO - PAGAMENTO DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO (AMRJ) PARA INSTALAÇÃO DO 2º SISTEMA DE GRAVAÇÃO E ANÁLISE DE VÍDEO - PAGAMENTO DO AMRJ PARA INSTALAÇÃO DO 2º SISTEMA DE CONTROLE DE MÁQUINAS E PROPULSÃO AUXILIARES - OBTENÇÃO DE SOBRESSALIENTES DE BASE P/OS 2º SISTEMA DE CONTROLE DE MÁQUINAS E PROPULSÃO AUXILIARES/SISTEMA DE GRAVAÇÃO E ANÁLISE DE VÍDEO - OBTENÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A PRODUÇÃO DO 5º SISTEMA DE CONTROLE DE MÁQUINAS E PROPULSÃO AU; - OBTENÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A PRODUÇÃO DC

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	19480000	Obtenção de Meios Navais - COMANDO DA MARINHA	Navio/ submarino obtido	unidade	I	15.516.680	<p>O CUSTO MÉDIO FOI OBTIDO COM BASE NOS SEGUINTE OBJETIVOS: OBJETIVO: OBTENCAO DA QUINTA CORVETA</p> <p>- CONSTRUÇÃO DO NAVIO PELO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO (AMRJ), INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO PAÍS;</p> <p>- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PELO AMRJ, NO EXTERIOR</p> <p>- OBTENÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNO;</p> <p>- DESENVOLVIMENTO DO SCM PELO INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA (IPQM);</p> <p>- CONTINUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO INTEGRADO (ALI) / SISTEMA MANUTENÇÃO PLANEJADO (SMP);</p> <p>- EXTENSÃO DE GARANTIAS TÉCNICAS DE CONTRATOS, NO EXTERIOR;</p> <p>- CONTINUAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA DHN, NO PAÍS;</p> <p>- CONTINUAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA DHN, NO EXTERIOR; E</p> <p>- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFRA-ESTRUTURA.</p> <p>OBJETIVO: OBTENCAO DO 5. SUBMARINO DA CLASSE TUPI</p> <p>- PAGAMENTO AO AMRJ E SEUS SUBCONTRATADOS(NUCLEP, CENTRO DE ARMAS DA MARINHA(CAM) E CENTRO DE ELETRÔNICA DA MARINHA (CETM)), PARA A CONTINUIDADE DA INSTALAÇÃO DE ARMAS E SENSORES E PARA A RETIRADA DE PENDÊNCIAS DA CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA</p> <p>- AQUISIÇÕES NO EXTERIOR :REPOSIÇÃO DE FERRAMENTAS; OI</p>

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	31130000	Aquisição de Aeronaves	Aeronave militar adquirida	unidade	I	10.791.168	O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento parcial das necessidades de renovação da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira. A caracterização da meta física é dificultada pela natureza do processo de aquisição de uma aeronave, que normalmente é feita mediante a integração diversos sistemas e equipamentos que a compõem e depende da cadência da produção de bens e prestação de serviços técnicos de inúmeros fornecedores internacionais, atendendo à legislações específicas dos países envolvidos nos contratos. Em outros casos, morosos processos de homologação, conforme padrões internacionais, também estão envolvidos na liberação de produção de material bélico.
	31210000	Construção e Reforma de Instalações para o Sistema de Aviação Civil	Instalação construída/reformada	unidade	I	698.970	O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento parcial dos gastos previstos para 2006 referentes à elaboração de projetos e a execução de obras de construção, adaptação, reforma e restauração de imóveis e instalações afetas ao Departamento de Aviação Civil - DAC.
	31280000	Modernização e Revitalização de Aeronaves	Aeronave modernizada/revitalizada	unidade	I	4.584.046	O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento parcial das necessidades de modernização da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira, referente ao cronograma 2006 do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - PFCEAB.
	31360000	Cooperação com Construção de Infra-Estrutura - COMANDO DO EXERCITO	Obra executada	unidade	I	3.266.665	Arquivo Word 2522.doc (anexo)
	31440000	Modernização da Força Terrestre - COMANDO DO EXERCITO	Vetor de modernidade implantado	unidade	I	300.000	Arquivo Word 2522.doc (anexo)
	51500000	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional	Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado	unidade	I	3.309.272	O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá o atendimento dos gastos previstos para 2006, em função da previsão de arrecadação da receita do Adicional sobre as Tarifas Aeroportuárias" e do Plano de Desenvolvimento de Aeroportos de Interesse Militar para 2006, referentes à contratação de serviços especializados de engenharia, elaboração de projetos, reforma e ampliação de pistas, pátios, táxis e instalações, sistemas de balizamento horizontal e luminoso, sistemas de drenagem e de redes.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	51540000	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado	unidade	I	2.208.631	O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento dos gastos previstos para 2006, em função da previsão de arrecadação da receita do Adicional sobre as Tarifas Aeroportuárias" e dos convênios com governos estaduais para 2006, referente à reforma, melhoramento e ampliação dos componentes aeroportuários (pista de pouso e decolagem, pista de táxi, pátio de estacionamento de aeronaves, cerca de proteção, sinalização luminosa e auxílios visuais para o pouso).
	53750000	Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército - COMANDO DO EXERCITO	Organização militar modernizada	unidade	I	600.000	Arquivo Word 2522.doc (anexo)
	55250000	Obras Civas do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM	Área construída	m²	I		

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	19490000	Obtenção de Sistemas Operativos - COMANDO DA MARINHA	Sistema obtido	unidade	S	5.074.164	<p>O CUSTO MÉDIO FOI OBTIDO COM BASE NOS SEGUINTE OBJETIVOS: OBJETIVO: SISTEMA CONTROLE RADAR AERONAVES BASE AERONAVAL DE SÃO PEDRO D'ALDEIA (BAENSPA)</p> <p>- SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO</p> <p>OBJETIVO: CONST. SISTEMAS DE ARMAS E COMANDO E CONTROLE DE 5 SUMARINOS CLASSE "TUPI"</p> <p>- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO</p> <p>- COMPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO INICIAL DE BASE DO SUBMARINO "TIKUNA" (O NÃO ATENDIMENTO A ESTA FASE PODERÁ IMPLICAR ATRASOS À PRONTIFICAÇÃO DO MEIO NAVAL, QUE SE ENCONTRA FORA DE GARANTIA CONTRATUAL)</p> <p>- CORREÇÕES/DEFEITOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA CONTRATUAL QUE POR VENTURA OCORRAM APÓS OS TESTES INICIAIS DE COMISSONAMENTO DO SUBMARINO "TIKUNA" (O NÃO ATENDIMENTO A ESTA NECESSIDADE DIFICULTARÁ O APRESTAMENTO INICIAL DO SUBMARINO, EM VIRTUDE DO LONGO TEMPO</p> <p>DE ESTOCAGEM DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS)</p> <p>- CONCLUSÃO PREVISTA PARA 2006</p> <p>OBJETIVO: OBTENCAO DO SISTEMAS DE ARMAS E COMANDO E CONTROLE (C2) DA CORVETA (CV) BARROSO</p> <p>- AQUISIÇÃO DO SISTEMA LANÇADOR DE TORPEDOS (PRINCIPAL)</p> <p>- AQUISIÇÃO DE ALÇA ÓPTICA (PRINCIPAL)</p>
	20480000	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	S	1.080.000	<p>O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento parcial das necessidades com aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais para apoio e manutenção de aeronaves (variados tipos de modelos), bem como contratação de serviços de manutenção e transporte de material aeronáutico e aeronaves e aquisição de publicações técnicas.</p>
	24390000	Apoio Aéreo na Região da Calha Norte	Hora de vôo realizada	unidade	S	3.898	<p>O custo médio da hora de vôo das aeronaves militares de asa fixa ou rotativa utilizadas pelo PCN é de R\$ 3.898,00.</p>

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	24420000	Conservação de Rodovias na Região da Calha Norte	Rodovia conservada	km	S	17.692	O Batalhão de Engenharia do Exército calcula que o custo médio do quilômetro conservado de rodovias na Amazônia é de R\$ 17.692,00
	24520000	Manutenção da Infra-Estrutura Instalada nos Pelotões Especiais de Fronteira da Região da Calha Norte	Pelotão mantido	unidade	S	144.645	Cada pelotão de fronteira custa, em média, R\$ 145.000,00/ano, para ser mantido.
	25220000	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos (FUNDO AERONÁUTICO)	Unidade farmacêutica produzida	milhar	S	103	O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento parcial dos custos com a produção e distribuição de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica, realizada pelo Laboratório Químico e Farmacêutico da Aeronáutica.
	25220000	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - COMANDO DO EXERCITO	Unidade farmacêutica produzida	milhar	S	398	Arquivo Word 2522.doc (anexo)
	25280000	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	Paciente atendido	unidade	S	122	A AÇÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS CONSTITUI-SE NO CORAÇÃO DE TODO O SISTEMA HFA. OS RECURSOS ALOCADOS NÃO PERMITIRÁ A MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUE DE MATERIAL, PODENDO HAVER O CANCELAMENTO DE CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE, BAIXA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS PACIENTES, E POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DE ATENDIMENTOS E/OU CONTRATOS JÁ DEFINIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2006, TENDO EM VISTA A NÃO APROVAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS PLEITEADOS PARA 2006. A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REVESTE-SE DA MAIS ALTA IMPORTÂNCIA, TENDO EM VISTA QUE O HFA É HOSPITAL DE REFERÊNCIA PARA VÁRIAS ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO UTI, HEMODIÁLISE, ETC.
	28570000	Manutenção e Suprimento de Munições - COMANDO DO EXERCITO	Organização mantida	militar unidade	S	35.865	Arquivo Word 2522.doc (anexo)

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	28570000	Manutenção e Suprimento de Munições - COMANDO DA MARINHA	Organização mantida	militar unidade	S	16.674	<p>O CUSTO MÉDIO FOI CALCULADO COM BASE NOS SEGUINTE OBJETIVOS: OBJETIVO: OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO MATERIAL DE SJB "ZULU"</p> <p>OS CUSTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS E À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FORAM APRESENTADOS COM BASE NOS SUBSÍDIOS FORNECIDOS, À DSAM, PELOS FABRICANTES DE MUNIÇÃO E EMPRESAS PRIVADAS, OU AINDA, MEDIANTE CONSULTAS EFETUADAS AO CMASM E IPQM, SOBRE OS CUSTOS PRATICADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS SUBCONTRATADAS.</p> <p>OBJETIVO: ASSESSORIA TÉCNICA À DSAM</p> <p>OS CUSTOS APRESENTADOS FORAM BASEADOS EM PAGAMENTOS EFETUADOS EM ANOS ANTERIORES.</p> <p>OS PREÇOS INFORMADOS PODERÃO SOFRER ALGUMA VARIAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE FATORES, TAIS COMO INFLAÇÃO, OU CONCORRÊNCIA ENTRE AS EMPRESAS.</p> <p>ESTÁ SENDO SOLICITADO RECURSOS EM APENAS UMA PRIORIDADE POR EXISTIR SOMENTE UM CONTRATO COMO SUPORTE PARA FINALIDADE DO PROJETO.</p> <p>OBJETIVO: ABASTECIMENTO DE MUNIÇÃO</p> <p>OS RECURSOS CONTEMPLADOS VISAM A AQUISIÇÃO DA MUNIÇÃO PARA RECOMPLEMENTO DA DOTAÇÃO DE PAZ (DP) E PAGAMENTO DO CASE.</p> <p>- PAGAMENTO DAS PARCELAS DO CASE-BR-P-PAI, EM 2006 ;</p> <p>- OBTENÇÃO DE PIROTÉCNICOS DE SALVATAGEM PARA MEIOS I</p>

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	28580000	Abastecimento de Sobressalentes e Equipagens - COMANDO DA MARINHA	Organização mantida	militar unidade	S	59.415	<p>O CUSTO MÉDIO FOI CALCULADO COM BASE NOS SEGUINTE OBJETIVOS: OBJETIVO: REPOSICAO DE MATERIAL SÍMBOLO DE JURISDIÇÃO BRASILEIRA "C" PARA MEIOS FLUTUANTES</p> <p>- RECURSOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE ITENS PARA AS F CL "NITERÓI":- 01 TURBO CARREGADOR, 05 CÂMARAS DE IMAGENS TÉRMICAS, 01 BOMBA ALTERNATIVA, 10 RESFRIADORES DE AR, 08 BOMBAS PORTÁTEIS P-100, 01 PIANO DE VÁLVULAS, 04 BOMBAS SUBMERSÍVEIS, 01 TRANSMISSOR DE ROTAÇÃO DE EIXO, 02 MOTORES DE POPA DE 25HP, 01 BOMBA DE CONTROLE, 01 BOMBA INJETORA, 05 BOTES INFLÁVEIS, 15 EXPLOSÍMETROS, 03 LÂMPADAS DE SEGURANÇA, 20 SIROCOS, 05 APARELHOS DE CORTE E SOLDA, 02 TESTES DE ÓLEO, 01 UNIDADE DE REALIMENTAÇÃO DE PASSO, 04 VÁLVULAS SOLENÓIDES, 01 INJETOR, 04 MEDIDORES DE RADIAÇÃO E 03 MOTORES DE POPA DE 40HP, NECESSIDADES DE ITENS INDICADAS PELA CEO Nº 648/04 DA ESQUADRA</p> <p>- 02 BOMBAS PORTÁTEIS P-100, 01 CÂMARA DE IMAGEM TÉRMICA, 01 MOTOR DE POPA DE 25 HP, 03 VÁLVULAS DE RETENÇÃO, 02 VÁLVULAS DE BÓIA, 01 BOMBA SUBMERSÍVEL E 01 SENSOR DE TEMPERATURA, DE ACORDO COM AS REQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA CONSUMO (RMC) RECEBIDAS</p> <p>- RECURSOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE ITENS PARA OS S C</p>

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	28590000	Aprestamento das Forças Navais - COMANDO DA MARINHA	Força aprestada	unidade	S	7.881.408	<p>O CUSTO MÉDIO FOI OBTIDO PELA MÉDIA ARITMÉTICA DOS CUSTOS MÉDIOS ENTRE A UO COMANDO DA MARINHA E A UO FUNDO NAVAL. OS RECURSOS SOLICITADOS PERMITIRÃO A MANUTENÇÃO DE UM PATAMAR MÍNIMO DE APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS, COM REFLEXOS DIRETOS NOS REPAROS DE 1º ESCALÃO (NÍVEL DE MANUTENÇÃO EXECUTADA PELAS PRÓPRIAS TRIPULAÇÕES) DOS MEIOS (NAVAIS, AERONAVAIS E DE FUZILEIROS NAVAIS) E NO APOIO LOGÍSTICO AOS NAVIOS EM VIAGEM, NO CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO CONSTITUCIONAL OU NA PARTICIPAÇÃO EM OPERAÇÕES COMBINADAS COM AS MARINHAS AMIGAS E TAMBÉM EM MANOBRAS MILITARES NAVAIS, AS QUAIS ENVOLVEM DESPESAS DIVERSAS (PORTUÁRIAS, ÁGUA, TELEFONE, ENERGIA ELÉTRICA, TAXAS, ETC).</p> <p>TAIS RECURSOS SERÃO EMPREGADOS NAS SEGUINTE METAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DAS RAÇÕES ALTERNATIVAS DE EMERGÊNCIA, DAS RAÇÕES ALTERNATIVAS DE NÁUFRAGOS E DAS RAÇÕES ALTERNATIVAS DE COMBATE - EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE ARMAZENAGEM E PAGAMENTO DE ESTIVA PELOS RECURSOS DO FUNDO DE ESTOCAGEM E INTERCÂMBIO (FEI). - REALIZAÇÃO DE COMISSÕES E EXERCÍCIOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, JULGADAS ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE UI - CUSTEIO DAS DESPESAS COM A HOSPEDAGEM DAS TRIPULAÇÕES
	28640000	Alimentação de Pessoal - FUNDO DO FHA	Militar alimentado	unidade	S	1.011	<p>A AÇÃO 2864, ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL, VISA ALIMENTAR O PESSOAL MILITAR EM SERVIÇO (GARANTIA INSTITUÍDA POR LEI) E TAMBÉM PROPICIAR A MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS (MÓVEIS E UTENSÍLIOS), ONDE SÃO SERVIDAS OU PREPARADAS AS REFEIÇÕES. NESTE SENTIDO, NA CONDIÇÃO DE HOSPITAL, ESTE NOSOCÔMIO NECESSITA DISPENSAR ESPECIAL CUIDADO QUANTO A PREPARAÇÃO E MANUSEIO DOS ALIMENTOS E A SEPARAÇÃO ENTRE O PREPARO DOS ALIMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES E OS ALIMENTOS QUE SÃO SERVIDOS AOS MILITARES.</p>
	28640000	Alimentação de Pessoal (COMANDO DA AERONÁUTICA)	Militar alimentado	unidade	S	920	<p>O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento parcial do custo com a aquisição de gêneros alimentícios, materiais, equipamentos instalações e serviços necessários à estocagem, ao preparo e ao fornecimento de alimentação diária do pessoal.</p>

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	28640000	Alimentação de Pessoal - COMANDO DO EXERCITO	Militar alimentado	unidade	S	810	Arquivo Word 2522.doc (anexo)
	28640000	Alimentação de Pessoal - COMANDO DA MARINHA	Militar alimentado	unidade	S	1.494	O CUSTO MÉDIO FOI CALCULADO COM BASE NO PAGAMENTO DE ETAPA DE ALIMENTACAO SUBSIDIADO O VALOR CALCULADO COM BASE NOS QUANTITATIVOS DE MILITARES E CIVIS EXISTENTES NA MB, EM JANEIRO/2005, AOS VALORES DA ETAPA DE R\$ 3,24 (TIPO I-ÁREA II- RJ) E R\$ 3,65 (TIPO II - ÁREA II - RJ). SOMOU-SE AO VALOR OBTIDO, O ADICIONAL FINANCEIRO E OS VALORES REFERENTES AOS RECOLHIMENTOS DO FEI/FRO. SOBRE O TOTAL APURADO FORAM SOMADAS AS NECESSIDADES NO EXTERIOR, SUBSIDIADAS PELA DESPESA EM 2004.
	28640000	Alimentação de Pessoal - MINISTÉRIO DA DEFESA	Militar alimentado	unidade	S	1785	Custo unitário dia para alimentação de 570 militares (em expediente normal), além de manutenção do Ministério com suprimento de água potável, café e jantar (para aqueles que prefazem plantão - o MD funciona 24 horas no regime de escala de serviço), conforme estabelece o art. 2º, Inciso I, letra e, da medida provisória 2215-10, de 31 de Agosto de 2001.
	28650000	Manutenção e Suprimento de Fardamento (COMANDO DA AERONÁUTICA)	Militar atendido	unidade	S	439	O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento parcial da grade de uniformes, prevista para fornecimento nas Instruções para Distribuição Gratuita de Uniformes, consideradas as particularidades atinentes a cada uma das diferentes atividades rotineiras executadas pelos militares.
	28650000	Manutenção e Suprimento de Fardamento - COMANDO DO EXERCITO	Militar atendido	unidade	S	556	Arquivo Word 2522.doc (anexo)

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	28650000	Manutenção e Suprimento de Fardamento - COMANDO DA MARINHA	Militar atendido	unidade	S	201	O CUSTO MÉDIO FOI CALCULADO COM BASE NA ATIVIDADE DE OBTENÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO PARA AS INCORPORAÇÕES E ETAPA DE FARDAMENTO (CREDIFARDA) DO ANO A + 1. - À FORMAÇÃO DE UM ESTOQUE DE SEGURANÇA, SENDO ESTE FUNDAMENTAL EM RAZÃO DA PECULIARIDADE INERENTE A ESSA CATEGORIA DE MATERIAL QUE NÃO POSSUI CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS, SENDO PRODUZIDAS, NA MAIORIA DAS VEZES, APÓS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO COMRJ, INCLUINDO EM ALGUNS CASOS A FABRICAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA A SER USADA NA PRODUÇÃO. NÃO OBSTANTE ESTA DIFICULDADE, ACRESCENTA-SE O CUIDADO QUE DEVE SER DESPENDIDO POR OCASIÃO DA PERÍCIA E RECEBIMENTO DO ITEM. OUTRO FATO IMPORTANTE NO ABASTECIMENTO DO FARDAMENTO É O CARÁTER PROBABILÍSTICO NA COMPOSIÇÃO DAS GRADES A SEREM OBTIDAS, UMA VEZ QUE A AQUISIÇÃO PURA E SIMPLES DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS NÃO GARANTE A CERTEZA DO ATENDIMENTO. TAL SITUAÇÃO SERIA MINIMIZADA CASO HOUVESSE RECURSOS PARA A FORMAÇÃO DO ESTOQUE DE SEGURANÇA SUGERIDA.
	28680000	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes (COMANDO DA AERONÁUTICA)	Combustível/ lubrificante adquirido	m ³	S	1.923	O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento parcial das necessidades com a aquisição de combustíveis e lubrificantes para aeronaves, transporte e armazenamento, aquisição de equipamentos utilizados nos reabastecimentos e contratação de serviços para sua manutenção.
	28680000	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes - COMANDO DO EXERCITO	Combustível/ lubrificante adquirido	m ³	S	1.966	Arquivo Word 2522.doc (anexo)

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	28680000	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes - COMANDO DA MARINHA	Combustível/ lubrificante adquirido	m³	S	1.750	<p>O CUSTO MÉDIO FOI CALCULADO COM BASE NOS SEGUINTE OBJETIVOS, CONSIDERANDO O BAIXO LIMITE ORÇAMENTÁRIO DESIGNADO PARA A MARINHA EM 2006: OBJETIVO: MANUT.PARQUE TANC, VIAT.OP.SISTEMA DE CONTROLE E AVARIAS (.CAV) DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO (DEPCMRJ).</p> <p>O VALOR MÍNIMO APRESENTADO VISA MANTER O DEPCMRJ NAS CONDIÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO. ANUALMENTE, O DEPÓSITO SE UTILIZA DESSES RECURSOS PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SEUS TANQUES, DE FORMA A MANTÊ-LOS SEMPRE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PRONTIDÃO PARA O ARMAZENAMENTO DOS COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À ESQUADRA. DA MESMA FORMA, SUAS REDES, BOMBAS E VÁLVULAS DEVEM SOFRER PERIODICAMENTE O MESMO TIPO DE MANUTENÇÃO, EM FACE DO GRANDE DESGASTE PROVOCADO PELO SEU USO ININTERRUPTO E CONDIÇÕES ADVERSAS DECORRENTES DE SUA PROXIMIDADE COM O MAR.</p> <p>AS VIATURAS OPERACIONAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA, NO FORNECIMENTO DIUTURNO DE COMBUSTÍVEIS E SOBRETUDO LUBRIFICANTES E GRAXAS AOS NAVIOS E OM DE TERRA. TANTO OS ARMAZÉNS COMO OS POSTOS DE ABASTECII</p> <p>POR FIM, O CAV (CONTROLE DE AVARIAS) É UM ELEMENTO FUN</p>
	28870000	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos (COMANDO DA AERONÁUTICA)	Paciente atendido	unidade	S	328	<p>O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento dos gastos previstos para 2006, em função da previsão de arrecadação da receita do Fundo de Saúde, referentes à manutenção de hospitais próprios e à prestação dos serviços hospitalares, mediante aquisição de materiais médico-hospitalares, equipamentos médicos e contratação serviços de terceiros.</p>
	28870000	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos - COMANDO DO EXERCITO	Paciente atendido	unidade	S	467	Arquivo Word 2522.doc (anexo)

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	28870000	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos - COMANDO DA MARINHA	Paciente atendido	unidade	S	55	O CUSTO MÉDIO FOI CALCULADO COM BASE NAS DESPESAS IMPRESCINDÍVEIS COM ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (AMH), COM PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE EXTRA-MARINHA (OSE) DE AMH DAS OMFM, NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO O RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE AMH DOS USUÁRIOS, CONFORME PRECONIZADO NA DGPM-401(NORMAS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR). - COMPOR OS VALORES NECESSÁRIOS A ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DO HOSPITALARES DO SSM DE MATERIAL DE CONSUMO DE SAÚDE, CUSTEAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SAÚDE COMPONENTES DA DOTAÇÃO, PARA O PAGAMENTO DAS FATURAS DAS OMPS-H, PAGAMENTO DAS DESPESAS DE AMH DAS OMFM NO PAÍS E NO EXTERIOR, A FIM DE PRESTAR A DEVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SSM. - COMPLEMENTAR O MONTANTE NECESSÁRIO PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DOSSM, BEM COMO OS MEDICAMENTOS CONSTANTES DAS DOTAÇÕES DAS OMFM. - DESTINA-SE A CUSTEAR O ABASTECIMENTO DO SSM, INCLUSIVE MEDICAMENTOS E APÓSITOS EXTRA-DOTAÇÃO; E - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUZIDOS PELO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA (LFM).
	29120000	Fiscalização da Aviação Civil	Item fiscalizado	unidade	S	1.324	O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento parcial dos custos com a realização de procedimentos de controle sobre as rotinas aeroportuárias, relativas à inspeção de aeronaves, vistoria de equipamentos, documentação e instalações, fiscalização de aeroportos e empresas.
	29230000	Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	Sistema implantado	unidade	S	122.329.373	O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento dos gastos previstos para 2006, em função da previsão de arrecadação da receita da "Tarifa de Uso da Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota", relativos aos custos com a manutenção dos Centros Integrados de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo - CINDACTA, referentes à aquisição de radares e suas peças sobressalentes, revitalização de sistemas de fornecimento de energia, revitalização de sistemas de climatização, etc.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	29240000	Sistema de Informações para Controle da Aviação Civil	Sistema implantado	unidade	S	13.380.589	O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento parcial dos gastos com a manutenção/modernização do sistema de informações da aviação civil (controle de habilitações de aeronaves, aeroclubes, aeródromos, tripulantes, oficinas especializadas) referentes à atualização de software, capacitação profissional de RH, contratação de serviços de manutenção especializada e aquisição de suprimentos de informática.
	44040000	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial	Pesquisa realizada	unidade	S	747.013	O valor calculado baseia-se no custo unitário simples, dividindo-se o recurso alocado na ação pela meta física. Em razão disso, permitirá apenas o atendimento parcial das necessidades de recursos para a realização dos trabalhos técnicos nos principais institutos do CTA (Instituto de Estudos Avançados, Instituto de Aeronáutica e Espaço e Instituto Tecnológico da Aeronáutica) relativos à pesquisa científica e ao desenvolvimento experimental nos escopo aeronáutico, espacial, de defesa e à área de fontes alternativas de energia.
	64990000	Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira	Ação realizada	unidade	S	2.993.400	O aporte de recursos financeiros específicos para essa ação irá contribuir de forma significativa para o combate ao varcostráfico e aos delitos fronteiriços, propiciando o cumprimento de objetivos estratégicos traçados pelo Estado-Maior de Defesa.
	65570000	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	militar habilitado	unidade	S	441	Formação profissional pelas Forças de 13.600 jovens
	84250000	Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon	Comunidade atendida	unidade	S	100.000	viabilizar a participação do estudante universitário no processo de desenvolvimento das comunidades.

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

	1851	Implantação de sistemas de abastecimento de água	sistema implantado	unidade	Invest.	300.488	Inclue adutoras com diâmetros variados, reservatórios, unidades de tratamento e rede de distribuição
	101N	Integração de bacias	canal construído	km	Invest.	1.666.667	Sem justificativa do Órgão

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	4538	Monitoramento da qualidade da água nas bacias	qualidade da água monitorada	m³	Serv.		4 A ação a ser implantada no localizador nordeste busca assegurar oferta de água para o consumo humano e animal, controlando a qualidade das águas residuárias e efluentes que se dirigem ao rio São Francisco e afluentes. O monitoramento da qualidade da água na bacia é feito por empresas contratadas definindo o georeferenciamento da malha amostral dos pontos de monitoramento, campanhas de monitoramento, sistema de informação e alerta, mobilização social para o monitoramento e controle de efluentes; Programa-se para 2006 a continuidade da rede de monitoramento de água e a Restauração de embarcação que possibilitará a cobertura e fiscalização do manancial aquífero da região. Estima-se um custo médio de R\$3,91 para cada M³ de água monitorada.
	OA36	Obras de pequeno vulto de macrodrenagem	obra executada	unidade	Invest.	200.000	Compreende a construção de barragens de contenção de cheias, retificação de cursos d'água e revestimentop de canais.
	7766	Perfuração e equipamento de poços públicos	poço implantado	unidade	Invest.	29.731	Perfuração de poço profundo com profundidade acima de 100 m e pequeno sistema de abastecimento de água (adutora)
	12EO	Reassentamento da População Residente em áreas afetadas pela integração de bacias	família atendida	unidade	Invest.	104.400	Implementação do Plano de Reassentamento, envolvendo desapropriação, aquisição de terra e implantação de infra-estrutura (benfeitorias).
	11TK	Recuperação de poços públicos	poço recuperado	unidade	Serv.	6.000	- Sistema Adutor e Desobstrução - Poço recuperado em condições de fornecer água: R\$ 1.020,00; - Sistema de Acumulação de Água - Água do poço em condições de ser acumulada: R\$ 1.320,00; - Sistema de Distribuição Elétrica e Hidráulica - Captação da água do poço normalizada: R\$ 3.480,00; - Obras Civis - Abrigo de bombas recuperadas: R\$ 180,00.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	3429	Obras de revitalização e recuperação de bacias	bacia recuperada	% de execução física	Serv. E Investimento	3.970.889	A ação é desenvolvida sob o localizador "Nacional". Um fator relevante que precisa ser destacado é: Embora o custo médio pareça alto em relação a cada unidade percentual acrescida, há de ser considerado que incluem estudos e projetos de recuperação ambiental que não agregam ao percentual físico das obras. A definição de insumos necessários, à implementação do rol de ações e principalmente das obras, são definidos pelo Comitê Gestor da Revitalização, mas estima-se a seguinte programação: conclusão dos estudos de viabilidade de bacias dos Rios Urucuia, Velhas e Paracatu; Continuidade de Estudos e obras de conformação do Leito Navegável da hidrovia do Rio São Francisco; Revitalização Ambiental de Perímetro. Levantamento de dados para confecção do cadastro nacional de usuários de recursos hídricos (CV. 0.93.04.0018/00; CV 0. 93.04.0019/00 e CV 0.93.04.0022/00); Construção de Adutora do Salitrinho em Juazeiro/BA - CT 6.00.04.0010/00; Desassoreamento de curso d'água; Proteção e manejo de recursos naturais - CV 5.98.04.0009/00 Secretaria Executiva do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Naturais/ SEMARHN; Elaboração de Projeto básico de saneamento (esgotamento) para 50 cidades dos estados de AL, BA, MG, PE e SE.
	5472	Recuperação e controle de processos erosivos nas bacias	leito recuperado	km	Serv.	60.417	A ação está dividida em dois localizadores: "Na região nordeste" e "no Estado de Minas Gerais". Assim como nas obras de revitalização, o custo médio é considerado alto devido a incorporação de estudos e projetos de viabilidade que acabam por superestimar o custo médio projetado. Dos investimentos necessários podem ser destacados a construção de diques e espigões de contenção, no dique de cotinguiba Pindoba, na região nordeste; construção de enrocamento e vegetação de proteção para encostas com plantação e conservação das matas ciliares e das encostas; dessassoreamento do leito principal do rio Gorutuba ajusante da barragem do Bico da Pedra no Estado de Minas Gerais; e Elaboração do plano diretor da barragem Bico da Pedra no Estado de Minas Gerais.
	4540	Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas das bacias	área reforestada	ha	Serv.	44.456	A ação está dividida nos localizadores "na Região Nordeste" e "no Estado de Minas Gerais". A depende da contratação de empresas através de licitações específicas para as diversas fases das etapas para implantação de viveiros de mudas nativas bem como a revitalização dos mesmos.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	00600000	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Família atendida	unidade	S	66	O valor do benefício individual ficará, no máximo, em R\$ 95,00, sendo que o valor médio é de R\$ 65,00, considerando os valores alocados no MS, no valor de R\$ 2,1 bilhões, para um atendimento médio mensal de 10,5 milhões de famílias.
	05610000	Renda Mensal Vitalícia por Idade	Pessoa beneficiada	unidade	S	312	Pagamento de um salário mínimo mensal (R\$ 300,00 até abril e R\$ 320,59 a partir de maio)
	05650000	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	Pessoa beneficiada	unidade	S	312	Pagamento de um salário mínimo mensal (R\$ 300,00 até abril e R\$ 320,59 a partir de maio)
	05730000	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS	Pessoa beneficiada	unidade	S	312	Pagamento de um salário mínimo mensal (R\$ 300,00 até abril e R\$ 320,59 a partir de maio)
	05750000	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência - LOAS	Pessoa beneficiada	unidade	S	312	Pagamento de um salário mínimo mensal (R\$ 300,00 até abril e R\$ 320,59 a partir de maio)
	08860000	Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	Jovem atendido	unidade	S	65	Ação de assistência social destinada a jovens entre 15 e 17 anos, visando ao desenvolvimento pessoal, social e comunitário, no valor de R\$ 65,00 Proporciona capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que possibilitam a permanência do jovem no sistema de ensino, preparando-o para futuras inserções no mercado. O MDS concede, também, diretamente ao jovem, uma bolsa durante os 12 meses em que ele estiver inserido no programa e atuando em sua comunidade.
	09JB0000	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	Criança/adolescente beneficiado	unidade	S	35	Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los freqüentar a jornada ampliada. Famílias com crianças e adolescentes na faixa etária dos 7 aos 15 anos envolvidos em atividades consideradas como as piores formas de trabalho infantil. Famílias, cujas crianças exercem atividades típicas da área urbana, têm direito à bolsa mensal no valor de R\$ 40 por criança. As que exercem atividades típicas da área rural recebem R\$ 25 ao mês, para cada criança cadastrada.
	20600000	Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	Criança/ adolescente atendido	unidade	S	101	Valor médio por criança ano transferido aos Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social
	23830000	Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	Pessoa atendida	unidade	S	82	Valor médio mensal transferido aos Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	25830000	Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa	Benefício processado	unidade	S	0	Valor médio por benefício processado
	25890000	Serviços de Concessão e Revisão de Benefícios de Prestação Continuada	Benefício concedido/revisado	unidade	S	27	Valor médio por benefício revisto ou concedido
	27920000	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	Família atendida	unidade	S	110	O atendimento é realizado por meio da distribuição emergencial de cestas de alimentos com o apoio de parcerias entre o MDS, Conab, Incra, Funai e Fundação Cultural Palmares. Parte dos produtos utilizados na composição das cestas é originado na compra da agricultura familiar (PAA).
	2A600000	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	Família atendida	unidade	S	6	Valor disponível médio mensal
	2A610000	Serviços Específicos de Proteção Social Básica	Família atendida	unidade	S	12	Valor disponível médio mensal
	2A650000	Serviços de Proteção Social Especial à Família	Pessoa atendida	unidade	S	45	Valor disponível médio mensal
	2A690000	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	Pessoa atendida	unidade	S	42	Valor disponível médio mensal
	49630000	Promoção da Inclusão Produtiva	Pessoa capacitada	unidade	S	1.583	Valor médio disponível por pessoa capacitada e projeto
	64140000	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único	Cadastro válido	unidade	S	2	Acompanhamento gerencial do cadastro único
	65240000	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda	Benefício mantido	milhar	S	2	Está ação realiza o pagamento da CAIXA sendo estimado em R\$ 2,00 por mês e ainda pretende-se transferir R\$ 1,00 por mês para atualização cadastral aos municípios.
	869L0000	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Bolsa a Jovens de 15 a 17 Anos em Situação de Vulnerabilidade Social	Benefício processado	milhar	S	1	Valor disponível por benefício
	001X0000	Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	Projeto apoiado	unidade	I	603.175	R\$ 600,0 mil de custo médio
	05580000	Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos	Banco instalado	unidade	I	107.666	R\$ 100,0 mil de custo médio
	09870000	Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos	Unidade instalada	unidade	I	798.750	R\$ 800,0 mil de de teto por restaurante
	11V10000	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	Cisterna construída	unidade	I	1.317	As cisternas de placas são reservatórios com capacidade para 16 mil litros de água construídos junto aos domicílios das famílias de baixa renda da área rural do semi-árido. Ao custo médio de R\$ 1,5 mil por cisterna com os parceiros do MDS na implementação do Projeto são os Governos Estaduais e a Articulação no Semi-Árido Brasileiro (ASA) e FEBRABAM e outros. A ASA é um fórum de instituições não governamentais e movimentos sociais que atuam na região do semi-árido, reunindo mais de 700 entidades. Todas as doações feitas para o Fome Zero nas contas bancárias da Caixa Econômica federal e do Banco do Brasil são revertidas para a construção de cisternas no semi-árido brasileiro.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	27980000	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	Alimento adquirido	tonelada	S	942	O Programa de Aquisição de Alimento (PAA) visa incentivar a produção de alimentos pela agricultura familiar, permitindo a compra, sem licitação, de produtos, até o limite de R\$ 2.500 por agricultor/ano. As aquisições destinam-se à formação de estoques e à distribuição de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar. Podem participar do PAA os agricultores familiares que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Os preços de referência não podem ser superiores aos praticados nos mercados regionais. Os valores são fixados pelo grupo gestor do PAA, ou homologados pela Conab (Companhia Nacional de Abastecimento). Os produtos são distribuídos na merenda escolar de crianças, em hospitais e entidades beneficentes. O Programa do Leite é uma modalidade do PAA que visa incentivar o consumo e a produção familiar de leite, visando diminuir a vulnerabilidade social, combatendo a fome e a desnutrição, e contribuir para o fortalecimento do setor produtivo familiar, mediante a aquisição e distribuição de leite com garantia de preço de 700 mil litros de leite por dia.
	28020000	Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	Alimento adquirido	tonelada	S	68	Valor médio disponível por tonelada operacionalizada

56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

	586	Serviços de Abastecimento de Água	Sistema de Abastecimento de Água Implantado/Apoiado	Família	4	1.100	O custo médio apurado refere-se à construção de sistemas públicos de abastecimento de água, incluindo as etapas de captação, tratamento, adução, reservação, distribuição e micromedicação. Os custos foram obtidos a partir dos preços médios dos projetos apoiados pelo MCidades/Caixa nos anos de 2002 e 2003 e do Estudo de dimensionamento das necessidades de investimento para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto, realizado pela SNSA/MCidades em 2003. Há que se ressaltar que freqüentemente as propostas apresentadas são destinadas à ampliação de sistemas existentes, ao invés de construção de sistemas. Na ampliação os custos são substancialmente inferiores, atingindo, em média, R\$ 600/família.
--	-----	-----------------------------------	---	---------	---	-------	---

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	586	Serviços de esgotamento sanitário	Sistema de esgotamento sanitário Implantado/Apoiado	Família	4	1.800	O custo médio apurado refere-se à construção de sistemas públicos de esgotamento sanitário pelo sistema convencional, incluindo as etapas de coleta, interceptação, recalque (elevatórias) e tratamento. Os custos foram obtidos a partir dos preços médios dos projetos apoiados pelo MCidades/Caixa nos anos de 2002 e 2003 e do Estudo de dimensionamento das necessidades de investimento para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, realizado pela SNSA/MCidades em 2003. Há que se ressaltar que freqüentemente as propostas apresentadas são destinadas à ampliação de sistemas existentes, ao invés da construção. Na ampliação os custos são substancialmente inferiores, atingindo, em média, R\$ 1.000/família. Na construção destes parâmetros de custo não foram consideradas as soluções estáticas de esgotamento sanitário (fossas e similares), vez que a atuação do MCidades está dirigida às áreas urbanas de municípios com mais de 30 mil habitantes e de regiões metropolitanas, onde, via de regra, o adensamento populacional não recomenda a utilização destas alternati
	3955	Serviços para Gestão do Saneamento Ambiental	Projeto de Saneamento Apoiado	unidade	3	200.000	O custo médio apurado refere-se a projetos de desenvolvimento institucional para modernização e melhoria da gestão dos operadores públicos dos serviços de saneamento. Os custos foram obtidos a partir dos preços médios dos projetos apoiados pelo MCidades/PMSS nos anos de 2002, 2003 e 2004.
		Serviços de Ordenamento Urbano	Projeto de Ordenamento Territorial Apoiado	unidade			
		Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários	Município Apoiado	unidade			
		Projetos de Corredores Estruturais de Transportes Coletivos Urbanos	Projeto de Corredores de Transportes Apoiado	unidade			
	0634	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	família beneficiada	unidade	investimento	4.600	Custo médio apurado nas propostas apresentadas ao MCidades em 2004, referentes à execução de obras no âmbito da ação.
	0644	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)	família beneficiada	unidade	investimento	11.000	Custo médio apurado nos projetos decorrentes dos contratos de repasse assinados desde 2000 até dezembro de 2004.
	0652	Apoio à Modernização Institucional dos Municípios para Atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda (Habitar-Brasil)	Projeto Apoiado	unidade	serviço	150.000	Custo médio apurado nos projetos decorrentes dos contratos de repasse assinados desde 2000 até dezembro de 2004.
	0648	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda	família beneficiada	unidade	investimento	7.700	Custo médio apurado nas propostas apresentadas ao MCidades em 2004, referentes à execução de obras no âmbito da ação.

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	Rede mantida	Km	serviço	826.219	Garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Porto Alegre, otimizar o atual padrão de serviço e atender as condições de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência,
					Investimento	8.876	
	5174	Modernização do Sistema de Trens Urbanos	Sistema modernizado	Km modernizado	Investimento	115.385	A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre SA – TRENSURB, constituída em 1980, iniciou a operação do trecho Porto Alegre – Sapucaia do Sul em março/1985; posteriormente, em dezembro/2000, passou a operar o segmento seguinte, até São Leopoldo, num total de 17 estações e 34,3 km de via dupla. Portanto, o sistema encontra-se operando a quase 20 anos, situação que passa a exigir, cada vez mais, recursos de investimento, em instalações, frota de material rodante, sistemas operacionais, etc., no sentido de manter os níveis adequados de segurança e de qualificação dos serviços prestados.
		Recuperação do Sistema de Trens Urbanos	Sistema de trem urbano recuperado	Km recuperado			
		Implantação de Trechos dos Sistemas de Trens Urbanos	Trecho implantado	Km implantado			
	4414	Educação para a Cidadania no Trânsito	Pessoa capacitada	unidade	Programa de Educação para Cidadania no Trânsito	1.100	O Programa de Educação para Cidadania no Trânsito consiste em dar expressão social à questão da cidadania, promover a formação para o exercício da cidadania participativa e adoção de comportamentos seguros no trânsito. Está previsto o atendimento a 400 cidades de diversas Unidades da Federação, contemplando a capacitação de aproximadamente 3.000 pessoas. Do limite orçamentário definido para 2006, foram destinados R\$ 3.300.000,00 para o atendimento do programa. Todavia, o custo previsto para o exercício é de R\$ 8.500.000,00, havendo necessidade de ampliação do limite orçamentário em R\$ 5.200.000,00. O Departamento Nacional de Trânsito promoverá o VI Prêmio DENATRAN de Educação para o Trânsito, visando estimular crianças, jovens, educadores, profissionais de trânsito, e profissionais da comunicação para refletir sobre o trânsito no contexto da cidade, da sua relação com o meio ambiente e na qualidade de vida, de modo a contribuir para a adoção de comportamentos e sedimentação de hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano, contribuindo para a redução do número de acidentes, mortos e feridos.
	5176	Implantação de Trecho Eldorado - Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos Belo Horizonte	Trecho implantado	Km implantado	INVEST.	57.952.000	Os valores custos médios foram calculados pela divisão pelo custo total da ação pelo total em Km do sistema implantando
	5178	Implantação de Trecho Barreiro - Calafate do Sistema de Trens Urbanos Belo Horizonte	Trecho implantado	Km implantado	INVEST.	69.473.000	Os valores custos médios foram calculados pela divisão pelo custo total da ação pelo total em Km do sistema implantando
	5319	Implantação de Trecho Sul - Vila das Flores - João Felipe do Sistema de Fortaleza	Trecho implantado	Km implantado	INVEST.	55.789.000	Os valores custos médios foram calculados pela divisão pelo custo total da ação pelo total em Km do sistema implantando

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ÓRGÃO	AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (SERV. OU INVEST.)	CUSTO MÉDIO (R\$ 1,00)	JUSTIFICATIVA
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
	5366	Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador	Trecho implantado	Km implantado	INVEST.	100.855.000	Os valores custos médios foram calculados pela divisão pelo custo total da ação pelo total em Km do sistema implantando

Inciso III das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASA-MG		
Manutenção, Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
Aquisição de veículos (1 veículo)	veículo	29.825
Aquisição de mobiliário (23 estações de trabalho)	estação	2.000
Aquisição de mobiliário (41 cadeiras)	cadeiras	375
Aquisição de mobiliário (22 armários)	armários	400
Manutenção, Adequação e Aquisição de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
Aquisição de software de gestão (sistema integrado ERP (1)	sistema	650.000
Aquisição de móveis, equipamentos e acessórios (50 conjuntos)	conjunto	2.000
Manutenção, adequação e expansão da Infra-Estrutura Operacional		
Construção de um estacionamento no Entrepasto de Contagem (MG)	m²	62
Construção de um pavilhão em Juiz de Fora (MG)	m²	389
Construção de um pavilhão em Caratinga MG)	m²	250
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG		
Manutenção de bens imóveis		
Reforma e Pintura dos silos de Unaí (MG)	unid	65.000
Reforma de hidrante - Uberlândia	unid	40.000
Contenção de pó e aquisição de filtros - 05 UAN's	unid	23.000
Ampliação de unidade armazenadora de Uberlândia MG)	unid	280.000
Troca do silo de Araguari (MG)	unid	50.000
Reforma do telhado do armazém de Capinópolis (MG)	unid	50.000
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
Reforma tatu carregador (NUSEM) para atender UAN's	unid	35.000
Reforma de 01 secador - UAN de Passos (MG)	unid	40.000
Reforma de 01 secador - UAN de Uberlândia MG)	unid	15.000
Reforma e ampliação do secador de Bonfinópolis (MG)	unid	30.000
Adequação, para recebimento a granel, da unidade armazenadora de Bonfinópolis	unid	10.000
Ampliação do sistema de transbordo de Araguari	unid	50.000
Aquisição de balança rodoviária para unidade armazenadora de Uberlândia	unid	90.000
Aquisição de mesas, armários e cadeiras para 20 unidades armazenadoras	unid	1.500
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
Aquisição de microcomputadores (27)	unid	1.333
Aquisição de impressoras (5)	unid	800
Aquisição de 12 licenças de uso e Software	unid	5.000
22212 Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP		
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
Aquisição de software e atualização de hardware		1.489.450
Aquisição de equipamentos, ferramentas e reformas civis par atender as necessidades das atividades operacionais das unidades armazenadoras e entrepostagem		6.010.550
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP		
Manutenção de bens imóveis		
Reformas para adequação das instalações da empresa (1.330)	m²	798
Construção de uma escada de incêndio externa no prédio do escritório do Rio de Janeiro	unid	750.000
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
Aparelhos de ar condicionado, telas para apresentações, no breaks, acessórios para equipamentos. (15)	unid	7.755
Sistema de transporte - automóvel	unid	59.300
Sistema de segurança - equipamentos diversos (20)	unid	3.334
Mobiliário de escritório - armários, estantes, arquivos, mesas de reunião. (50)	unid	7.762
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
Sistema de processamento de dados - microcomputadores, laptops, servidores, licenças de software e componentes para atualização dos equipamentos existentes. (350)	unid	1.535
Sistema de comunicação - projetores de multimídia e equipamentos para teleconferência, componentes para atualização e adequação dos sistemas de comunicação. (12)	unid	8.850
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA		
Ampliação e modernização das instituições financeiras oficiais		
Manutenção da infra-estrutura de atendimento		9.091.937
Instalação de Pontos de Atendimento Bancário (60)	unid	460.159
Modernização de agências (110)	unid	163.273
Investimento das empresas estatais em infra-estrutura de apoio		
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		3.079.000
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		46.221.178
Instalação de bens imóveis (04)	unid	1.775.000
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO		
Manutenção e adequação de bens imóveis		6.800.000
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos.		
Aquisição de equipamento para adequação das unidades do Serpro e escritórios.		8.959.000
Aquisição de equipamentos para ampliação das centrais telefônicas do Serpro, em todas as regionais.		1.139.000
Equipamentos para áudio, vídeo e foto - para produção de vídeos institucionais		102.000
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento.		
Aquisição de equipamentos para ampliação do parque computacional dos centros de dados, para atender novas demandas dos clientes.		45.096.270
Aquisição de equipamentos para ampliação da rede, equipamentos de segurança, de gerência integrada, de certificação digital e para atendimento aos projetos de clientes, principalmente da SRF.		46.046.730
Aquisição de estações de trabalho, notebooks, cartões e leitoras smart card, tokens, pendrives, cartões wireless, access print (wireless), pentes de memória, scanner, personal digital assistant, switches, estabilizadores e outros.		31.857.000
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB		
Imóveis de uso		
Reforma de prédio c/melhoria de instalações físicas.	agência	414.786
Sistema de Processamento de dados		
Ponto de Auto-atendimento - Terminais ATM Full com recursos especiais de acessibilidade	agência	45.280
Projeto GED - Scanners para captura de imagens de documentos	agência	1.022
Aquisição de ativos de redes. Agências dos Estados: AL, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RN, SE e extra regionais.	agência	80.000
Aquisição de ativos de redes. Agências dos Estados: BA e PE.	agência	140.000
Aquisição de servidores.	agência	40.000
Palm Tops para 470 Assessores de Crédito	unid	400
Microcomputadores para unidades do Crediamigo - 80 agências.	agência	4.400
Notebook para unidades do Crediamigo - 20 agências.	agência	4.800
Impressoras para unidades do Crediamigo - 80 agências.	agência	1.375
Sistema de comunicação		
Aquisição de Equipamentos de Comunicação para agência.	agência	1.500
Sistema de segurança		
Dispositivos para segurança de Documentos, mídias e CFTV.	agência	3.912
Portas Giratórias de Segurança (Renovação)	agência	15.000
Sistema de CFTV Digital das Unidades	agência	15.200
Integração dos Sistemas de Segurança das Unidades Distribuídas.	agência	3.913
Demais		
Reforma em prédios alugados c/melhoria instal físicas. Custo Maior = R\$ 681 mil (RN), Menor = R\$ 8 mil (MA e extra regionais)	agência	307.547
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB		
Manutenção da infra-estrutura operacional		40.916.674
Modernização do Parque industrial		

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
Equipamentos e instalações operacionais	perc	2.933.754
25215 IRB - Brasil Resseguros S.A.		
Manutenção de bens imóveis		
Modernizar as instalações físicas do Edifício Sede, incluindo proteção e segurança patrimonial	m²	1.361
Modernizar sistema de entrada energia (busway)	unid	529.169
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
Adquirir móveis e utensílios	unid	1.837
Adquirir máquinas e equipamentos	unid	7.716
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
Atualizar plataforma tecnológica	unid	7.173
Gastos com implantação de software	unid	740.480
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA		
Instalação de Pontos de Atendimento Bancário		
Valor médio necessário em benfeitorias de imóveis para instalação de novas unidades	unid	25.680.000
Valor médio necessário para equipamentos de uso para novas unidades	unid	17.120.000
Valor médio necessário para aquisição de equipamentos de processamento de dados	unid	22.802.564
Valor médio para aquisição de equipamentos de comunicação	unid	4.060.883
Valor médio para aquisição de equipamentos de segurança	unid	6.565.000
Manutenção da infra-estrutura de atendimento		
Realizar manutenção corretiva nos imóveis e equipamentos destinados ao funcionamento dos Pontos de Vendas da CAIXA		102.300.000
Desenvolver a expansão dos canais parceiros atuais (Correspondentes Bancários e Lotérico) e a implementação de novos canais parceiros. Atualização de 25% do parque de estações Plataforma Baixa		133.500.000
Software para virtualização dos servidores dos PVs		48.550.000
Atualização dos equipamentos de rede e de telefonia		8.800.000
Atualização dos equipamentos de segurança (500 PVs)		35.035.000
Instalação de bens imóveis		
Implantar/ampliar conjuntos culturais no Brasil, em grandes centros, de forma a fomentar a cultura e os negócios, inclusive com a criação de espaço para implantação de cafés nos referidos locais, através de contratação de empresa especializada.		2.200.000
Manutenção da bens imóveis		
Revitalizar os edifícios sede da Caixa - manutenção corretiva dos edifícios sede da Caixa, privilegiando intervenções de natureza funcional, legal e racionalizadora, contemplando em segundo plano intervenções de natureza estética.		106.400.000
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		68.191.000
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento	R\$ mil	231.043
25230 COBRA - Tecnologia S.A.		
Manutenção da bens imóveis		
Expandir cinco unidades de back office, ampliar os centros de assistência técnica, implantar sistemas de microfilmagem e impressão para melhor atendimento às necessidades dos clientes.		1.053.000
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
Melhorar as instalações da empresa, incluindo reformas na matriz e nos centros de assistência técnica em todas as unidades da federação, para manutenção dos negócios nas regionais.		1.053.000
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
Em razão da manutenção dos equipamentos adquiridos anteriormente e para melhor gerenciamento dos investimentos em tecnologia, serão feitos investimentos em segurança de informações na infra-estrutura de TI.		8.424.000
25234 Banco do Brasil S.A. - BB		
Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto	363.290
Modernização de Ponto de Atendimento Bancário	Ponto	68.824
Construção de bens imóveis		
DF - Anexo Tecnologia	prédio	32.000.000
SE - SERET Aracajú	prédio	1.500.000
PE - Construção Imóvel	prédio	3.200.000

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.		
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		800.000
Manutenção e adequação de ativos de informática, informações e teleprocessamento		1.400.000
25257 Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC		
Modernização de Ponto de Atendimento Bancário	unid	203.043
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		5.314.472
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		16.780.087
25266 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP		
Modernização de Agência/Ponto de Atendimento Bancário		
Reforma, ampliação, mudança do layout, substituição da refrigeração, substituição de piso, forro e divisórias, substituição de balcão de caixa, modernização dos sistemas de comunicação e de segurança, expansão operacional com implantação de correspondentes bancários e cartão com função de débito, aquisição de bens móveis, manutenção de bens imóveis, contemplando 07 (sete) agências e 03 (três) postos de atendimento bancário.	unid	271.429
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
Modernização das unidades de apoio às agências e pontos de atendimento bancário, quanto aos sistemas informatizados, máquinas, equipamentos e móveis, utensílios, sistema de segurança e reformas de ambientes.		1.500.000
25271 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC		
Manutenção da infra-estrutura de atendimento		
Agências mantidas		3.290.080
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
Ativo mantido		18.980.000
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA		
Manutenção de bens imóveis		
Manutenção e adequação em imóveis de terceiros		60.000
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos no Distrito Federal		
Modernização e adequação do sistema de ar condicionado (5)	equipamento	8.400
Mobiliário de escritório (25)	mobiliário	7.660
Equipamento de uso (5)	equipamento	4.700
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento no Distrito Federal		
Servidor de rede (10)	equipamento	25.000
Memória de alta capacidade para servidores (10)	equipamento	4.500
Discos SCSI de alta capacidade para servidores (12)	equipamento	8.000
Microcomputador de mesa (30)	equipamento	5.000
Impressora laser departamental (7)	equipamento	7.000
Licenças de uso da Microsoft (50)	software	600
Programa para desenvolvimento de sistemas (4)	software	20.000
25277 ATIVOS S.A. - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - BB ATIVOS		
Manutenção de bens imóveis (atividade)		25.000
Instalação de bens imóveis (projeto) - em Brasília/DF	unid	250.000
Manutenção e adequação de bens móveis, máquinas e equipamentos		140.000
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		25.000
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES		
Manutenção de bens imóveis		
Manutenção de bens imóveis de uso próprio e alugados - nacional		5.057.400
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
Modernização e manutenção dos sistemas de comunicação, segurança e mobiliário - Rio de Janeiro		16.607.884
Manutenção e adequação de informática, informação e teleprocessamento		
Atualização e ampliação da rede de informática, expansão da CPU e aquisição de software - Rio de Janeiro		30.227.110
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL		

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
Desenvolver estudos e pesquisas na área energética, visando a promoção de infra-estrutura científica e de pesquisas, para o desenvolvimento, no País, de uma tecnologia avançada no campo dos equipamentos e sistemas elétricos.		14.448.023
32204 Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR		
Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	R\$ mil	163.006
Usina Termonuclear de ANGRA III - RJ		87.000.000
Substituição de gerador de vapor da Usina de ANGRA I	perc	5.109.667
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS		
Estudos de inventário e projetos de viabilidade de implantação de sistema de geração e de transmissão na Região Amazônica		
Desenvolvimento de estudos de inventário, no rio Teles Pires e outros, e dos estudos complementares de Belo Monte, estratégicos para a expansão da geração de energia elétrica, de modo a promover o uso racional de recursos energéticos da região, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no CNPE, visando o atendimento das demandas regionais, bem como a de outros mercados, através do sistema interligado.	perc	1.135.836
Manutenção de bens imóveis		
Prestações da aquisição do Prédio Novo (6)	unid	1.326.939
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
Desktop (184)	unid	3.500
Notebook (14)	unid	10.000
Rádios p/access point (24)	unid	4.125
Placas p/access point (60)	unid	688
Consolidação dos servidores (1)	unid	3.500.000
Projeto voz/ip (1)	unid	4.500.000
Dektop projector (3)	unid	9.250
Cartões Smart Card (1000)	unid	13
Leitoras Smart Card (1000)	unid	165
Gravadores de crachá (10)	unid	550
Servidores de aplicação/Banco de Dados (6)	unid	171.000
Servidores de antivírus (2)	unid	28.000
Servidores - desenvolvimento/Backup (2)	unid	35.500
Central Storage para o ambiente de contingência (1)	unid	2.000.000
Gerador (1)	unid	200.000
UPS (1)	unid	250.000
Ar condicionado central (1)	unid	150.000
Atualização do Z-800 de CPU (1)	unid	900.000
Equipamento portátil de vídeo-conferência (1)	unid	15.000
Mesa digitalizadora (1)	unid	5.000
Servidor de aplicações (1)	unid	25.000
Servidor INTRANET (2)	unid	15.000
Servidor INTERNET (1)	unid	20.000
Servidor em Cluster (correio) (1)	unid	70.000
Array de discos externos (correio) (1)	unid	30.000
Equipamento de vídeo-conferência (1)	unid	80.000
Impressora (15)	unid	1.700
Data Show (1)	unid	7.000
Calculadoras (6)	unid	600
Gravador de CD (12)	unid	1.400
Desfibrilador (1)	unid	16.000
Aparelho de pressão (4)	unid	1.000
Estufa (1)	unid	1.400
Máquina digital (1)	unid	2.000
Calculadora HP 14 (1)	unid	700
Eletrocardiograma (1)	unid	20.000
Data Show (Projetor e Tela) Mod. DP-1000X (1)	unid	17.000
Scanner (3)	unid	1.000

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
Gravador de DVD (10)	unid	1.000
Projektor multimídia (1)	unid	5.000
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
Automóveis (6)	unid	61.000
Utilitários (1)	unid	50.000
PABX (1700 IP, 300 analógicos) (1)	unid	4.000.000
Cadeiras giratórias (1400)	unid	1.000
Cadeiras fixas (1200)	unid	1.000
Poltronas (400)	unid	1.000
Equipamentos de Refrigeração (unidade de ar central, splits system, torre de refrigeração, aparelhos	unid	370.000
Postos de trabalho, armários, arquivos especiais (1)	unid	400.000
Instalação de mangotinhos (1)	unid	161.152
Anti-derrapantes (1)	unid	93.348
Circuito Fechado de TV (1)	unid	200.000
Interfones (1)	unid	6.000
Móveis para restaurante da Diretoria (mesas, cadeiras e armários) (1)	unid	66.000
Equipamentos copa e cozinha (fogão, refrigerador, micro-ondas, estufas) (1)	unid	33.000
Fragmentador (2)	unid	2.500
Cadeira ortopédica (1)	unid	1.300
Calculadora (4)	unid	500
Estante (2)	unid	25.000
Gabinete (5)	unid	3.000
Mesa executiva p/ 20 pessoas (1)	unid	8.000
Cadeiras (19)	unid	850
Armários (21)	unid	500
Mesas (14)	unid	770
Postos de trabalho (5)	unid	2.300
Bancada Administrativa (1)	unid	3.070
telefones celulares (6)	unid	600
Armário (5)	unid	1.000
Microondas (1)	unid	800
DVD (1)	unid	1.000
TV 29" Tela Plana (1)	unid	2.000
Estante (1)	unid	2.500
Maquina Fotográfica Digital 7 Mpixel (2)	unid	4.000
Forno Elétrico Pequeno. (1)	unid	300
Encadernadora (1)	unid	1.000
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE		
Atendimento de Energia Elétrica às Comunidades Isoladas		
Execução do programa que visa a instalação de unidades geradoras de energia elétrica por captação fotovoltaica em comunidades não interligadas ao sistema elétrico nacional. Também estão previstos estudos para aprimoramento da utilização de biogás, biomassa e fonte eólica.	perc	1.000.000
Estudos de Viabilidade para Ampliação da Transmissão de Energia Elétrica		
Estudos e projetos para viabilizar a ampliação da transmissão de energia elétrica.	unid	100.000
Estudos para Ampliação da Geração de Energia Elétrica		
Estudos e projetos para viabilizar a ampliação da geração de energia elétrica. Estudos de inventário dos Rios Xingu e Tapajós.	unid	100.000
Recapitação das Unidades Geradoras 1 e 2 da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes		
Execução de escavação para ampliação do canal de fuga; execução das obras civis no canal de fuga da hidrelétrica; modernização do grupo gerador, com aquisição de equipamentos, peças e serviços, resultando no incremento de 8 MW à potência instalada da usina hidrelétrica de 70 MW.	perc	3.000.000
Implantação de Sistema de Transmissão no Amapá		
Instalação de linhas de transmissão de energia elétrica e instalação de 369 MVA de transformação de potência em subestações.	perc	2.254.000
Implantação de Sistema de Transmissão em Roraima		

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
Implantação da Subestação Distrito Industrial e de 30 km de linha de transmissão para interligação com a SE Boa Vista.	perc	400.000
Implantação de Reforços na Subestação Boa Vista, para Repasse de Energia Elétrica ao Sistema de Transmissão de Roraima (CER)		
Implantação do "bay" de saída para a LT Boa Vista/Primavera e a instalação da compensação série na SE Boa Vista, que permitirá o atendimento ao interior do Estado de Roraima.	perc	100.000
Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso		
Modernização do sistema de telecomunicação com a instalação de cabo pára-raios com fibra óptica (OPGW), implantação de linhas de transmissão de energia elétrica e instalação de 1865 MVA de capacidade de transformação em subestações.	perc	5.896.250
Expansão de Sistema de Transmissão Associado à UHE Tucuruí no Estado do Maranhão		
Implantação dos cabos pára-raios com fibra óptica (OPGW), modernização dos sistemas de telecomunicação, comando, controle, proteção e supervisão que são obras absolutamente necessárias ao atendimento dos procedimentos de rede do ONS e cuja não instalação afetará o desempenho do sistema elétrico nacional. Estão previstas obras que permitirão a expansão do sistema de transmissão para atender à região polarizada pela cidade de Coelho Neto, obras para controle de tensão em São Luís, as quais permitirão a ampliação do limite de escoamento de energia elétrica para a região nordeste do país, em cerca de 150 MW e o atendimento do crescimento do mercado em Imperatriz, Porto Franco e Presidente Dutra.	perc	6.860.000
Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica		
Investimentos em manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica energizadas		19.200.000
Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica		
Investimentos em manutenção de Usinas Hidrelétricas e Usinas Termelétricas para geração de energia elétrica.		40.000.000
Implantação de Linha de Transmissão Oiapoque - Calçoene no Estado do Amapá		
Projeto, construção, aquisição de peças e equipamentos, montagem e comissionamento, para implantação de 230 km de linha de transmissão de energia elétrica.	perc	1.000.000
Interligação Elétrica do Sistema Isolado Acre/Rondônia à Rede Básica Nacional em Mato Grosso		
Projetos, construção, aquisição de peças e equipamentos, montagem e comissionamento, ampliando em 925 km de linha de transmissão de energia elétrica, visando o intercâmbio de energia com a Rede Básica Nacional.	perc	2.000.000
Implantação de Sistema de Transmissão Itaituba/Parintins/Barreirinha/Maués/Boa Vista do Ramos	perc	1.250.000
Expansão de Sistema de Transmissão Acre/Rondônia		
Implantação de sistema de transmissão composto de 380 km de linhas que farão a interligação do sistema Acre/Rondônia ao sistema elétrico nacional.	perc	9.970.435
Ampliação da Usina Termelétrica Santana no Amapá em 90 MW		
Ampliação da Usina Termelétrica Santana no Amapá em 90 MW, visando a atender a demanda por energia elétrica no sistema isolado Amapá, até o ano de 2008.	perc	4.166.667
Expansão de Sistema de Transmissão no Estado do Pará Associado à UHE Tucuruí		
Obras que permitirão o escoamento de energia gerada pela implantação da 2ª etapa da UHE Tucuruí.		
Implantação dos cabos pára-raios com fibra óptica (OPGW), modernização dos sistemas de telecomunicação, comando, controle, proteção e supervisão, que são obras absolutamente necessárias ao atendimento dos procedimentos de rede do ONS e cuja não instalação afetará o desempenho do sistema elétrico nacional.	perc	5.744.615
Estudo de Viabilidade de Implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte		
Estudos visando a implantação da UHE Belo Monte com 11.000 MW de potência a serem instalados	perc	102.041
Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí - 2ª Etapa		
Construção, aquisição de peças e equipamentos, montagem e comissionamento, ampliando a capacidade de geração de energia elétrica da usina de 5.380 MW, para 8.370 MW de potência.	perc	37.777.778
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		
Instalações técnicas e complementares dos imóveis permanentes da empresa.		5.000.000
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
Aquisição e manutenção dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos.		7.000.000
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
Manter e adequar os ativos de hardware, softwares e comunicação visando a atender a operacionalidade do sistema elétrico, de acordo com a legislação que regulamenta o setor elétrico nacional.		25.000.000
32225 ELETROSUL - Centrais Elétricas S.A.		
Subestações - Ampliação do sistema de transmissão		
SE PALHOÇA - 4º ATF 230/138kV e adequação do arranjo 230kV	módulo	14.000.000
SE CAXIAS "B" - 3º ATF 525/230kV	módulo	6.000.000
SE BIGUAÇÚ - Seccionamento LT 230kV Blumenau - J.Lacerda B na SE 230kV Biguaçu - CD, 25km e implantação e LT 230kV Biguaçu-Palhoça - CD	módulo	53.082.000
SE DESTERRO (EX SE FLORIANÓPOLIS ILHA) - Implantação da SE Florianópolis Ilha 230/138kV - 150MVA e LT Palhoça-Florianópolis 230kV	módulo	56.585.000
SE NOVA SANTA RITA (EX SE POLO) - 1º e 2º ATF's 525/230kV - 672 MVA e reserva 224MVA, seccionamento LT 525kV Itá-Gravataí para SE Polo	módulo	6.000.000
SE ANASTÁCIO - Instalação de ATF 230/138kV (TT2) - 75MVA	módulo	5.200.000
SE SIDERÓPOLIS - Substituição de transformador 230/69kV (TT2) - 33MVA por 83MVA	módulo	4.300.000
SE XANXERÊ - Substituição transformador 230/69kV (TT2) - 83MVA por 150MVA	módulo	7.300.000
SE ITAJAÍ - 3º ATF 230/138kV - 150MVA	módulo	8.500.000
SE CAMPOS NOVOS - Substituição do ATF I 525/230kV - 336MVA (3x112MVA) por um 672MVA (3x224MVA) e 3º ATF 672MVA	módulo	49.957.700
SE CURITIBA - 3º ATF 525/230kV - 672MVA (3x224MVA)	módulo	1.000.000
SE LONDRINA - 3º ATF 525/230kV - 672MVA (3x224MVA)	módulo	1.000.000
SE JOINVILLE - Substituição do ATF 230/138kV - 75MVA por 150MVA	módulo	1.250.000
SE ARARANGUÁ 2 - Seccionamento da LT 230kV Siderópolis - Lageado Grande na SE 230kV Araranguá 2 - CS 2x30Km	módulo	100.000
SE CURITIBA - Conexão para o reator da LT 525kV	módulo	4.500.000
SE SANTO ÂNGELO - Implantação do segundo reator de barra de 525kV	módulo	900.000
SE BLUMENAU - Reencabeçamento da LT Blumenau-Curitiba 525kV	módulo	3.000.000
SE DOURADOS - Instalação do 3º ATF 230/138kV - 75MVA	módulo	7.000.000
SE CAMPOS NOVOS - Complementação do arranjo físico no pátio de 138kV	módulo	4.000.000
Adequação de arranjos de subestações	módulo	5.200.000
Ampliação da capacidade de transformação (SE J. LACERDA e SE ITAJAÍ 4º Trafo)	módulo	8.000.000
Linhas de transmissão - Implantação		
LT CASCAVEL - DOURADOS : Recapacitação das LT's 230kV Cascavel-Cascavel Oeste (10,3 km), Cascavel Oeste-Guaíra (0,2 km) e Guaíra-Dourados, mais a proteção da LT Guaíra-Dourados.	km	1.800.000
LT J. LACERDA "A" - J. LACERDA "B" - Segundo circuito e conexões	km	8.000.000
LT CAXIAS - CAXIAS 5 - Implantação da LT 230kV e respectivas entradas de linha de 230kV	km	100.000
Recapacitação de linhas de transmissão - LT's 230kV Caxias 5-Lageado Grande, Lageado Grande-Siderópolis, Curitiba-Joinville I e II, Blumenau-Itajaí e Santo Osório-Xanerê	km	13.000.000
Telecontrole de Subestações, COT, Melhorias e ECS		
Melhorias do sistema de transmissão - Programa para adequação do sistema de transmissão às necessidades operacionais e de manutenção, que engloba um variado conjunto de ações, cujo objetivo é dar solução aos problemas de desempenho de equipamentos e instalações. Estão inseridas nas melhorias a substituição de disjuntores, seccionadoras, TPC's, e proteções. Digitalização das SE's Areia, Gravataí, Blumenau, Campo Grande, Curitiba, Mimoso, Itá e as Telecomunicações. A implantação do Centro de Operação-COT, a reserva imobilizada de equipamentos e implantação do Esquema de Segurança e Controle - FCS.		26.052.056
Manutenção do sistema de transmissão de energia		
Obras de adição e/ou substituição		2.683.000
Pendências judiciais		2.156.000
Estudos de viabilidade p/ ampliação da geração de energia elétrica		
Rede de coleta de dados Eólicos		424.000
Desenvolvimento de estudos de viabilidade e de projetos básicos		1.400.400
Aquisição de projetos de PCH's		4.000.000
Implantação do complexo hidrelétrico São Bernardo para geração de energia elétrica		25.000.000
Coordenação e manutenção da infra-estrutura		
Edifício Sede		3.940.000
Frota		4.690.000

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
Equipamentos gerais		3.305.844
Equipamentos de informática		6.574.000
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF		
Termelétricas Camaçari e Bongi		
Recuperação, repotenciação, modernização, com adaptação p/ bicomustível (gás natural e diesel), da UTE Camaçari (350MW)	kw	1.392
Ampliação da UTE Bongi em 310 MW	perc	283.969
Implantação de linha de transmissão em 500kV	km	762.000
Implantação de linha de transmissão em 230kV Circuito Simples	km	288.000
Implantação de linha de transmissão em 230kV Circuito Duplo	km	473.000
Implantação de Subestação de 500kV	MVA	113.000
Ampliação de Subestação de 500kV	MVA	85.000
Implantação de Subestação de 230kV	MVA	305.000
Ampliação de Subestação de 230kV	MVA	83.000
Reassentamento de Itaparica		
a. Celebrar convênios para transferência dos serviços públicos de saúde e abastecimento d'água e manutenção viária; operar e manter os postos de saúde e os sistemas de abastecimento d'água potável nos municípios, enquanto não conveniados; outorgar títulos de propriedade rural e pagar a verba de apoio à produção a 279 famílias; cumprir o compromisso judicial de pagamento da compensação financeira a 26 famílias; prosseguir as obras de implantação do sistema de irrigação dos projetos Barreiras Bloco 2 e Jusante; continuar as obras de infra-estrutura nos projetos em operação; implantação do sistema de água domiciliar Barreiras Bloco 1, Rodelas, Ibotirama e Icó-Mandantes; e	R\$ mil	160.420
b. Iniciar a implantação dos núcleos de serviços necessários ao processo produtivo e à comercialização dos produtos, automação dos sistemas e implantação de drenagem; manter o monitoramento ambiental do reservatório de Itaparica e dos perímetros hidro-agrícolas nos projetos de irrigação do reassentamento; manter a operação, manutenção, energia elétrica e assistência técnica e extensão rural nos projetos de irrigação; pagar a verba de manutenção temporária e implementar acordo celebrado com o Ministério Público e a Comunidade Tuxá.		
32228 Furnas Centrais Elétricas S.A. - FURNAS		
Construção de usinas geradoras de eletricidade		
Implantação do ciclo combinado da Usina Termelétrica de Santa Cruz/RJ (fase 1-acréscimo de 350 MW)	MW	2.266.351
Modernização de UHE Mascarenhas de Moraes/MG - capacidade instalada de 476 MW	MW	585.111
Modernização de UHE Furnas/MG - capacidade instalada de 1200 MW	MW	452.778
Modernização de UHE Porto Colômbia (MG/SP) - capacidade instalada de 320 MW	MW	850.999
Modernização de UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho/MG - capacidade instalada de 1050 MW	MW	336.583
Expansão do sistema de energia elétrica		
Implantação de Sistema de Transmissão Ouro Preto (MG) - Vitória (ES) - 370 km de linha de transmissão e subestações associadas de 345 kV	km	830.065
Implantação de Sistema de Transmissão de Cachoeira Paulista (SP) - Adrianópolis (RJ) - com aproximadamente 177 km de LT em 500 kV e Subestações Associadas, 3º circuito	km	1.059.855
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS		
Os projetos de investimento da Petrobrás são basicamente em desenvolvimento de sistemas de produção de petróleo e gás natural, em unidades de refino e em sistemas de escoamento por dutos e armazenagem de produtos, além de geradora de termo eletricidade e energia renovável.		
Os investimentos em desenvolvimento da produção de petróleo e do gás natural são compostos por um conjunto de instalações industriais e de subsuperfície, projetados especificamente para as particulares condições de cada área. Assim, por exemplo, temos campos terrestres e marítimos, campos produtores de óleo, campos produtores de gás, campos que requerem sistemas de injeção de água, gás ou vapor, etc.		
Os investimentos no parque de refino, atualmente, referem-se à expansão ou modernização das unidades existentes, o que exige projetos de instalações industriais específicos para uma determinada refinaria.		

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
Os investimentos em sistemas de escoamento por dutos e armazenagem de produtos, são também projetados particularmente para um determinado objetivo e de acordo com as condições geográficas, de mercado, volumes e características dos produtos a serem transportados. São utilizados equipamentos e materiais diferenciados, além de projetadas características próprias, para as estações intermediárias de bombeamento.		
Face à diversidade de características peculiares de cada projeto, a Petrobrás adota a metodologia "Visão Projetos" para acompanhamento dos mesmos. A principal característica dessa metodologia é o acompanhamento dos projetos através de "Curvas S", o que permite comparar previsões e realizações físicas e financeiras através de um critério uniforme de medição, uma vez que a visão projeto e suas "Curvas S" guardam compatibilidade metodológica.		
32239 Petrobrás Distribuidora S.A. - BR		
Manutenção da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de Petróleo		66.873.247
Manutenção da infra-estrutura varejista de distribuição de derivados de Petróleo	R\$ mil	168.448
Manutenção da infra-estrutura de atendimento a grandes clientes		66.028.099
Manutenção dos sistemas de proteção ambiental e de segurança industrial no segmento de distribuição de derivados de petróleo		25.764.445
Ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo e gás natural.	unid	11.664.900
Ampliação e modernização da infra-estrutura varejista de distribuição de derivados de petróleo	unid	2.272.856
Ampliação da infra-estrutura de atendimento a grandes clientes consumidores	unid	675.000
Transferência de ativos da Liquegás para a Petrobras Distribuidora S.A.	R\$ mil	197.616
Manutenção de bens imóveis		2.652.750
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		2.652.750
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		24.273.600
Implantação de estabelecimentos operacionais - BR Aviation no Exterior		1.000.000
32240 Petrobrás Gás S.A. - GASPETRO		
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		400.000
32242 Petrobras Química S.A. - PETROQUISA		
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		209.000
Manutenção e adequação dos ativos de informática, informação e teleprocessamento		886.369
32264 Light Participações S.A. - LIGHTPAR		
Manutenção e adequação de bens imóveis		
Aquisição de divisórias		20.000
Reparos e benfeitorias		10.000
32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE		
Ampliação da rede rural de distribuição de energia elétrica - Luz para Todos.	km	18.383
Ampliação da rede urbana de distribuição de energia elétrica	km	59.649
Interligação de sistemas isolados	km	10.774
Aquisição de ativos de informática		1.134.152
Conversão de tensão	km	55.261
Construção de alimentadores	km	53.696
32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL		
Construção de linhas de transmissão 69 kV	km	60.000
Construção e ampliação de transformação 69/13,8 kV	MVA	85.000
Construção de redes de distribuição (AL/CU)	km	30.000
Aquisição e instalação de medidores	unid	120
32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA		
Implantação de Sistema de Transmissão no Piauí		
Construção e reforma de linhas de transmissão e subestações no Estado do Piauí - 371 km e 200 MVA em subestações	km	169.869
Implantação de Sistema de Distribuição no Piauí		
Construção, reforma e ampliação de redes e manutenção, totalizando 116 km, para regularizar consumidores, visando atender o plano de universalização de energia.	km	338.968
Investimento em infra-estrutura de apoio		
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		5.810.000

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código	Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Descritores dos itens de investimentos		
	Programa luz para todos		
	Atender 36.000 domicílios na área rural do Estado do Piauí, correspondendo à construção e reforço de rede rural.	uc	4.500
32270	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON		
	Ampliação de Rede de Distribuição Urbana - RDU	circuito	72.000
	Construção de alimentadores	km	57.000
	Seccionamento de circuito de distribuição em baixa tensão	circuito	28.000
	Reforma de rede de distribuição alta tensão	km	9.000
	Reforma de alimentadores	km	12.000
	Instalação de medidores monofásicos	unid	5
	Instalação de medidores bifásicos	unid	7
	Instalação de medidores trifásicos	unid	8
	Construção de Subestações	MVA	430.000
	Adequação de Subestações	MVA	158.000
	Construção de linha de distribuição 34,5 kV	km	30.000
	Construção de linha de distribuição 138 kV	km	171.060
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG		
	Ampliação da capacidade do gasoduto Bolívia-Brasil para 30 milhões m3/dia	perc	7.050.551
	Ampliação da capacidade do gasoduto Bolívia-Brasil para 34 milhões m3/dia	perc	10.046.667
	Manutenção dos sistemas de controle ambiental, segurança industrial e de saúde ocupacional	R\$ mil	204.182
32272	Boa Vista Energia S.A.		
	Manutenção do parque de geração térmica de energia elétrica		100.000
	Manutenção do sistema de subtransmissão de energia elétrica		800.000
	Ampliação da rede de distribuição urbana	km	80.000
	Manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica		5.609.000
	Manutenção da rede rural de distribuição de energia elétrica de Boa Vista - RR		200.000
	Ampliação do sistema de subtransmissão de energia elétrica de Boa Vista - RR	km	139.231
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		2.064.570
	Manutenção e adequação de bens imóveis		4.788.500
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		1.450.000
	Ampliação da rede rural de distribuição de energia elétrica - Universalização	km	15.000
32273	Manaus Energia S.A.		
	Implantação de Sistema de Transmissão em Manaus (AM)	km	3.846.154
	Ampliação de rede rural de distribuição de energia elétrica em Manaus - LUZ PARA TODOS	perc	76.190
	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica	perc	1.941.176
	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica em Manaus (AM)		10.500.000
	Ampliação de capacidade de Geração Termelétrica	perc	5.000
	Manutenção do Sistema de Geração Hidráulica de Energia Elétrica em Balbina		4.000.000
	Manutenção do Sistema de Transmissão e Subtransmissão em Manaus (AM)		4.000.000
	Transformação das unidades geradoras de energia elétrica para utilização do gás natural.	perc	497.297
	Ampliação de rede urbana de distribuição de energia elétrica em Manaus (AM)	km	75.658
	Manutenção de rede urbana de distribuição de energia elétrica em Manaus (AM)		9.000.000
	Manutenção de rede rural de distribuição de energia elétrica em Manaus (AM)		2.000.000
	Manutenção de Bens Imóveis		2.000.000
	Manutenção de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		3.000.000
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		3.000.000
32274	Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO		
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		7.772.000
	Implantação do terminal de PECÉM	perc	1.044.000
	Ampliação do escoamento de derivados do terminal de Niterói - Tenit (Canoas-RS)	perc	284.082
	Implantação do sistema de escoamento de álcool (Ribeirão Preto - SP / REPLAN / Ilha D'água)	perc	5.695.455
	Aquisição de navios em estaleiros nacionais	unid	187.198.625
	Manutenção da infra-estrutura de transporte dutoviário		2.900.000
	Manutenção e adequação da frota de navios		5.220.000
	Manutenção e adequação dos ativos de informática, informação e teleprocessamento		21.987.000

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE		
Manutenção e adequação de bens imóveis		
Manutenção dos bens imóveis na Usina Presidente Médici		700.000
Manutenção dos bens imóveis na Usina de São Jerônimo		100.000
Manutenção ativos e suprimentos de informática, informações e teleprocessamento		
SAP R/3 Atualização		500.000
SAP R/3 Projeto HR		150.000
Redes e telecomunicação		50.000
Serviços e outros		300.000
Microcomputadores, equipamentos, periféricos e acessórios		2.000.000
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para sede		100.000
Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para Usina Presidente Médici - UPME		881.000
Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para Usina de São Jerônimo		14.000
Aquisição de móveis para oficina de São Leopoldo		5.000
Manutenção do sistema de geração de energia elétrica		
Manutenção e adequação nos sistemas e subsistemas dos processos operacionais da Usina Presidente Médici		15.530.000
Manutenção e adequação nos sistemas e subsistemas dos processos operacionais da Usina de São Jerônimo		5.890.000
Manutenção e adequação nos sistemas e subsistemas dos processos operacionais da Usina de Porto Alegre		560.000
Manutenção e adequação nos processos operacionais da oficina de São Leopoldo		20.000
Implantação da Usina Termelétrica Candiota III		
Implantação de uma máquina de 350 MW a carvão mineral pulverizado pela queima indireta	perc	8.559.300
Ampliação e modernização da NUTEPA - Nova Usina Térmica de Porto Alegre		
Ampliação e modernização da NUTEPA dos atuais 24 MW para uma potência final na ordem de 100 MW	perc	100.000
Adequação ambiental da UPME - Fase A e B		
Adequar as unidades da Fase A e B da UPME aos padrões de emissões atmosféricas do órgão licenciador ambiental (IBAMA), através da Licença de Operação - LO Nº 057/99	perc	1.304.348
Revitalização da UPME		
Realizar reforma e eventuais adequações dos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes na planta da Usina Termelétrica Presidente Médici	perc	516.667
32277 Companhia Energética do Amazonas - CEAM		
Revitalização do parque de geração térmica de energia elétrica - no Estado do Amazonas	perc	388.889
Implantação de oleodutos e instalação de tanques de armazenamento de combustíveis nas usinas da CEAM - no Estado do Amazonas	perc	30.303
Ampliação da capacidade de geração térmica de energia elétrica da CEAM - no Estado do Amazonas	perc	894.737
Implantação do sistema de controle de impacto ambiental causado pela geração térmica de energia elétrica	perc	42.593
Manutenção do sistema de geração de energia elétrica da CEAM		6.372.500
Ampliação de rede de distribuição urbana de energia elétrica na área de concessão da CEAM - Estado do Amazonas	km	132.143
Manutenção de rede de distribuição urbana de energia elétrica na área de concessão da CEAM - Estado do Amazonas		4.500.500
Manutenção de rede de distribuição rural de energia elétrica na área de concessão da CEAM - Estado do Amazonas		100.000
Ampliação de rede de distribuição rural de energia elétrica na área de concessão da CEAM - no interior do Estado do Amazonas - LUZ PARA TODOS	km	133.326
Manutenção e adequação de bens imóveis - no Estado do Amazonas		1.000.000
Manutenção de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos - no Estado do Amazonas		1.000.000
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		2.000.000
32278 Petrobras International Finance Company		
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		600.000

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
32280 Alberto Pasqualini - REFAP S.A. O projeto de investimento da empresa refere-se basicamente à adequação ou modernização das unidades existentes, o que exige projeto de instalações industriais específico. Face à característica do projeto, a empresa adota a metodologia "Visão Projeto" para seu acompanhamento. A principal característica dessa metodologia é o acompanhamento através de "Curvas S", o que permite comparar previsões e realizações físicas e financeiras através de um critério uniforme de medição, uma vez que a visão projeto e suas "Curvas S" guardam compatibilidade metodológica.		
32282 Petrobrás Netherlands B.V. Construção de unidades estacionárias de produção no exterior	perc	97.358.413
Aquisição de bens destinados às atividades de pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gás natural	R\$ milhões	392
32286 Braspetro Oil Company Aquisição de direitos e de estudos para a expansão de atividades na indústria do petróleo no exterior	R\$ milhões	559
32287 Petrobrás International Braspetro B.V. Adequação da infra-estrutura industrial no exterior	R\$ milhões	413
Adequação da infra-estrutura de exploração e produção no exterior	R\$ milhões	4.801
Adequação da infra-estrutura de gás e energia no exterior	R\$ milhões	72
32291 PetroRio - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A. Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		130.000
32306 DATAFLUX - Serviços de Telecomunicações S.A. Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		91.000.000
32307 Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		1.539.360
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		1.522.522
Manutenção do sistema de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional nas atividades de transporte de gás (SMS)		30.449.892
Aquisição da Petrobras das malhas de gasodutos de transporte das regiões Nordeste e Sudeste - Nacional	perc	3.333.333
Ampliação da malha de gasodutos da região Nordeste	perc	8.746.459
Ampliação da malha de gasodutos da região Sudeste	perc	8.728.931
Manutenção da infra-estrutura de transporte Dutoviário da Gás Natural - Nacional		40.599.387
32308 Transportadora Amazonense de Gás S.A. - TAG Implantação do Gasoduto Coari-Manaus com 417 km	perc	600.000
32312 Petroquímica triunfo S.A. Manutenção da infra-estrutura operacional do Parque Petroquímico		6.292.900
Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		618.600
Manutenção e adequação dos ativos de informática, informação e teleprocessamento		1.530.700
32313 Transportadora Capixaba de Gás S.A. - TCG Implantação do Gasoduto Cacimbas-Vitória na região sudeste	perc	2.272.727
Aquisição da Petrobras das malhas de gasodutos de transporte das regiões Nordeste e Sudeste	km	600.000
32314 EPE - Empresa de Pesquisa Energética Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		
Kit escritório (156 postos)	unid	3.410
Mesas de reunião(22 mesas)	unid	2.455
Divisórias/Biombos/Colunas/Acabamentos (605 peças)	unid	324
Outros móveis (16 peças)	unid	1.125
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		
Servidores de rede (3)	unid	30.000
Central privada de comutação telefônica	unid	200.000
Terminais analógicos de telefonia (320)	unid	50
Terminais digitais de telefonia tipo KS (50)	unid	1.000

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código	Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Descritores dos itens de investimentos		
	Estações de trabalho (microcomputadores) (120)	unid	4.900
	Licença de software aplicativo ERP (aquisição)	unid	110.000
	Licença de software aplicativo ERP (manutenção anual)	unid	40.000
	Licença de software anti-virus (manutenção anual)	unid	20.000
	Switches para rede local (5)	unid	6.000
	Bastidores (2)	unid	20.000
	KVM Switches com keyboard, mouse e monitor	unid	6.000
	Estabilizador de voltagem tipo no-break	unid	10.000
32316	Liquigás Distribuidora S.A.		
	Manutenção da infra-estrutura do segmento de distribuição de GLP		74.150.965
	Manutenção dos sistemas de proteção ambiental e de segurança industrial no segmento de distribuição de GLP		5.762.885
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		465.143
	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		11.574.017
32317	SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda		
	Modernização e adequação do sistema de produção da UTE Eletrobolt	perc	687.286
32318	Termorio S.A.		
	Modernização e adequação do sistema de produção da UTE Termorio	perc	4.329.533
33202	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV		
	Manutenção e adequação de bens imóveis		5.000.000
	Manutenção e adequação da infra-estrutura de tecnologia da informação para a Previdência Social.		
	10 Licenças de uso de Software Ultra Edit	software	235
	35 Licenças de uso de Software Visual Studio	software	4.000
	5 Licenças de uso de Software Photoshop	software	2.000
	2 Licenças de uso de Software Pain Shop Pro	software	250
	33 Licenças de uso de Software Crystal Report	software	1.500
	40 Licenças de uso de Software SQL Navigator	software	3.500
	12 Licenças de uso de Software Delphi	software	4.000
	23 Licenças de uso de Software Macromedia Dreamweaver	software	800
	3 Licenças de uso de Software Macromedia Authorware	software	5.000
	3 Licenças de uso de Software Macromedia Flash	software	600
	3 Licenças de uso de Software Macromedia Director	software	1.600
	3 Licenças de uso de Software Macromedia Fireworks	software	899
	1 Licença de uso de Software Windows Page Maker	software	1.622
	3 Licenças de uso de Software Corel Draw	software	1.500
	1 Licença de uso de Software SPSS (Statistical Package for Social Science)	software	2.500
	3 Licenças de uso de Software Adobe Acrobat	software	800
	1 Licença de uso de Software Robo Help Office	software	3.000
	1 Licença de uso de Software Publique Versão 2.2	software	10.000
	65 Licenças de uso de Software PowerPlay Enterprise Server	software	4.389
	65 Licenças de uso de Software Impromptu Web Reports	software	3.950
	9 Licenças de uso de Software Impromptu Administrator	software	4.370
	12 Licenças de uso de Software PowerPlay Transformation Server	software	17.533
	Software para gestão de Projetos	software	200.000
	2 Licenças de uso de Software Robótica	software	241.000
	6 Servidores de Negócio	servidor	723.000
	56 Licenças de uso de Software para implantação de Cluster	software	48.200
	54 Licenças de uso de Software de Banco de Dados	software	60.250
	4 Impressoras Departamental	impressora	6.025
	20 Microcomputadores	unidade	3.615
	8 Servidores Laboratório	servidor	28.920
	Software para administração das credenciais de VPN	software	40.000
	Solução de Personal-Firewall	software	40.000
	Software para elaboração de relatórios estatísticos pela WEB	software	16.000
	Software para automatizar e otimizar correlação dos eventos de segurança	software	180.000

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Descritores dos itens de investimentos	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
	Software para automatizar e otimizar o controle de acesso	software	230.000
	Solução para controle de acesso à INTERNET	solução	450.000
	47 Roteadores de borda do backbone	roteadores	218.277
	3 Roteadores de núcleo do backbone	roteadores	602.000
	Ampliação do PABX da filial RJ e do Centro de tratamento de informações do RJ	pabx	45.000
	Conjunto de Hardware para gerenciamento de TI	conjunto	2.000.000
	Infra-estrutura de chaves públicas para geração de certificados digitais	infra-estrutura	10.000.000
	Infra-estrutura de vídeo conferência	infra-estrutura	1.500.000
	42 Servidores para gerenciamento de performance, configuração e entidade externa	servidores	33.810
	500 Licenças de uso para solução de acesso remoto aos servidores da Previdência Social	solução	910
	02 Equipamentos controladores de banda larga de rede para os centros de informação do Rio de Janeiro e Distrito Federal	hardware	108.000
	250 Micros de Desenvolvimento	hardware	5.000
	100 Micros Administrativos	hardware	3.200
	35 Impressoras	hardware	1.500
	3 Estações trabalho para deficientes visuais	unidade	5.200
	1 Impressora Braille	impressora	30.000
	1 Estação de trabalho para digitalização	unidade	6.000
	1 Scanner Profissional	scanner	1.000
	1 Servidor	servidor	20.000
	2 Estações de trabalho para a comissão de acessibilidade	unidade	3.200
	1 Impressora Laser	impressora	1.500
	1 Licença de uso de Software OCR PROFSSIONAL	software	2.500
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos máquinas e equipamentos		2.000.000
33312 Petroquímica triunfo S.A.			
	Manutenção da infra-estrutura operacional do Parque Petroquímico		6.292.900
	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		618.600
	Manutenção e adequação dos ativos de informática, informação e teleprocessamento		1.530.700
39210 Companhia Docas do Ceará - CDC			
	Corredor Nordeste		
	Estudos e Projetos para a Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio Ambiente no Porto de Fortaleza	estudo	720.000
	Recuperação de defensas no Porto de Fortaleza (CE)	perc	6.633
	Recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Pier Petroleiro no Porto de Fortaleza (CE)	perc	99.472
	Obras Cíveis para o Aprofundamento do Cais Comercial e Pier Petroleiro no Porto de Fortaleza (CE)	perc	113.500
	Derrocagem no Porto de Fortaleza (CE)	m ³	1.938
	Adequação da Pavimentação do Porto de Fortaleza (CE)	perc	50.000
	Implantação do Sistema de Segurança Ambiental no Porto de Fortaleza (CE)	perc	11.136
	Reforma de Armazéns no Porto de Fortaleza (CE)	perc	14.286
	Construção de Armazém Frigorífico no Porto de Fortaleza (CE)	perc	25.000
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Fortaleza (CE)	perc	25.641
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA			
	Implantação de Acesso Rodoferroviário ao Porto de Barra do Riacho (ES)	perc	97.500
	Implantação de sistema de iluminação e sinalização do Porto de Barra do Riacho (ES)	perc	32.500
	Implantação do Sistema de Defensas no Porto de Vitória (ES)	perc	45.000
	Obras de Contenção no Cais do Porto de Vitória (ES)	perc	25.000
	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio Ambiente	unid	750.000
	Obras Complementares no Cais de Capuaba (ES)	perc	166.667
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		500.000
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		500.000
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		500.000
39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA			
	Melhorias nas Subestações Elétricas e Iluminação no Porto de Salvador (BA)	perc	14.286
	Dragagem de Manutenção no Porto de Salvador (BA)	mil m ³	7.143
	Dragagem de Aprofundamento no Cais da Ponta Sul, no Porto de Salvador (BA)	mil m ³	7.116
	Obras de Contenção no Cais da Ponta Sul no Porto de Salvador (BA)	perc	34.000

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
Instalação de Porteiner no Porto de Salvador (BA)	perc	91.954
Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS CODE) no Porto de Salvador (BA)	perc	50.000
Construção de Prédio de Controle de Estocagem no Porto de Aratu (BA)	perc	3.000
Construção de Lanchonete e Vestiário no Porto de Aratu (BA)	perc	5.336
Construção de Refeitório no Porto de Aratu (BA)	perc	15.000
Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS CODE) no Porto de Aratu (BA)	perc	33.333
Construção de Galpão para Estocagem no Porto de Ilhéus (BA)	perc	4.000
Dragagem de Manutenção no Porto de Ilhéus (BA)	mil m ³	7.116
Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS CODE) no Porto de Ilhéus (BA)	perc	26.316
39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP		
Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio Ambiente	unid	833.333
Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	km	6.000.000
Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Guarujá (SP)	km	10.000.000
Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Santos (SP)	perc	500.000
Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos (SP)	mil m ³	9.357
Recuperação da Infra-Estrutura Portuária no Porto de Santos (SP)	perc	307.050
Construção do Complexo Administrativo Portuário do Porto de Santos (SP)	perc	25.000
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		3.020.000
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		913.000
39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR		
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		200.000
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		200.000
39215 Companhia Docas do Pará - CDP		
Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio Ambiente	unid	500.000
Pavimentação e Drenagem das Vias Internas do Porto de Itaituba (PA)	perc	20.000
Recuperação das Estacas e Defensas Metálicas do Pier nº 1 do Porto de Santarém (PA)	perc	10.000
Recuperação do Pier nº 1 do Porto de Santarém (PA).	perc	93.750
Construção da Rampa Roll-on Roll-off no Porto de Vila do Conde (PA)	perc	86.111
Construção de Armazém de Cargas no Porto de Vila do Conde (PA)	perc	20.000
Recuperação dos Taludes do Porto de Vila do Conde (PA)	perc	10.000
Construção de Dolphins de Atracação no Pier nº 1 do Terminal de Miramar (PA)	perc	20.000
Dragagem de Aprofundamento dos Berços Internos dos Píeres 1 e 2 do Terminal de Miramar (PA)	m ³	10
Recuperação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável do Terminal de Miramar (PA)	perc	10.000
Recuperação do Sistema de Distribuição de Água Potável do Porto de Belém (PA)	perc	10.000
Instalação de Defensas Portuárias para o Porto de Belém (PA)	perc	10.000
Recuperação do Armazém de Carga no Terminal da SOTAVE (PA)	perc	16.049
Melhoramentos no Porto de Vila do Conde (PA)	perc	208.333
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		5.000
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informações e Teleprocessamento		5.000
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		
Estudos Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio Ambiente	unid	833.333
Modernização de Elevadores da Sede do Porto do Rio de Janeiro (RJ)	perc	7.391
Implantação do Sistema de defensas no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	perc	42.000
Modernização dos elevadores da sede consistindo de substituição de painéis de comando e controle com inst	pç	170.000
Implantação ISPS CODE - Porto do Rio de Janeiro	perc	214.286
Implantação ISPS CODE - Porto de Sepetiba	perc	107.143
Implantação de subestação de energia elétrica (34,5/25 - 13,8/6 kv) no Porto do Rio de Janeiro	perc	3.922
Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso aos Portos do Rio de Janeiro e Niterói (RJ)	m ³	16
Desapropriação para expansão de área do Porto de Sepetiba (RJ)	m ²	11
Dragagem de aprofundamento do canal de acesso e berços de atracação do porto de Angra dos Reis-RJ ARE	m ³	9
Dragagem do canal de acesso da bacia de evolução do SETPOR contrato C-DEP JUR nº 018/2000 e seus adi	m ³	9
Manutenção e adequação de bens imóveis		935.000
Manutenção e Adequação de Bens Moveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
Armários de aço	pç	1.100
Armários de madeira	pç	920
Cadeiras giratórias com braços	pç	368
Mesas para escritório	pç	1.410
Poltronas	pç	880
Estantes de aço	pç	400
Máquina fotográfica digital	pç	1.700
Fragmentadora de papel	pç	630
Bebedouros	pç	565
Aparelhos de ar condicionado	pç	2.220
Aparelhos de ar condicionado Split c/ inst.	pç	9.520
Aparelhos de fax	pç	1.240
relógio de ponto eletrônico c/ inst.	pç	2.940
Aparelhos telefônicos	pç	107
Estantes de madeira	pç	970
Geladeiras	pç	1.400
Sofás com três lugares	pç	1.380
Arquivos de aço	pç	670
Armário de madeira	pç	850
Bomba elétrica centrífuga	pç	1.330
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
Scanners de alta resolução (para utilização do sistema GED)	unid	600
Impressora Jato de tinta	unid	500
Impressora Laser	unid	5.000
Microcomputadores	unid	7.000
Datashow (apresentações multimídia)	unid	15.000
Notebook's	unid	10.000
39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		
Estudos Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio Ambiente	unid	500.000
Repontencialização do Sistema de Atracação de Navios do Terminal Salineiro de Areia Branca		
Ampliação do sistema de atracação	unid	17.387.653
Projeto executivo de ampliação do cais de barcaças e plataforma	unid	150.000
Recuperação e modernização dos descarregadores de barcaças DB2 e DB3	unid	1.750.000
Aquisição de 2 (dois) novos geradores de 1000 kva cada e sua inclusão no barramento	unid	1.250.000
Aquisição de roletes de cargas e retorno	unid	600.000
Aquisição de 01 (um) trator de lâmina	unid	800.000
Aquisição de 01 (uma) pá mecânica	unid	800.000
Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	perc	75.000
Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Natal (RN)	perc	27.778
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos (RN)		
Aquisição de veículos operacionais (01 unidade)	unid	80.000
Aquisição de equipamentos e materiais permanente (40 unidades)	unid	3.000
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento (RN)		
Implantação servidor de rede de computação	unid	45.000
Aquisição de microcomputadores (35 unidades)	unid	3.000
Aquisição de impressoras (10 unidades)	unid	2.000
Desenvolvimento de softwares	unid	30.000
Estabilizador para rede de informática	unid	12.000
Aquisição de noteboock (05 unidades)	unid	7.600
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		
Construção de 01 galpão de apoio	unid	100.000
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos (AL)		
Aquisição de 20 aparelhos de ar condicionado	unid	3.000
Aquisição de 02 veiculos	unid	57.500

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
Aquisição de 10 máquinas de calcular	unid	3.000
Aquisição de 10 conjuntos de móveis de escritórios	unid	4.000
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento- no Estado de Alagoas		
Aquisição de 10 Micro-Computadores	unid	4.500
Aquisição de 10 Impressora Jato de Tinta	unid	400
Aquisição de 08 Impressora Matriciais	unid	1.400
Aquisição de 10 No breaks	unid	400
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT		
Adaptação de unidade administrativa	m²	400
Reforma de unidade administrativa	m²	850
Ampliação / reforma de unidade administrativa	m²	1.050
Construção de unidade administrativa	m²	1.300
Adaptação de unidade operacional	m²	400
Reforma de unidade operacional	m²	900
Ampliação / reforma de unidade operacional	m²	1.200
Construção de unidade operacional	m²	1.400
Adaptação de unidade do PCAUT	m²	300
Reforma de unidade do PCAUT	m²	800
Ampliação / reforma de unidade do PCAUT	m²	1.100
Construção de unidade do PCAUT	m²	1.200
Adaptação de unidade de atendimento	m²	500
Reforma de unidade de atendimento	m²	1.000
Reforma e Ampliação de unidade de atendimento	m²	1.200
Construção de unidade de atendimento	m²	1.400
52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO		
Carro contra incêndio - CCI	unid	603.369
Ambulância	unid	85.400
Ônibus	unid	106.000
Contador de frequência	unid	70.694
Computadores e periféricos em geral	unid	5.560
Switch p/ segmentação rede	unid	37.200
Empilhadeiras	unid	111.990
Servidor de rede de informática	unid	38.485
Sistema de proteção ao vôo	unid	149.552
Indicador de trajetória de aproximação de precisão - PAPI	unid	43.900
Circuito fechado de TV	unid	200.000
Radar	unid	800.000
Comutador de CPU	unid	16.430
Cardioversor	unid	5.960
Bolsa Pneumática para resgate	unid	31.173
Aparelho autônomo de respiração	unid	7.690
Balço salva vidas inflável	unid	13.044
Conjunto de salvamento	unid	31.170
Esteira de bagagem	unid	170.384
Detectores de metais, tipo manual	unid	1.884
Detectores de metais, tipo pórtico	unid	23.797
Raio X de bagagem de mão	unid	189.545
Raio X de bagagem de porão	unid	243.273
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL		
Adequação do Parque Industrial	perc	333.333
Implantação do Sistema de Saneamento e Proteção Ambiental	perc	100.000
Manutenção e Adequação da Infra-estrutura Operacional		50.000
Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		1.000.000
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		50.000
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		50.000

III - Detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Código Empresa	Unidade de Medida	R\$ 1,00 / Unidade
Descritores dos itens de investimentos		
MP/SE/DEST		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

IV - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

Operações Especiais de Crédito com Respetivos Subsídios

R\$ Mil

Recursos de Todas as Fontes

Org.Unid.Func.Sbfu.Prog.Ação.Locg	Titulação	Natureza	Total	Fiscal	Seguridade
38	Ministério do Trabalho e Emprego		7.363.356,01	7.363.356,01	
38 901 28 846 0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	4.5.90.66	7.363.356,01	7.363.356,01	
53	Ministério da Integração Nacional		4.287.240,46	4.287.240,46	
53 901 28 846 0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - Na Região Norte	4.5.90.66	857.448,03	857.448,03	
53 902 28 846 0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	4.5.90.66	857.448,03	857.448,03	
53 903 28 846 0902 0030 0101	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste - Polígono do Semi-Árido da Região Nordeste	4.5.90.66	1.286.172,21	1.286.172,21	
53 903 28 846 0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	4.5.90.66	1.286.172,21	1.286.172,21	
74	Operações Oficiais de Crédito		12.347.533,93	12.342.533,93	5.000,00
74 101 20 846 0351 0A81 0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	4.5.90.66	547.550,00	547.550,00	
74 101 23 846 0412 0A84 0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	4.5.90.66	1.215.389,00	1.215.389,00	
74 101 28 846 0902 0343 0001	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	4.5.90.66	3.064.945,04	3.064.945,04	
74 101 28 846 0902 0A83 0001	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) - Nacional	4.5.90.66	700.000,00	700.000,00	
74 102 04 846 1172 0021 0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	4.5.90.66	150.000,02	150.000,02	
74 201 04 846 0779 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3) - Nacional	4.5.90.66	1.111,58	1.111,58	
74 202 10 846 1185 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	4.5.90.66	5.000,00		5.000,00
74 203 21 846 0135 0062 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Implantação - Nacional	4.5.90.66	642.760,00	642.760,00	
74 203 21 846 0137 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados - Recuperação - Nacional	4.5.90.66	295.336,00	295.336,00	
74 901 20 601 0350 0012 0001	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café - Nacional	4.5.90.66	1.578.852,28	1.578.852,28	
74 902 12 846 1073 0579 0001	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito - Nacional	4.5.90.66	768.252,07	768.252,07	
74 903 22 846 0902 0379 0001	Financiamento na Área de Bens de Consumo - Nacional	4.5.90.66	352.650,00	352.650,00	
74 903 22 846 0902 0384 0001	Financiamento na Área de Insumos Básicos - Nacional	4.5.90.66	862.123,20	862.123,20	
74 903 22 846 0902 0411 0001	Financiamento a Pequenas e Médias Empresas - Nacional	4.5.90.66	20.000,00	20.000,00	
74 903 22 846 1388 0410 0001	Financiamento de Projetos de Pesquisa - Nacional	4.5.90.66	120.000,00	120.000,00	
74 904 26 661 8768 0118 0001	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante - Nacional	4.5.90.66	909.256,02	909.256,02	
74 904 26 661 8768 0569 0001	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante - Nacional	4.5.90.66	481.388,13	481.388,13	
74 904 26 661 8768 09HX 0001	Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira) - Nacional	4.5.90.66	100.000,00	100.000,00	
74 905 24 846 8025 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	4.5.90.66	38.349,78	38.349,78	
74 906 21 846 1116 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	4.5.90.66	427.178,00	427.178,00	
74 908 23 846 1166 0454 0001	Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional - Nacional	4.5.90.66	28.488,80	28.488,80	
74 910 19 846 1388 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional	4.5.90.66	38.904,00	38.904,00	
	Total		23.998.130,41	23.993.130,41	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

REGIONALIZAÇÃO

Inciso V das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

"V - Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transporte e Irrigação, com informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados."

R\$ 1,00

Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transporte	Total
Nacional - NA	11.886.386.600	116.585.340	4.663.377.190	453.286.250	5.039.429	368.563.604	7.570.210.998	2.306.763.879	27.370.213.290
Nacional	11.886.386.600	116.585.340	4.663.377.190	453.286.250	5.039.429	368.563.604	7.570.210.998	2.306.763.879	27.370.213.290
Região Centro-Oeste - CO	448.597.567	0	657.341.266	4.128.360	8.722.271	62.642.395	1.806.058.886	683.392.727	3.670.883.472
Distrito Federal (DF)	5.292.300	0	410.165.468	0	0	4.530.872	308.613.334	55.798.000	784.399.974
Goiás (GO)	31.473.943	0	93.460.792	0	8.172.271	26.612.086	682.076.241	266.502.000	1.108.297.333
Mato Grosso (MT)	18.449.447	0	63.745.807	0	0	12.424.211	359.118.337	119.271.952	573.009.754
Mato Grosso do Sul (MS)	20.538.259	0	60.858.602	0	550.000	10.310.340	330.460.974	241.820.775	664.538.950
Na Região	372.843.618	0	29.110.597	4.128.360	0	8.764.886	125.790.000	0	540.637.461
Região Nordeste - NE	3.277.114.465	0	1.436.652.304	30.728.623	149.138.538	229.216.101	7.882.262.770	1.039.438.402	14.044.551.203
Alagoas (AL)	17.888.935	0	58.814.611	0	8.841.390	20.814.236	405.718.333	25.989.000	538.066.505
Bahia (BA)	77.397.692	0	197.786.388	0	43.510.827	30.610.511	1.732.799.876	217.626.190	2.299.731.484
Ceará (CE)	54.664.802	0	127.701.754	0	14.870.470	31.244.041	1.044.616.087	83.733.000	1.356.830.154
Maranhão (MA)	45.060.816	0	377.411.935	0	7.468.200	21.927.480	792.096.742	96.580.734	1.340.545.907
Paraíba (PB)	28.731.749	0	95.705.218	0	8.067.765	26.242.437	574.472.827	104.317.000	837.536.996
Pernambuco (PE)	59.409.498	0	181.304.318	0	46.791.351	27.404.121	1.176.229.805	250.695.250	1.741.834.343
Piauí (PI)	26.769.343	0	60.334.482	0	8.269.400	26.336.991	466.647.391	75.919.575	664.277.182
Rio Grande do Norte (RN)	31.534.470	0	78.967.552	0	1.982.235	19.506.705	438.646.429	159.458.653	730.096.044
Sergipe (SE)	17.058.177	0	46.090.290	0	9.336.900	9.826.570	266.555.280	25.119.000	373.986.217
Na Região	2.918.598.983	0	212.535.756	30.728.623	0	15.303.009	984.480.000	0	4.161.646.371
Região Norte - NO	710.546.769	0	513.172.731	12.179.895	10.400.000	72.749.728	1.908.195.140	656.188.290	3.883.432.553
Acre (AC)	7.520.228	0	17.425.374	0	0	7.051.525	95.819.478	59.463.000	187.279.605
Amapá (AP)	2.476.694	0	9.666.783	0	0	6.538.059	77.841.611	32.119.000	128.642.147
Amazonas (AM)	12.443.685	0	66.567.807	0	0	9.436.465	367.345.045	163.220.000	619.013.002
Pará (PA)	34.474.147	0	296.596.194	0	0	18.978.379	709.628.845	131.736.000	1.191.413.565
Rondônia (RO)	10.008.444	0	22.376.433	0	0	9.057.019	165.841.822	57.510.000	264.793.718
Roraima (RR)	5.764.202	0	12.482.666	0	400.000	6.580.848	57.869.079	32.530.000	115.626.795
Tocantins (TO)	8.822.071	0	30.102.890	0	10.000.000	11.265.147	215.139.260	179.610.290	454.939.658
Na Região	629.037.298	0	57.954.584	12.179.895	0	3.842.286	218.710.000	0	921.724.063

REGIONALIZAÇÃO

Inciso V das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

"V - Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transporte e Irrigação, cor informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados."

R\$ 1,00

Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transporte	Total
Região Sudeste - SD	1.958.826.314	260.500.000	1.448.075.836	52.366.123	13.448.000	186.060.187	12.083.695.402	999.955.173	17.002.927.035
Espírito Santo (ES)	22.049.492	0	69.372.672	0	0	16.171.783	465.784.106	63.830.000	637.208.053
Minas Gerais (MG)	100.646.109	0	469.020.089	0	13.448.000	38.659.457	2.493.499.684	571.332.313	3.686.605.652
Rio de Janeiro (RJ)	46.755.338	260.500.000	381.085.699	0	0	37.567.697	2.806.817.159	169.555.600	3.702.281.493
São Paulo (SP)	95.900.252	0	434.015.632	0	0	66.641.129	5.746.394.453	194.937.260	6.537.888.726
Na Região	1.693.475.123	0	94.581.744	52.366.123	0	27.020.121	571.200.000	300.000	2.438.943.111
Região Sul - SL	759.628.820	0	576.648.164	8.664.999	0	73.014.402	3.898.563.274	802.657.550	6.119.177.209
Paraná (PR)	62.050.110	0	153.759.806	0	0	27.897.727	1.403.627.314	92.578.358	1.739.913.315
Rio Grande do Sul (RS)	48.227.768	0	271.940.285	0	0	22.833.511	1.501.435.386	345.115.192	2.189.552.142
Santa Catarina (SC)	38.305.964	0	111.484.983	0	0	21.083.164	787.280.574	364.964.000	1.323.118.685
Na Região	611.044.978	0	39.463.090	8.664.999	0	1.200.000	206.220.000	0	866.593.067
Total Geral	19.041.100.535	377.085.340	9.295.267.491	561.354.250	186.748.238	992.246.417	35.148.986.470	6.488.396.021	72.091.184.762

Critérios: Grupos de Despesa 3, 4 e 5, exclusive Esfera Orçamentária 30

Assistência Social: Função 08

Habitação: Função 16

Saúde: Função 10, exceto Programas 0122, 1138, 1287 e 8007

Desporto: Função 27

Irrigação: Subfunção 607 ou Programa 1037

Transporte: Função 26

Educação: Função 12

Saneamento: Função 17 ou Programas 0122, 1138, 1287 e 8007

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		

ASSISTÊNCIA SOCIAL

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

	0351	Agricultura Familiar - PRONAF Capacitação de produtores familiares nos perímetros públicos de irrigação/nacional	Nacional	Priorização pelo DNOCS dos projetos de irrigação ditos "sociais", como por exemplo o P.I. Quixabinha, Ema, Itans, Sabugi, Engenheiro Arcoverde, Cachoeira II, Custódia, Cruzeta, Jacurici, Sabugi, Várzea do BOi, e outros, visto que provavelmente só atingirão o estágio de autogestão a longo prazo. Serão realizadas ações de capacitação em áreas que priorizem o desenvolvimento de alternativas às atividades agrícolas atualmente utilizadas, como a apicultura, a caprino-ovinocultura, o artesanato, etc. Também serão ministrados cursos que estimulem a organização social e gerencial dos irrigantes, priorizando os que qualifiquem grupos de produtores por atividade econômica.
--	------	---	----------	---

	1047	CONVIVER Capacitação para a produção alternativa de alimentos para o semi-árido	NE	Execução de ações de capacitação tecnológica para técnicos multiplicadores e produtores familiares nos Perímetros Públicos de Irrigação do DNOCS, que serão implementadas pela EMBRAPA-CNPAT, através de convênio celebrado entre o DNOCS e a EMBRAPA. O projeto de capacitação será composto pelas etapas: levantamento da demanda de treinamentos e capacitações tecnológicas nos Perímetros Públicos de Irrigação selecionados; capacitação tecnológica efetiva, para técnicos multiplicadores e produtores familiares nos Perímetros Públicos de Irrigação do DNOCS e implantação de 01 (uma) unidade piloto de processamento de frutas em Perímetro Irrigado a ser escolhido. As ações visam a formação de uma rede para apoiar o processo de modernização tecnológica e o desenvolvimento sustentável, de modo a inserir de forma competitiva, nos mercados, os produtores desses perímetros de irrigação.
--	------	--	----	--

	1329	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural	Nordeste e Sudeste	A ação visa Proporcionar aos jovens rurais dos Vales do São Francisco e do Parnaíba condições de fixação no campo por meio da formação da cidadania, da capacitação para o trabalho e da organização cooperativa, com o estabelecimento de parcerias com as empresas locais (urbanas e rurais) para o fornecimento de estágios e o primeiro emprego, em conformidade com os Programas Sociais do Governo Federal. Desta maneira garante a capacitação dando ênfase ao empreendedorismo, a qualificação profissional e a geração de emprego e renda com inclusão social. O projeto Amanhã, que possibilita o desenvolvimento dessa capacitação beneficia jovens rurais, compreendidos na faixa etária de 14 a 26 anos, matriculados em instituições de ensino regular ou supletivo e filhos de pequenos agricultores inseridos nos Perímetros de Irrigação e áreas adjacentes da Empresa, em cursos profissionalizantes, em parceria com várias organizações da sociedade civil e privada das regiões de abrangência da Empresa, priorizando as áreas de caprinovicultura, apicultura, piscicultura, informática e fruticultura em conformidade com os Arranjos Produtivos Locais (APL's), que se desenvolvem nas áreas de atuação e responsabilidade da CODEVASF.
--	------	--	--------------------	---

55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

	1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate a Fome	Nacional	Vide critérios contidos no Anexo I
--	------	---	----------	------------------------------------

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	1049	Acesso a Alimentação	Nacional	Vide critérios contidos no Anexo I
	1335	Transferência de Renda Com Condicionalidades - Bolsa Família	Nacional	Vide critérios contidos no Anexo I
	1335	Transferência de Renda Com Condicionalidades - Bolsa Família	Norte	
	1335	Transferência de Renda Com Condicionalidades - Bolsa Família	Nordeste	
	1335	Transferência de Renda Com Condicionalidades - Bolsa Família	Sul	
	1335	Transferência de Renda Com Condicionalidades - Bolsa Família	Sudeste	
	1335	Transferência de Renda Com Condicionalidades - Bolsa Família	Centro-Oeste	
	1133	Economia Solidária em Desenvolvimento	Nacional	Vide critérios contidos no Anexo I
	0073	Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Nacional	Vide critérios contidos no Anexo I
	0073	Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Todos os Estados e DF	
	1384	Proteção Social Básica	Nacional	Vide critérios contidos no Anexo I
	1384	Proteção Social Básica	Todos os Estados e DF	

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	1385	Proteção Social Especial	Nacional	Vide critérios contidos no Anexo I
	1385	Proteção Social Especial	Todos os Estados e DF	
	0068	Erradicação do Trabalho Infantil	Nacional	Vide critérios contidos no Anexo I
	0068	Erradicação do Trabalho Infantil	Todos os Estados e DF	

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
EDUCAÇÃO				
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				
26000	1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	Nacional	Número de alunos matriculados na rede pública de ensino, segundo levantamento do último censo escolar; análise e aprovação de projetos com base na Resolução FNDE nº 25 de 16/06/2005
26000	1061	Brasil Escolarizado	Nacional	Número de alunos matriculados na rede pública de ensino, segundo levantamento do último censo escolar.
26000	1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	Nacional	Número de alunos matriculados na respectiva unidade de Educação Profissional da Rede Federal
26002	1072	Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica	Nacional	De acordo com os parâmetros utilizados pelo órgão, são analisados e aprovados os projetos apresentados, que atendam às especificidades das ações
26000	1073	Universidade do Século XXI	Nacional	Número de alunos matriculados na respectiva unidade de Ensino Superior da Rede Federal
26000	1374	Desenvolvimento da Educação Especial	Nacional	São atendidas as entidades de educação especial que atendam às especificações da Resolução FNDE nº 18 de 09/05/2005
26000	1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	Nacional	Alunos matriculados em cursos de pós-graduação reconhecidos nas respectivas áreas de conhecimento.
26000	1376	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Nacional	Número de alunos matriculados na rede pública de ensino, segundo levantamento do último censo escolar; análise e aprovação de projetos com base nas especificações do órgão
26000	1378	Desenvolvimento do Ensino Médio	Nacional	Número de alunos matriculados na rede pública de ensino, segundo levantamento do último censo escolar; análise e aprovação de projetos com base nas especificações do órgão
26000	1377	Educação para a Diversidade e Cidadania	Nacional	De acordo com os parâmetros utilizados pelo órgão, são analisados e aprovados os projetos apresentados, que atendam às especificidades das ações
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	1350	Educação do Campo - PRONERA	Nacional	<p>O PRONERA é estratégico para o desenvolvimento territorial sustentável, ampliando os conhecimentos técnico-científicos dos jovens e adultos, o Programa se articula às demais políticas setoriais porque fortalece a educação nas áreas de RA ao estimular e apoiar a educação em diferentes níveis de escolarização. O objetivo principal é vincular os processos de ensino dos trabalhadores ao apoio à organização da produção e a melhoria da agregação de valor aos produtos através de maior acesso ao conhecimento. A fonte utilizada para definição dos preços informados: distância e condições de acesso entre as áreas de assentamento e os centros de formação, quantidade de professores e monitores necessários para cumprir a matriz curricular de cada curso; necessidades de recursos didáticos e de materiais de trabalho de acordo com as especificidades dos cursos; preços mínimos que garantam a alimentação e a hospedagem dos estudantes e professores em centros de formação que não apresentam nenhuma finalidade lucrativa; hora-aula com valores mínimos e abaixo da média nacional pago pelos cursos nas universidades.</p> <p>Cabe ressaltar que a definição do custo-aluno não considerou uma condição ideal, muito menos, o que as universidades brasileiras gastam em um ano por aluno matriculado regularmente, ou os gastos do FNDE que descentraliza recursos para unidades escolares que possuem uma estrutura, professores e condições mínimas de trabalho. A coordenação considerou o possível diante as demandas educacionais. Cada coordenação de projeto investe na ampliação de parcerias para garantir a viabilidade dos cursos nos Estados</p>

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL				
	0351	Agricultura Familiar - PRONAF Capacitação de produtores familiares nos perímetros públicos de irrigação/nacional	Nacional	Priorização pelo DNOCS dos projetos de irrigação ditos "sociais", como por exemplo o P.I. Quixabinha, Ema, Itans, Sabugi, Engenheiro Arcoverde, Cachoeira II, Custódia, Cruzeta, Jacurici, Sabugi, Várzea do BOi, e outros, visto que provavelmente só atingirão o estágio de autogestão a longo prazo. Serão realizadas ações de capacitação em áreas que priorizem o desenvolvimento de alternativas às atividades agrícolas atualmente utilizadas, como a apicultura, a caprino-ovinocultura, o artesanato, etc. Também serão ministrados cursos que estimulem a organização social e gerencial dos irrigantes, priorizando os que qualifiquem grupos de produtores por atividade econômica.
	1047	CONVIVER Capacitação para a produção alternativa de alimentos para o semi-árido	NE	Execução de ações de capacitação tecnológica para técnicos multiplicadores e produtores familiares nos Perímetros Públicos de Irrigação do DNOCS, que serão implementadas pela EMBRAPA-CNPAT, através de convênio celebrado entre o DNOCS e a EMBRAPA. O projeto de capacitação será composto pelas etapas: levantamento da demanda de treinamentos e capacitações tecnológicas nos Perímetros Públicos de Irrigação selecionados; capacitação tecnológica efetiva, para técnicos multiplicadores e produtores familiares nos Perímetros Públicos de Irrigação do DNOCS e implantação de 01 (uma) unidade piloto de processamento de frutas em Perímetro Irrigado a ser escolhido. As ações visam a formação de uma rede para apoiar o processo de modernização tecnológica e o desenvolvimento sustentável, de modo a inserir de forma competitiva, nos mercados, os produtores desses perímetros de irrigação.
	1329	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural	Nordeste e Sudeste	A ação visa Proporcionar aos jovens rurais dos Vales do São Francisco e do Parnaíba condições de fixação no campo por meio da formação da cidadania, da capacitação para o trabalho e da organização cooperativa, com o estabelecimento de parcerias com as empresas locais (urbanas e rurais) para o fornecimento de estágios e o primeiro emprego, em conformidade com os Programas Sociais do Governo Federal. Desta maneira garante a capacitação dando ênfase ao empreendedorismo, a qualificação profissional e a geração de emprego e renda com inclusão social. O projeto Amanhã, que possibilita o desenvolvimento dessa capacitação beneficia jovens rurais, compreendidos na faixa etária de 14 a 26 anos, matriculados em instituições de ensino regular ou supletivo e filhos de pequenos agricultores inseridos nos Perímetros de Irrigação e áreas adjacentes da Empresa, em cursos profissionalizantes, em parceria com várias organizações da sociedade civil e privada das regiões de abrangência da Empresa, priorizando as áreas de caprinovicultura , apicultura, piscicultura, informática e fruticultura em conformidade com os Arranjos Produtivos Locais (APL's), que se desenvolvem nas áreas de atuação e responsabilidade da CODEVASF.

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		

DESPORTO

51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

	1246	Rumo ao Pan 2007	RJ	Em virtude da realização dos Jogos Pan-americanos de 2007 na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
--	------	------------------	----	---

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
HABITAÇÃO				
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES				
	0634	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários na Região Norte	N	Percentual de domicílios em aglomerados subnormais na Região Norte em relação ao total Brasil, segundo estudo da Fundação João Pinheiro "DÉFICIT HABITACIONAL DO BRASIL"
	0634	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários na Região Nordeste	NE	Percentual de domicílios em aglomerados subnormais na Região Nordeste em relação ao total Brasil, segundo estudo da Fundação João Pinheiro "DÉFICIT HABITACIONAL DO BRASIL"
	0634	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários no Região Sudeste	SE	Percentual de domicílios em aglomerados subnormais na Região Sudeste em relação ao total Brasil, segundo estudo da Fundação João Pinheiro "DÉFICIT HABITACIONAL DO BRASIL"
	0634	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários na Região Sul	S	Percentual de domicílios em aglomerados subnormais na Região Sul em relação ao total Brasil, segundo estudo da Fundação João Pinheiro "DÉFICIT HABITACIONAL DO BRASIL"
	0634	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários na Região Centro - Oeste	CO	Percentual de domicílios em aglomerados subnormais na Região Centro-Oeste em relação ao total Brasil, segundo estudo da Fundação João Pinheiro "DÉFICIT HABITACIONAL DO BRASIL"
	0644	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)	NA	Custo médio apurado nos projetos decorrentes dos contratos de repasse assinados desde 2000 até dezembro de 2004, amparados no Contrato de Empréstimo nº 1126/OC/BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 13 de setembro de 1999.
	0652	Apoio à Modernização Institucional dos Municípios para Atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda (Habitar-Brasil)	NA	Custo médio apurado nos projetos decorrentes dos contratos de repasse assinados desde 2000 até dezembro de 2004, amparados no Contrato de Empréstimo nº 1126/OC/BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 13 de setembro de 1999.
	0648	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda na Região Norte	N	Percentual do déficit habitacional na Região Norte em relação ao total Brasil, segundo estudo da Fundação João Pinheiro "DÉFICIT HABITACIONAL DO BRASIL"
	0648	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda na Região Nordeste	NE	Percentual do déficit habitacional na Região Nordeste em relação ao total Brasil, segundo estudo da Fundação João Pinheiro "DÉFICIT HABITACIONAL DO BRASIL"
	0648	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda na Região Sudeste	SE	Percentual do déficit habitacional na Região Sudeste em relação ao total Brasil, segundo estudo da Fundação João Pinheiro "DÉFICIT HABITACIONAL DO BRASIL"

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	0648	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda na Região Sul	S	Percentual do déficit habitacional na Região Sul em relação ao total Brasil, segundo estudo da Fundação João Pinheiro "DÉFICIT HABITACIONAL DO BRASIL"
	0648	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda na Região Centro-Oeste	CO	Percentual do déficit habitacional na Região Centro-Oeste em relação ao total Brasil, segundo estudo da Fundação João Pinheiro "DÉFICIT HABITACIONAL DO BRASIL"

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
SAÚDE				
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE				
	1203	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Todos os Estados e DF	Ação 0829 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde >>>> Definidos segundo os critérios estabelecidos nos artigos nºs 15, 16, 17 e 18 da Portaria MS nº 1.172, de 15.06.2004, publicada no DOU nº 115, de 17.06.2004.
	1203	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Nacional	Recursos alocado no Nacional para realização de ajustes necessários no decorrer do exercício.
	1214	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Todos os Estados e DF	Ação - 0589 - Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a parte variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Saúde da Família >>> Nº de Equipes de Saúde da Família, nº de Agentes Comunitários de Saúde e nº de Equipes de Saúde Bucal em atuação nos municípios do Estado, com base no SIAB, bem como projeção de ampliação para alcance de metas pactuadas entre os gestores do Sistema. Adesão do município à estratégia de Saúde da Família. O valor do incentivo varia de acordo com o percentual da população atendida pelo programa. Ação 8577 - Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros >>> Gastos com estimativas do IBGE, de acordo com Norma Operacional vigente, a qual define que os recursos de Piso de Atenção Básica correspondam a um valor per capita, a ser repassado aos municípios para o custeio das ações e serviços de saúde, nesse nível de atenção.
	1214	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Nacional	Recursos alocado no Nacional para realização de ajustes necessários no decorrer do exercício.
	1216	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Todos os Estados e DF	Ação - 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada >>>> Utilização de parâmetros de cobertura de serviços especializados, considerando: perfil da oferta de serviços na região; perfil epidemiológico da população; a capacidade instalada; e a sustentabilidade dos projetos. Utilização de parâmetros de cobertura de serviços especializados e de critérios como: acesso, nº de serviços cadastrados no CNES, disponibilidade de RH, impacto financeiro no custeio da assistência e análise de projetos prioritários (Hospitais de Pequeno Porte, Hospitais de Ensino)
	1216	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Nacional	Recursos alocado no Nacional para realização de ajustes necessários no decorrer do exercício.
	1220	ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SUS	Acre	Ação 8585 - Atenção às Saúde nos municípios habilitados em gestão plena do sistema e nos estados habilitados em gestão plena/avançada >>> Utilização de parâmetro de cobertura de internação hospitalar e de consultas médicas especializadas; incorporação dos impactos decorrentes dos reajustes nas tabelas de procedimentos do SUS; incremento diferenciados no valor dos tetos financeiros dos estados para redução de iniquidades nos valores alocados por região, e capacidade de produção de serviços no Estados, com base em série histórica. Na ação estão previstos recursos para custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar nos estados e municípios habilitados em gestão plena do sistema. Outros critérios considerados: perfil demográfico da região e perfil epidemiológico da população; desempenho da produção de serviços; capacidade instalada; impacto decorrente da implementação de políticas estratégicas (Exemplo: Urgência e Emergência, Saúde Bucal, e outras)
	1220	ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SUS	Todos os Estados e DF	os critérios são os mesmos do descrito para o Estado do Acre.

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	1220	ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SUS	Nacional	Recursos alocado no Nacional para realização de ajustes necessários no decorrer do exercício.
	1289	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	Acre	Ação 0852 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de ações de médio e alto risco sanitários inseridos na programação pactuada de Vigilância Sanitária e Ação 0990 - Incentivo Financeiro ao Municípios Habilitados a parte variável do piso de atenção básica para ações de vigilância sanitária >>>> Critério de regionalização previsto no art. 7º da Portaria GM nº 2.742, de 29.12.03.
	1289	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES	Todos os Estados e DF	os critérios são os mesmos do descrito para o Estado do Acre.
	1291	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE	Acre	Ação - 7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia >>>> Mapeamento da rede existente e utilização de critérios, como base populacional, para estimar a sua estruturação, aportando valor maior para investimentos. Investimento na hemorrede pública existente, em consonância com o Plano Diretor de Sangue e Hemoderivados, elaborado pelo estado, com o apoio da Coordenação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados.
	1291	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE	Todos os Estados e DF	os critérios são os mesmos do descrito para o Estado do Acre.
	1291	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE	Nacional	Recursos alocado no Nacional para realização de ajustes necessários no decorrer do exercício.
	1293	ASSIISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	Acre	AÇÃO 0593 - Incentivo Financeiro a municípios habilitados a parte variável do PAB para Assistência Farmacêutica Básica - >>> A Portaria GM 176/99 estabelece os critérios e requisitos para qualificação dos estados e municípios ao Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica. Este Incentivo foi pactuado pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) como repasse federal de recursos no valor de R\$ 1,50 por habitante/ano, cabendo contrapartida para os governos estaduais e municipais. A Portaria 280/04 que altera os valores do incentivo para assistência farmacêutica básica dos municípios inseridos no Programa Fome Zero. Ação 4705 - Assistência Farmacêutica para aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais >>> critério para regionalização previsto no art. 35 da Lei 8.080, de 19.9.90.
	1293	ASSIISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	Todos os Estados e DF	os critérios são os mesmos do descrito para o Estado do Acre.
	1293	ASSIISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	Tocantins	os critérios são os mesmos do descrito para o Estado do Acre.
	1303	ATENÇÃO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIAS, VIOLÊNCIAS E OUTRAS CAUSAS EXTERNAS	Acre	Ação - Apoio a Estruturação de serviços de atenção às urgências e emergências por violência e outras causas externas >>> critério previsto no art 35 da Lei 8080, de 19.9.90. Recursos alocados com base na Portaria nº 1863/GM em 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências.

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	1303	ATENÇÃO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIAS, VIOLÊNCIAS E OUTRAS CAUSAS EXTERNAS	Todos os Estados e DF	os critérios são os mesmos do descrito para o Estado do Acre.
	1303	ATENÇÃO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIAS, VIOLÊNCIAS E OUTRAS CAUSAS EXTERNAS	Nacional	Recursos alocado no Nacional para realização de ajustes necessários no decorrer do exercício.
	1306	VIGILÂNCIA , PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	Acre	Ação 0214 - Incentivo financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para ações de prevenção e qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis >>>> critérios estabelecidos nos anexos I e II da Portaria MS nº 2.313, de 19.12.2002, publicada no DOU de 20.12.2002, alterada pela Portaria MS nº 2.129, de 06.11.2003; bem como os critérios da Portaria MS nº 1.071, de 09.07.2003, que estabelece normas para o recebimento de valor adicional ao Incentivo, para disponibilização da fórmula infantil.
	1306	VIGILÂNCIA , PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	Todos os Estados e DF	os critérios são os mesmos do descrito para o Estado do Acre.
	1306	VIGILÂNCIA , PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	Nacional	Recursos alocado no Nacional para realização de ajustes necessários no decorrer do exercício.
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA				
	637	Serviço de Saúde das Forças Armadas	DF	Considerou - se na prospecção dos valores referentes ao orçamento para 2006, os custos correntes em 2005 e as perspectivas de ampliação, oferta de serviços, para o ano de 2006. Despesas obrigatórias (concessionárias de serviços públicos; contratos; materiais; serviços; outros) foram contabilizados à luz dos gastos neste exercício de 2005. As despesas variáveis (demais serviços, materiais, obras e serviços de engenharia) foram previstos vislumbrando - se o planejamento de manutenção e expansão de atividades em 2006, levando - se em conta os fatores endógenos e exógenos que impactarão o HFA naquele exercício de 2006.

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		

SANEAMENTO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

	122	SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO	Acre	Ação 3861, 7654 e 7652 >>> os critérios estão definidos na Portaria nº 106 de 04 de março de 2004, da FUNASA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, baseados em dados de Saneamento (Indicadores Sanitários - Cobertura dos serviços de saneamento básico) e Indicadores de Saúde (critérios epidemiológicos relacionados à doenças ocasionadas pela falta ou inadequação de saneamento). Ação 002L e 002M >>> os critérios estão definidos pela Portaria Interministerial n.º 96 de 04 de março de 2005, baseados na carência de infra-estrutura de saneamento em áreas situadas em Regiões Metropolitanas ou RIDE's legalmente instituídas.
	122	SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO	Todos os Estados e DF	os critérios são os mesmos do descrito para o Estado do Acre.
	122	SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO	Nacional	Recursos alocado no Nacional para realização de ajustes necessários no decorrer do exercício.
	122	SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO	Acre	Ação 002N e 11KO >>> os critérios estão definidos na Portaria nº 106 de 04 de março de 2004, da FUNASA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, baseados em dados de Saneamento e Indicadores de Saúde (critérios epidemiológicos).
	122	SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO	Todos os Estados e DF	os critérios são os mesmos do descrito para o Estado do Acre.
	122	SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO	Nacional	Recursos alocado no Nacional para realização de ajustes necessários no decorrer do exercício.

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		

TRANSPORTES

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

	DIVERSOS	DIVERSOS	TODAS AS UF'S	Vide critérios contidos no Anexo II
--	----------	----------	---------------	-------------------------------------

56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

	1295	DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS	RJ SP MG PE BA RN AL PB	A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006 PARA ESTE PROGRAMA É REGIONALIZADO NAS UNIDADES FEDERATIVAS INDICADAS, EM RAZÃO DE SEREM NESSAS REGIÕES ONDE SÃO OPERADOS OS SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE PASSAGEIROS, OBJETO DA DESCENTRALIZAÇÃO EM ANDAMENTO. OS RECURSOS ESTÃO DIMENSIONADOS EM VALORES ACERTADOS COM OS ESTADOS/MUNICÍPIOS, PARA QUE SE CONCRETIZE A TRANSFERÊNCIA DOS SISTEMAS. NO CASO DA UNIDADE FEDERATIVA DE SÃO PAULO, O VALOR ALOCADO VISA A QUITAÇÃO DE PENDÊNCIAS CONTRATADAS REMANESCENTES DA TRANSFERÊNCIA JÁ OCORRIDA EM 1994.
--	------	---	-------------------------	--

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		

IRRIGAÇÃO

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

	0379	Implantação de Perímetros de Irrigação no Estado do Piauí	PI	<p>Com a ampliação da área de atuação da CODEVASF, em 2000, na área do Vale do Parnaíba, buscou-se desenvolver projetos em regiões de extrema carência de recursos e tecnologias voltadas para a agricultura irrigada. Os critérios dominantes para a regionalização dos gastos tem seguido um critério de avaliação dos impactos do modelo de integração competitiva na divisão territorial do trabalho e sobretudo na integração regional, buscando minimizar os efeitos do desequilíbrio na distribuição de renda e combate a fome. As implementações de ações regionais que fomentem condições de melhoria e integração regional com o macro-cenário dos grandes polos desenvolvimentistas do país tem recorrido a processos políticos e econômicos que alavancem impactos regionais significativos. As novas políticas sociais, estabelecidas num contexto mais amplo dentro do PPA, passaram a assumir um importante componente distributivo de caráter regional. Os Projetos, que totalizam 5 (cinco) buscam beneficiar 217 famílias diretamente, criando bases com toda infra-estrutura para as famílias reassentadas.</p> <p>Os perímetros criam um pólo desenvolvimentista na área de influência alavancando o progresso e o desenvolvimento sustentável da região. As ações favorecem a geração de valor ao produto regional criando vantagens comparativas à região.</p>
	0379	Implantação de Perímetros de Irrigação no Estado de Alagoas	AL	<p>Os critérios dominantes para a regionalização dos gastos tem seguido a metodologia de avaliação dos impactos do modelo de integração competitiva na divisão territorial do trabalho e sobretudo na integração regional, buscando minimizar os efeitos do desequilíbrio na distribuição de renda e combate a fome. As implementações de ações regionais que fomentem condições de melhoria e integração regional com o macro-cenário dos grandes polos desenvolvimentistas do país tem recorrido a processos políticos e econômicos que alavancem impactos regionais significativos. As novas políticas sociais, estabelecidas num contexto mais amplo dentro do PPA, passaram a assumir um importante componente distributivo de caráter regional. O Projeto Marituba, no estado de Alagoas, um fomentador de melhorias regionais, está localizado numa área total de 3.136ha, sendo que 1.400ha está com projetos de execução em andamento, com 3.136ha de área implantada.</p> <p>O projeto permite promover o assentamento de 350 pequenos produtores em lotes de 5 ha, possibilitando a inclusão de manejos diferenciados seja na piscicultura com a implantação de 770 ha e na bovinocultura com 376 ha.</p>
	0379	Implantação de Perímetros de Irrigação no Estado da Bahia	BA	<p>As implementações de ações regionais buscam minimizar os efeitos do desequilíbrio na distribuição de renda e combate a fome. Dentre os projetos no Estado da Bahia são destacados o Projeto Salitre, e o Projeto Baixio de Irecê, podendo ser considerados fomentadores de melhorias regionais. O primeiro está localizado numa área total de 31.305ha, sendo que 7.613ha está na fase projetos de execução em andamento e 5.940ha está implantado. Já o segundo está localizado numa área total de 59.630ha, sendo que 54.352ha está com projetos de execução em andamento e projeto básico em andamento, com 5.278ha de área implantada. Quando da conclusão possibilitará elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos e propiciando a abertura de aproximadamente 60.000 empregos diretos, 120.000 empregos indiretos, beneficiando 240.000 habitantes.</p>

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	0379	Implantação de Perímetros de Irrigação no Estado de Pernambuco	PE	A definição do projeto Pontal no Estado de Pernambuco partiu da premissa que resultasse minimizar os efeitos do desequilíbrio na distribuição de renda e combate a fome na região. As implementações de ações regionais que fomentem condições de melhoria e integração regional com o macro-cenário dos grandes polos desenvolvimentistas do país. A implantação do perímetro visa proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais, promovendo o desenvolvimento sócio-econômico regional, com o consequente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.
	0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	SE	A região nordestina é considerada como a região de maior concentração de pobreza do país, principalmente nas zonas de baixa disponibilidade de recursos hídricos ou naquelas onde eles estão sendo sub-utilizados. Projetos de irrigação voltados para a redução desse problema estão sendo implementados, bem porque eles alavacam, comprovadamente, com o aumento da oferta de alimentos, o combate à pobreza, a distribuição de renda, a geração de empregos, estes ensejados com a implantação de agroindústrias, entre outros. Além disso, a agricultura irrigada contribui significativamente para o PIB do setor primário. Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na criação do Distrito de Irrigação, na gestão do empreendimento, na operação e manutenção dos sistemas parcelares, na assistência técnica, etc. O programa é o grande responsável pela geração de empregos e renda, fixação do homem no campo e aumento da oferta de alimentos.
	0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	AL	A região nordestina é considerada como a região de maior concentração de pobreza do país, principalmente nas zonas de baixa disponibilidade de recursos hídricos ou naquelas onde eles estão sendo sub-utilizados. Projetos de irrigação voltados para a redução desse problema estão sendo implementados, bem porque eles alavacam, comprovadamente, com o aumento da oferta de alimentos, o combate à pobreza, a distribuição de renda, a geração de empregos, estes ensejados com a implantação de agroindústrias, entre outros. Além disso, a agricultura irrigada contribui significativamente para o PIB do setor primário. Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na criação do Distrito de Irrigação, na gestão do empreendimento, na operação e manutenção dos sistemas parcelares, na assistência técnica, etc. O programa é o grande responsável pela geração de empregos e renda, fixação do homem no campo e aumento da oferta de alimentos.

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	PB	A região nordestina é considerada como a região de maior concentração de pobreza do país, principalmente nas zonas de baixa disponibilidade de recursos hídricos ou naquelas onde eles estão sendo sub-utilizados. Projetos de irrigação voltados para a redução desse problema estão sendo implementados, bem porque eles alavacam, comprovadamente, com o aumento da oferta de alimentos, o combate à pobreza, a distribuição de renda, a geração de empregos, estes ensejados com a implantação de agroindústrias, entre outros. Além disso, a agricultura irrigada contribui significativamente para o PIB do setor primário. Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na criação do Distrito de Irrigação, na gestão do empreendimento, na operação e manutenção dos sistemas parcelares, na assistência técnica, etc. O programa é o grande responsável pela geração de empregos e renda, fixação do homem no campo e aumento da oferta de alimentos.
	0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	GO	O estado de Goiás possui condições locais favoráveis de clima, topografia, recursos hídricos e solos para o desenvolvimento da agricultura irrigada, porém as iniciativas esparsas dos pequenos agricultores da região não são suficientes para promover o desenvolvimento econômico e social da região. Os Projetos de Irrigação existentes no estado além de promover a implantação de agroindústrias na região, tem também como um dos principais objetivos implantar assentamentos rurais aos irrigantes contribuindo para as políticas de reforma agrária. Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na criação do Distrito de Irrigação, na gestão do empreendimento, na operação e manutenção dos sistemas parcelares, na assistência técnica, etc. O programa é o grande responsável pela geração de empregos e renda, fixação do homem no campo e aumento da oferta de alimentos.
	0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	TO	Tocantins é permeado de desigualdades socioeconômicas e, apesar de ser um dos estados brasileiros de melhor IDH, possui regiões que apresentam problemas associados à estagnação econômica. O desenvolvimento hidroagrícola têm sido uma ótima opção para promover o aproveitamento das potencialidades endógenas, pois a disponibilização de recursos hídricos em diversas bacias e sub-bacias hidrográficas propicia a captação d'água para diversos usos, minimizando os efeitos danosos das estiagens, existentes nas regiões dos projetos, sobre a população, animais e atividades econômicas.
	1038	Transferência de gestão dos perímetros públicos de irrigação/na região nordeste	NE	Priorização realizada pelo Ministério da Integração Nacional dos projetos de irrigação do DNOCS, considerando o potencial produtivo e econômica dos projetos, visando incorporar ao processo produtivo as áreas irrigadas que se encontram desativadas e/ou improdutivas. Os recursos orçamentários a serem empregados em cada perímetro foram estimados levando-se em consideração as obras necessárias para a recuperação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, o custeio operacional anual do perímetro, o custo com assistência técnica e extensão rural, a aquisição de equipamentos e bens móveis julgados importantes para que se alcance do estágio de autogestão, e outros.

INCISO V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, esporte, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ORGÃO	PROGRAMA		UF	CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM 2006
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	1038	Transferência de Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	AL	Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na criação do Distrito de Irrigação, na gestão do empreendimento, na operação e manutenção dos sistemas parcelares, na assistência técnica,etc. O programa é o grande responsável pela geração de empregos e renda, fixação do homem no campo e aumento da oferta de alimentos.
	1038	Transferência de Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	GO	Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na criação do Distrito de Irrigação, na gestão do empreendimento, na operação e manutenção dos sistemas parcelares, na assistência técnica,etc. O programa é o grande responsável pela geração de empregos e renda, fixação do homem no campo e aumento da oferta de alimentos.
	1038	Transferência de Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	MS	Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na criação do Distrito de Irrigação, na gestão do empreendimento, na operação e manutenção dos sistemas parcelares, na assistência técnica,etc. O programa é o grande responsável pela geração de empregos e renda, fixação do homem no campo e aumento da oferta de alimentos.
	1038	Transferência de Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	PB	Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na criação do Distrito de Irrigação, na gestão do empreendimento, na operação e manutenção dos sistemas parcelares, na assistência técnica,etc. O programa é o grande responsável pela geração de empregos e renda, fixação do homem no campo e aumento da oferta de alimentos.
	1038	Transferência de Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	MA	Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na criação do Distrito de Irrigação, na gestão do empreendimento, na operação e manutenção dos sistemas parcelares, na assistência técnica,etc. O programa é o grande responsável pela geração de empregos e renda, fixação do homem no campo e aumento da oferta de alimentos.
	1038	Transferência de Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	RR	Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na criação do Distrito de Irrigação, na gestão do empreendimento, na operação e manutenção dos sistemas parcelares, na assistência técnica,etc. O programa é o grande responsável pela geração de empregos e renda, fixação do homem no campo e aumento da oferta de alimentos.
	1038	Transferência de Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação	CE	Todos os projetos de irrigação após a implantação da infra-estrutura de irrigação de uso comum, passam necessariamente pelas ações do Programa Transferência de Gestão, que consistem na capacitação dos usuários, na seleção e organização dos produtores, na criação do Distrito de Irrigação, na gestão do empreendimento, na operação e manutenção dos sistemas parcelares, na assistência técnica,etc. O programa é o grande responsável pela geração de empregos e renda, fixação do homem no campo e aumento da oferta de alimentos.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF**

Inciso V das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ANEXO I

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os critérios de partilha referente aos recursos da assistência social alocados no FNAS transferidos para os Fundos Municipais e Estaduais de Assistência Social são propostos pelo MDS, acordados e aprovados na Comissão Intergestora Tripartite - CIT (União, Estados e Municípios) e Comissão Intergestora Bipartite - CIB, aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e demais Conselhos de Assistência, conforme disposto na Norma Operacional Básica, na Política Nacional de Assistência Social e Lei Orgânica da Assistência Social. Os valores alocados no localizador nacional serão partilhados no decorrer do exercício de 2006 .

Em relação à transferência de renda - Bolsa Família a partilha se dá por meio do disposto na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, lei de criação do Bolsa Família, conforme segue:

Art. 2º Constituem benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

I - o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II - o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrízes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II - nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 6 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento;

III - renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento.

§ 2º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso I do caput será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e será concedido a famílias com renda per capita de até R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 3º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso II do caput será de R\$ 15,00 (quinze reais) por beneficiário, até o limite de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por família beneficiada e será concedido a famílias com renda per capita de até R\$ 100,00 (cem reais).

§ 4º A família beneficiária da transferência a que se refere o inciso I do caput poderá receber, cumulativamente, o benefício a que se refere o inciso II do caput, observado o limite estabelecido no § 3º.

§ 5º A família cuja renda per capita mensal seja superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o limite de R\$ 100,00 (cem reais), receberá exclusivamente o benefício a que se refere o inciso II do caput, de acordo com sua composição, até o limite estabelecido no § 3º.

§ 6º Os valores dos benefícios e os valores referenciais para caracterização de situação de pobreza ou extrema pobreza de que tratam os §§ 2º e 3º poderão ser majorados pelo Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, atendido o disposto no parágrafo único do art. 6º

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso V das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

ANEXO II

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ÁREA DE TRANSPORTES

SETOR RODOVIÁRIO

O programação das obras da proposta orçamentária para 2006 contempla adequação/duplicação, restauração/CREMA, recuperação de trechos rodoviários, construção de novos trechos, construção e adequação de contornos, construção/recuperação de obras de arte especiais e conservação de rodovias. No conjunto de obras, incluem-se aquelas de relevância estratégica para o processo de integração regional e fundamental para a integração do País, bem como para a interligação internacional, nos programas dos corredores Mercosul,, Leste, Transmetropolitano, Nordeste, São Francisco, Fronteira Norte e outros, que contam com financiamentos de organismos financeiros internacionais como a manutenção da malha rodoviária federal com os serviços de conservação, sinalização e restauração, onde o CREMA está sendo executado em vários estados da federação. Deve-se enfatizar a recuperação de importantes segmentos rodoviários utilizados para o escoamento de safras agrícolas, tanto para exportação como para abastecimento interno, bem como segmentos para atendimento do fluxo turístico. Este programa de recuperação de trechos rodoviários pretende continuar a recuperação dos principais eixos rodoviários do País, incluídos os segmentos mais importantes da malha rodoviária que se encontrem deteriorados, objetivando restabelecer condições adequadas de tráfego para atendimento da demanda com conforto e segurança.. Cabe ainda destacar as obras de adequação/duplicação de importantes segmentos tais como: BR-101 no segmento Florianópolis - Osório, que dará continuidade ao corredor do Mercosul, BR -101 Nordeste nos segmentos Natal-Div.RN/PB-Recife-Div.PE/AL, que permitirão o desenvolvimento do turismo na Região, conclusão da adequação da Br-381 , Belo Horizonte - São Paulo, construção/adequação do "Arco Rodoviário do Rio de Janeiro, adequação da BR-116 no trecho São Paulo - Curitiba. São relevantes, ainda, obras programadas na Região Norte, nos Estados do Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, que propiciarão a melhoria das ligações com o restante do País, bem assim com os Países Limítrofes.

O programa descentralização de rodovias, que inclui a transferência para estados e a concessão à iniciativa privada para exploração, permitiu, transferir para diversos estados 16.890 km de

rodovias e, numa primeira etapa, transferir à iniciativa privada a Via Dutra, ponte Rio- Niterói, o trecho da BR- 040 entre o Rio de Janeiro e Juiz de Fora, a BR- 116, entre Rio de Janeiro e Além Paraíba e a BR- 290 Porto Alegre e Osório, além dos Pólos de Pelotas e Santa Maria, totalizando 1. 680 km de concessões. Dentro do programa de concessões, estão em andamento os processos para privatização de mais 2.718 km de rodovias. O programa de descentralização é de grande importância para a solução dos problemas da malha rodoviária federal, pois procura otimizar o sistema e o uso dos recursos, com a transferência de responsabilidades, fazendo com que os investimentos públicos da União possam se concentrar em segmentos importantes do ponto de vista nacional.

SETOR FERROVIARIO

Após a privatização da operação dos serviços prestados pela Rede Ferroviária Federal S.A. e pela Ferrovia Paulista S A, as ações do governo federal concentraram-se na regulação, fiscalização e controle dos serviços concedidos, desativação de trechos e ramais antieconômicos, fiscalização do tráfego mutuo e direito de passagem e do transporte de cargas perigosas, segurança e qualidade dos serviços oferecidos, entre outras. Assim, na busca de solução para os problemas críticos apresentados ao bom desempenho da operação ferroviária e a segurança de comunidades lindeiras às ferrovias e aos conflitos gerados entre a operação ferroviária em áreas urbanas e comunidades locais estão sendo realizados estudos e sendo programados contornos ferroviários em Montes Claros (MG), em Candeias (BA), em Santo Amaro (BA), em Campo Belo (MG) e em Araraquara (SP). Além dessas obras estão sendo programadas obras de adequação de linhas ferroviárias em Patrocínio (MG), em Londrina (PR), em Curitiba (PR), em Maringá (PR) e em Santa Maria (RS). Complementando estas ações programou-se passagens superiores ou inferiores em Alagoinhas (BA), em Valentim Gentil (SP), em Matão (SP), em São José do Rio Preto, em Paverana (RS) e em Paranaguá (PR). Já a Ferrovia Norte Sul teve a sua implantação reativada a partir de 1995, após seis anos de paralisação em razão de dificuldades de ordem orçamentária e financeira. A retomada das obras ocorreu depois da inclusão do projeto no programa Brasil em Ação, posteriormente, no Avança Brasil, e, em seguida, no Programa Ações com Gerenciamento Intensivo e, recentemente no Projeto Piloto. Essa ferrovia tem a finalidade proporcionar uma via econômica de escoamento da produção das regiões Norte e Centro-Oeste, com possibilidade de integração com os demais modais de transporte. Atualmente a Ferrovia já dispõe de 230 km, dos quais estão em operação 215 km entre Açailândia e Porto Franco, sendo que a implantação do pátio multimodal no município de Porto Franco reduziu em mais de 20% o frete de escoamento da produção de soja da região de Balsas (MA) pelo Porto de Itaqui. Encontra-se concluída a construção da ponte sobre o rio Tocantins, no município de Estreito (MA), com 1 272 m de extensão. Finalizou-se também a plataforma multimodal de Aguiarnópolis (TO) com modernas instalações de transbordo, que permitirá a agilização dos procedimentos de carga e descarga, racionalizando a espera dos transportadores dos diversos modais envolvidos. Dando continuidade à construção da ferrovia estão em andamento as obras no trecho entre Aguiarnópolis e Babaçulândia, em Tocantins, que, após concluído, alcançará importante fronteira agrícola do pólo produtor de grãos do norte daquele Estado. Em função da construção da Usina Hidrelétrica de Estreito, as obras da Ferrovia Norte Sul, no trecho, Aguiarnópolis – Babaçulândia deverão estar concluídas antes do preenchimento do reservatório.

SETOR PORTUÁRIO

Com a promulgação da Lei nº 8.630/93, chamada "Lei dos Portos", estabeleceu-se um novo regime jurídico de exploração dos portos organizados e suas instalações, segundo o qual o Estado possa exercer prioritariamente as funções inerentes à Autoridade Portuária em detrimento das atribuições anteriores de provedor e operador da infra-estrutura do setor, tendo como consequência o Programa de Desestatização dos Portos, envolvendo a participação da iniciativa privada na operação, nos investimentos em instalações, no reaparelhamento portuário, no arrendamento de área e instalações. Os resultados dessa política assim se expressam: descentralização para os Estados e Municípios de dezenove portos fluviais e marítimos, dentre os quais se incluem os seguintes portos: Porto de Alegre, Rio Grande, Manaus, Itajaí, Cabedelo, Itaquí e Recife, além da celebração de 74 Contratos de Adesão e 44 Termos de Autorização, regulando a exploração de terminais de uso privativo e arrendamento de 9,0 mil m² de áreas portuárias ao setor privado. O Ministério dos Transportes e a comunidade portuária debatem os efeitos e as perspectivas dessa legislação, de forma a adequá-la aos novos tempos, especialmente no contexto da globalização e competitividade internacional, garantindo a operação dos portos e a solução dos principais conflitos, de forma a proporcionar maior estabilidade para os trabalhadores e regras claras para a classe empresarial. Permanece a continuidade dos investimentos direcionados à execução de obras de implantação, ampliação, e recuperação da infra-estrutura portuária, destacando-se as obras de recuperação de instalações portuárias, tais como a do Terminal Salineiro de Areia Branca - RN, obras de construção de instalações portuárias, já iniciadas, exemplificando as de ampliação dos molhes do Porto de Rio Grande e as de retificação do molhe do Porto de Laguna, além da realização de outras obras como o acesso ao Porto de Santos com construção da Avenida Perimetral em fase de projeto e licenciamento ambiental, a recuperação dos molhes do Porto de Imbituba, bem como a execução de serviços de dragagens em portos nacionais. A construção de portos fluviais na região amazônica, destaca-se pelo esforço do governo federal em dotar a região de uma infra-estrutura portuária capaz de propiciar maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas. Esses empreendimentos se baseiam, fundamentalmente, numa visão política de forte cunho social, além de fomentar o desenvolvimento e a interação em uma região onde predomina a escassez de alternativas diferentes de transporte para o atendimento das finalidades básicas daquela localidade, onde o modal rodoviário se constitui em uma variável complementar em virtude das dificuldades na sua utilização, principalmente, nos períodos chuvosos. Portanto, essas unidades portuárias são de fundamental importância para as populações ribeirinhas, para as atividades comerciais locais, para o escoamento de produtos, para o abastecimento e, principalmente, para as incrementar as relações sociais na região. Finalizando, é importante citar a continuidade da implantação do ISPS - Código Internacional de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, sistema de segurança portuário que tem por objetivo evitar o trânsito de armamentos e pessoas não autorizadas, clandestinidade em navios, atos bélicos e a adoção de medidas preventivas entre outras.

SETOR HIDROVIÁRIO

Dentro da política de interiorização dos transportes traçada pelo Ministério dos Transportes, é uma das prioridades a exploração da potencialidade do transporte hidroviário, que possui vasta

extensão de vias navegáveis. É imperioso, nos dias de hoje, mediante o acelerado processo de globalização da economia mundial, a exploração do potencial do sistema de transportes nas vias navegáveis interiores, para a redução de custos e competitividade dos produtos nacionais. Nesse contexto, está inserido o desenvolvimento do transporte hidroviário, de custos inferiores aos demais modais, voltado especialmente para grandes volumes de cargas e longas distâncias, sendo o menos impactante na preservação ambiental. A manutenção da malha hidroviária tem se constituído em ação relevante desta Pasta, mesmo com as restrições de recursos para essa finalidade, os quais estão distribuídos em oito administrações hidroviárias e se destinam às atividades de manutenção. A implantação de um sistema hidroviário interior multimodal depende de investimentos contínuos em infra-estrutura, e dentre as prioridades do setor estão às obras de construção das Eclusas de Tucuruí e Lajeado, ambas no rio Tocantins, e os serviços de manutenção nas hidrovias, tais como: dragagem, sinalização, balizamento, limpeza e destocamento.

SETOR DE MARINHA MERCANTE

A partir de 1995, diversas medidas foram adotadas de forma a promover o ordenamento no transporte aquaviário, ampliando as possibilidades de participação de capital no transporte aquaviário, ampliando as possibilidades de participação de capital estrangeiro no mercado nacional, redefinindo o conceito de empresa brasileira de navegação, reduzindo exigência relativas ao arvoreamento de bandeira brasileira nas embarcações, além de sinalizar com o incentivo à indústria naval e à marinha mercante ao criar o Registro Especial Brasileiro-REB. Dando continuidade a esta política foram promovidas alterações na condições de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante e da Indústria Naval que, no período de 1995 a 2003 registrou a assinatura de 244 novos contratos para financiamento de embarcações e a entrega de 281 embarcações, proporcionando a redução do custo final da cadeia produtiva de bens agrícola e industriais, contribuindo para o aumento do Produto Interno Bruto-PIB do País, em consonância com a política de redução do CUSTO BRASIL, reduzindo déficit na balança externa de serviços, pela substituição de navios afretados e aumentando a participação de navios próprios de bandeira brasileira, bem como, gerando empregos e renda na atividade de construção naval. Com o advento da Lei 10.983/2004, os recursos do FMM, que já financiavam obras de construção, modernização e recuperação naval em embarcações destinada as atividades de transporte marítimo internacional e nacional, transporte de passageiro e carga na navegação interior, de apoio marítimo e portuário, passaram também a financiar atividades de pesca, construção de novas unidades industriais para construção de embarcações além de outras unidades industriais como plataformas de petróleo, diques flutuantes, cábreas, dragas, embarcações para Marinha do Brasil, entre outras. O financiamento se estende à produção de embarcações destinadas á exportação e aos projetos de modernização de estaleiros nacionais. Registra-se que de janeiro de 2003 até maio de 2005 já foram entregues 79 embarcações financiadas com recursos do Fundo da Marinha Mercante e outras 65 obras já receberam prioridade do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, entre elas a construção de três estaleiros.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

VI - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2005 e o programado para 2006, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar no 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

Inciso VI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

VI - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executada nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2005 e o programado para 2006, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PODER / ÓRGÃO	2003		2004		2005		2006	
	EXECUÇÃO	% RCL	EXECUÇÃO	% RCL	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% RCL	PROJETO DE LEI	% RCL
EXECUTIVO	60.603.709	26,94	68.001.908	25,72	75.266.661	25,61	80.754.748	25,71
Advocacia-Geral da União	161.992		751.708		1.068.054		1.003.343	
Agência Bras. Inteligência	88.828		115.343		145.640		145.685	
Agricultura	1.706.268		1.985.027		2.027.349		2.215.219	
Cidades	204.433		208.072		363.686		308.736	
Ciência e Tecnologia	622.728		724.978		786.061		824.199	
Comunicações	662.928		685.418		709.153		741.729	
Controladoria Geral da União			121.093		141.159		183.767	
Cultura	129.061		140.370		150.986		163.485	
Defesa	21.111.536		22.612.419		23.982.943		27.198.022	
Desenvolvimento Agrário	404.541		453.560		444.790		558.059	
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	374		11.014		11.558		12.469	
Educação	9.376.966		11.081.861		11.780.923		12.325.299	
Esporte e Turismo / Esporte	8.630		9.838		9.876		9.988	
Fazenda	5.910.437		6.267.718		6.834.667		6.954.563	
Indústria e Comércio	156.982		176.861		191.305		192.969	
Integração Nacional	365.549		458.841		435.224		436.133	
Justiça	2.530.891		2.896.560		3.288.544		3.533.042	
Meio Ambiente	442.669		576.925		603.782		645.754	
Minas e Energia	242.995		264.469		334.299		357.200	
Planejamento	1.071.900		1.250.061		3.415.059		4.348.139	
Presidência da República	302.450		294.859		324.022		320.339	
Previdência Social	4.976.489		5.556.741		6.152.140		6.253.583	
Relações Exteriores	554.845		553.149		629.508		668.837	
Saúde	5.959.762		6.829.398		7.238.912		7.123.005	
Trabalho e Emprego	1.076.119		1.237.886		1.350.335		1.375.396	
Transf. - Min. Fazenda (exceto Roraima e Amapá)	978.326		1.045.818		1.006.427		1.035.466	
Transportes	1.534.053		1.663.627		1.814.396		1.790.847	
Turismo	20.156		25.965		23.648		27.163	
Vice-Presidência	1.801		2.329		2.215		2.312	
LEGISLATIVO	3.487.456	1,55	3.986.236	1,51	4.484.971	1,53	4.814.011	1,53
Câmara dos Deputados	1.591.199		1.765.080		1.857.480		2.247.252	
Senado Federal	1.355.676		1.667.460		1.983.533		1.856.672	
Tribunal de Contas da União	540.581		553.696		643.958		710.087	
JUDICIÁRIO	9.177.770	4,08	10.961.639	4,15	12.661.354	4,31	15.005.969	4,78
Justiça do Trabalho	4.841.017		5.719.763		6.004.751		7.002.056	
Justiça Eleitoral	1.220.723		1.518.004		1.679.990		2.021.080	
Justiça Federal	2.499.486		3.042.926		4.217.015		5.130.895	
Justiça Militar	145.137		163.068		162.945		183.932	
Superior Tribunal de Justiça	332.224		372.120		424.717		489.345	
Supremo Tribunal Federal	139.183		145.758		171.936		178.661	
MPU	1.090.412	0,48	1.132.690	0,43	1.372.144	0,47	1.639.786	0,52
Ministério Público da União (Exceto MPDF)	1.090.412		1.132.690		1.372.144		1.639.786	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	4.615.403	2,05	5.349.094	2,02	5.645.851	1,92	6.431.760	2,05
Justiça do DF e Territórios	548.501		669.349		727.503		772.616	
MPDF-Ministério Público do DF e Territórios	167.244		188.995		192.527		231.985	
Transferências - Min. Fazenda (Roraima e Amapá)	726.942		783.794		699.363		747.708	
Transferências - FCDF	3.172.716		3.706.956		4.026.458		4.679.451	
Total Geral	78.974.750	35,11	89.431.567	33,83	99.430.981	33,84	108.646.274	34,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	224.920.164		264.352.998		293.841.043		314.096.867	

Obs: Os valores apresentados correspondem à despesa total, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

VII - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, liquidada e em regime de caixa, com e sem contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor e sentenças judiciais, executada nos últimos 2 (dois) anos, e, mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso VII, das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

VII - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, liquidada e em regime de caixa, com e sem contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor e sentenças judiciais, executada nos últimos 2 (dois) anos, e, mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006;

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

VIII - despesas liquidadas e em regime de caixa com benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies e destacando-se os benefícios urbanos e Rurais, com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, da Renda Mensal Vitalícia, do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial executadas nos últimos 2 (dois) anos, e, mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso VIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

VIII - despesas liquidadas e em regime de caixa com benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies e destacando-se os benefícios urbanos e Rurais, com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, da Renda Mensal Vitalícia, do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial executadas nos últimos 2 (dois) anos, e, mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006;

NOTA INTRODUTÓRIA

1. Despesas liquidadas e em Regime de Caixa executadas nos últimos dois anos

As despesas liquidadas e em regime de caixa foram retiradas do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. Utilizou-se como critério as ações orçamentárias de cada grupo (Regime Geral de Previdência Social – RGPS, benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, da Renda Mensal Vitalícia – RMV, do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial).

Quanto ao RGPS, não foi possível destacar os benefícios urbanos dos rurais em 2003, uma vez que as ações orçamentárias naquele exercício não faziam essa separação.

2. Mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006

A execução provável em 2005 difere daquela feita por ocasião da avaliação de receitas e despesas do 3º bimestre em função da atualização da base de projeção e da revisão dos parâmetros econômicos que balizaram as estimativas.

No que toca ao RGPS, foram elaboradas duas tabelas para atender a segunda parte do inciso VIII, separando a projeção por grupo de espécies e por clientela (urbano X rural). Além disso, a estimativa para 2006 apresentada nas tabelas não considera o impacto das medidas estruturais que já estão sendo adotadas na sistemática de gestão da despesa previdenciária. Essas medidas visam aprimorar o processo de concessão e revisão dos benefícios e de combate às fraudes. O ganho estimado para 2006 é da ordem de R\$ 5,4 bilhões e compreende duas principais frentes de atuação, relacionadas a seguir:

I - Atualização cadastral dos beneficiários aposentados e pensionistas, por meio de convênio com a rede bancária. Neste ano, espera-se atualizar os benefícios cujos cadastros apresentam maior vulnerabilidade - cerca de 2,7 milhões; para 2006, a meta de atualização é de 13,1 milhões de benefícios. Essa medida representará até 2006, portanto, a atualização de todo o cadastro dos beneficiários e batimento com as bases de dados de outros Órgãos e Sistemas como: Receita Federal, Sistema de Óbitos, CNIS etc; e

II – Implementação do Novo Modelo de Gestão, o qual compreende tanto a qualificação do servidor quanto a uniformização da base tecnológica das agências. O enfoque será nos benefícios concedidos por incapacidade, uma vez que, atualmente, cerca de 53% das agências, que recebem em média 33% do total de requerimentos de auxílio-doença, possuem sistema tecnológico que não é totalmente informatizado (PRISMA), enquanto as demais, que abrangem 67% do total desses requerimentos, possuem o Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade – SABI, o qual opera no limite de sua capacidade. A proposta é implementar uma nova plataforma que automatize todos os procedimentos de concessão dos benefícios não programados, de maneira a diminuir o tempo de agendamento de perícia médica, que dura em torno de quatro meses, e de permanência em auxílio-doença, cuja média é de oito meses. Para os próximos meses, pretende-se investir R\$ 38,5 milhões na contratação de fábrica de software e escritório de métricas, R\$ 11,0 milhões no gerenciamento eletrônico do processo de concessão e controle dos benefícios e R\$ 40,0 milhões na ampliação do ambiente central de processamento.

Assim, o novo *software*, após o preenchimento dos dados pelo médico-perito, tornará automática a avaliação do direito ao benefício e a definição do tempo de gozo, já na primeira perícia, reduzindo a subjetividade e as possibilidades de fraude. Além disso, viabilizará a ampliação da capacidade de atendimento do usuário por meio da internet, sendo necessário o seu comparecimento a uma agência do INSS apenas para a realização da perícia médica.

A economia mensal estimada pela redução do tempo de duração apenas do auxílio-doença, em função da racionalização dos procedimentos, é de R\$ 150,0 milhões. Uma vez que o cronograma considera a implementação do Novo Modelo de Gestão em junho, prevê-se uma redução anual de gastos de R\$ 1,1 bilhão

Dessa maneira, a projeção da despesa total com benefícios é de R\$ 159,6 bilhões, sendo R\$ 154,8 bilhões relativos a benefícios normais e R\$ 4,8 bilhões a pagamento de sentenças judiciais. Esse valor inclui o impacto das medidas positivas mencionadas, estimado em R\$ 5,4 bilhões, sendo R\$ 4,3 bilhões com benefícios programados (aposentadorias e pensões) e R\$ 1,1 bilhão com auxílio-doença e perícia médica.

Inciso VIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

VIII - Despesas liquidadas e em regime de caixa, com benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies e destacando-se os benefícios urbanos e rurais, com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, da Renda Mensal Vitalícia, do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial executadas nos últimos 2 (dois) anos, e, mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006;

DESPESA LIQUIDADADA E PAGA - RGPS - 2003

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Descrição	Valores Liquidados	Valores Pagos
09271008301170001	Pagamento de Salário Família - Nacional	28.482.358,90	19.936.515,78
09271008301320001	Pagamento de Aposentadorias - Nacional	65.455.931.700,41	65.455.920.246,20
09271008301330001	Pagamento de Aposentadorias Especiais - Nacional	4.892.584.000,00	4.892.584.000,00
09271008301340001	Pagamento de Pensões - Nacional	25.089.625.491,66	25.061.029.251,23
09271008301360001	Pagamento de Abono - Nacional	9.402.457.492,23	7.689.525.556,09
09271008301370001	Pagamento de Auxílios - Nacional	14.321.000,00	11.727.230,64
09271008301410001	Pagamento de Salário Maternidade - Nacional	1.629.528.704,85	1.193.197.367,48
28846090100050001	Cumprimento de Sentença Judiciais Transitada - Nacional	493.992.839,00	492.472.872,24
28846090106250001	Cumprimento de Sentença Judiciais Transitada - Nacional	829.003.552,00	623.128.922,14
Total		107.835.927.139,05	105.439.521.961,80

Fonte: SIAFI

OBS.: a informação sobre benefícios urbanos e rurais só está disponível a partir do exercício de 2004

DESPESA LIQUIDADADA E PAGA - RGPS - 2004

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Descrição	Valores Liquidados	Valores Pagos
09271008300100001	Pagamento de Aposentadorias - Área Rural - Nacional	15.998.958.194,00	15.753.397.653,48
09271008300100001	Pagamento de Pensões - Área Rural - Nacional	5.802.906.403,00	5.802.906.403,00
09271008301320001	Pagamento de Aposentadorias - Nacional	60.660.785.120,50	60.572.803.225,42
09271008301330001	Pagamento de Aposentadorias Especiais - Nacional	5.335.845.295,00	5.335.845.295,00
09271008301340001	Pagamento de Pensões - Nacional	21.888.842.692,49	21.888.764.374,64
09845008300100001	Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário - Nacional	633.831.739,00	633.831.739,00
09845008300100001	Pagamento de Salário Maternidade - Área Rural - Nacional	294.005.336,00	294.005.336,00
09845008301170001	Pagamento de Salário Família - Nacional	21.390.770,09	21.348.735,92
09845008301360001	Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário - Nacional	12.123.936.331,71	12.123.669.267,21
09845008301370001	Pagamento de Abono de Permanência em Serviço - Nacional	16.037.346,00	12.414.827,22
09845008301410001	Pagamento de Salário-Maternidade - Nacional	201.082.311,47	201.051.426,40
28846090100050001	Cumprimento de Sentença Judiciais Transitada - Nacional	570.670.874,17	570.589.277,58
28846090104820001	Cumprimento de Sentença Judiciais Transitada - Nacional	17.914.367,76	17.739.906,03
28846090104860001	Cumprimento de Sentença Judiciais Transitada - Nacional	224.799.458,81	210.789.713,77
28846090106250001	Cumprimento de Sentença Judiciais Transitada - Nacional	2.229.720.022,73	2.169.897.675,38
Total:		126.020.726.262,73	125.609.054.856,05

Fonte: SIAFI

Inciso VIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

VIII - Despesas liquidadas e em regime de caixa, com benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies e destacando-se os benefícios urbanos e rurais, com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, da Renda Mensal Vitalícia, do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial executadas nos últimos 2 (dois) anos, e, mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006;

PROJEÇÃO DE CURTO PRAZO - RESULTADO DO RGPS - R\$ milhões correntes
2003-2006

PERÍODO	Receita Previdenciária	Rural	Urbana	Despesa	Benefícios Previdenciários	Benefícios Previdenciários - Rural	Benefícios Previdenciários - Urbano	Precatórios	Resultado	Rural	Urbano	Precatórios
jan.03	5.461	161	5.300	7.204	7.201	1.372	5.830	3	(1.743)	(1.210)	(530)	(3)
fev.03	6.111	172	5.939	7.195	7.167	1.360	5.807	29	(1.084)	(1.188)	132	(29)
mar.03	5.712	187	5.525	7.249	7.210	1.364	5.845	39	(1.537)	(1.177)	(320)	(39)
abr.03	5.850	244	5.606	7.405	7.372	1.545	5.827	33	(1.555)	(1.301)	(221)	(33)
mai.03	6.047	295	5.752	7.857	7.826	1.634	6.192	31	(1.810)	(1.339)	(440)	(31)
jun.03	6.171	274	5.897	8.063	7.980	1.508	6.472	83	(1.892)	(1.234)	(574)	(83)
jul.03	6.407	221	6.186	8.877	8.813	1.667	7.146	64	(2.470)	(1.446)	(960)	(64)
ago.03	6.535	249	6.285	9.070	8.704	1.646	7.058	366	(2.535)	(1.397)	(773)	(366)
set.03	6.603	247	6.357	8.906	8.823	1.663	7.160	83	(2.303)	(1.416)	(803)	(83)
out.03	6.965	247	6.718	8.966	8.867	1.672	7.196	99	(2.001)	(1.425)	(477)	(99)
nov.03	6.568	256	6.312	9.790	9.683	1.851	7.832	107	(3.222)	(1.595)	(1.519)	(107)
dez.03	12.298	342	11.955	16.553	16.482	3.085	13.397	71	(4.255)	(2.743)	(1.442)	(71)
Total 2003	80.730	2.896	77.834	107.135	106.128	20.368	85.760	1.007	(26.405)	(17.472)	(7.926)	(1.007)
jan.04	5.850	196	5.654	8.857	8.785	1.643	7.142	72	(3.007)	(1.447)	(1.488)	(72)
fev.04	7.113	204	6.909	9.090	8.776	1.632	7.144	314	(1.977)	(1.428)	(314)	(314)
mar.04	7.138	211	6.927	8.628	8.304	1.539	6.764	325	(1.490)	(1.328)	163	(325)
abr.04	7.198	321	6.877	9.287	9.024	1.662	7.362	263	(2.088)	(1.340)	(485)	(263)
mai.04	7.276	321	6.955	9.419	9.019	1.689	7.329	400	(2.143)	(1.368)	(375)	(400)
jun.04	7.900	290	7.610	9.940	9.634	1.785	7.849	306	(2.040)	(1.495)	(240)	(306)
jul.04	7.509	250	7.259	9.920	9.760	1.823	7.936	160	(2.411)	(1.573)	(677)	(160)
ago.04	7.583	269	7.315	10.154	9.800	1.822	7.978	354	(2.571)	(1.553)	(664)	(354)
set.04	7.440	250	7.190	10.078	9.819	1.807	8.012	259	(2.638)	(1.557)	(822)	(259)
out.04	7.759	262	7.497	10.314	9.924	1.824	8.100	390	(2.555)	(1.562)	(603)	(390)
nov.04	7.681	252	7.429	10.142	10.142	1.904	8.238	0	(2.461)	(1.652)	(809)	(0)
dez.04	13.319	332	12.986	19.922	19.749	3.564	16.185	174	(6.604)	(3.231)	(3.199)	(174)
Total 2004	93.765	3.159	90.607	125.751	122.734	22.693	100.041	3.017	(31.985)	(19.534)	(9.434)	(3.017)
jan.05	8.047	230	7.817	10.498	10.174	1.854	8.320	324	(2.451)	(1.624)	(503)	(324)
fev.05	7.371	203	7.168	11.169	10.084	1.838	8.246	1.085	(3.798)	(1.635)	(1.078)	(1.085)
mar.05	8.236	234	8.002	10.573	10.222	1.855	8.368	351	(2.337)	(1.620)	(366)	(351)
abr.05	8.598	300	8.299	10.612	10.377	1.884	8.493	235	(2.013)	(1.584)	(194)	(235)
mai.05	8.188	336	7.851	10.531	10.384	1.981	8.403	147	(2.343)	(1.644)	(552)	(147)
jun.05	8.589	295	8.294	11.905	11.418	2.175	9.243	487	(3.316)	(1.880)	(949)	(487)
jul.05	8.713	291	8.423	11.569	11.455	2.177	9.278	114	(2.856)	(1.887)	(855)	(114)
ago.05	8.778	311	8.467	11.606	11.492	2.136	9.356	114	(2.829)	(1.825)	(889)	(114)
set.05	8.843	297	8.546	11.643	11.529	2.122	9.407	114	(2.801)	(1.825)	(862)	(114)
out.05	8.908	300	8.608	11.681	11.566	2.126	9.441	114	(2.773)	(1.825)	(833)	(114)
nov.05	8.974	294	8.680	11.718	11.604	2.178	9.425	114	(2.744)	(1.884)	(746)	(114)
dez.05	14.950	373	14.576	23.280	23.166	4.180	18.985	114	(8.331)	(3.807)	(4.409)	(114)
Total 2005	108.195	3.465	104.729	146.786	143.471	26.506	116.964	3.315	(38.591)	(23.041)	(12.235)	(3.315)
jan.06	8.987	257	8.730	12.079	11.679	2.128	9.550	400	(3.092)	(1.871)	(821)	(400)
fev.06	9.050	250	8.800	12.117	11.716	2.135	9.581	400	(3.067)	(1.886)	(781)	(400)
mar.06	9.113	259	8.853	12.154	11.754	2.133	9.622	400	(3.042)	(1.873)	(768)	(400)
abr.06	9.176	320	8.857	12.192	11.792	2.141	9.651	400	(3.016)	(1.821)	(795)	(400)
mai.06	9.241	380	8.861	12.230	11.830	2.257	9.574	400	(2.990)	(1.877)	(713)	(400)
jun.06	9.360	322	9.038	12.951	12.551	2.391	10.159	400	(3.591)	(2.070)	(1.121)	(400)
jul.06	9.425	314	9.111	12.991	12.591	2.393	10.198	400	(3.566)	(2.079)	(1.087)	(400)
ago.06	9.491	336	9.154	13.032	12.632	2.348	10.284	400	(3.541)	(2.012)	(1.129)	(400)
set.06	9.557	321	9.236	13.073	12.673	2.332	10.340	400	(3.516)	(2.011)	(1.104)	(400)
out.06	9.623	325	9.299	13.114	12.713	2.337	10.377	400	(3.490)	(2.012)	(1.078)	(400)
nov.06	9.691	318	9.373	13.155	12.754	2.394	10.360	400	(3.464)	(2.076)	(988)	(400)
dez.06	16.134	403	15.731	25.863	25.463	4.595	20.868	400	(9.730)	(4.192)	(5.137)	(400)
Total 2006	118.846	3.803	115.042	164.950	160.149	29.584	130.565	4.802	(46.104)	(25.781)	(15.522)	(3.315)

Fonte e Elaboração: SPS/MPS

Obs.: 2005 e 2006 = projeção

A abertura dos dados de fluxo de caixa por clientela foi realizada tomando-se como base a distribuição dos benefícios emitidos, segundo a clientela.

Inciso VIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

VIII - Despesas liquidadas e em regime de caixa, com benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies e destacando-se os benefícios urbanos e rurais, com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, da Renda Mensal Vitalícia, do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial executadas nos últimos 2 (dois) anos, e, mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006;

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - EXECUÇÃO PROVÁVEL EM 2005 E PROGRAMAÇÃO PARA 2006
DESPESAS POR ESPÉCIE

	R\$ 1,00												
	jan-05	fev-05	mar-05	abr-05	mai-05	jun-05	jul-05	ago-05	set-05	out-05	nov-05	dez-05	TOTAL 2005
TOTAL BENEFÍCIOS	10.173.788.662	10.083.983.967	10.222.381.384	10.376.853.536	10.383.644.320	11.418.053.778	11.454.937.752	11.491.940.873	11.529.063.527	11.566.306.098	11.603.668.975	23.165.893.565	143.470.516.437
PAGOS PELO INSS													
PREVIDENCIÁRIOS	9.822.530.278	9.735.787.078	9.869.325.517	10.019.410.222	10.031.712.171	11.031.800.802	11.066.734.756	11.087.998.550	11.124.660.054	11.160.727.051	11.211.900.034	22.367.402.725	138.529.989.239
Aposentadorias	6.606.799.537	6.535.232.808	6.607.809.880	6.699.526.068	6.698.555.963	7.370.852.353	7.391.577.299	7.469.703.243	7.489.798.364	7.503.629.923	7.642.968.902	15.011.797.472	93.028.251.812
Idade	2.081.819.222	2.065.964.573	2.088.025.585	2.123.280.193	2.201.425.466	2.425.207.664	2.430.700.917	2.355.349.118	2.346.123.049	2.360.135.264	2.390.751.812	4.684.434.216	29.553.217.080
Invalidez	1.060.363.615	1.049.477.881	1.062.585.794	1.076.993.283	1.091.460.788	1.205.410.330	1.214.943.889	1.178.419.266	1.185.395.738	1.193.587.055	1.227.128.800	2.389.428.897	14.935.195.335
Tempo de	3.464.616.700	3.419.790.354	3.457.198.501	3.499.252.591	3.405.669.709	3.740.234.359	3.745.932.494	3.935.934.860	3.958.279.576	3.949.907.604	4.025.088.289	7.937.934.359	48.539.839.397
Contribuição													
Pensão por Morte	2.360.506.718	2.335.912.511	2.357.844.992	2.389.264.125	2.413.053.164	2.653.378.988	2.656.340.516	2.685.913.560	2.678.422.151	2.683.720.107	2.721.967.012	5.408.294.947	33.344.618.791
Auxílio-Doença	832.362.041	841.669.325	879.449.488	906.614.418	895.848.319	981.213.385	992.683.010	907.154.075	929.926.710	946.414.195	826.787.721	1.894.279.440	11.834.402.126
Salário-Maternidade	12.682.363	12.996.810	13.996.212	13.590.382	13.791.916	14.817.897	12.886.123	14.314.157	15.470.512	15.814.884	9.617.440	30.284.347	180.263.043
Outros	10.179.619	9.975.624	10.224.945	10.415.229	10.462.809	11.538.179	13.247.808	10.913.515	11.042.318	10.558.960	10.558.960	22.746.519	142.453.466
ACIDENTÁRIOS	340.515.672	337.023.963	341.869.836	346.354.533	341.046.039	374.344.133	376.478.097	389.177.389	389.801.048	391.072.138	379.261.966	771.218.713	4.778.163.525
ENCARGOS	10.742.713	11.172.925	11.186.032	11.088.781	10.886.109	11.908.844	11.724.899	14.764.934	14.602.425	14.506.909	12.506.975	27.272.127	162.363.673
PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)													
PRECATÓRIOS	323.819.763	1.085.308.954	350.901.856	234.773.054	147.288.099	486.732.241	114.379.339	114.379.339	114.379.339	114.379.339	114.379.339	114.379.339	3.315.100.000
DESPESA TOTAL COM BENEFÍCIOS	10.497.608.425	11.169.292.921	10.573.283.241	10.611.626.589	10.530.932.419	11.904.786.019	11.569.317.091	11.606.320.212	11.643.442.866	11.680.685.437	11.718.048.314	23.280.272.904	146.785.616.437

Fonte e Elaboração: SPS/MPS, com base no Anuário Estatístico da Previdência Social (vários anos) e no Boletim Estatístico da Previdência Social

Obs. 2005 e 2006 = projeção

Obs2. Fluxo de Caixa ajustado pela Distribuição da Despesa com Benefícios EMITIDOS (Em R\$ Correntes)

Obs3. A abertura dos dados de fluxo de caixa por grupos de espécie foi realizada tomando-se como base a distribuição dos benefícios emitidos, segundo os grupos de espécie.

2006

	jan-06	fev-06	mar-06	abr-06	mai-06	jun-06	jul-06	ago-06	set-06	out-06	nov-06	dez-06	TOTAL 2006
TOTAL BENEFÍCIOS	11.678.723.556	11.716.415.825	11.754.229.743	11.792.165.703	11.830.224.098	12.550.596.064	12.591.102.240	12.631.739.148	12.672.507.208	12.713.406.845	12.754.438.482	25.463.249.067	160.148.797.980
PAGOS PELO INSS													
PREVIDENCIÁRIOS	11.275.506.063	11.311.851.563	11.348.267.608	11.385.970.244	11.429.263.120	12.126.031.144	12.164.395.111	12.187.732.855	12.227.995.309	12.267.604.063	12.323.816.679	24.585.572.103	154.634.005.862
Aposentadorias	7.584.095.557	7.593.179.972	7.598.006.032	7.613.282.895	7.631.753.914	8.101.957.858	8.124.715.080	8.210.566.337	8.232.630.823	8.247.810.426	8.400.944.295	16.500.513.433	103.839.456.623
Idade	2.389.767.667	2.400.410.402	2.400.921.225	2.412.877.062	2.508.113.318	2.665.760.939	2.671.791.364	2.588.958.296	2.578.809.735	2.594.204.196	2.627.849.604	5.148.988.311	32.988.452.119
Invalidez	1.217.215.527	1.219.371.163	1.221.816.822	1.223.885.758	1.243.515.795	1.324.973.453	1.335.448.786	1.295.297.716	1.302.962.379	1.311.962.325	1.348.826.722	2.626.387.925	16.671.664.371
Tempo de	3.977.112.363	3.973.398.407	3.975.267.985	3.976.520.075	3.880.124.802	4.111.223.466	4.117.474.930	4.326.310.325	4.350.858.710	4.341.643.905	4.424.267.969	8.725.137.198	54.179.340.133
Contribuição													
Pensão por Morte	2.709.679.386	2.714.058.491	2.711.173.717	2.715.138.879	2.749.223.569	2.916.564.287	2.919.811.155	2.952.308.912	2.944.066.006	2.949.880.912	2.991.912.375	5.944.634.118	37.218.451.807
Auxílio-Doença	955.487.331	977.921.805	1.011.237.102	1.030.268.705	1.020.651.906	1.078.538.697	1.091.142.837	997.127.793	1.022.156.128	1.040.275.832	908.782.657	2.082.134.628	13.215.725.421
Salário-Maternidade	14.558.374	15.100.781	16.093.578	15.443.992	15.713.313	16.287.666	14.164.240	15.733.869	17.004.865	17.383.342	10.571.229	33.287.638	201.342.887
Outros	11.685.416	11.590.515	11.757.178	11.835.775	11.920.418	12.682.636	14.561.799	11.995.944	12.137.487	12.253.550	11.606.123	25.002.286	159.029.125
ACIDENTÁRIOS	390.885.689	391.582.623	393.099.850	393.594.265	388.558.289	411.474.853	413.819.290	427.776.937	428.461.217	429.857.135	416.874.475	847.700.267	5.333.684.890
ENCARGOS	12.331.804	12.981.639	12.862.285	12.601.194	12.402.689	13.090.067	12.887.840	16.229.356	16.050.682	15.945.647	13.747.328	29.976.697	181.107.228
PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)													
PRECATÓRIOS	400.134.390	4.801.612.684											
DESPESA TOTAL COM BENEFÍCIOS	12.078.857.947	12.116.550.216	12.154.364.133	12.192.300.093	12.230.358.489	12.950.730.454	12.991.236.631	13.031.873.538	13.072.641.599	13.113.541.235	13.154.572.872	25.863.383.457	164.950.410.664

Fonte e Elaboração: SPS/MPS, com base no Anuário Estatístico da Previdência Social (vários anos) e no Boletim Estatístico da Previdência Social

Obs. 2005 e 2006 = projeção

Obs2. Fluxo de Caixa ajustado pela Distribuição da Despesa com Benefícios EMITIDOS (Em R\$ Correntes)

Obs3. A abertura dos dados de fluxo de caixa por grupos de espécie foi realizada tomando-se como base a distribuição dos benefícios emitidos, segundo os grupos de espécie.

Inciso VIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

VIII - Despesas liquidadas e em regime de caixa, com benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies e destacando-se os benefícios urbanos e rurais, com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, da Renda Mensal Vitalícia, do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial executadas nos últimos 2 (dois) anos, e, mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006;

DESPESAS LIQUIDADAS E EM REGIME DE CAIXA PARA LOAS, RMV E FAT NOS ANOS DE 2003 E 2004

R\$ 1,00

AÇÃO	ANO BENEFÍCIO	2003		2004	
		LIQUIDADADO	PAGO	LIQUIDADADO	PAGO
	RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV)	1.968.831.290,00	1.968.831.290,00	1.846.170.568,87	1.846.139.614,49
0561	RMV POR IDADE	707.877.955,00	707.877.955,00	603.641.864,00	603.641.864,00
0565	RMV POR	1.260.953.335,00	1.260.953.335,00	1.242.528.704,87	1.242.497.750,49
	LEI ORGÂNICA DE ASS. SOCIAL	4.505.677.783,00	4.505.677.462,70	5.729.074.935,27	5.729.067.357,27
0573	LOAS PESSOA IDOSA	1.731.409.929,00	1.731.409.929,00	2.428.894.017,00	2.428.886.439,00
0575	LOAS A PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA	2.774.267.854,00	2.774.267.533,70	3.300.180.918,27	3.300.180.918,27
	ABONO SALARIAL	1.804.558.287,25	1.804.558.287,25	2.286.807.098,00	2.286.807.098,00
0581	ABONO SALARIAL	1.804.558.287,25	1.804.558.287,25	2.286.807.098,00	2.286.807.098,00
	SEGURO-DESEMPREGO	6.644.158.461,92	6.643.430.867,92	7.186.242.960,51	7.028.253.690,51
0583	SEGURO TRABALHADOR FORMAL	6.554.074.334,09	6.553.347.140,09	7.015.642.842,17	7.015.642.842,17
0585	SEGURO PESCADOR ARTESANAL	81.536.230,00	81.536.230,00	158.448.390,00	459.120,00
0653	SEGURO TRAB. DOMESTICO	6.243.400,00	6.243.400,00	7.004.800,00	7.004.800,00
0686	SEGURO TRAB. RESGATADO	0,00	0,00	1.365.400,00	1.365.400,00
0217	SEGURO BOLSA QUALIFICACAO	2.304.497,83	2.304.097,83	3.781.528,34	3.781.528,34
TOTAL GERAL		14.923.225.822,17	14.922.497.907,87	17.048.295.562,65	16.890.267.760,27

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Inciso VIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

VIII - Despesas liquidadas e em regime de caixa, com benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies e destacando-se os benefícios urbanos e rurais, com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, da Renda Mensal Vitalícia, do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial executadas nos últimos 2 (dois) anos, e, mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006;

LOAS 2005/2006

LOAS - 2005				LOAS - 2006			
Mês	Valor (R\$ 1,00)			Mês	Valor (R\$ 1,00)		
	Idoso	Deficiente	TOTAL		Idoso	Deficiente	TOTAL
jan.05	246.168.057	296.444.243	542.612.300	jan.06	320.742.732	362.757.618	683.500.350
fev.05	248.910.624	298.006.455	546.917.079	fev.06	323.733.400	364.733.925	688.467.325
mar.05	251.443.817	299.788.493	551.232.310	mar.06	326.740.540	366.700.827	693.441.366
abr.05	255.043.364	301.483.071	556.526.435	abr.06	329.757.687	368.620.757	698.378.443
mai.05	297.735.745	350.107.128	647.842.873	mai.06	356.049.171	396.580.421	752.629.592
jun.05	301.957.729	351.859.450	653.817.179	jun.06	359.298.659	398.670.054	757.968.712
jul.05	305.022.063	350.979.289	656.001.351	jul.06	362.547.052	400.709.354	763.256.406
ago.05	308.026.420	352.792.332	660.818.752	ago.06	365.820.526	402.811.312	768.631.838
set.05	311.008.467	354.674.035	665.682.502	set.06	369.108.993	404.892.212	774.001.204
out.05	314.071.072	356.599.094	670.670.166	out.06	372.413.747	407.025.072	779.438.819
nov.05	317.102.360	358.558.122	675.660.482	nov.06	375.719.112	409.113.876	784.832.988
dez.05	317.760.231	360.688.252	678.448.483	dez.06	379.010.535	411.227.798	790.238.333
Total	3.474.249.948	4.031.979.965	7.506.229.912	Total	4.240.942.153	4.693.843.224	8.934.785.376

RMV 2005/2006

RMV - 2005				RMV - 2006			
Mês	Valor (R\$ 1,00)			Mês	Valor (R\$ 1,00)		
	Idoso	Deficiente	TOTAL		Idoso	Deficiente	TOTAL
jan.05	46.684.497	95.795.090	142.479.587	jan.06	45.951.296	101.031.738	146.983.035
fev.05	46.244.126	95.235.584	141.479.710	fev.06	45.294.290	100.222.937	145.517.228
mar.05	45.703.801	94.569.508	140.273.309	mar.06	44.641.622	99.422.721	144.064.343
abr.05	45.258.079	94.011.829	139.269.908	abr.06	43.996.166	98.633.703	142.629.869
mai.05	51.522.678	107.589.007	159.111.685	mai.06	46.388.561	104.700.273	151.088.835
jun.05	51.009.993	106.893.173	157.903.165	jun.06	45.701.083	103.860.550	149.561.633
jul.05	49.867.894	105.836.322	155.704.216	jul.06	45.007.325	103.014.400	148.021.726
ago.05	49.207.182	105.028.267	154.235.450	ago.06	44.300.887	102.157.778	146.458.665
set.05	48.543.281	104.214.590	152.757.871	set.06	43.597.711	101.305.087	144.902.798
out.05	47.893.081	103.417.868	151.310.949	out.06	42.891.427	100.444.559	143.335.986
nov.05	47.254.283	102.633.467	149.887.750	nov.06	42.177.311	99.575.342	141.752.653
dez.05	46.606.461	101.838.642	148.445.103	dez.06	41.456.934	98.701.610	140.158.544
Total	575.795.357	1.217.063.347	1.792.858.704	Total	531.404.614	1.213.070.700	1.744.475.313

Inciso VIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

VIII - Despesas liquidadas e em regime de caixa, com benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies e destacando-se os benefícios urbanos e rurais, com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, da Renda Mensal Vitalícia, do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial executadas nos últimos 2 (dois) anos, e, mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006;

DESPESAS ABONO E SEGURO-DESEMPREGO - EXECUÇÃO PROVÁVEL EM 2005

RS 1,00

Período	Seguro Normal	Pescador Artesanal	Trabalhador Doméstico	Escravo	Bolsa Qualificação	Abono Salarial	Total
ACAO	0583	0585	0653	0686	0217	0585	
JANEIRO	660.282.703,00	20.633.860,00	715.260,00	121.160,00	159.431,00	0,00	681.912.414,00
FEVEREIRO	579.480.594,83	26.078.000,00	615.680,00	106.860,00	203.036,69	0,00	606.484.171,52
MARÇO	608.345.550,63	38.501.580,00	659.880,00	67.860,00	304.725,57	112.244.902,00	760.124.498,20
ABRIL	817.828.247,44	16.552.900,00	842.200,00	88.140,00	310.647,07	10.000.000,00	845.622.134,51
MAIO	700.514.432,79	24.075.300,00	814.800,00	133.500,00	290.004,09	60.000.000,00	785.828.036,88
JUNHO	708.249.153,38	17.145.600,00	790.500,00	247.500,00	278.678,65	35.000.000,00	761.711.432,03
JULHO	809.278.452,46	10.260.909,66	815.500,93	135.663,33	566.730,20	763.632.692,31	1.584.689.948,89
AGOSTO	646.463.802,81	3.490.164,66	673.855,93	135.663,33	480.306,80	723.288.461,54	1.374.532.255,08
SETEMBRO	631.868.819,27	3.401.529,66	704.065,93	135.663,33	398.052,95	325.903.846,15	962.411.977,30
OUTUBRO	707.701.852,17	3.114.534,66	758.785,93	135.663,33	274.103,60	287.633.769,23	999.618.708,93
NOVEMBRO	572.037.520,07	2.537.124,66	564.700,93	135.663,33	11.371,50	0,00	575.286.380,49
DEZEMBRO	582.258.667,45	7.488.999,66	575.245,93	135.663,33	2.653,35	448.684.907,19	1.039.146.136,91
Total	8.024.309.796,30	173.280.502,94	8.530.475,60	1.579.000,00	3.279.741,48	2.766.388.578,42	10.977.368.094,74

FONTE: MIN. TRABALHO E EMPREGO (REALIZADO ATÉ JUNHO/05) E PROJEÇÃO SOF

DESPESAS ABONO E SEGURO-DESEMPREGO - PROGRAMADAS PARA 2006

RS 1,00

Período	Seguro Normal	Pescador Artesanal	Trabalhador Doméstico	Escravo	Bolsa Qualificação	Abono Salarial	Total
ACAO	0583	0585	0653	0686	0217	0585	
JANEIRO	736.845.151,49	23.738.755,20	806.318,10	141.391,28	180.098,23	0,00	761.711.714,30
FEVEREIRO	647.067.403,26	30.002.302,20	694.060,80	141.391,28	229.605,75	0,00	678.134.763,29
MARÇO	679.079.433,31	45.047.711,40	743.887,80	141.391,28	330.959,73	132.492.155,48	857.835.539,00
ABRIL	897.134.310,04	32.188.828,20	924.437,40	141.391,28	313.417,69	11.803.846,15	942.506.230,77
MAIO	774.629.144,77	27.138.219,86	851.783,77	151.288,67	327.431,83	75.780.692,31	878.878.561,21
JUNHO	781.520.211,44	22.995.339,29	826.380,80	151.288,67	327.848,94	44.205.403,85	850.026.472,98
JULHO	846.011.601,42	10.726.652,35	852.516,52	151.288,67	592.454,09	835.879.981,33	1.694.214.494,37
AGOSTO	675.806.794,82	3.648.583,23	704.442,25	151.288,67	502.107,93	791.718.782,88	1.472.531.999,79
SETEMBRO	660.549.344,98	3.555.925,09	736.023,49	151.288,67	416.120,58	356.737.609,04	1.022.146.311,83
OUTUBRO	739.824.439,24	3.255.903,38	793.227,23	151.288,67	286.545,16	314.846.800,14	1.059.158.203,83
NOVEMBRO	598.002.303,11	2.652.284,74	590.332,71	151.288,67	11.887,65	0,00	601.408.096,88
DEZEMBRO	608.687.388,36	7.828.925,35	601.356,35	151.288,67	2.773,79	491.134.986,26	1.108.406.718,78
Total	8.645.157.526,23	212.779.430,29	9.124.767,21	1.775.874,50	3.521.251,35	3.054.600.257,43	11.926.959.107,02

FONTE: PROJEÇÃO SOF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

- IX - quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005
- a) ao Regime Geral da Previdência Social, por grupo de espécies, destacando-se os benefícios urbanos, rurais,
 - b) à Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
 - c) à Renda Mensal Vitalícia;
 - d) ao Seguro Desemprego; e
 - e) ao Abono Salarial.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso IX das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

IX – quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

- a) ao Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando-se os benefícios urbanos, rurais, e os reajustados pelo salário-mínimo;
- b) à Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;
- c) à Renda Mensal Vitalícia;
- d) ao Seguro-Desemprego; e
- e) ao Abono Salarial.

NOTA INTRODUTÓRIA

As fontes de informações da quantidade e valores de benefícios emitidos foram:

- ?? para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, os benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Renda Mensal Vitalícia – RMV: boletim estatístico mensal da Previdência Social;
- ?? para o Seguro-Desemprego, exceto o Trabalhador Resgatado: boletim estatístico do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- ?? para o Abono Salarial e o Trabalhador Resgatado: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, estimando-se o número de beneficiários, uma vez que as informações de benefícios emitidos dessas categorias não são divulgadas pelo MTE.

É importante ressaltar que o valor aqui apresentado de benefícios previdenciários e de renda mensal vitalícia não é igual ao constante das tabelas do inciso VIII. Isso ocorre porque o inciso IX trata de benefícios emitidos, que são o estoque do sistema previdenciário, ou seja, o pagamento de todos os benefícios que estão ativos no cadastro. Os dados do fluxo de caixa, por sua vez, trazem os valores efetivamente desembolsados. A diferença entre um e outro pode ser explicada, por exemplo, pela devolução dos benefícios que ocorrerá no mês seguinte.

Para as outras espécies, assume-se que a competência será igual ao desembolso. Dessa maneira, não há divergência entre os dados apresentados.

Inciso IX, letra "a" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

IX - quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

a) ao Regime Geral da Previdência Social, por grupo de espécies, destacando-se os benefícios urbanos, rurais, e os reajustados pelo salário mínimo;

**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos, segundo faixa de valores
2003-2006**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS)	Quantidade de Benefícios Emitidos			
	2003	2004	2005	2006
TOTAL	21.851.685	23.146.971	24.312.625	25.543.392
< 1	478.472	491.255	524.176	550.711
= 1	13.729.377	14.487.317	15.246.231	16.018.034
1 - 2	2.734.499	2.931.925	3.061.016	3.215.972
2 - 3	1.540.965	1.692.425	1.746.081	1.834.472
3 - 4	1.054.059	1.142.168	1.186.227	1.246.277
4 - 5	964.237	1.022.110	1.073.206	1.127.534
5 - 6	671.562	672.535	726.798	763.591
6 - 7	433.992	516.970	512.936	538.902
7 - 8	213.860	153.086	199.370	209.463
8 - 9	11.396	18.395	16.000	16.810
9 - 10	5.796	6.325	6.546	6.878
10 - 20	11.527	10.722	12.044	12.653
20 - 30	1.121	1.046	1.173	1.232
30 - 40	648	519	633	665
40 - 50	23	23	25	26
50 - 60	32	36	37	39
60 - 70	31	36	36	38
70 - 80	23	21	24	25
80 - 90	13	27	21	22
90 - 100	29	10	21	22
> 100	23	20	23	24

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS

Obs. 2005 e 2006 = projeção

**Evolução do Valor de Benefícios Emitidos, segundo faixa de valores
2003-2006 (R\$ correntes)**

2003

FX VALOR (EM PISO PREVIDENCIÁRIO)	jan.03	fev.03	mar.03	abr.03	mai.03	jun.03	jul.03	ago.03	set.03	out.03	nov.03	dez.03	TOTAL 2003
Abaixo de 1	45.657.386	45.924.605	46.110.599	49.913.294	50.256.595	55.833.029	55.958.683	56.112.115	56.299.760	56.321.337	107.855.416	57.070.680	683.313.500
Igual a 1	2.619.472.569	2.634.803.515	2.645.474.451	2.863.644.117	2.883.340.086	3.203.273.334	3.210.482.407	3.219.285.176	3.230.050.788	3.231.288.702	6.187.921.098	3.274.280.311	39.203.316.554
Acima de 1 Até 2	751.299.392	755.696.510	758.757.076	821.331.023	826.980.087	918.741.176	920.808.834	923.333.584	926.421.304	926.776.354	1.774.777.646	939.106.917	11.244.029.905
Acima de 2 Até 3	722.900.793	727.131.703	730.076.581	790.285.276	795.720.810	884.013.393	886.002.894	888.432.211	891.403.217	891.744.847	1.707.692.274	903.609.322	10.819.013.321
Acima de 3 Até 4	698.384.380	702.471.803	705.316.809	763.483.590	768.734.783	854.033.017	855.955.047	858.301.976	861.172.223	861.502.267	1.649.777.703	872.964.371	10.452.097.969
Acima de 4 Até 5	828.254.918	833.102.432	836.476.492	905.459.882	911.687.580	1.012.847.748	1.015.127.196	1.017.910.556	1.021.314.551	1.021.705.969	1.956.567.953	1.035.299.549	12.395.754.826
Acima de 5 Até 6	700.941.252	705.043.640	707.899.062	766.278.798	771.549.217	857.159.738	859.088.805	861.444.326	864.325.082	864.656.334	1.655.817.745	876.160.403	10.490.364.401
Acima de 6 Até 7	531.342.237	534.452.015	536.616.542	580.870.778	584.865.972	649.762.261	651.224.572	653.010.154	655.193.886	655.444.988	1.255.177.808	664.165.544	7.952.126.757
Acima de 7 Até 8	300.216.214	301.973.285	303.196.275	328.200.572	330.457.915	367.125.277	367.951.505	368.960.385	370.194.225	370.336.102	709.194.006	375.263.345	4.493.069.106
Acima de 8 Até 9	18.338.934	18.446.266	18.520.974	20.048.380	20.186.271	22.426.125	22.476.596	22.538.224	22.613.594	22.622.261	43.321.652	22.923.245	274.462.521
Acima de 9 Até 10	10.430.853	10.491.901	10.534.393	11.403.154	11.481.584	12.755.572	12.784.279	12.819.332	12.862.201	12.867.131	24.640.568	13.038.325	156.109.296
Acima de 10 Até 20	28.148.560	28.313.305	28.427.973	30.772.400	30.984.051	34.422.018	34.499.486	34.594.079	34.709.766	34.723.068	66.494.710	35.185.051	421.274.468
Acima de 20 Até 50	9.475.353	9.530.809	9.569.409	10.358.589	10.429.834	11.587.121	11.613.198	11.645.040	11.683.982	11.688.460	22.383.413	11.843.973	141.809.180
Acima de 50	2.491.246	2.505.826	2.515.975	2.723.465	2.742.196	3.046.468	3.053.325	3.061.697	3.071.935	3.073.112	5.885.013	3.114.000	37.284.258
Total	7.267.354.086	7.309.887.615	7.339.492.611	7.944.773.319	7.999.416.983	8.887.026.277	8.907.026.826	8.931.448.855	8.961.316.516	8.964.750.931	17.167.507.006	9.084.025.036	108.764.026.061

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso IX, letra "a" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

IX - quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

a) ao Regime Geral da Previdência Social, por grupo de espécies, destacando-se os benefícios urbanos, rurais, e os reajustados pelo salário mínimo;

2004

FX VALOR (EM PISO PREVIDENCIÁRIO)	jan.04	fev.04	mar.04	abr.04	mai.04	jun.04	jul.04	ago.04	set.04	out.04	nov.04	dez.04	TOTAL 2004
Abaixo de 1	57.171.122	57.537.637	57.751.210	58.351.280	62.093.280	62.846.860	62.494.754	62.937.873	63.816.106	64.009.200	121.865.667	65.385.495	796.260.484
Igual a 1	3.280.042.893	3.301.070.730	3.313.323.937	3.347.751.359	3.562.438.792	3.605.673.428	3.585.472.281	3.610.895.083	3.661.281.423	3.672.359.685	6.991.722.414	3.751.320.973	45.683.352.997
Acima de 1 Até 2	940.759.702	946.790.763	950.305.145	960.179.385	1.021.754.582	1.034.154.848	1.028.360.891	1.035.652.487	1.050.103.956	1.053.281.348	2.005.318.499	1.075.928.490	13.102.590.097
Acima de 2 Até 3	905.199.633	911.002.725	914.384.265	923.885.266	983.132.963	995.064.507	989.489.558	996.505.537	1.010.410.750	1.013.468.039	1.929.518.841	1.035.259.135	12.607.321.218
Acima de 3 Até 4	874.500.748	880.107.035	883.373.894	892.552.678	949.791.052	961.317.950	955.932.070	962.710.109	976.143.742	979.097.346	1.864.081.258	1.000.149.420	12.179.757.303
Acima de 4 Até 5	1.037.121.629	1.043.770.452	1.047.644.811	1.058.530.469	1.126.412.807	1.140.083.231	1.133.695.800	1.141.734.274	1.157.666.005	1.161.168.857	2.210.723.083	1.186.135.744	14.444.687.163
Acima de 5 Até 6	877.702.404	883.329.216	886.608.035	895.820.424	953.268.355	964.837.455	959.431.856	966.234.711	979.717.526	982.681.944	1.870.905.892	1.003.811.092	12.224.348.910
Acima de 6 Até 7	665.334.445	669.599.799	672.085.279	679.068.648	722.616.537	731.386.389	727.288.724	732.445.567	742.666.094	744.913.244	1.418.223.451	760.930.006	9.266.558.181
Acima de 7 Até 8	375.923.791	378.333.779	379.738.112	383.683.819	408.289.020	413.244.116	410.928.874	413.842.567	419.617.315	420.886.989	801.317.203	429.936.695	5.235.742.280
Acima de 8 Até 9	22.963.589	23.110.805	23.196.590	23.437.616	24.940.643	25.243.329	25.101.901	25.279.886	25.632.641	25.710.200	48.949.067	26.263.008	319.829.273
Acima de 9 Até 10	13.061.272	13.145.006	13.193.799	13.330.890	14.185.785	14.357.947	14.277.505	14.378.740	14.579.380	14.623.495	27.841.340	14.937.922	181.913.080
Acima de 10 Até 20	35.246.975	35.472.938	35.604.610	35.974.563	38.281.570	38.746.165	38.529.085	38.802.276	39.343.722	39.462.768	75.132.269	40.311.277	490.908.217
Acima de 20 Até 50	11.864.817	11.940.881	11.985.204	12.109.738	12.886.321	13.042.713	12.969.640	13.061.601	13.293.935	13.283.935	25.290.860	13.569.560	165.249.255
Acima de 50	3.119.480	3.139.479	3.151.132	3.183.874	3.388.052	3.429.171	3.409.958	3.434.137	3.482.056	3.492.592	6.649.468	3.567.688	43.447.087
Total	9.100.012.501	9.158.351.244	9.192.346.022	9.287.860.008	9.883.479.758	10.003.428.107	9.947.382.898	10.017.914.845	10.157.704.579	10.188.439.642	19.397.539.435	10.407.506.505	126.741.965.545

2005

FX VALOR (EM PISO PREVIDENCIÁRIO)	jan.05	fev.05	mar.05	abr.05	mai.05	jun.05	jul.05	ago.05	set.05	out.05	nov.05	dez.05	TOTAL 2005
Abaixo de 1	64.692.382	64.654.780	64.958.356	64.856.432	71.062.284	71.924.714	71.521.748	72.028.874	71.062.284	73.033.963	73.254.948	74.830.040	906.286.956
Igual a 1	3.711.555.401	3.709.398.092	3.726.814.994	3.720.967.358	4.077.011.842	4.126.491.464	4.103.372.382	4.132.467.356	4.190.131.702	4.202.810.153	8.001.635.044	4.293.176.929	51.995.832.718
Acima de 1 Até 2	1.064.523.198	1.063.904.454	1.068.899.852	1.067.222.672	1.169.340.941	1.183.532.351	1.176.901.493	1.185.246.316	1.201.785.214	1.205.421.561	2.294.974.804	1.231.339.948	14.913.092.804
Acima de 2 Até 3	1.024.284.955	1.023.689.598	1.028.496.174	1.026.882.390	1.125.140.659	1.138.795.644	1.132.415.427	1.140.444.822	1.156.358.561	1.159.857.457	2.208.226.337	1.184.796.146	14.349.388.170
Acima de 3 Até 4	989.547.418	988.972.252	993.615.818	992.056.764	1.086.982.708	1.100.174.599	1.094.010.760	1.101.767.847	1.117.141.888	1.120.522.122	2.133.336.685	1.144.615.043	13.862.743.904
Acima de 4 Até 5	1.173.562.209	1.172.880.086	1.178.387.162	1.176.538.190	1.289.116.423	1.304.761.458	1.297.451.401	1.306.650.984	1.324.883.960	1.328.892.778	2.530.048.856	1.357.465.983	16.440.639.491
Acima de 5 Até 6	993.170.274	992.593.003	997.253.699	995.688.807	1.090.962.287	1.104.202.475	1.098.016.070	1.105.801.556	1.121.231.883	1.124.624.493	2.141.147.097	1.148.805.621	13.913.497.134
Acima de 6 Até 7	752.863.829	752.426.234	755.959.134	754.772.981	826.994.189	837.030.794	832.341.245	838.242.963	849.939.785	852.511.522	1.623.077.375	870.841.101	10.547.001.860
Acima de 7 Até 8	425.379.187	425.131.939	427.128.080	426.457.885	467.263.935	472.934.765	470.285.101	473.619.659	480.228.536	481.681.605	917.062.697	492.038.489	5.959.211.877
Acima de 8 Até 9	25.984.609	25.969.506	26.091.441	26.050.502	28.543.171	28.889.577	28.727.721	28.931.415	29.335.123	29.423.885	56.019.468	30.056.543	364.022.960
Acima de 9 Até 10	14.779.574	14.770.983	14.840.338	14.817.052	16.234.837	16.431.867	16.339.806	16.455.663	16.735.771	16.755.771	31.862.856	17.095.616	207.049.646
Acima de 10 Até 20	39.883.960	39.860.778	40.047.938	39.985.100	43.811.115	44.342.817	44.094.382	44.407.033	45.026.688	45.162.929	85.984.678	46.134.001	558.741.420
Acima de 20 Até 50	13.425.717	13.417.913	13.480.915	13.459.763	14.747.673	14.926.655	14.843.027	14.948.271	15.156.859	15.202.720	28.944.115	15.529.602	188.083.230
Acima de 50	3.529.869	3.527.818	3.544.382	3.538.821	3.877.436	3.924.494	3.902.506	3.930.177	3.985.019	3.997.077	7.609.943	4.083.020	49.460.562
Total	10.297.182.583	10.291.197.434	10.339.518.153	10.323.294.718	11.311.089.501	11.448.363.674	11.384.223.069	11.464.942.935	11.624.924.463	11.660.099.023	22.199.398.392	11.910.808.788	144.255.042.734

2006

FX VALOR (EM PISO PREVIDENCIÁRIO)	jan.06	fev.06	mar.06	abr.06	mai.06	jun.06	jul.06	ago.06	set.06	out.06	nov.06	dez.06	TOTAL 2006
Abaixo de 1	74.036.810	73.993.777	74.341.203	74.224.557	81.326.808	82.313.810	81.852.639	82.433.015	83.583.283	83.836.189	159.613.820	85.638.793	1.037.194.705
Igual a 1	4.247.667.457	4.245.198.537	4.265.131.208	4.258.438.915	4.665.911.903	4.722.538.561	4.696.080.065	4.729.377.635	4.795.371.252	4.809.881.030	9.157.423.535	4.913.300.748	59.506.320.846
Acima de 1 Até 2	1.218.287.230	1.217.579.111	1.223.296.064	1.221.376.626	1.338.245.271	1.354.486.545	1.346.897.899	1.356.448.082	1.375.375.925	1.379.537.521	2.626.470.236	1.409.199.665	17.067.200.174
Acima de 2 Até 3	1.172.236.812	1.171.555.459	1.177.056.316	1.175.209.431	1.287.660.521	1.303.287.887	1.295.986.086	1.305.175.279	1.323.387.662	1.327.391.953	2.527.191.470	1.355.932.888	16.422.071.766
Acima de 3 Até 4	1.132.481.645	1.131.823.399	1.137.137.700	1.135.353.451	1.243.990.882	1.259.088.262	1.252.034.094	1.260.911.645	1.278.506.375	1.282.374.864	2.441.484.454	1.309.947.864	15.865.134.635
Acima de 4 Até 5	1.343.076.275	1.342.295.624	1.348.598.165	1.346.482.119	1.475.321.607	1.493.226.474	1.484.860.523	1.495.388.931	1.516.255.551	1.520.843.419	2.895.499.334	1.553.543.853	18.815.391.875
Acima de 5 Até 6	1.136.627.801	1.135.967.146	1.141.300.903	1.139.510.121	1.248.545.287	1.263.697.941	1.256.617.946	1.265.528.000	1.283.187.146	1.287.069.798	2.450.423.033	1.314.743.746	15.923.218.868
Acima de 6 Até 7	861.610.522	861.109.718	865.152.925	863.795.439	946.448.570	957.934.903	952.567.977	959.322.163	972.708.521	975.651.731	1.857.521.228	996.629.718	12.070.453.416
Acima de 7 Até 8	486.822.675	486.539.713	488.824.185	488.057.185	534.757.425	541.247.373	538.214.981	542.031.196	549.594.685	551.257.642	1.049.526.938	563.110.516	6.819.984.514
Acima de 8 Até 9	29.737.931	29.720.646	29.860.195	29.813.342	32.666.061	33.062.505	32.877.269	33.110.385	33.572.407	33.673.990	64.111.146	34.398.031	416.603.907
Acima de 9 Até 10	16.914.395	16.904.564	16.983.936	16.957.287	18.579.862	18.805.352	18.699.993	18.832.586	19.095.375	19.153.154	36.465.255	19.564.975	236.956.734
Acima de 10 Até 20	45.644.961	45.618.430	45.832.624	45.760.710	50.139.369	50.747.873	50.463.553	50.821.365	51.530.255	51.686.445	98.404.652	52.797.782	639.448.288
Acima de 20 Até 50	15.364.982	15.356.051	15.428.153	15.403.945	16.877.887	17.082.721	16.987.013	17.107.460	17.398.663	17.398.663	33.124.920	17.772.760	215.250.732
Acima de 50	4.039.738	4.037.390	4.056.347	4.049.982	4.437.509	4.491.363	4.466.200	4.497.868	4.560.631	4.574.430	8.709.154	4.672.788	56.593.400
Total	11.784.549.233	11.777.699.565	11.832.999.925	11.814.433.110	12.944.908.963	13.102.011.572	13.028.606.238	13.120.985.608	13.304.075.515	13.344.330.830	25.405.969.176	13.631.254.127	165.091.823.861

Inciso IX, letra "a" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

IX - quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

a) ao Regime Geral da Previdência Social, por grupo de espécies, destacando-se os benefícios urbanos, rurais, e os reajustados pelo salário mínimo;

**Evolução da Quantidade e Valor de Benefícios Emitidos, segundo clientela
(Jan/03 a Dez/06)**

Mês/Ano	Quantidade			Valor Nominal (R\$ correntes)		
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total
jan-03	14.211.500	6.870.892	21.082.392	5.883.033.707,61	1.384.320.378,56	7.267.354.086,17
fev-03	14.272.817	6.882.455	21.155.272	5.922.706.750,75	1.387.180.863,98	7.309.887.614,73
mar-03	14.304.733	6.889.854	21.194.587	5.950.460.662,33	1.389.031.948,38	7.339.492.610,71
abr-03	14.373.642	6.903.631	21.277.273	6.279.775.517,06	1.664.997.801,64	7.944.773.318,70
mai-03	14.450.421	6.924.844	21.375.265	6.328.906.764,22	1.670.510.219,11	7.999.416.983,33
jun-03	14.523.041	6.938.207	21.461.248	7.207.198.760,19	1.679.827.516,67	8.887.026.276,86
jul-03	14.531.120	6.960.473	21.491.593	7.222.013.853,19	1.685.012.972,51	8.907.026.825,70
ago-03	14.565.578	6.975.712	21.541.290	7.242.680.359,49	1.688.768.495,85	8.931.448.855,34
set-03	14.605.871	6.974.269	21.580.140	7.272.339.153,42	1.688.977.362,47	8.961.316.515,89
out-03	14.604.288	6.981.333	21.585.621	7.274.489.983,33	1.690.260.948,00	8.964.750.931,33
nov-03	14.733.575	7.004.540	21.738.115	13.885.343.329,96	3.282.163.676,28	17.167.507.006,24
dez-03	14.822.661	7.029.024	21.851.685	7.383.514.299,16	1.700.510.736,72	9.084.025.035,88
TOTAL 2003	14.822.661	7.029.024	21.851.685	87.852.463.140,71	20.911.562.920,17	108.764.026.060,88
jan-04	14.832.285	7.034.075	21.866.360	7.398.348.239,60	1.701.664.261,01	9.100.012.500,61
fev-04	14.961.884	7.036.580	21.998.464	7.455.576.946,64	1.702.774.297,36	9.158.351.244,00
mar-04	15.008.666	7.039.853	22.048.519	7.488.227.807,98	1.704.118.214,41	9.192.346.022,39
abr-04	15.176.052	7.065.007	22.241.059	7.577.458.339,94	1.710.401.668,05	9.287.860.007,99
mai-04	15.243.266	7.068.978	22.312.244	8.032.077.800,56	1.851.401.957,43	9.883.479.757,99
jun-04	15.325.029	7.075.092	22.400.121	8.150.167.565,24	1.853.260.541,68	10.003.428.106,92
jul-04	15.375.950	7.097.643	22.473.593	8.089.067.033,14	1.858.315.865,01	9.947.382.898,15
ago-04	15.511.399	7.114.555	22.625.954	8.155.794.142,05	1.862.120.703,18	10.017.914.845,23
set-04	15.625.743	7.142.637	22.768.380	8.288.411.831,42	1.869.292.747,87	10.157.704.579,29
out-04	15.749.585	7.157.623	22.907.208	8.315.938.690,17	1.872.500.952,11	10.188.439.642,28
nov-04	15.791.508	7.161.477	22.952.985	15.756.323.170,92	3.641.216.263,90	19.397.539.434,82
dez-04	15.956.089	7.190.882	23.146.971	8.529.416.027,38	1.878.090.477,70	10.407.506.505,08
TOTAL 2004	15.956.089	7.190.882	23.146.971	103.236.807.595,04	23.505.157.949,71	126.741.965.544,75
jan-05	15.905.919	7.193.040	23.098.959	8.420.685.664,27	1.876.496.918,33	10.297.182.582,60
fev-05	15.957.501	7.202.285	23.159.786	8.415.468.693,87	1.875.728.740,33	10.291.197.434,20
mar-05	16.057.267	7.216.441	23.273.708	8.463.517.275,34	1.876.000.878,07	10.339.518.153,41
abr-05	16.119.837	7.235.142	23.354.979	8.449.050.163,27	1.874.244.554,46	10.323.294.717,73
mai-05	16.181.211	7.249.709	23.430.920	9.153.488.507,43	2.157.600.993,62	11.311.089.501,05
jun-05	16.093.385	7.429.818	23.523.203	9.327.410.693,03	2.120.952.981,03	11.448.363.674,06
jul-05	16.146.859	7.453.500	23.600.359	9.257.484.553,24	2.126.738.515,69	11.384.223.068,93
ago-05	16.289.099	7.471.260	23.760.359	9.333.849.995,32	2.131.092.940,05	11.464.942.935,38
set-05	16.409.176	7.500.750	23.909.925	9.485.623.519,49	2.139.300.943,85	11.624.924.463,34
out-05	16.539.227	7.516.487	24.055.714	9.517.126.468,92	2.142.972.554,07	11.660.099.022,99
nov-05	16.583.252	7.520.534	24.103.786	18.032.230.141,38	4.167.168.250,67	22.199.398.392,05
dez-05	16.756.084	7.551.414	24.307.498	9.761.439.335,11	2.149.369.453,32	11.910.808.788,43
TOTAL 2005	16.756.084	7.551.414	24.307.498	117.617.375.010,66	26.637.667.723,51	144.255.042.734,16
jan-06	16.703.399	7.553.680	24.257.079	9.637.003.519,11	2.147.545.713,80	11.784.549.232,90
fev-06	16.757.567	7.563.388	24.320.955	9.631.032.988,43	2.146.666.577,06	11.777.699.565,49
mar-06	16.862.335	7.578.254	24.440.589	9.686.021.901,11	2.146.978.023,48	11.832.999.924,59
abr-06	16.928.042	7.597.893	24.525.935	9.669.465.100,93	2.144.968.009,39	11.814.433.110,32
mai-06	16.992.493	7.613.190	24.605.683	10.475.655.365,27	2.469.253.597,31	12.944.908.962,59
jun-06	16.900.264	7.802.329	24.702.593	10.674.699.573,96	2.427.311.997,74	13.102.011.571,70
jul-06	16.956.419	7.827.198	24.783.617	10.594.673.020,06	2.433.933.218,39	13.028.606.238,45
ago-06	17.105.791	7.845.849	24.951.639	10.682.068.995,09	2.438.916.613,41	13.120.985.608,50
set-06	17.231.888	7.876.817	25.108.705	10.855.765.300,22	2.448.310.214,43	13.304.075.514,65
out-06	17.368.459	7.893.343	25.261.803	10.891.818.662,92	2.452.512.166,86	13.344.330.829,79
nov-06	17.414.692	7.897.594	25.312.285	20.636.878.308,75	4.769.090.867,13	25.405.969.175,88
dez-06	17.596.190	7.930.021	25.526.211	11.171.421.066,47	2.459.833.060,08	13.631.254.126,55
TOTAL 2006	17.596.190	7.930.021	25.526.211	134.606.503.802,32	30.485.320.059,09	165.091.823.861,41

Fonte: AEPS Infólogo (vários anos) e Boletim Estatístico da Previdência Social

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Jun/05 a Dez/06 = projeção

Inciso IX, letra "a" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

IX - quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

a) ao Regime Geral da Previdência Social, por grupo de espécies, destacando-se os benefícios urbanos, rurais, e os reajustados pelo salário mínimo;

QUANTIDADE de Benefícios EMITIDOS

Fonte: AEPS (vários anos) e Boletim Estatístico da Previdência Social

	jan-03	fev-03	mar-03	abr-03	mai-03	jun-03	jul-03	ago-03	set-03	out-03	nov-03	DEZ/03 = TOTAL 2003
TOTAL	18.824.734	18.890.696	18.929.129	19.004.719	19.094.909	19.171.097	19.200.790	19.240.365	19.274.596	19.287.203	19.420.286	19.521.266
PREVIDENCIÁRIOS	18.107.189	18.171.620	18.211.055	18.284.615	18.373.161	18.447.341	18.477.379	18.516.024	18.548.321	18.565.760	18.690.510	18.785.324
Aposentadorias	11.788.147	11.816.382	11.838.051	11.866.856	11.901.950	11.932.291	11.970.277	12.000.405	12.006.996	12.045.675	12.097.569	12.142.701
Idade	5.949.979	5.963.063	5.974.645	5.990.029	6.007.737	6.023.317	6.051.494	6.074.076	6.081.789	6.108.665	6.141.336	6.169.878
Invalidez	2.350.957	2.360.108	2.364.418	2.370.298	2.378.541	2.384.608	2.390.363	2.394.487	2.396.508	2.408.433	2.417.308	
Tempo de Contribuição	3.487.211	3.493.211	3.498.988	3.506.529	3.515.672	3.524.366	3.528.420	3.531.842	3.530.966	3.540.502	3.547.800	3.555.515
Pensão por Morte	5.338.093	5.356.005	5.364.289	5.374.497	5.386.566	5.399.540	5.393.663	5.416.503	5.425.701	5.436.476	5.456.253	5.471.227
Auxílio-Doença	831.800	845.871	852.807	861.662	868.720	875.241	881.935	888.725	895.600	902.575	909.550	916.525
Salário-Maternidade	129.868	133.640	135.927	141.283	146.639	152.000	157.361	162.722	168.083	173.444	178.805	184.166
Outros	19.281	19.722	19.981	20.317	20.653	20.990	21.326	21.663	22.000	22.337	22.674	23.011
ACIDENTÁRIOS	717.545	719.076	718.074	720.104	721.748	723.756	723.411	724.341	726.275	721.443	729.776	735.942
Aposentadorias	123.963	124.812	125.198	125.632	126.066	126.500	126.934	127.368	127.802	128.236	128.670	129.104
Pensão por Morte	130.048	130.135	130.140	130.173	130.226	130.245	130.259	130.273	130.287	130.301	130.315	130.329
Auxílio-Doença	103.713	104.114	102.872	104.381	105.584	107.279	108.974	110.669	112.364	114.059	115.754	117.449
Auxílio-Acidente	263.713	264.010	264.029	264.209	264.331	264.368	264.503	264.491	264.664	264.679	265.147	265.322
Auxílio-Suplementar	96.108	96.005	95.835	95.709	95.371	95.031	94.756	94.538	94.342	94.083	93.954	93.773
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	jan-04	fev-04	mar-04	abr-04	mai-04	jun-04	jul-04	ago-04	set-04	out-04	nov-04	DEZ/04 = TOTAL 2004
TOTAL	19.531.572	19.627.627	19.649.854	19.798.437	19.847.595	19.917.623	19.963.908	20.090.984	20.202.523	20.316.328	20.346.035	20.517.775
PREVIDENCIÁRIOS	18.784.621	18.878.954	18.900.338	19.044.783	19.093.181	19.162.011	19.208.261	19.331.735	19.439.561	19.552.919	19.585.281	19.749.723
Aposentadorias	12.171.384	12.225.988	12.222.805	12.270.340	12.294.579	12.327.445	12.361.129	12.425.702	12.470.761	12.547.313	12.584.901	12.631.481
Idade	6.193.294	6.210.481	6.222.890	6.251.625	6.266.679	6.279.744	6.308.444	6.338.159	6.369.426	6.399.893	6.420.229	6.447.106
Invalidez	2.421.930	2.424.547	2.422.568	2.432.507	2.440.693	2.451.998	2.461.804	2.470.747	2.486.632	2.499.126	2.507.895	2.522.763
Tempo de Contribuição	3.556.160	3.590.960	3.577.347	3.586.208	3.587.207	3.595.703	3.590.881	3.616.796	3.614.703	3.648.294	3.656.777	3.661.612
Pensão por Morte	5.473.092	5.508.427	5.495.296	5.512.260	5.518.468	5.551.241	5.550.635	5.567.352	5.582.585	5.599.570	5.611.988	5.658.829
Auxílio-Doença	1.076.186	1.082.231	1.119.538	1.194.797	1.214.259	1.220.519	1.227.832	1.269.912	1.313.521	1.332.877	1.316.437	1.382.195
Salário-Maternidade	41.176	39.178	39.502	43.573	42.720	38.806	44.312	43.797	47.100	47.411	45.841	50.574
Outros	22.783	23.130	23.197	23.813	23.155	24.000	24.353	24.972	25.594	25.748	26.114	26.644
ACIDENTÁRIOS	735.786	736.748	738.496	742.763	743.583	744.070	745.005	748.663	752.449	752.978	750.771	756.926
Aposentadorias	130.199	130.684	130.742	131.278	131.612	132.179	132.913	133.488	134.301	134.985	135.547	136.435
Pensão por Morte	130.179	130.245	130.209	130.305	130.252	130.360	130.292	130.305	130.361	130.314	130.304	130.442
Auxílio-Doença	116.601	117.075	119.029	122.841	123.613	123.455	123.688	126.765	129.640	129.734	127.128	132.195
Auxílio-Acidente	265.283	265.348	265.275	265.312	265.297	265.380	265.626	265.728	265.962	265.962	265.990	266.238
Auxílio-Suplementar	93.524	93.396	93.241	93.027	92.809	92.696	92.486	92.377	92.185	91.983	91.802	91.616
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	11.165	11.925	11.020	10.891	10.831	11.542	10.642	10.586	10.513	10.431	9.983	11.126

	jan-05	fev-05	mar-05	abr-05	mai-05	jun-05	jul-05	ago-05	set-05	out-05	nov-05	DEZ/05 = TOTAL 2005
TOTAL	20.458.715	20.506.603	20.609.688	20.673.529	20.736.233	20.916.239	20.964.845	21.098.292	21.215.423	21.334.934	21.366.131	21.546.481
PREVIDENCIÁRIOS	19.694.869	19.743.351	19.843.080	19.907.747	19.969.154	20.122.743	20.171.312	20.300.976	20.414.208	20.533.250	20.567.234	20.739.921
Aposentadorias	12.628.212	12.654.989	12.695.664	12.737.503	12.772.990	12.945.510	12.980.883	13.048.693	13.096.011	13.176.402	13.215.874	13.264.790
Idade	6.461.909	6.478.351	6.494.985	6.519.663	6.538.320	6.594.594	6.624.732	6.655.937	6.688.772	6.720.766	6.742.122	6.770.347
Invalidez	2.529.950	2.538.569	2.549.866	2.560.798	2.570.788	2.574.935	2.585.232	2.594.624	2.611.305	2.624.425	2.633.634	2.649.248
Tempo de Contribuição	3.636.353	3.638.069	3.650.813	3.657.042	3.663.882	3.775.982	3.770.918	3.798.132	3.795.935	3.831.210	3.840.118	3.845.195
Pensão por Morte	5.634.309	5.647.854	5.661.115	5.675.143	5.684.143	5.829.565	5.828.929	5.846.484	5.862.481	5.880.317	5.893.358	5.942.547
Auxílio-Doença	1.359.328	1.368.220	1.412.580	1.423.510	1.439.975	1.281.713	1.289.392	1.333.582	1.379.377	1.399.704	1.382.440	1.451.495
Salário-Maternidade	46.370	45.728	46.920	44.522	44.551	40.752	46.534	45.993	49.461	48.788	48.139	53.110
Outros	26.650	26.560	26.801	27.069	27.495	25.203	25.574	26.224	26.877	27.039	27.423	27.980
ACIDENTÁRIOS	754.016	753.516	756.911	756.164	757.546	781.376	782.358	786.199	790.175	790.730	788.413	794.876
Aposentadorias	136.996	137.480	138.118	138.509	139.100	138.806	139.577	140.181	141.034	141.753	142.343	143.275
Pensão por Morte	130.287	130.302	130.291	130.268	130.225	130.896	136.824	136.838	136.897	136.848	136.837	136.982
Auxílio-Doença	129.105	128.198	130.939	129.938	130.894	129.645	129.889	133.121	136.140	136.239	133.502	138.823
Auxílio-Acidente	266.160	266.254	266.397	266.526	266.679	278.685	278.944	279.051	279.297	279.297	279.326	279.586
Auxílio-Suplementar	91.468	91.282	91.166	90.923	90.648	97.344	97.123	97.009	96.807	96.595	96.305	96.209
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	9.830	9.736	9.697	9.618	9.533	12.121	11.176	11.117	11.040	10.954	10.484	11.684

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso IX, letra "a" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

IX - quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

a) ao Regime Geral da Previdência Social, por grupo de espécies, destacando-se os benefícios urbanos, rurais, e os reajustados pelo salário mínimo;

Obs. Jun/05 a Dez/06 = projeção

	jan-06	fev-06	mar-06	abr-06	mai-06	jun-06	jul-06	ago-06	set-06	out-06	nov-06	DEZ/06 = TOTAL 2006
TOTAL	21.484.460	21.534.749	21.643.002	21.710.044	21.775.892	21.964.923	22.015.966	22.156.104	22.279.108	22.404.610	22.437.371	22.626.764
PREVIDENCIÁRIOS	20.682.317	20.733.230	20.837.959	20.905.868	20.970.354	21.131.643	21.182.647	21.318.813	21.437.722	21.562.732	21.598.420	21.779.765
Aposentadorias	13.261.357	13.289.476	13.332.191	13.376.127	13.413.393	13.594.563	13.631.709	13.702.920	13.752.610	13.837.031	13.878.483	13.929.850
Idade	6.785.892	6.803.158	6.820.626	6.846.541	6.866.134	6.925.229	6.956.879	6.989.648	7.024.129	7.057.728	7.080.154	7.109.794
Invalidez	2.656.795	2.665.846	2.677.709	2.689.190	2.699.680	2.704.035	2.714.849	2.724.711	2.742.229	2.756.007	2.765.677	2.782.074
Tempo de Contribuição	3.818.670	3.820.472	3.833.855	3.840.396	3.847.579	3.965.299	3.959.982	3.988.561	3.986.252	4.023.296	4.032.651	4.037.983
Pensão por Morte	5.916.798	5.931.022	5.944.948	5.959.679	5.969.131	6.121.844	6.121.176	6.139.611	6.156.410	6.175.141	6.188.835	6.240.491
Auxílio-Doença	1.427.481	1.436.819	1.483.403	1.494.881	1.512.171	1.345.974	1.354.039	1.400.444	1.448.536	1.469.881	1.451.751	1.524.269
Salário-Maternidade	48.695	48.021	49.272	46.754	46.785	42.795	48.867	48.299	51.941	52.284	50.553	55.772
Outros	27.986	27.892	28.145	28.426	28.874	26.467	26.856	27.539	28.225	28.395	28.798	29.383
ACIDENTÁRIOS	791.820	791.295	794.860	794.076	795.527	820.552	821.583	825.617	829.792	830.375	827.942	834.729
Aposentadorias	143.865	144.373	145.043	145.453	146.074	145.765	146.575	147.209	148.106	148.860	149.480	150.459
Pensão por Morte	136.819	136.835	136.823	136.799	136.754	143.759	143.699	143.699	143.761	143.709	143.698	143.850
Auxílio-Doença	135.578	134.626	137.504	136.453	137.457	136.145	136.402	139.795	142.965	143.069	140.195	145.783
Auxílio-Acidente	279.505	279.603	279.753	279.889	280.050	292.658	292.929	293.042	293.300	293.300	293.331	293.604
Auxílio-Suplementar	96.054	95.859	95.737	95.482	95.193	102.224	101.992	101.872	101.661	101.438	101.238	101.033
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (b)	10.323	10.224	10.183	10.100	10.011	12.728	11.736	11.674	11.594	11.503	11.009	12.270

Obs. Jun/05 a Dez/06 = projeção

Inciso IX, letra "a" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

IX - quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

a) ao Regime Geral da Previdência Social, por grupo de espécies, destacando-se os benefícios urbanos, rurais, e os reajustados pelo salário mínimo;

VALOR dos Benefícios EMITIDOS (Em R\$ Correntes)

Fonte: AEPS (vários anos) e Boletim Estatístico da Previdência Social

	jan-03	fev-03	mar-03	abr-03	mai-03	jun-03	jul-03	ago-03	set-03	out-03	nov-03	dez-03	TOTAL 2003
TOTAL	6.810.019.524	6.851.155.365	6.880.768.000	7.392.760.875	7.445.434.174	8.330.342.887	8.350.293.894	8.372.601.748	8.399.930.489	8.405.924.191	16.604.293.505	8.517.214.107	102.360.738.757
PREVIDENCIÁRIOS	6.582.107.102	6.621.501.347	6.650.448.458	7.154.588.439	7.205.240.279	8.050.128.004	8.069.464.029	8.090.709.719	8.116.153.495	8.125.179.706	16.058.797.246	8.227.730.481	98.952.048.306
Aposentadorias	4.550.653.797	4.565.586.830	4.578.079.998	4.889.355.365	4.908.213.855	5.508.992.994	5.527.165.994	5.540.523.179	5.545.268.922	5.563.627.334	11.091.891.464	5.614.365.001	67.883.724.733
Idade	1.385.355.793	1.389.825.924	1.393.355.100	1.609.639.095	1.615.284.324	1.686.555.700	1.694.720.365	1.701.413.584	1.704.341.519	1.712.591.359	3.400.479.418	1.732.011.275	21.025.573.458
Invalidez	675.038.368	680.430.417	683.966.101	756.945.870	762.340.476	834.420.027	839.254.925	842.804.470	845.125.865	848.675.300	1.707.381.469	863.502.921	10.339.886.209
Tempo de Contribuição	2.490.259.636	2.495.330.489	2.500.758.797	2.522.770.400	2.530.589.056	2.988.017.266	2.993.190.704	2.996.305.125	2.995.801.538	3.002.360.675	5.984.030.577	3.018.850.805	36.518.265.066
Pensão por Morte	1.612.528.832	1.621.144.277	1.625.969.033	1.783.731.873	1.790.715.556	1.960.622.321	1.959.374.995	1.970.574.640	1.978.907.544	1.985.854.919	3.942.562.946	2.005.711.582	24.237.698.518
Auxílio-Doença	367.683.710	379.618.431	387.974.076	418.420.437	436.073.124	507.498.131	512.723.647	516.291.181	530.233.247	525.143.611	976.636.369	587.427.091	6.145.723.056
Salário-Maternidade	45.785.529	49.569.365	52.755.223	57.129.735	64.242.729	65.977.200	63.152.927	55.951.941	53.990.398	42.787.872	34.574.478	12.434.105	598.351.502
Outros	5.455.233	5.582.445	5.670.130	5.951.029	5.995.014	7.037.359	7.046.466	7.368.779	7.753.384	7.765.969	13.131.988	7.792.702	86.550.497
ACIDENTÁRIOS	227.912.422	229.654.018	230.319.542	238.172.436	240.193.895	280.214.883	280.829.864	281.892.028	283.776.993	280.744.485	545.496.260	289.483.625	3.408.690.452
Aposentadorias	53.507.925	54.077.935	54.432.278	56.646.132	57.155.850	66.774.198	67.307.326	67.625.391	67.958.141	68.234.746	137.387.851	69.445.078	820.552.860
Pensão por Morte	55.689.986	55.769.138	55.849.692	57.504.764	57.637.388	66.723.509	66.601.033	66.760.240	66.855.379	66.889.244	133.196.017	67.050.375	816.526.754
Auxílio-Doença	57.613.082	58.492.711	58.694.294	60.653.412	61.959.245	72.882.649	73.040.197	73.573.652	74.741.448	71.362.160	135.397.670	78.245.122	876.655.642
Auxílio-Acidente	54.418.924	54.614.270	54.667.804	56.327.293	56.448.344	65.900.231	66.003.746	66.073.704	66.364.078	66.418.323	131.971.636	66.925.326	806.133.678
Auxílio-Suplementar	6.682.506	6.699.964	6.675.474	7.040.834	6.993.069	7.934.296	7.877.563	7.859.043	7.857.947	7.840.012	7.543.086	7.817.724	88.821.518
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIAO (EPU)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Obs. Jun/05 a Dez/06 = projeção

	jan-04	fev-04	mar-04	abr-04	mai-04	jun-04	jul-04	ago-04	set-04	out-04	nov-04	dez-04	TOTAL 2004
TOTAL	8.533.204.191	8.582.577.318	8.609.230.277	8.694.809.116	9.235.569.892	9.350.078.652	9.287.348.906	9.351.054.353	9.482.972.021	9.507.358.046	18.712.251.379	9.716.338.425	119.062.792.576
PREVIDENCIÁRIOS	8.230.877.462	8.278.874.966	8.304.301.477	8.386.250.742	8.910.661.956	9.022.910.051	8.961.475.244	9.022.364.302	9.150.339.035	9.173.977.174	18.080.478.883	9.381.431.973	114.903.943.266
Aposentadorias	5.622.250.636	5.646.878.109	5.652.320.297	5.680.080.486	6.029.214.226	6.078.239.699	6.051.725.134	6.078.137.870	6.160.565.267	6.167.889.361	12.325.166.779	6.296.312.473	77.788.780.340
Idade	1.739.119.827	1.744.637.531	1.749.459.792	1.759.081.762	1.892.887.773	1.897.925.630	1.906.761.269	1.916.560.298	1.929.750.771	1.940.001.484	3.855.362.385	1.964.765.488	24.296.314.008
Invalidez	867.524.502	869.997.753	871.460.672	879.250.876	940.477.511	950.220.078	953.276.455	958.886.121	975.020.616	981.113.538	1.978.886.387	1.002.184.515	12.228.299.024
Tempo de Contribuição	3.015.606.307	3.032.242.825	3.031.399.834	3.041.747.848	3.195.848.942	3.230.093.991	3.191.687.411	3.202.691.452	3.255.793.880	3.246.774.340	6.490.918.007	3.329.362.471	41.264.167.307
Pensão por Morte	2.006.357.461	2.022.231.172	2.021.596.896	2.030.861.731	2.160.838.647	2.217.209.544	2.177.796.936	2.185.542.369	2.203.075.927	2.205.984.152	4.389.485.005	2.268.370.260	27.889.350.100
Auxílio-Doença	585.697.781	593.130.474	613.273.720	656.739.481	701.274.229	708.817.777	711.610.864	738.156.170	794.506.309	777.940.557	1.333.290.333	794.506.806	8.979.328.502
Salário-Maternidade	8.864.025	8.798.590	9.193.132	10.473.293	11.170.474	10.138.617	11.713.214	11.647.507	12.724.922	12.999.636	15.509.228	12.701.991	135.934.627
Outros	7.707.557	7.836.622	7.917.432	8.095.752	8.164.379	8.504.414	8.629.096	8.880.386	9.082.611	9.163.468	17.027.538	9.540.443	110.549.697
ACIDENTÁRIOS	289.998.864	291.266.109	292.719.377	296.589.877	312.514.532	313.756.276	313.817.376	316.675.743	320.622.089	321.456.376	611.603.559	323.467.860	4.004.488.039
Aposentadorias	69.895.860	70.249.807	70.411.339	71.065.040	75.101.615	75.641.954	75.924.870	76.242.258	77.127.737	77.744.622	157.229.601	79.225.243	975.859.946
Pensão por Morte	67.094.152	67.151.031	67.221.948	67.325.756	70.605.306	70.819.995	70.555.825	70.464.860	71.054.737	70.584.460	141.023.548	70.533.663	904.435.281
Auxílio-Doença	78.361.862	78.914.768	79.954.518	83.050.078	87.814.861	88.195.516	88.092.565	90.435.265	92.805.064	93.225.905	163.066.530	93.102.383	1.117.019.316
Auxílio-Acidente	66.881.983	67.163.499	67.361.304	67.404.127	70.835.338	70.946.590	71.141.126	71.534.447	71.823.155	71.823.155	142.491.544	72.559.679	911.570.983
Auxílio-Suplementar	7.765.007	7.787.005	7.770.268	7.744.876	8.157.411	8.152.221	8.102.990	8.105.168	8.100.105	8.078.234	7.792.336	8.046.892	95.602.513
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIAO (EPU)	12.327.865	12.436.242	12.209.423	11.968.497	12.393.404	13.412.325	12.056.286	12.014.307	12.010.896	11.924.497	20.168.936	11.438.593	154.361.271

Obs. Jun/05 a Dez/06 = projeção

	jan-05	fev-05	mar-05	abr-05	mai-05	jun-05	jul-05	ago-05	set-05	out-05	nov-05	dez-05	TOTAL 2005
TOTAL	9.603.374.690	9.594.111.467	9.639.368.486	9.618.961.221	10.494.290.314	10.700.641.785	10.628.851.100	10.701.758.419	10.852.730.808	10.880.639.250	21.415.124.560	11.119.805.599	135.249.657.700
PREVIDENCIÁRIOS	9.271.810.316	9.262.829.726	9.306.448.448	9.287.624.428	10.138.608.048	10.326.215.630	10.255.906.930	10.325.591.050	10.472.050.971	10.499.103.498	20.692.096.293	10.736.523.906	130.574.809.244
Aposentadorias	6.236.376.002	6.217.756.020	6.230.946.775	6.210.214.033	6.769.934.408	6.956.205.196	6.925.860.760	6.956.088.659	7.050.422.201	7.058.804.217	14.105.463.660	7.205.777.283	87.923.849.213
Idade	1.965.097.831	1.965.601.538	1.968.939.259	1.968.202.574	2.224.883.407	2.172.069.675	2.182.181.569	2.193.396.010	2.208.491.768	2.220.223.135	4.412.246.503	2.248.564.152	27.729.897.421
Invalidez	1.000.912.191	998.495.020	1.001.983.357	998.333.126	1.103.091.172	1.087.473.705	1.090.971.557	1.097.391.506	1.115.856.533	1.122.829.540	2.264.724.731	1.146.944.095	14.029.006.531
Tempo de Contribuição	3.270.365.980	3.253.659.462	3.260.024.159	3.243.678.333	3.441.959.830	3.696.661.816	3.652.707.634	3.665.301.143	3.726.073.900	3.715.751.541	7.428.492.425	3.810.269.036	46.164.945.261
Pensão por Morte	2.228.160.150	2.222.435.605	2.223.370.600	2.214.759.887	2.438.766.166	2.537.472.248	2.492.366.723	2.501.230.938	2.521.297.113	2.524.625.415	5.023.519.951	2.596.022.824	31.524.027.081
Auxílio-Doença	785.693.985	800.781.651	829.291.861	840.398.190	905.394.296	811.202.280	814.398.812	844.778.429	875.374.156	890.309.434	1.525.876.174	909.568.579	10.832.767.847
Salário-Maternidade	11.971.301	12.365.434	13.197.967	12.597.784	13.938.879	11.603.079	13.405.118	13.329.920	14.562.961	14.877.356	17.749.444	14.536.717	164.135.960
Outros	9.608.878	9.491.016	9.641.786	9.654.533	10.574.299	9.732.826	9.875.517	10.163.105	10.394.540	10.487.076	19.188.503	13.029.143	130.574.809.244
ACIDENTÁRIOS	321.423.974	320.651.587	322.371.979	321.057.901	344.680.156	359.076.500							

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso IX, letra "a" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

IX - quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

a) ao Regime Geral da Previdência Social, por grupo de espécies, destacando-se os benefícios urbanos, rurais, e os reajustados pelo salário mínimo;

Auxílio-Acidente	73.027.145	73.228.758	73.675.628	73.392.420	79.124.949	81.194.402	81.417.037	81.745.568	81.867.171	82.197.582	163.073.599	83.040.492	1.026.984.751
Auxílio-Suplementar	8.040.688	8.001.460	8.016.899	7.989.042	8.688.342	9.329.761	9.273.419	9.275.911	9.270.116	9.245.087	8.917.892	9.209.218	105.257.835
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	10.140.401	10.630.153	10.548.059	10.278.892	11.002.110	15.349.655	13.797.744	13.749.702	13.745.799	13.646.919	23.082.219	13.090.829	159.062.481

Obs. Jun/05 a Dez/06 = projeção

	jan-06	fev-06	mar-06	abr-06	mai-06	jun-06	jul-06	ago-06	set-06	out-06	nov-06	dez-06	TOTAL 2006
TOTAL	10.990.524.926	10.979.923.685	11.031.717.811	11.008.362.838	12.010.128.001	12.246.285.712	12.164.125.291	12.247.563.638	12.420.343.089	12.452.282.738	24.508.411.664	12.725.995.241	154.785.664.633
PREVIDENCIÁRIOS	10.611.068.054	10.600.790.271	10.650.709.458	10.629.166.420	11.603.069.552	11.817.775.931	11.737.311.558	11.817.061.135	11.984.676.318	12.015.636.421	23.680.946.273	12.287.350.792	149.435.562.181
Aposentadorias	7.137.183.345	7.115.873.818	7.130.969.898	7.107.242.436	7.747.811.083	7.960.987.576	7.926.260.067	7.960.854.205	8.068.813.666	8.078.406.414	16.142.913.813	8.246.608.863	100.623.925.184
Idade	2.248.944.500	2.249.520.965	2.253.340.799	2.252.497.705	2.546.254.554	2.485.812.193	2.497.384.691	2.510.218.990	2.527.495.241	2.540.921.134	5.049.569.212	2.573.355.842	31.735.315.826
Invalidez	1.145.487.991	1.142.721.674	1.146.713.880	1.142.536.396	1.262.426.117	1.244.552.800	1.248.555.896	1.255.903.168	1.277.035.358	1.285.015.575	2.591.850.720	1.312.613.333	16.055.412.908
Tempo de Contribuição	3.742.750.854	3.723.631.179	3.730.915.219	3.712.208.335	3.939.130.412	4.230.622.583	4.180.319.480	4.194.732.047	4.264.283.067	4.252.469.705	8.501.493.881	4.360.639.688	52.833.196.449
Pensão por Morte	2.550.004.603	2.543.453.181	2.544.522.614	2.534.668.752	2.791.031.403	2.903.994.990	2.852.374.241	2.862.518.839	2.885.483.454	2.889.292.509	5.749.137.467	2.971.002.848	36.077.484.901
Auxílio-Doença	899.182.798	916.449.787	949.078.127	961.788.700	1.036.173.105	928.375.615	932.033.867	966.801.638	1.001.816.735	1.018.909.325	1.746.279.893	1.040.607.006	12.397.496.597
Salário-Maternidade	13.700.484	14.151.548	15.104.334	14.417.459	15.952.267	13.279.075	15.341.407	15.255.347	16.666.494	17.026.301	20.313.245	16.636.460	187.844.422
Outros	10.996.823	10.861.937	11.034.484	11.049.073	12.101.693	11.138.675	11.301.977	11.631.105	11.895.969	12.001.871	22.301.854	12.495.615	148.811.077
ACIDENTÁRIOS	367.851.751	366.967.798	368.936.690	367.432.802	394.467.150	410.942.960	411.022.986	414.766.739	419.935.474	421.028.182	801.049.083	423.662.728	5.168.064.344
Aposentadorias	90.698.209	90.225.258	90.357.647	89.660.159	96.884.631	99.072.212	99.442.763	99.858.462	101.018.219	101.826.186	205.931.809	103.765.433	1.268.740.989
Pensão por Morte	80.144.561	79.367.483	78.728.797	77.943.034	83.298.149	92.756.642	92.410.644	92.291.503	93.064.095	92.448.148	184.705.897	92.381.618	1.139.540.571
Auxílio-Doença	104.231.384	104.411.619	106.357.720	106.693.079	113.786.973	115.514.268	115.379.427	118.447.784	121.551.633	122.102.830	213.576.740	121.941.047	1.463.994.505
Auxílio-Acidente	83.575.481	83.806.216	84.317.633	83.993.518	90.554.076	92.922.449	93.177.243	93.553.228	93.692.396	94.070.533	186.628.608	95.035.197	1.175.326.577
Auxílio-Suplementar	9.202.117	9.157.223	9.174.893	9.143.012	9.943.321	10.677.389	10.612.909	10.615.761	10.609.130	10.580.485	10.206.029	10.539.435	120.461.702
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	11.605.121	12.165.615	12.071.663	11.763.616	12.591.299	17.566.821	15.790.746	15.735.764	15.731.297	15.618.135	26.416.308	14.981.721	182.038.108

Obs. Jun/05 a Dez/06 = projeção

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso IX, letras "b" e "c" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Substitutivo PLN 04/2005, inciso IX do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2006
IX - quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

b) à Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

c) à Renda Mensal Vitalícia;

LOAS - 2003						
Mês	Quantidade			Valor (R\$ 1,00)		
	Idoso	Deficiente	TOTAL	Idoso	Deficiente	TOTAL
jan.03	590.168	980.366	1.570.534	118.461.514	197.264.996	315.726.510
fev.03	597.438	985.054	1.582.492	119.954.050	198.208.070	318.162.121
mar.03	603.049	986.154	1.589.203	121.054.213	198.246.378	319.300.591
abr.03	610.714	991.099	1.601.813	147.092.252	239.018.599	386.110.851
mai.03	618.586	995.975	1.614.561	149.007.731	240.277.512	389.285.243
jun.03	627.372	1.002.669	1.630.041	151.171.894	242.127.270	393.299.165
jul.03	633.564	1.001.123	1.634.687	152.597.944	241.732.381	394.330.325
ago.03	639.138	1.010.251	1.649.389	153.923.102	243.676.763	397.599.865
set.03	641.944	1.018.503	1.660.447	154.780.215	246.865.669	401.645.884
out.03	648.000	1.011.461	1.659.461	156.158.633	244.421.275	400.579.908
nov.03	657.468	1.026.629	1.684.097	158.396.435	247.831.869	406.228.304
dez.03	664.875	1.036.365	1.701.240	160.241.739	250.711.003	410.952.742
Total	7.532.316	12.045.649	19.577.965	1.742.839.723	2.790.381.784	4.533.221.508

LOAS - 2004						
Mês	Quantidade			Valor (R\$ 1,00)		
	Idoso	Deficiente	TOTAL	Idoso	Deficiente	TOTAL
jan.04	671.477	1.039.044	1.710.521	161.751.072	250.704.371	412.455.443
fev.04	709.731	1.041.771	1.751.502	170.988.072	251.631.501	422.619.573
mar.04	738.902	1.045.880	1.784.782	178.060.717	253.178.772	431.239.489
abr.04	777.292	1.057.157	1.834.449	187.271.469	255.329.486	442.600.955
mai.04	799.797	1.062.618	1.862.415	208.708.239	277.772.442	486.480.681
jun.04	815.244	1.069.612	1.884.856	212.751.639	280.358.787	493.110.426
jul.04	839.941	1.077.372	1.917.313	219.286.478	281.910.877	501.197.355
ago.04	861.932	1.086.021	1.947.953	225.042.475	284.345.589	509.388.064
set.04	885.236	1.098.552	1.983.788	231.075.221	287.463.160	518.538.381
out.04	904.775	1.108.988	2.013.763	236.144.355	290.123.775	526.268.131
nov.04	917.961	1.116.521	2.034.482	239.623.047	292.056.018	531.679.065
dez.04	933.164	1.127.849	2.061.013	243.552.741	295.152.716	538.705.457
Total	9.855.452	12.931.385	22.786.837	2.514.255.525	3.300.027.494	5.814.283.019

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso IX, letras "b" e "c" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Substitutivo PLN 04/2005, inciso IX do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2006
IX - quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

b) à Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

c) à Renda Mensal Vitalícia;

LOAS - 2005						
Mês	Quantidade			Valor (R\$ 1,00)		
	Idoso	Deficiente	TOTAL	Idoso	Deficiente	TOTAL
jan.05	943.162	1.133.627	2.076.789	246.168.057	296.444.243	542.612.300
fev.05	953.724	1.139.837	2.093.561	248.910.624	298.006.455	546.917.079
mar.05	963.300	1.145.781	2.109.081	251.443.817	299.788.493	551.232.310
abr.05	977.174	1.153.167	2.130.341	255.043.364	301.483.071	556.526.435
mai.05	988.670	1.160.147	2.148.817	297.735.745	350.107.128	647.842.873
jun.05	1.002.840	1.166.682	2.169.522	301.957.729	351.859.450	653.817.179
jul.05	1.012.891	1.165.502	2.178.393	305.022.063	350.979.289	656.001.351
ago.05	1.022.868	1.171.523	2.194.390	308.026.420	352.792.332	660.818.752
set.05	1.032.770	1.177.771	2.210.542	311.008.467	354.674.035	665.682.502
out.05	1.042.940	1.184.164	2.227.104	314.071.072	356.599.094	670.670.166
nov.05	1.053.006	1.190.669	2.243.676	317.102.360	358.558.122	675.660.482
dez.05	1.055.191	1.197.743	2.252.934	317.760.231	360.688.252	678.448.483
Total	12.048.537	13.986.613	26.035.150	3.474.249.948	4.031.979.965	7.506.229.912

LOAS - 2006						
Mês	Quantidade			Valor (R\$ 1,00)		
	Idoso	Deficiente	TOTAL	Idoso	Deficiente	TOTAL
jan.06	1.065.095	1.204.615	2.269.710	320.742.732	362.757.618	683.500.350
fev.06	1.075.026	1.211.177	2.286.204	323.733.400	364.733.925	688.467.325
mar.06	1.085.012	1.217.709	2.302.721	326.740.540	366.700.827	693.441.366
abr.06	1.095.031	1.224.084	2.319.116	329.757.687	368.620.757	698.378.443
mai.06	1.104.988	1.230.776	2.335.765	356.049.171	396.580.421	752.629.592
jun.06	1.115.073	1.237.261	2.352.334	359.298.659	398.670.054	757.968.712
jul.06	1.125.154	1.243.590	2.368.745	362.547.052	400.709.354	763.256.406
ago.06	1.135.314	1.250.113	2.385.427	365.820.526	402.811.312	768.631.838
set.06	1.145.519	1.256.571	2.402.091	369.108.993	404.892.212	774.001.204
out.06	1.155.775	1.263.191	2.418.966	372.413.747	407.025.072	779.438.819
nov.06	1.166.034	1.269.673	2.435.707	375.719.112	409.113.876	784.832.988
dez.06	1.176.248	1.276.234	2.452.482	379.010.535	411.227.798	790.238.333
Total	13.444.271	14.884.995	28.329.266	4.240.942.153	4.693.843.224	8.934.785.376

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso IX, letras "b" e "c" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Substitutivo PLN 04/2005, inciso IX do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2006
IX - quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

b) à Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

c) à Renda Mensal Vitalícia;

RMV - 2003						
Mês	Quantidade			Valor (R\$ 1,00)		
	Idoso	Deficiente	TOTAL	Idoso	Deficiente	TOTAL
jan.03	234.844	434.168	669.012	47.147.129	87.075.255	134.222.384
fev.03	232.502	431.480	663.982	46.665.858	86.528.911	133.194.769
mar.03	229.837	428.350	658.187	46.142.708	85.915.193	132.057.901
abr.03	227.206	425.520	652.726	54.753.253	102.404.285	157.157.538
mai.03	224.985	422.805	647.790	54.214.522	101.739.399	155.953.921
jun.03	222.417	419.735	642.152	53.579.696	101.022.513	154.602.209
jul.03	220.559	417.610	638.169	53.134.025	100.491.872	153.625.897
ago.03	218.494	415.144	633.638	52.620.001	99.876.260	152.496.261
set.03	215.564	411.709	627.273	51.941.209	99.077.069	151.018.278
out.03	212.839	408.361	621.200	51.286.288	98.273.094	149.559.382
nov.03	210.431	405.553	615.984	50.719.168	97.584.265	148.303.433
dez.03	208.297	403.174	611.471	50.182.045	97.018.615	147.200.659
Total	2.657.975	5.023.609	7.681.584	612.385.901	1.157.006.732	1.769.392.633

RMV - 2004						
Mês	Quantidade			Valor (R\$ 1,00)		
	Idoso	Deficiente	TOTAL	Idoso	Deficiente	TOTAL
jan.04	206.243	400.812	607.055	49.676.413	96.438.255	146.114.667
fev.04	203.975	398.153	602.128	49.135.317	95.785.987	144.921.303
mar.04	201.578	395.160	596.738	48.571.026	95.095.973	143.666.999
abr.04	198.989	392.058	591.047	47.930.857	94.325.244	142.256.100
mai.04	196.253	388.899	585.152	51.224.096	101.353.023	152.577.119
jun.04	194.224	386.374	580.598	50.703.092	100.706.624	151.409.715
jul.04	191.930	383.389	575.319	50.083.356	99.927.217	150.010.573
ago.04	189.495	380.453	569.948	49.455.955	99.192.312	148.648.267
set.04	187.186	377.744	564.930	48.862.157	98.484.636	147.346.793
out.04	184.970	375.013	559.983	48.259.664	97.720.981	145.980.645
nov.04	182.949	372.406	555.355	47.743.077	97.058.053	144.801.131
dez.04	181.014	370.079	551.093	47.234.697	96.448.834	143.683.531
Total	2.318.806	4.620.540	6.939.346	588.879.706	1.172.537.138	1.761.416.844

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso IX, letras "b" e "c" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Substitutivo PLN 04/2005, inciso IX do Anexo III das Informações Complementares ao PLOA 2006
IX - quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

b) à Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

c) à Renda Mensal Vitalícia;

RMV - 2005						
Mês	Quantidade			Valor (R\$ 1,00)		
	Idoso	Deficiente	TOTAL	Idoso	Deficiente	TOTAL
jan.05	178.911	367.512	546.423	46.684.497	95.795.090	142.479.587
fev.05	177.191	365.391	542.582	46.244.126	95.235.584	141.479.710
mar.05	175.102	362.836	537.938	45.703.801	94.569.508	140.273.309
abr.05	173.395	360.744	534.139	45.258.079	94.011.829	139.269.908
mai.05	171.123	357.781	528.904	51.522.678	107.589.007	159.111.685
jun.05	169.384	355.515	524.899	51.009.993	106.893.173	157.903.165
jul.05	165.597	351.452	517.049	49.867.894	105.836.322	155.704.216
ago.05	163.403	348.769	512.172	49.207.182	105.028.267	154.235.450
set.05	161.198	346.067	507.265	48.543.281	104.214.590	152.757.871
out.05	159.039	343.421	502.460	47.893.081	103.417.868	151.310.949
nov.05	156.918	340.816	497.734	47.254.283	102.633.467	149.887.750
dez.05	154.767	338.177	492.944	46.606.461	101.838.642	148.445.103
Total	2.006.028	4.238.482	6.244.510	575.795.357	1.217.063.347	1.792.858.704

RMV - 2006						
Mês	Quantidade			Valor (R\$ 1,00)		
	Idoso	Deficiente	TOTAL	Idoso	Deficiente	TOTAL
jan.06	152.591	335.498	488.089	45.951.296	101.031.738	146.983.035
fev.06	150.409	332.812	483.221	45.294.290	100.222.937	145.517.228
mar.06	148.242	330.154	478.397	44.641.622	99.422.721	144.064.343
abr.06	146.099	327.534	473.633	43.996.166	98.633.703	142.629.869
mai.06	143.966	324.934	468.900	46.388.561	104.700.273	151.088.835
jun.06	141.832	322.328	464.160	45.701.083	103.860.550	149.561.633
jul.06	139.679	319.702	459.381	45.007.325	103.014.400	148.021.726
ago.06	137.487	317.044	454.530	44.300.887	102.157.778	146.458.665
set.06	135.304	314.397	449.702	43.597.711	101.305.087	144.902.798
out.06	133.112	311.727	444.839	42.891.427	100.444.559	143.335.986
nov.06	130.896	309.029	439.925	42.177.311	99.575.342	141.752.653
dez.06	128.660	306.318	434.978	41.456.934	98.701.610	140.158.544
Total	1.688.278	3.851.478	5.539.756	531.404.614	1.213.070.700	1.744.475.313

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso IX, letras "d" e "e" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

IX - quantidades e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

d) ao Seguro Desemprego; e

e) ao Abono Salarial.

DESPESA REALIZADA E Nº DE BENEFICIÁRIOS NOS ANOS DE 2003 E 2004

AÇÃO	BENEFÍCIO	2003		2004	
		Nº BENEFICIÁRIOS (MÉDIA)	REALIZADO (R\$ 1,00)	Nº BENEFICIÁRIOS (MÉDIA)	REALIZADO (R\$ 1,00)
	ABONO SALARIAL				
0581	ABONO SALARIAL	660.479	1.804.558.287,25	757.579	2.286.807.098,00
	SUB-TOTAL ABONO SALARIAL	660.479	1.804.558.287,25	757.579	2.286.807.098,00
	SEGURO-DESEMPREGO				
0583	SEGURO TRABALHADOR FORMAL	389.729	6.614.420.208,31	379.365	7.017.134.202,56
0585	SEGURO PESCADOR ARTESANAL	7.134	84.345.040,00	11.206	160.135.080,00
0653	SEGURO TRABALHADOR DOMESTICO	621	6.396.000,00	715	7.058.280,00
0686	SEGURO TRABALHADOR RESGATADO	0	0,00	148	1.365.400,00
0217	SEGURO BOLSA QUALIFICACAO	167	2.250.223,92	255	3.781.525,35
	SUB-TOTAL SEGURO-DESEMPREGO	397.651	6.707.411.472,23	391.689	7.189.474.487,91
	TOTAL GERAL	1.058.130	8.511.969.759,48	1.149.267	9.476.281.585,91

FONTE: Seguro-Desemprego, exceto Trabalhador Resgatado - Boletim Estatístico do Ministério do Trabalho e Emprego
Abono Salarial e Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado - Dados Realizados do SIAFI e estimativa do nº de beneficiários.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso IX, letras "d" e "e" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

IX - quantidades e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

d) ao Seguro Desemprego; e

e) ao Abono Salarial.

Nº BENEFICIÁRIOS ABONO E SEGURO-DESEMPREGO - ATENDIMENTO PROVÁVEL EM 2005

Período	Seguro Normal	Pescador Artesanal	Trabalhador Doméstico	Escravo	Bolsa Qualificação	Abono Salarial	Total
ACÃO	0583	0585	0653	0686	0217	0585	
JANEIRO	363.820	17.903	775	155	792	0	383.445
FEVEREIRO	398.625	14.838	618	137	147	0	414.365
MARÇO	514.739	14.884	959	87	262	445.063	975.994
ABRIL	535.309	11.736	825	113	373	39.651	588.007
MAIO	322.817	1.889	804	171	168	237.906	563.756
JUNHO	432.550	9.885	284	317	112	138.779	581.927
JULHO	368.225	2.562	784	151	413	2.624.167	2.996.303
AGOSTO	363.186	768	738	151	350	2.485.527	2.850.721
SETEMBRO	268.286	593	758	151	290	1.119.944	1.390.023
OUTUBRO	306.486	4.041	422	151	200	988.432	1.299.731
NOVEMBRO	393.119	29.919	629	151	8	0	423.825
DEZEMBRO	400.698	26.239	653	151	2	1.541.873	1.969.616
Total	4.667.861	135.257	8.249	1.885	3.118	9.621.343	14.437.713

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (REALIZADO ATÉ JUNHO/05) E PROJEÇÃO SOF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso IX, letras "d" e "e" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

IX - quantidades e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

d) ao Seguro Desemprego; e

e) ao Abono Salarial.

DESPESAS ABONO E SEGURO-DESEMPREGO - EXECUÇÃO PROVÁVEL EM 2005

R\$ 1,00

Período	Seguro Normal	Pescador Artesanal	Trabalhador Doméstico	Escravo	Bolsa Qualificação	Abono Salarial	Total
ACÃO	0583	0585	0653	0686	0217	0585	
JANEIRO	660.282.703,00	20.633.860,00	715.260,00	121.160,00	159.431,00	0,00	681.912.414,00
FEVEREIRO	579.480.594,83	26.078.000,00	615.680,00	106.860,00	203.036,69	0,00	606.484.171,52
MARÇO	608.345.550,63	38.501.580,00	659.880,00	67.860,00	304.725,57	112.244.902,00	760.124.498,20
ABRIL	817.828.247,44	16.552.900,00	842.200,00	88.140,00	310.647,07	10.000.000,00	845.622.134,51
MAIO	700.514.432,79	24.075.300,00	814.800,00	133.500,00	290.004,09	60.000.000,00	785.828.036,88
JUNHO	708.249.153,38	17.145.600,00	790.500,00	247.500,00	278.678,65	35.000.000,00	761.711.432,03
JULHO	809.278.452,46	10.260.909,66	815.500,93	135.663,33	566.730,20	763.632.692,31	1.584.689.948,89
AGOSTO	646.463.802,81	3.490.164,66	673.855,93	135.663,33	480.306,80	723.288.461,54	1.374.532.255,08
SETEMBRO	631.868.819,27	3.401.529,66	704.065,93	135.663,33	398.052,95	325.903.846,15	962.411.977,30
OUTUBRO	707.701.852,17	3.114.534,66	758.785,93	135.663,33	274.103,60	287.633.769,23	999.618.708,93
NOVEMBRO	572.037.520,07	2.537.124,66	564.700,93	135.663,33	11.371,50	0,00	575.286.380,49
DEZEMBRO	582.258.667,45	7.488.999,66	575.245,93	135.663,33	2.653,35	448.684.907,19	1.039.146.136,91
Total	8.024.309.796,30	173.280.502,94	8.530.475,60	1.579.000,00	3.279.741,48	2.766.388.578,42	10.977.368.094,74

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (REALIZADO ATÉ JUNHO/05) E PROJEÇÃO SOF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso IX, letras "d" e "e" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

IX - quantidades e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

d) ao Seguro Desemprego; e

e) ao Abono Salarial.

Nº BENEFICIÁRIOS ABONO E SEGURO-DESEMPREGO - PROGRAMADOS PARA 2006

Período	Seguro Normal	Pescador Artesanal	Trabalhador Doméstico	Escravo	Bolsa Qualificação	Abono Salarial	Total
AÇÃO	0583	0585	0653	0686	0217	0585	
JANEIRO	355.452	17.492	757	157	131	0	373.989
FEVEREIRO	389.457	14.497	604	157	168	0	404.882
MARÇO	502.900	14.542	937	157	241	455.300	974.077
ABRIL	522.997	11.466	806	157	229	40.563	576.218
MAIO	315.392	1.845	786	157	223	243.378	561.782
JUNHO	422.601	9.658	277	157	224	141.971	574.887
JULHO	359.756	2.503	766	157	404	2.684.523	3.048.110
AGOSTO	354.833	750	722	157	342	2.542.694	2.899.498
SETEMBRO	262.116	580	740	157	284	1.145.703	1.409.580
OUTUBRO	299.437	3.948	412	157	195	1.011.166	1.315.315
NOVEMBRO	384.077	29.230	614	157	8	0	414.087
DEZEMBRO	391.482	25.636	638	157	2	1.577.336	1.995.251
Total	4.560.500	132.146	8.059	1.885	2.451	9.842.634	14.547.676

FONTE: PROJEÇÃO SOF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso IX, letras "d" e "e" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

IX - quantidades e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

d) ao Seguro Desemprego; e

e) ao Abono Salarial.

DESPESAS ABONO E SEGURO-DESEMPREGO - PROGRAMADAS PARA 2006

R\$ 1,00

Período	Seguro Normal	Pescador Artesanal	Trabalhador Doméstico	Escravo	Bolsa Qualificação	Abono Salarial	Total
ACÃO	0583	0585	0653	0686	0217	0585	
JANEIRO	736.845.151,49	23.738.755,20	806.318,10	141.391,28	180.098,23	0,00	761.711.714,30
FEVEREIRO	647.067.403,26	30.002.302,20	694.060,80	141.391,28	229.605,75	0,00	678.134.763,29
MARÇO	679.079.433,31	45.047.711,40	743.887,80	141.391,28	330.959,73	132.492.155,48	857.835.539,00
ABRIL	897.134.310,04	32.188.828,20	924.437,40	141.391,28	313.417,69	11.803.846,15	942.506.230,77
MAIO	774.629.144,77	27.138.219,86	851.783,77	151.288,67	327.431,83	75.780.692,31	878.878.561,21
JUNHO	781.520.211,44	22.995.339,29	826.380,80	151.288,67	327.848,94	44.205.403,85	850.026.472,98
JULHO	846.011.601,42	10.726.652,35	852.516,52	151.288,67	592.454,09	835.879.981,33	1.694.214.494,37
AGOSTO	675.806.794,82	3.648.583,23	704.442,25	151.288,67	502.107,93	791.718.782,88	1.472.531.999,79
SETEMBRO	660.549.344,98	3.555.925,09	736.023,49	151.288,67	416.120,58	356.737.609,04	1.022.146.311,83
OUTUBRO	739.824.439,24	3.255.903,38	793.227,23	151.288,67	286.545,16	314.846.800,14	1.059.158.203,83
NOVEMBRO	598.002.303,11	2.652.284,74	590.332,71	151.288,67	11.887,65	0,00	601.408.096,88
DEZEMBRO	608.687.388,36	7.828.925,35	601.356,35	151.288,67	2.773,79	491.134.986,26	1.108.406.718,78
Total	8.645.157.526,23	212.779.430,29	9.124.767,21	1.775.874,50	3.521.251,35	3.054.600.257,43	11.926.959.107,02

FONTE: PROJEÇÃO SOF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

X - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento , incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando
2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso X das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;
2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

NOTA INTRODUTÓRIA

A execução provável em 2005 difere daquela feita por ocasião da avaliação de receitas e despesas do 3º bimestre em função da atualização da base de projeção e da revisão dos parâmetros econômicos que balizaram as estimativas.

No que toca ao RGPS, a estimativa para 2006 apresentada na tabela não considera o impacto das medidas estruturais que já estão sendo adotadas na sistemática de gestão da despesa previdenciária. Essas medidas visam aprimorar o processo de concessão e revisão dos benefícios e de combate às fraudes. O ganho estimado para 2006 é da ordem de R\$ 5,4 bilhões e compreende duas principais frentes de atuação, relacionadas a seguir:

I - Atualização cadastral dos beneficiários aposentados e pensionistas, por meio de convênio com a rede bancária. Neste ano, espera-se atualizar os benefícios cujos cadastros apresentam maior vulnerabilidade - cerca de 2,7 milhões; para 2006, a meta de atualização é de 13,1 milhões de benefícios. Essa medida representará até 2006, portanto, a atualização de todo o cadastro dos beneficiários e batimento com as bases de dados de outros Órgãos e Sistemas como: Receita Federal, Sistema de Óbitos, CNIS etc; e

II – Implementação do Novo Modelo de Gestão, o qual compreende tanto a qualificação do servidor quanto a uniformização da base tecnológica das agências. O enfoque será nos benefícios concedidos por incapacidade, uma vez que, atualmente, cerca de 53% das agências, que recebem em média 33% do total de requerimentos de auxílio-doença, possuem sistema tecnológico que não é totalmente informatizado (PRISMA), enquanto as demais, que abrangem 67% do total desses requerimentos, possuem o Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade – SABI, o qual opera no limite de sua capacidade. A proposta é implementar uma nova plataforma que automatize todos os procedimentos de concessão dos benefícios não programados, de maneira a diminuir o

tempo de agendamento de perícia médica, que dura em torno de quatro meses, e de permanência em auxílio-doença, cuja média é de oito meses. Para os próximos meses, pretende-se investir R\$ 38,5 milhões na contratação de fábrica de software e escritório de métricas, R\$ 11,0 milhões no gerenciamento eletrônico do processo de concessão e controle dos benefícios e R\$ 40,0 milhões na ampliação do ambiente central de processamento.

Assim, o novo *software*, após o preenchimento dos dados pelo médico-perito, tornará automática a avaliação do direito ao benefício e a definição do tempo de gozo, já na primeira perícia, reduzindo a subjetividade e as possibilidades de fraude. Além disso, viabilizará a ampliação da capacidade de atendimento do usuário por meio da internet, sendo necessário o seu comparecimento a uma agência do INSS apenas para a realização da perícia médica.

A economia mensal estimada pela redução do tempo de duração apenas do auxílio-doença, em função da racionalização dos procedimentos, é de R\$ 150,0 milhões. Uma vez que o cronograma considera a implementação do Novo Modelo de Gestão em junho, prevê-se uma redução anual de gastos de R\$ 1,1 bilhão

Dessa maneira, a projeção da despesa total com benefícios é de R\$ 159,6 bilhões, sendo R\$ 154,8 bilhões relativos a benefícios normais e R\$ 4,8 bilhões a pagamento de sentenças judiciais. Esse valor inclui o impacto das medidas positivas mencionadas, estimado em R\$ 5,4 bilhões, sendo R\$ 4,3 bilhões com benefícios programados (aposentadorias e pensões) e R\$ 1,1 bilhão com auxílio-doença e perícia médica.

Inciso X, alínea "a", item 1 das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;

**PROJEÇÃO DE CURTO PRAZO - RESULTADO DO RGPS
QUADRO DE HIPÓTESES**

Variáveis	Valores em %						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Crescimento da massa salarial	10,91%	8,92%	9,96%	9,44%	9,72%	9,96%	9,96%
Crescimento vegetativo	3,86%	3,85%	3,95%	3,94%	3,94%	3,94%	3,94%
Reajuste do Salário Mínimo	20,00%	8,33%	15,38%	7,07%	8,07%	7,72%	7,76%
Reajuste dos demais benefícios	19,71%	4,63%	6,35%	5,03%	4,87%	4,50%	4,50%

Variáveis	Valores em R\$						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Salário Mínimo	240,00	260,00	300,00	321,21	347,13	373,93	402,95
Novo Teto	2.400,00	2.508,72	2.668,02	2.802,23	2.938,69	3.070,93	3.209,13

Inciso X, alínea "a", item 1 das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;

**PROJEÇÃO DE CURTO PRAZO - RESULTADO DO RGPS
2003-2009**

PERÍODO	RECEITA					DESPESA			RESULTADO
	Arrecadação Bruta (A)	Transferência a Terceiros (B)	Receita Corrente (C = A - B - D)	Recuperação de Crédito (D)	Receita Previdenciária (E = C + D)	Benefícios Previdenciários (F)	Precatórios (G)	Total (H = F + G)	(E - H)
jan.03	6.224	762	5.063	398	5.461	7.201	3	7.204	(1.743)
fev.03	6.472	360	5.555	557	6.111	7.167	29	7.195	(1.084)
mar.03	6.138	426	5.296	416	5.712	7.210	39	7.249	(1.537)
abr.03	6.284	434	5.480	370	5.850	7.372	33	7.405	(1.555)
mai.03	6.494	447	5.626	420	6.047	7.826	31	7.857	(1.810)
jun.03	6.628	457	5.792	379	6.171	7.980	83	8.063	(1.892)
jul.03	6.870	463	6.017	390	6.407	8.813	64	8.877	(2.470)
ago.03	6.996	461	6.137	397	6.535	8.704	366	9.070	(2.535)
set.03	7.092	488	6.179	424	6.603	8.823	83	8.906	(2.303)
out.03	7.466	500	6.305	660	6.965	8.867	99	8.966	(2.001)
nov.03	7.100	532	6.196	373	6.568	9.683	107	9.790	(3.222)
dez.03	12.824	527	11.573	725	12.298	16.482	71	16.553	(4.255)
Total	86.587	5.857	75.220	5.510	80.730	106.128	1.007	107.135	(26.405)
jan.04	6.799	949	5.442	408	5.850	8.785	72	8.857	(3.007)
fev.04	7.558	445	6.524	589	7.113	8.776	314	9.090	(1.977)
mar.04	7.690	551	6.611	528	7.138	8.304	325	8.628	(1.490)
abr.04	7.728	530	6.738	461	7.198	9.024	263	9.287	(2.088)
mai.04	7.793	518	6.754	522	7.276	9.019	400	9.419	(2.143)
jun.04	8.456	556	6.873	1.027	7.900	9.634	306	9.940	(2.040)
jul.04	8.061	551	6.973	536	7.509	9.760	160	9.920	(2.411)
ago.04	8.161	578	7.115	469	7.583	9.800	354	10.154	(2.571)
set.04	8.138	698	6.943	496	7.440	9.819	259	10.078	(2.638)
out.04	8.324	565	7.162	597	7.759	9.924	390	10.314	(2.555)
nov.04	8.271	591	7.192	489	7.681	10.142	0	10.142	(2.461)
dez.04	14.146	828	12.723	595	13.319	19.749	174	19.922	(6.604)
Total/04	101.126	7.360	87.049	6.717	93.765	122.734	3.017	125.751	(31.985)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "a", item 1 das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;

PERÍODO	RECEITA					DESPESA			R\$ MILHÕES
	Arrecadação Bruta (A)	Transferência a Terceiros (B)	Receita Corrente (C = A - B - D)	Recuperação de Crédito (D)	Receita Previdenciária (E = C + D)	Benefícios Previdenciários (F)	Precatórios (G)	Total (H = F + G)	RESULTADO (E - H)
jan.05	8.504	457	7.316	731	8.047	10.174	324	10.498	(2.451)
fev.05	8.501	1.130	6.765	606	7.371	10.084	1.085	11.169	(3.798)
mar.05	8.776	540	7.539	697	8.236	10.222	351	10.573	(2.337)
abr.05	8.842	243	7.849	749	8.598	10.377	235	10.612	(2.013)
mai.05	8.754	566	7.719	468	8.188	10.384	147	10.531	(2.343)
jun.05	9.103	514	8.050	539	8.589	11.418	487	11.905	(3.316)
jul.05	9.370	657	8.114	599	8.713	11.455	114	11.569	(2.856)
ago.05	9.373	595	8.178	599	8.778	11.492	114	11.606	(2.829)
set.05	9.441	598	8.243	599	8.843	11.529	114	11.643	(2.801)
out.05	9.535	627	8.309	599	8.908	11.566	114	11.681	(2.773)
nov.05	9.590	616	8.375	599	8.974	11.604	114	11.718	(2.744)
dez.05	16.009	1.060	14.350	599	14.950	23.166	114	23.280	(8.331)
Total	115.799	7.604	100.809	7.386	108.195	143.471	3.315	146.786	(38.591)
jan.06	9.611	625	8.313	674	8.987	11.679	400	12.079	(3.092)
fev.06	9.680	630	8.376	674	9.050	11.716	400	12.117	(3.067)
mar.06	9.749	636	8.439	674	9.113	11.754	400	12.154	(3.042)
abr.06	9.816	640	8.503	674	9.176	11.792	400	12.192	(3.016)
mai.06	9.886	645	8.567	674	9.241	11.830	400	12.230	(2.990)
jun.06	10.014	654	8.686	674	9.360	12.551	400	12.951	(3.591)
jul.06	10.084	659	8.751	674	9.425	12.591	400	12.991	(3.566)
ago.06	10.155	664	8.817	674	9.491	12.632	400	13.032	(3.541)
set.06	10.226	669	8.883	674	9.557	12.673	400	13.073	(3.516)
out.06	10.297	674	8.950	674	9.623	12.713	400	13.114	(3.490)
nov.06	10.369	679	9.017	674	9.691	12.754	400	13.155	(3.464)
dez.06	17.298	1.164	15.460	674	16.134	25.463	400	25.863	(9.730)
Total	127.184	8.338	110.763	8.083	118.846	160.149	4.802	164.950	(46.104)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "a", item 1 das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;

PERÍODO	RECEITA					DESPESA			R\$ MILHÕES
	Arrecadação Bruta (A)	Transferência a Terceiros (B)	Receita Corrente (C = A - B - D)	Recuperação de Crédito (D)	Receita Previdenciária (E = C + D)	Benefícios Previdenciários (F)	Precatórios (G)	Total (H = F + G)	RESULTADO (E - H)
jan.07	10.574	689	9.146	739	9.885	12.837	400	13.237	(3.352)
fev.07	10.650	694	9.217	739	9.956	12.878	400	13.278	(3.322)
mar.07	10.727	699	9.288	739	10.027	12.920	400	13.320	(3.292)
abr.07	10.804	705	9.361	739	10.100	12.961	400	13.362	(3.262)
mai.07	10.882	710	9.433	739	10.172	13.003	400	13.403	(3.231)
jun.07	11.026	720	9.566	739	10.305	13.828	400	14.229	(3.923)
jul.07	11.105	726	9.640	739	10.379	13.873	400	14.273	(3.894)
ago.07	11.185	731	9.714	739	10.454	13.918	400	14.318	(3.864)
set.07	11.265	737	9.789	739	10.528	13.963	400	14.363	(3.834)
out.07	11.347	743	9.865	739	10.604	14.008	400	14.408	(3.804)
nov.07	11.428	748	9.941	739	10.680	14.053	400	14.453	(3.773)
dez.07	19.071	1.283	17.048	739	17.787	28.056	400	28.456	(10.669)
Total	140.063	9.185	122.009	8.869	130.878	176.298	4.802	181.100	(50.222)
jan.08	11.658	759	10.086	813	10.898	14.144	400	14.544	(3.645)
fev.08	11.744	765	10.166	813	10.979	14.189	400	14.590	(3.611)
mar.08	11.831	771	10.247	813	11.059	14.235	400	14.635	(3.576)
abr.08	11.918	778	10.328	813	11.141	14.281	400	14.681	(3.540)
mai.08	12.006	784	10.410	813	11.223	14.327	400	14.727	(3.505)
jun.08	12.160	794	10.552	813	11.365	15.184	400	15.584	(4.219)
jul.08	12.249	801	10.636	813	11.448	15.233	400	15.633	(4.185)
ago.08	12.339	807	10.720	813	11.532	15.282	400	15.682	(4.150)
set.08	12.431	813	10.804	813	11.617	15.332	400	15.732	(4.115)
out.08	12.522	820	10.890	813	11.702	15.381	400	15.781	(4.079)
nov.08	12.615	826	10.976	813	11.789	15.431	400	15.831	(4.042)
dez.08	21.054	1.417	18.824	813	19.637	30.806	400	31.206	(11.569)
Total	154.527	10.136	134.639	9.752	144.391	193.826	4.802	198.627	(54.237)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "a", item 1 das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;

PERÍODO	RECEITA					DESPESA			R\$ MILHÕES
	Arrecadação Bruta (A)	Transferência a Terceiros (B)	Receita Corrente (C = A - B - D)	Recuperação de Crédito (D)	Receita Previdenciária (E = C + D)	Benefícios Previdenciários (F)	Precatórios (G)	Total (H = F + G)	RESULTADO (E - H)
jan.09	12.861	838	11.130	894	12.023	15.530	400	15.931	(3.907)
fev.09	12.956	845	11.218	894	12.112	15.581	400	15.981	(3.869)
mar.09	13.052	851	11.307	894	12.201	15.631	400	16.031	(3.830)
abr.09	13.149	858	11.397	894	12.291	15.681	400	16.081	(3.791)
mai.09	13.246	865	11.488	894	12.381	15.732	400	16.132	(3.751)
jun.09	13.412	876	11.642	894	12.536	16.675	400	17.075	(4.539)
jul.09	13.511	883	11.734	894	12.628	16.729	400	17.129	(4.501)
ago.09	13.611	890	11.827	894	12.720	16.783	400	17.183	(4.463)
set.09	13.711	897	11.920	894	12.814	16.837	400	17.237	(4.423)
out.09	13.813	904	12.015	894	12.908	16.891	400	17.291	(4.383)
nov.09	13.915	912	12.109	894	13.003	16.946	400	17.346	(4.343)
dez.09	23.225	1.563	20.768	894	21.661	33.831	400	34.231	(12.570)
Total	170.462	11.184	148.555	10.723	159.279	212.847	4.802	217.648	(58.370)

Fonte e Elaboração: SPS/MPS

Obs. 2005 a 2009 = projeção

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF**

Inciso X, alínea “a”, item 1 das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;

NOTA TÉCNICA nº 028/05 /MPS/SPS

Brasília, 15 de agosto de 2005.

**METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DO DÉFICIT
PREVIDENCIÁRIO DE CURTO PRAZO**

Esta nota técnica mostra a metodologia, desenvolvida pela Coordenação Geral de Atuária, Contabilidade e Estudos Técnicos da Secretaria de Previdência Social do MPS, utilizada na simulação do déficit de curto prazo do RGPS. Apresentam-se a seguir as hipóteses sobre os comportamentos da receita e da despesa. O saldo previdenciário é obtido pela diferença entre a receita de contribuições e despesa com os pagamentos de benefícios. O instrumental utilizado é constituído por técnicas econométricas e conhecimentos previdenciários.

I. Receita com contribuições.

I.1. Definição:

A Arrecadação Líquida é dada pela soma da Arrecadação Bancária Bruta, SIMPLES e Depósitos Judiciais subtraídos das Transferências a Terceiros e Restituições.

I.2. Metodologia de projeção:

A receita é afetada por quatro componentes: sua evolução natural, o aumento do salário mínimo, fatores extraordinários (choques temporários de efeitos temporários) e sazonalidade.

I.2.a) Evolução natural da receita (contribuições).

A projeção do crescimento da receita é baseada na hipótese de elasticidade unitária da arrecadação em relação à massa salarial, isto é, um aumento de um ponto percentual da massa salarial causa um aumento de um ponto percentual da arrecadação previdenciária. O modelo utiliza as projeções anuais de evolução da massa salarial realizadas pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda. Esta taxa de crescimento é desanualizada a fim de se obter as projeções mensais.

A hipótese de elasticidade unitária vem sendo confirmada por procedimentos econométricos cujos resultados preliminares são apresentados a seguir:

i. Os resultados dos testes “ADF” efetuados com os resíduos da regressão “Ln Arrecadação” e “Ln Massa Salarial” foram significantes ao nível de 1%, indicando cointegração entre as séries;

ii. A regressão da série “Ln Arrecadação” sobre a série “Ln Massa Salarial” incluindo uma variável “dummy”, que assume valor 1 em dezembro de cada ano e valor 0 nos demais, para dessazonalização desta série, apresentou os seguintes resultados:

$$\text{LArrec.} = \quad +16.53 \quad +1.09 \text{ LMas_Sal} \quad +0.4763 \text{ dummy} \\ \quad \quad (0.1957) \quad \quad \quad (0.03938) \quad \quad \quad (0.01884)$$

$$R^2 = 0.974757 \quad F(2,48) = 926.76 \quad DW = 0.960$$

I.2.b) Impacto do aumento do salário mínimo.

O impacto do aumento do salário mínimo sobre a arrecadação pode ser decomposto em três efeitos:

1) Aumento de arrecadação na faixa inferior de contribuição (relativa a pessoas que contribuem até um salário mínimo);

2) Redução de arrecadação na faixa de contribuição intermediária;

3) Aumento de arrecadação na faixa superior decorrente da elevação do teto de contribuição.

A soma dos efeitos fornece o impacto líquido sobre a arrecadação. As projeções da evolução do salário mínimo são feitas pela SPE do Ministério da Fazenda, enquanto a base de dados é retirada do Anuário Estatístico da Previdência Social

I.2.c) Choques temporários de efeitos temporários.

Representam os impactos de medidas cujos efeitos são de natureza temporária, tais como os Certificados da Dívida Pública e os Depósitos Judiciais. Estes valores são adicionados ao resultado do déficit corrente, porém não são incorporados na metodologia de simulação da receita para os períodos futuros porque seus efeitos ocorrem apenas em um momento, não se propagando para os meses seguintes.

I.2.d) Sazonalidade.

Sobre o 13º salário dos empregados também é recolhida a contribuição previdenciária. A arrecadação do mês de dezembro aumenta, em média, 70% em relação a arrecadação de novembro. Esta sazonalidade é incorporada às projeções no meses de dezembro. O valor da arrecadação de dezembro como um percentual do mês imediatamente anterior (novembro) possui um comportamento muito errático e de grande dispersão. Por isto, o percentual de 70% não é um fator fixo, podendo variar de um ano para outro.

II. Despesa com benefícios.

II.1. Definições:

Benefícios concedidos: representam o fluxo de entrada de novos benefícios.

Benefícios cessados: representam o fluxo de saída dos benefícios.

Benefícios emitidos: representam o estoque do sistema previdenciário.

Os benefícios previdenciários não contabilizam os Encargos Previdenciários da União (EPU) e os benefícios referentes à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

II.2. Metodologia de simulação.

As principais componentes da projeção da despesa previdenciária são o crescimento vegetativo das despesas com benefícios emitidos, a sazonalidade do 13º salário e o reajuste dos benefícios.

II.2.a) Crescimento vegetativo da despesa com estoque de benefícios.

Na projeção da despesa utiliza-se a observação da evolução recente dos gastos com benefícios emitidos nos diversos grupos de espécie (aposentadorias por tempo de serviço, idade, invalidez etc) para se estimar as taxas de crescimento desagregadas por tipo de benefício. A partir da participação relativa de cada tipo de benefício calcula-se a taxa média de crescimento da despesa agregada com benefícios.

II.2.b) Sazonalidade da despesa com benefícios.

Alguns tipos de benefícios como aposentadoria por tempo de serviço e invalidez recebem o 13º salário. O efeito desta sazonalidade é observado nos meses de novembro e dezembro. A despesa no bimestre novembro/dezembro aumenta, em média, 85% em relação a despesa do mês de outubro. Este percentual de aumento é estimado a partir da observação da variação bimestral sazonal das séries históricas de benefícios. Este percentual de aumento não é constante, devido à alta variabilidade da sazonalidade.

II.3.c) Impacto do reajuste dos benefícios.

Os benefícios são reajustados de acordo com o salário mínimo. Os benefícios até um salário mínimo são reajustados em maio com impacto no caixa de junho e os demais benefícios em junho com impacto no caixa de julho. Para efeitos de projeção, no mês de junho incide sobre a parcela da despesa com benefícios até um salário mínimo os reajustes concedidos em maio e no mês de julho observa-se o impacto do reajuste do salário mínimo sobre os demais benefícios.

III. Projeção do saldo previdenciário.

A projeção do déficit da Previdência é obtida pela diferença entre os valores estimados para a receita com contribuições e a despesa com benefícios.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "a", itens 2 e 3 das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;

LOAS

Descrição	R\$ Milhões
Projeção 2006	8.934,8
0573 - Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS Quantidade : tendência histórica Valores: nº de beneficiários, multiplicado pelo salário mínimo do período e por 1,0038 (isenção da CPMF)	4.240,9
0575 - Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência - LOAS Quantidade : tendência histórica Valores: nº de beneficiários, multiplicado pelo salário mínimo do período e por 1,0038 (isenção da CPMF)	4.693,8

Hipóteses:

Reajuste do Salário Mínimo:	7,00%
Valor do Salário Mínimo:	R\$ 321,00

RMV

Descrição	R\$ Milhões
Projeção 2006	1.895,4
Projeção sobre o mês anterior, aplicando-se: * taxa de redução em todos os meses, a partir da tendência histórica observada * Impacto do reajuste do salário mínimo em junho	

Hipóteses:

Reajuste do Salário Mínimo:	7,00%
Valor do Salário Mínimo:	R\$ 321,00

Inciso X, alínea "a", itens 4 e 5 das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

- a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS ESTIMATIVAS DAS DESPESAS COM SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL

DESCRIÇÃO	R\$ 1,00
PROJEÇÃO 2006	11.926.959.107,02
0217 - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	3.521.251,35
Nº de Beneficiários: nº de cheques emitidos / nº médio de parcelas pagas DSD's (Documentos do Seguro-Desemprego): nº de cheques do mesmo mês do ano anterior, corrigido pelo inverso do pessoal ocupado Financeiro: nº de cheques emitidos, multiplicado pelo salário médio observado e pelo salário mínimo, mais a média do erro da projeção.	
0581 - Benefício do Abono Salarial	3.054.600.257,43
Nº de Beneficiários: nº de beneficiários do mesmo mês do ano anterior, corrigido pela variação do pessoal ocupado. Financeiro: nº de beneficiários multiplicado por 97% do salário mínimo (exclui 3% financiado com recursos do PIS/PASEP).	
0583 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Formal	8.645.157.526,23
Nº de Beneficiários: nº de cheques emitidos dividido pelo nº de parcelas pagas no mesmo mês do ano anterior. DSD's: nº de cheques do mesmo mês do ano anterior, corrigido pelo inverso do pessoal ocupado. Financeiro: nº de cheques emitidos, multiplicado pelo salário médio observado e pelo salário mínimo, mais a média do erro da projeção.	
0585 - Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	212.779.430,29
Nº de Beneficiários: nº de cheques emitidos dividido pelo nº de parcelas pagas no mesmo mês do ano anterior. DSD's: nº de cheques do mesmo mês do ano anterior, corrigido pelo inverso do pessoal ocupado. Financeiro: nº de cheques emitidos, multiplicado pelo salário mínimo, mais a média do erro da projeção.	
0653 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	9.124.767,21
Nº de Beneficiários: nº de cheques emitidos dividido pelo nº de parcelas pagas no mesmo mês do ano anterior. DSD's: nº de cheques do mesmo mês do ano anterior, corrigido pelo inverso do pessoal ocupado. Financeiro: nº de cheques emitidos, multiplicado pelo salário mínimo, mais a média do erro de projeção.	
0686 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	1.775.874,50
Nº de Beneficiários: Média de beneficiários do ano anterior, corrigida pelo inverso do pessoal ocupado. Financeiro: nº de beneficiários, multiplicado pelo valor do salário mínimo e pelo nº de parcelas (3 parcelas).	

HIPÓTESES:

a) Reajuste do Salário Mínimo (INPC + PIB per capita):	7,00%
b) Valor do Salário Mínimo:	R\$ 321
c) Variação do Pessoal Ocupado:	2,70%
d) Salário Médio Observado em Salários Mínimos	
Bolsa Qualificação:	1,33
Seguro Normal:	1,39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

X - memória de cálculo das estimativas:

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, , explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Inciso X, alínea "b" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de cálculo das estimativas: ... b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento ao vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

RS MIL

	FOLHA BASE ART. 80 LDO 2005	CRESC. VEGETATIVO 1%	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	PARCELAS DO PASSIVO DE 3,17% E ELEIÇÕES	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS DAS ESTATAIS	IMPACTOS ADICIONAIS 2005			IMPACTOS ADICIONAIS 2006			TOTAL
						REESTRUT. CARREIRAS, CARGOS E REVISÃO GERAL	CONCURSOS	DISSÍDIOS DAS ESTATAIS	REESTRUT. CARREIRAS, CARGOS E REAJUSTE CIVIL E MIL.	CONCURSOS	DISSÍDIOS DAS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	4.310.959	37.699				8.416	19.766		366.599	70.572		4.814.011
Câmara dos Deputados	1.928.399	17.180				1.815	13.468		254.176	32.214		2.247.252
Senado Federal	1.729.955	14.622				1.624			85.000	25.471		1.856.672
Tribunal de Contas da União	652.605	5.897				4.977	6.298		27.423	12.887		710.087
JUDICIÁRIO / MPU	12.561.359	110.754		162.200	2.171.908	1.106.899	906.531		301.927	328.778		17.650.356
Justiça do DF e Territórios	691.591	6.105				56.937	3.481		12.482	2.020		772.616
Justiça do Trabalho	5.375.310	47.558			541.563	526.865	322.456		143.768	44.536		7.002.056
Justiça Eleitoral	1.519.349	13.915		162.200		71.791	170.000		4.989	78.836		2.021.080
Justiça Federal	2.915.222	25.047			1.589.568	235.146	235.136		36.146	94.630		5.130.895
Justiça Militar	158.024	1.465				17.127			6.397	919		183.932
Superior Tribunal de Justiça	426.373	3.714			40.777	8.907	4.959		3.887	728		489.345
Supremo Tribunal Federal	156.806	1.429				11.608			1.760	7.058		178.661
Ministério Público da União	1.318.684	11.521				178.518	170.499		92.498	100.051		1.871.771
EXECUTIVO	75.276.744	702.412	156.972	406.455	1.295.712	4.079.710	1.317.683	134.292	2.061.646	550.281	200.000	86.181.907
Advocacia-Geral da União	904.936	7.488		3.670		991	86.258					1.003.343
Agência Bras. Inteligência	128.545	1.102		233		273	15.532					145.685
Agricultura	1.965.732	18.593	74.724	12.535	68.663	1.256	16.067	57.649				2.215.219
Cidades	186.881	1.869	4.064	6	104.932	15	3.912	7.057				308.736
Ciência e Tecnologia	754.872	6.700	6.414	4.337	24.272	14.983	5.352	7.269				824.199
Comunicações	688.097	6.811		10.482		723	35.616					741.729
Controladoria Geral da União	165.575	1.380		11		183	16.618					183.767
Cultura	141.382	1.286		2.307	10.151	385	7.974					163.485
Defesa	24.029.436	238.895		31.032		2.897.376	1.283					27.198.022
Desenvolvimento Agrário	461.834	4.172		5.176	14.267	18.891	25.295			28.424		558.059
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	12.324	123		10		12						12.469
Educação	10.952.135	97.648		88.818	183.751	726.156	260.838	15.953				12.325.299
Esporte	9.824	94		61		9						9.988
Fazenda	6.652.243	60.922	25.447	11.796	5.981	7.131	191.043					6.954.563
Indústria e Comércio	185.230	1.640		1.361	874	2.399	1.465					192.969
Integração Nacional	399.387	3.859	8.800	5.227	9.540	299	871	8.150				436.133
Justiça	3.126.059	27.860		5.432	11.123	99.277	193.098			70.193		3.533.042
Meio Ambiente	518.942	4.495		4.565	12.589	28.267	8.296	45	68.555			645.754
Minas e Energia	255.599	2.447	13.500	1.628	12.979	3.855	60.867	6.325				357.200
Planejamento	1.806.674	13.897	10.208	10.961	7.896	12.252	42.606		1.911.861	331.784	200.000	4.348.139
Presidência da República	282.745	2.736	8.142	2.777	14.661	468	4.400	4.410				320.339
Previdência Social	5.319.987	49.522		43.817	543.994	101.540	169.379		25.344			6.253.583
Relações Exteriores	617.421	5.879		1.153	34	31.366	12.984					668.837
Saúde	6.453.257	58.885	5.673	110.404	176.562	31.796	83.651	27.011	55.886	119.880		7.123.005
Trabalho e Emprego	1.309.773	11.942		11.028	468	1.810	40.375					1.375.396
Transferências - Min. Fazenda	1.717.428	16.020		9.730		39.996						1.783.174
Transferências - FCDF	4.638.989	40.462										4.679.451
Transportes	1.566.153	15.438		27.685	89.269	57.976	33.903	423				1.790.847
Turismo	23.012	224		198	3.706	23						27.163
Vice-Presidência	2.272	23		15		2						2.312
TOTAL UNIÃO	92.149.062	850.865	156.972	568.655	3.467.620	5.195.025	2.243.980	134.292	2.730.172	949.631	200.000	108.646.274

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

RS MIL

	FOLHA BASE ART. 80 LDO 2005	CRESC. VEGETATIVO 1%	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	PARCELAS DO PASSIVO DE 3,17% E ELEIÇÕES	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS DAS ESTATAIS	IMPACTOS ADICIONAIS 2005			IMPACTOS ADICIONAIS 2006			TOTAL
						REESTRUT. CARREIRAS, CARGOS E REVISÃO GERAL	CONCURSOS	DISSÍDIOS DAS ESTATAIS	REESTRUT. CARREIRAS, CARGOS E REAJUSTE CIVIL E MIL.	CONCURSOS	DISSÍDIOS DAS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	328.173					663	3.377		39.682	12.726		384.621
Câmara dos Deputados	107.500					97	2.429		26.626	5.809		142.461
Senado Federal	157.740					162			10.369	4.593		172.864
Tribunal de Contas da União	62.933					404	948		2.687	2.324		69.296
JUDICIÁRIO / MPU	1.485.857					152.091	155.797		31.821	62.364		1.887.930
Justiça do DF e Territórios	81.113					7.899	628		1.549	354		91.543
Justiça do Trabalho	619.467					70.490	43.802		23.035	8.031		764.825
Justiça Eleitoral	127.854					8.194	30.656			14.584		181.288
Justiça Federal	410.530					37.509	42.402		-8.193	16.509		498.757
Justiça Militar	11.500					1.360			411	166		13.437
Superior Tribunal de Justiça	54.922					1.147	894		387	131		57.481
Supremo Tribunal Federal	13.924					1.326			387	578		16.215
Ministério Público da União	166.547					24.166	37.415		14.245	22.011		264.384
EXECUTIVO	4.365.851					151.673	257.539		61.701	99.232		4.935.996
Advocacia-Geral da União	156.185					172	15.555					171.912
Agência Bras. Inteligência	18.385					41	2.801					21.227
Agricultura	106.456					108	1.996					108.560
Cidades	7					1	705					713
Ciência e Tecnologia	84.823					2.274	965					88.062
Comunicações	6.999					13	6.423					13.435
Controladoria Geral da União	27.624					31	2.997					30.652
Cultura	12.756					49	1.438					14.243
Defesa	139.959					932	231					141.122
Desenvolvimento Agrário	44.583					5.163	6.363			5.126		61.235
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	13											13
Educação	1.187.335					86.236	47.036					1.320.607
Esporte	421											421
Fazenda	560.040					585	50.664					611.289
Indústria e Comércio	21.268					325	264					21.857
Integração Nacional	13.481					14	157					13.652
Justiça	340.020					10.128	34.821			12.658		397.627
Meio Ambiente	69.484					8.237	5.099		9.732			92.552
Minas e Energia	10.932					671	10.976					22.579
Planejamento	340.093					1.566	7.683		40.494	59.830		449.666
Presidência da República	9.142					9						9.151
Previdência Social	367.756					13.913	30.544		2.816			415.029
Relações Exteriores	29.471					4.791	2.341					36.603
Saúde	564.735					4.969	15.085		8.659	21.618		615.066
Trabalho e Emprego	115.541					188	7.281					123.010
Transferências - Min. Fazenda	115.381					1.194						116.575
Transferências - FCDF												
Transportes	22.341					10.062	6.114					38.517
Turismo	620					1						621
Vice-Presidência												
TOTAL UNIÃO	6.179.881					304.427	416.713		133.204	174.322		7.208.547

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CPSS DESTACADO

	R\$ MIL											SUB-TOTAL SEM CPSS	CPSS (AÇÃO 09HB)	TOTAL
	FOLHA BASE ART. 80 LDO 2005	CRESC. VEGETATIVO 1%	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	PARCELAS DO PASSIVO DE 3,17% E ELEIÇÕES	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS DAS ESTATAIS	IMPACTOS ADICIONAIS 2005			IMPACTOS ADICIONAIS 2006					
						REESTRUT. CARREIRAS, CARGOS E REVISÃO GERAL	CONCURSOS	DISSÍDIOS DAS ESTATAIS	REESTRUT. CARREIRAS, CARGOS E REAJUSTE CIVIL E MIL.	CONCURSOS	DISSÍDIOS DAS ESTATAIS			
LEGISLATIVO	3.982.786	37.699				7.753	16.389		326.917	57.846		4.429.390	384.621	4.814.011
Câmara dos Deputados	1.820.899	17.180				1.718	11.039		227.550	26.405		2.104.791	142.461	2.247.252
Senado Federal	1.572.215	14.622				1.462			74.631	20.878		1.683.808	172.864	1.856.672
Tribunal de Contas da União	589.672	5.897				4.573	5.350		24.736	10.563		640.791	69.296	710.087
JUDICIÁRIO / MPU	11.075.502	110.754		162.200	2.171.908	954.808	750.734		270.106	266.414		15.762.426	1.887.930	17.650.356
Justiça do DF e Territórios	610.478	6.105				49.038	2.853		10.933	1.666		681.073	91.543	772.616
Justiça do Trabalho	4.755.843	47.558			541.563	456.375	278.654		120.733	36.505		6.237.231	764.825	7.002.056
Justiça Eleitoral	1.391.495	13.915		162.200		63.597	139.344		4.989	64.252		1.839.792	181.288	2.021.080
Justiça Federal	2.504.692	25.047			1.589.568	197.637	192.734		44.339	78.121		4.632.138	498.757	5.130.895
Justiça Militar	146.524	1.465				15.767			5.986	753		170.495	13.437	183.932
Superior Tribunal de Justiça	371.451	3.714			40.777	7.760	4.065		3.500	597		431.864	57.481	489.345
Supremo Tribunal Federal	142.882	1.429				10.282			1.373	6.480		162.446	16.215	178.661
Ministério Público da União	1.152.137	11.521				154.352	133.084		78.253	78.040		1.607.387	264.384	1.871.771
EXECUTIVO	70.910.893	702.412	156.972	406.455	1.295.712	3.928.037	1.060.144	134.292	1.999.945	451.049	200.000	81.245.911	4.935.996	86.181.907
Advocacia-Geral da União	748.751	7.488		3.670		819	70.703					831.431	171.912	1.003.343
Agência Bras. Inteligência	110.160	1.102		233		232	12.731					124.458	21.227	145.685
Agricultura	1.859.276	18.593	74.724	12.535	68.663	1.148	14.071	57.649				2.106.659	108.560	2.215.219
Cidades	186.874	1.869	4.064	6	104.932	14	3.207	7.057				308.023	713	308.736
Ciência e Tecnologia	670.049	6.700	6.414	4.337	24.272	12.709	4.387	7.269				736.137	88.062	824.199
Comunicações	681.098	6.811		10.482		710	29.193					728.294	13.435	741.729
Controladoria Geral da União	137.951	1.380		11		152	13.621					153.115	30.652	183.767
Cultura	128.626	1.286		2.307	10.151	336	6.536					149.242	14.243	163.485
Defesa	23.889.477	238.895		31.032		2.896.444	1.052					27.056.900	141.122	27.198.022
Desenvolvimento Agrário	417.251	4.172		5.176	14.267	13.728	18.932			23.298		496.824	61.235	558.059
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	12.311	123		10		12						12.456	13	12.469
Educação	9.764.800	97.648		88.818	183.751	639.920	213.802	15.953				11.004.692	1.320.607	12.325.299
Esporte	9.403	94		61		9						9.567	421	9.988
Fazenda	6.092.203	60.922	25.447	11.796	5.981	6.546	140.379					6.343.274	611.289	6.954.563
Indústria e Comércio	163.962	1.640		1.361	874	2.074	1.201					171.112	21.857	192.969
Integração Nacional	385.906	3.859	8.800	5.227	9.540	285	714	8.150				422.481	13.652	436.133
Justiça	2.786.039	27.860		5.432	11.123	89.149	158.277			57.535		3.135.415	397.627	3.533.042
Meio Ambiente	449.458	4.495		4.565	12.589	20.030	3.197	45		58.823		553.202	92.552	645.754
Minas e Energia	244.667	2.447	13.500	1.628	12.979	3.184	49.891	6.325				334.621	22.579	357.200
Planejamento	1.466.581	13.897	10.208	10.961	7.896	10.686	34.923		1.871.367	271.954	200.000	3.898.473	449.666	4.348.139
Presidência da República	273.603	2.736	8.142	2.777	14.661	459	4.400	4.410				311.188	9.151	320.339
Previdência Social	4.952.231	49.522		43.817	543.994	87.627	138.835			22.528		5.838.554	415.029	6.253.583
Relações Exteriores	587.950	5.879		1.153	34	26.575	10.643					632.234	36.603	668.837
Saúde	5.888.522	58.885	5.673	110.404	176.562	26.827	68.566	27.011		47.227	98.262	6.507.939	615.066	7.123.005
Trabalho e Emprego	1.194.232	11.942		11.028	468	1.622	33.094					1.252.386	123.010	1.375.396
Transferências - Min. Fazenda	1.602.047	16.020		9.730		38.802						1.666.599	116.575	1.783.174
Transferências - FCDF	4.638.989	40.462										4.679.451		4.679.451
Transportes	1.543.812	15.438		27.685	89.269	47.914	27.789	423				1.752.330	38.517	1.790.847
Turismo	22.392	224		198	3.706	22						26.542	621	27.163
Vice-Presidência	2.272	23		15		2						2.312		2.312
TOTAL UNIÃO	85.969.181	850.865	156.972	568.655	3.467.620	4.890.598	1.827.267	134.292	2.596.968	775.309	200.000	101.437.727	7.208.547	108.646.274

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

X - memória de cálculo das estimativas:

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Inciso X, letra "c" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A ESTADOS E MUNICÍPIOS - 2006

R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Projeto Lei	FPM	FPE	IPI - Exportadores	FNO/FNE/FCO	Transf. IOF	Transf. p/ Repartição de Receita
	(A)	(B=A*22,5%)	(C =A*21,5%	(D=A*10%)	(E=A*3%)	(F=A)	(G=B+C+D+E+F)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS IN	28.152.827.145	6.334.386.108	6.052.857.836	2.815.282.715	844.584.814	0	16.047.111.473
Principal e Dívida Ativa	27.573.330.436	6.203.999.348	5.928.266.044	2.757.333.044	827.199.913	0	15.716.798.349
Refis	358.428.136	80.646.331	77.062.049	35.842.814	10.752.844	0	204.304.038
Multas e Juros	221.068.573	49.740.429	47.529.743	22.106.857	6.632.057	0	126.009.087
IMPOSTO SOBRE A RENDA	114.755.203.604	25.819.920.811	24.672.368.775	0	3.442.656.108	0	53.934.945.694
Principal e Dívida Ativa	112.340.420.611	25.276.594.637	24.153.190.431	0	3.370.212.618	0	52.799.997.687
Refis	786.539.774	176.971.449	169.106.051	0	23.596.193	0	369.673.694
Multas e Juros	1.628.243.219	366.354.724	350.072.292	0	48.847.297	0	765.274.313
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES F	3.557.840	0	0	0	0	3.557.840	3.557.840
IOF - Ouro	3.557.840	0	0	0	0	3.557.840	3.557.840
TOTAL	142.911.588.589	32.154.306.919	30.725.226.611	2.815.282.715	4.287.240.922	3.557.840	69.985.615.007

Inciso X, letra "c" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	R\$ mil PLOA 2006
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	559.915.566
I.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	162.669.782
I.1.1 - IMPOSTOS	159.173.262
I.1.2 - TAXAS	3.496.520
I.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	328.415.860
I.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	316.708.958
I.2.2 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	11.706.902
I.3 - RECEITA PATRIMONIAL	33.128.720
I.4 - RECEITA AGROPECUÁRIA	20.857
I.5 - RECEITA INDUSTRIAL	512.252
I.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	23.927.124
I.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.769
I.8 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.910.204
II - TOTAL DAS DEDUÇÕES	245.818.700
II.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.719.480
II.2 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	157.099.220
III - TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	314.096.867
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.297.443
FINANCEIRA (1% RCL)	3.140.969
PRIMÁRIA (1% RCL + Franave)	3.156.475

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

X - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos do art. 6o, §§ 1o e 2o, da Lei no 9.424, de 1996, discriminando os recursos por unidade da Federação;

Inciso VII, alínea "d" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.424, de 1996, discriminando os recursos por unidade da Federação.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF
Estimativa de Receitas e Complementação da União para 2006

Estados	TOTAL DE	Alunos		Alunos		ALUNOS	Valor Mínimo	F P M	FPE	IPI-EXP	L.C.87	ICMS	Rec. Vinculadas	Diferença	Complem. da
	ALUNOS	1a. A 4a. Série	1a. A 4a. Série	5a. A 8a. Série	5a. A 8a. Série	Educ. Especial	(F)	(15%)	(15%)	(15%)	(15%)	(15%)	ao Fundo	(M = L - F)	União
	(A)	Urbano	Rural	Urbano	Rural	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	(L = G+...+K)	(M = L - F)	
Acre	144.012	53.071	40.679	41.252	8.753	257	99.667,4	26.622,4	157.666,5	44,1	0,0	46.691,7	231.024,7	131.357,3	0,0
Alagoas	686.155	224.884	173.090	241.960	45.870	351	476.281,7	114.357,7	191.730,0	1.046,8	0,0	176.680,9	483.815,4	7.533,7	0,0
Amapá	124.616	56.821	17.560	43.231	6.801	203	86.222,6	18.330,9	157.251,7	8,9	0,0	33.477,8	209.069,3	122.846,7	0,0
Amazonas	737.073	299.485	155.606	244.983	35.286	1.713	510.112,9	67.552,6	128.603,5	11.318,1	0,0	474.270,4	681.744,6	171.631,6	0,0
Bahia	2.886.960	898.337	773.244	927.058	284.770	3.551	2.005.902,6	435.940,1	433.050,6	25.496,7	0,0	1.294.810,4	2.189.297,7	183.395,1	0,0
Ceará	1.585.366	509.960	328.355	550.730	193.704	2.617	1.103.438,3	251.515,2	338.141,9	5.551,5	0,0	543.513,2	1.138.721,8	35.283,6	0,0
Distrito Federal	294.440	143.204	10.898	132.372	6.175	1.791	203.926,6	9.231,8	31.809,8	118,3	0,0	468.494,7	509.654,6	305.728,0	0,0
Espírito Santo	501.939	213.038	52.715	212.696	22.888	602	348.130,7	86.044,4	69.131,8	18.822,9	0,0	677.467,2	851.466,3	503.335,6	0,0
Goiás	915.092	422.894	37.437	433.571	20.234	956	634.413,3	176.764,2	131.032,3	4.233,3	0,0	722.138,7	1.034.168,5	399.755,2	0,0
Maranhão	1.475.516	422.947	474.239	406.013	169.934	2.383	1.025.168,2	193.617,5	332.671,2	3.999,7	0,0	214.815,1	745.103,5	-280.064,6	280.064,6
Mato Grosso	575.521	239.318	58.390	237.736	38.591	1.486	399.551,5	91.148,8	106.366,1	4.018,8	0,0	602.884,5	804.418,2	404.866,7	0,0
Mato Grosso do Sul	404.776	190.863	25.344	174.666	13.053	850	280.377,0	71.619,7	61.389,0	2.700,5	0,0	426.420,0	562.129,3	281.752,2	0,0
Minas Gerais	3.257.691	1.424.698	293.679	1.428.879	100.110	10.325	2.258.436,7	634.197,9	205.298,3	47.986,9	0,0	1.942.603,8	2.830.086,8	571.650,1	0,0
Pará	1.554.285	549.311	487.423	389.850	123.297	4.404	1.075.908,6	175.119,4	281.688,9	15.848,7	0,0	436.346,0	909.003,0	-166.905,6	166.905,6
Paraíba	773.710	272.642	153.960	323.487	21.556	2.065	536.862,8	155.548,2	220.710,1	1.656,7	0,0	167.367,0	545.281,9	8.419,1	0,0
Paraná	1.558.298	723.301	86.007	686.374	51.515	11.101	1.080.134,5	325.513,0	132.880,5	47.080,7	0,0	1.420.306,6	1.925.780,7	845.646,2	0,0
Pernambuco	1.531.186	539.049	300.584	601.343	82.019	8.191	1.063.149,0	237.820,1	318.015,3	2.359,3	0,0	665.680,2	1.223.875,0	160.725,9	0,0
Piauí	663.490	215.877	194.342	186.806	65.770	695	460.350,1	119.653,6	199.164,0	229,6	0,0	138.273,1	457.320,3	-3.029,8	3.029,8
Rio de Janeiro	2.003.228	1.043.900	97.155	813.637	37.504	11.032	1.384.524,0	142.288,9	70.408,4	43.612,2	0,0	2.369.290,5	2.625.599,9	1.241.075,9	0,0
Rio Gr. do Norte	543.826	209.402	97.209	207.315	29.327	573	377.153,2	121.603,6	192.550,4	2.854,5	0,0	253.166,4	570.174,9	193.021,7	0,0
Rio Gr. do Sul	1.541.326	661.843	126.975	652.168	93.872	6.468	1.069.850,0	325.325,7	108.527,6	60.718,6	0,0	1.749.566,9	2.244.138,9	1.174.288,8	0,0
Rondônia	300.173	112.344	54.112	97.586	35.833	298	208.540,8	43.634,1	129.764,9	602,7	0,0	191.973,5	365.975,1	157.434,3	0,0
Roraima	75.189	29.888	13.489	24.331	7.335	146	52.157,5	23.124,6	114.330,1	27,5	0,0	24.815,6	162.297,8	110.140,2	0,0
Santa Catarina	878.422	386.421	72.214	379.167	39.889	731	609.189,1	187.478,0	58.983,2	37.160,0	0,0	954.521,6	1.238.142,9	628.953,8	0,0
São Paulo	5.098.455	2.554.461	83.399	2.400.905	38.617	21.073	3.529.697,0	645.569,1	46.087,8	84.458,5	0,0	8.336.267,7	9.112.383,1	5.582.686,0	0,0
Sergipe	378.202	133.448	92.740	124.008	27.392	614	262.289,4	69.960,1	191.508,8	284,7	0,0	158.477,5	420.231,1	157.941,8	0,0
Tocantins	263.208	114.343	37.376	98.209	11.701	1.579	182.280,5	73.564,4	200.021,2	52,4	0,0	110.077,7	383.715,6	201.435,1	0,0
T o t a l	30.752.155	12.645.750	4.338.221	12.060.333	1.611.796	96.055	21.323.716,2	4.823.146,1	4.608.784,0	422.292,4	0,0	24.600.398,5	34.454.621,0	13.130.904,8	450.000,0
														Repasso de 85%	382.500,0

Hipóteses:

- 1) Mesmo nº de alunos de 2005.
- 2) Projeção ICMS: valor arrecadado em 2004, extraído do site do CONFAZ, corrigido pelas variações do PIB nominal projetadas para 2005 e 2006, em conformidade com os parâmetros que embasaram a elaboração do PLOA 2006.
- 3) Transferências constantes do PLOA 2006.
- 4) Foram mantidos os mesmos coeficientes de distribuição do FPM, do FPE, do IPI/EE e da LC 87 de 2005.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

X - memória de cálculo das estimativas:

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição, e do montante de recursos para aplicação na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do ADCT;

Inciso X, letra "e" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição, e do montante de recursos para aplicação na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do ADCT;

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO LEI	TRANSF. CONST.	DRU	BASE CÁLCULO	MANUTENÇÃO
	(A)	(B)	(C = A * 20%)	ENSINO	DO ENSINO
				(D =A-B-C)	(D * 18%)
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	11.685.821.710	0	2.337.164.342	9.348.657.368	1.682.758.326
Principal	11.672.777.211	0	2.334.555.442	9.338.221.769	1.680.879.918
Dívida Ativa	1.829.867	0	365.973	1.463.894	263.501
Refis	11.214.632	0	2.242.926	8.971.706	1.614.907
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	38.293.140	0	7.658.628	30.634.512	5.514.212
Principal	34.517.092	0	6.903.418	27.613.674	4.970.461
Dívida Ativa	54.504	0	10.901	43.603	7.849
Refis	3.721.544	0	744.309	2.977.235	535.902
IMPOSTO SOBRE A RENDA	113.126.960.385	49.775.862.569	22.625.392.077	40.725.705.739	7.330.627.033
Principal	112.248.551.010	49.389.362.444	22.449.710.202	40.409.478.364	7.273.706.105
Dívida Ativa	91.869.601	40.422.624	18.373.920	33.073.056	5.953.150
Refis	786.539.774	346.077.501	157.307.955	283.154.319	50.967.777
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	27.931.758.572	15.083.149.629	5.586.351.714	7.262.257.229	1.307.206.301
Principal	27.539.438.623	14.871.296.856	5.507.887.725	7.160.254.042	1.288.845.728
Dívida Ativa	33.891.813	18.301.579	6.778.363	8.811.871	1.586.137
Refis	358.428.136	193.551.193	71.685.627	93.191.315	16.774.437
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.235.412.352	0	1.247.082.470	4.988.329.882	897.899.379
Principal (Demais Operações)	6.233.677.312	0	1.246.735.462	4.986.941.850	897.649.533
Dívida Ativa	458.623	0	91.725	366.898	66.042
Refis	1.276.417	0	255.283	1.021.134	183.804
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	280.616.817	140.308.409	56.123.363	84.185.045	15.153.308
Principal	279.562.282	139.781.141	55.912.456	83.868.685	15.096.363
Dívida Ativa	1.054.535	527.268	210.907	316.361	56.945
TOTAL	159.298.862.976	64.999.320.607	31.859.772.595	62.439.769.774	11.239.158.559

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

X - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2001-2004, por fundo e programa, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2005 e 2006, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item de despesa da variação da taxa básica de juros, por ponto de percentagem;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "f" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2001-2004, por fundo e programa, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2005 e 2006, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item de despesas da

Programa de Financiamento às Exportações - PROEX

	Valores nominais em R\$ mil						
	2001	2002	2003	2004	Jan-Jul/2005	Ago-Dez/2005 ⁽¹⁾	2006 ⁽²⁾
Desembolsos do Programa	874.165,58	965.515,51	722.629,70	754.850,98	489.292,94	1.241.920,00	1.219.223,20
Desembolsos Atualizados							
- TMS	1.025.548,24	1.150.634,35	891.291,47	877.486,28	541.123,30	1.334.763,04	1.419.053,88 (i)
- Encargos do Programa (Libor + variação cambial)	1.108.644,73	1.514.676,00	603.662,44	704.466,61	446.254,88	1.353.263,82	1.372.701,89 (ii)
Subsídio Implícito	(83.096,50)	(364.041,65)	287.629,04	173.019,66	94.868,42	(18.500,78)	46.352,00 (i) - (ii)

Fonte: STN

(1) Os desembolsos previstos para o período Ago-Dez/2005 correspondem à execução de 80% do orçamento disponível..

(2) Os desembolsos previstos para 2006 correspondem à execução de 80% da proposta orçamentária de 2006.

Os desembolsos do Programa não incluem Restos a Pagar dos respectivos exercícios anteriores.

Assume-se que os desembolsos ocorrem integralmente no 1º dia do ano e que os retornos ocorrem integralmente no último dia do mesmo ano.

Assume-se que o custo de oportunidade é a TMS.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "f" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2001-2004, por fundo e programa, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2005 e 2006, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item de despesas da

Programa de Financiamento às Exportações - PROEX
Índices

	2001	2002	2003	2004	Jan-Jul/2005	Ago-Dez/2005	2006
TMS	1,1732	1,1917	1,2334	1,1625	1,1059	1,0748	1,1639
Libor	5,9375	2,4000	1,8500	1,4775	1,8026	1,6028	4,4000
Dólar em 01.01	1,9376	2,3058	3,5216	2,8854	2,6674	2,3777	2,5500
Dólar em 31.12	2,3196	3,5325	2,8884	2,6536	2,3897	2,5500	2,7500
Variações							
TMS	17,3%	19,2%	23,3%	16,2%	10,6%	7,5%	16,4%
Libor	5,9%	2,4%	1,9%	1,5%	1,8%	1,6%	4,4%
Dólar	19,7%	53,2%	-18,0%	-8,0%	-10,4%	7,2%	7,8%

Fonte: STN

Observações:

1. Taxa Média Selic - TMS dos períodos, obtida no SISBACEN, transação PTAX880, opção 1.
2. LIBOR de 12 meses dos períodos, obtida no SISBACEN, transação PTAX800, opção 8.
3. Dólar dos períodos, obtido no SISBACEN, transação PTAX800, opção 3, cotação de compra.
4. Os valores previstos para a TMS, Câmbio e Libor para 2005 e 2006 são projeções da Coordenação-Geral de Planejamento da Estratégico da Dívida Pública da STN.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso X, alínea “f” Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2001-2004, por fundo e programa, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2005 e 2006, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item de despesa da variação da taxa básica de juros, por ponto de porcentagem;

Subsídio Implícito nos financiamentos com recursos do Orçamento Geral da União – OGU no âmbito do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

As operações no âmbito do PRONAF com recursos do Orçamento Geral da União – OGU tiveram início em Dezembro de 2000. Até Outubro de 2003, os Bancos concederam financiamentos de investimento e custeio apenas aos mutuários dos Grupos nos quais o risco das operações é do Tesouro Nacional. Portanto, é de nosso entendimento, que essas operações têm impacto direto, não resultando em despesas com subsídios implícitos ou indiretos.

A partir de Novembro de 2003, o Banco do Brasil iniciou as contratações com mutuários de Grupos em que o risco dos financiamentos é da instituição financeira. Dessa forma, o subsídio implícito dessas operações está apresentado abaixo:

Ano	Subsídio Implícito (R\$)
2003	9.279.590,97
2004	128.278.630,33
2005	406.321.590,05
2006	298.373.842,30

O cálculo do Subsídio Implícito foi realizado da seguinte forma:

1 – Os Saldos Devedores mensais, de todos os Grupos do PRONAF em que o risco das operações é do Banco, do período de Novembro de 2003 a Julho de 2005, foi obtido no SIAFI. Sobre o saldo devedor de cada grupo do PRONAF, foram incorporados, mensalmente, os juros do programa e os valores dos reembolsos previstos pelo Banco do Brasil por meio do Ofício GEFEP/DIAST – 2005/21.033, de 21 de fevereiro de 2005. A partir de julho de 2005, só há previsão de desembolsos para

financiamentos aos Grupos em que o risco é do Tesouro Nacional, o que não acarreta impacto sobre os Subsídios implícitos.

2 - A Selic acumulada de cada mês, no período de nov/2003 a julho/2005, foi obtida no sistema de informações econômicas e financeiras do site do BACEN.

3 - Para o período de agosto/2005 a dezembro/2006, foi utilizada a Selic acumulada de cada mês obtida no cenário básico da COGEP/STN, de 03/08/2005.

4 - A diferença entre os saldos devedores do PRONAF corrigidos pela TMS e os saldos devedores aplicados à taxa de juros do programa foi acumulada mês a mês e corrigida pela TMS do mês.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "f" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2001-2004, por fundo e programa, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2005 e 2006, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item

Saldo devedor do PRONAF, por grupo:

Mês	R\$ 1,00	
	Custeio C e D; Investimento C, D, Agroindústria e Mulher	
	Acumulado	Mensal
jan-02	0,00	
fev-02	0,00	0,00
mar-02	0,00	0,00
abr-02	0,00	0,00
mai-02	0,00	0,00
jun-02	0,00	0,00
jul-02	0,00	0,00
ago-02	0,00	0,00
set-02	0,00	0,00
out-02	0,00	0,00
nov-02	0,00	0,00
dez-02	0,00	0,00
jan-03	0,00	0,00
fev-03	0,00	0,00
mar-03	0,00	0,00
abr-03	0,00	0,00
mai-03	0,00	0,00
jun-03	0,00	0,00
jul-03	0,00	0,00
ago-03	0,00	0,00
set-03	0,00	0,00
out-03	0,00	0,00
nov-03	285.290.112	285.290.112
dez-03	394.476.636	109.186.525

Mês	R\$ 1,00	
	Custeio C e D; Investimento C, D, Agroindústria e Mulher	
	Acumulado	Mensal
jan-04	424.023.402	29.546.766
fev-04	467.309.563	43.286.161
mar-04	503.973.576	36.664.014
abr-04	529.042.095	25.068.519
mai-04	559.374.987	30.332.892
jun-04	587.930.529	28.555.543
jul-04	631.161.942	43.231.413
ago-04	634.778.035	3.616.093
set-04	694.585.241	59.807.206
out-04	745.011.462	50.426.221
nov-04	1.615.750.080	870.738.618
dez-04	1.934.175.118	318.425.038
jan-05	1.875.147.111	-59.028.007
fev-05	1.981.260.712	106.113.601
mar-05	2.029.288.979	48.028.267
abr-05	2.136.899.539	107.610.560
mai-05	2.263.702.366	126.802.826
jun-05	2.186.697.470	-77.004.896
jul-05	2.459.376.192	272.678.722

Fonte: STN

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "f" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2001-2004, por fundo e programa, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2005 e 2006, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item

PRONAF

Custeio C e D; Investimento C, D, Agroindústria e Mulher

BB, BNB e BASA

Taxa de juros do programa (% a.a.): 4,00

R\$

Mês de Referência	Saldo Inicial	Reembolso	Juros do programa (a.a) 4,00%	Saldo Final (a)	Saldo Inicial	Poposta de Aplicação	Reembolso	Selic acumulada no mês	Valor da correção	Saldo Final (b)	Diferença (a) - (b)	TMS	Diferença acumulada	Diferença acumulada
nov.03	285.290.112			285.290.112	285.290.112	0	0	1,34	3.822.887	289.112.999	3.822.887,50	1,0134	3.822.887,50	3.822.887,50
dez.03	394.476.636			394.476.636	394.476.636	0	0	1,37	5.404.330	399.880.966	5.404.329,92	1,0137	9.279.590,97	9.279.590,97
jan.04	424.023.402			424.023.402	424.023.402	0	0	1,27	5.374.921	429.398.323	5.374.920,64	1,0127	14.772.139,71	14.772.139,71
fev.04	467.309.563			467.309.563	467.309.563	0	0	1,08	5.067.505	472.377.068	5.067.504,90	1,0108	19.999.833,69	19.999.833,69
mar.04	503.973.576			503.973.576	503.973.576	0	0	1,38	6.950.300	510.923.876	6.950.299,59	1,0138	27.225.950,99	27.225.950,99
abr.04	529.042.095			529.042.095	529.042.095	0	0	1,18	6.252.749	535.294.843	6.252.748,52	1,0118	33.800.483,02	33.800.483,02
mai.04	559.374.987			559.374.987	559.374.987	0	0	1,23	6.868.006	566.242.993	6.868.006,09	1,0123	41.083.491,44	41.083.491,44
jun.04	587.930.529			587.930.529	587.930.529	0	0	1,23	7.231.546	595.162.075	7.231.545,51	1,0123	48.820.363,89	48.820.363,89
jul.04	631.161.942			631.161.942	631.161.942	0	0	1,29	8.141.989	639.303.931	8.141.989,05	1,0129	57.592.135,64	57.592.135,64
ago.04	634.778.035			634.778.035	634.778.035	0	0	1,29	8.188.637	642.966.672	8.188.636,65	1,0129	66.523.710,84	66.523.710,84
set.04	694.585.241			694.585.241	694.585.241	0	0	1,25	8.682.316	703.267.556	8.682.315,51	1,0125	76.037.572,73	76.037.572,73
out.04	745.011.462			745.011.462	745.011.462	0	0	1,21	9.038.479	754.049.941	9.038.479,06	1,0121	85.998.539,62	85.998.539,62
nov.04	1.615.750.080			1.615.750.080	1.615.750.080	0	0	1,25	20.213.034	1.635.963.114	20.213.033,50	1,0125	107.287.414,86	107.287.414,86
dez.04	1.934.175.118			1.934.175.118	1.934.175.118	0	0	1,48	28.679.949	1.962.855.067	28.679.948,66	1,0148	137.558.221,30	137.558.221,30
jan.05	1.875.147.111			1.875.147.111	1.875.147.111	0	0	1,38	25.877.030	1.901.024.141	25.877.030,13	1,0138	165.333.554,89	165.333.554,89
fev.05	1.981.260.712			1.981.260.712	1.981.260.712	0	0	1,22	24.135.718	2.005.396.430	24.135.718,00	1,0122	191.483.366,25	191.483.366,25
mar.05	2.029.288.979			2.029.288.979	2.029.288.979	0	0	1,53	31.011.594	2.060.300.573	31.011.594,18	1,0153	225.421.209,23	225.421.209,23
abr.05	2.136.899.539			2.136.899.539	2.136.899.539	0	0	1,41	30.162.337	2.167.061.876	30.162.337,00	1,0141	258.765.366,60	258.765.366,60
mai.05	2.263.702.366			2.263.702.366	2.263.702.366	0	0	1,50	33.955.535	2.297.657.901	33.955.535,48	1,0150	296.602.382,58	296.602.382,58
jun.05	2.186.697.470			2.186.697.470	2.186.697.470	0	0	1,59	34.768.490	2.221.465.960	34.768.489,77	1,0159	336.086.850,24	336.086.850,24
jul.05	2.459.376.192			2.459.376.192	2.459.376.192	0	0	1,51	37.217.821	2.496.594.013	37.217.820,96	1,0151	378.390.684,58	378.390.684,58
ago.05	2.459.376.192	55.250.675		2.404.125.517	2.459.376.192	0	55.250.675	1,66	39.875.220	2.444.000.737	39.875.219,70	1,0166	424.541.954,17	424.541.954,17
set.05	2.404.125.517	40.306.917	7.738.527	2.371.557.127	2.404.125.517	0	40.306.917	1,50	35.369.376	2.399.187.976	27.630.849,02	1,0150	458.525.145,12	458.525.145,12
out.05	2.371.557.127	145.884.645	7.286.273	2.232.958.754	2.371.557.127	0	145.884.645	1,40	31.060.082	2.256.732.564	23.773.809,70	1,0140	488.697.842,73	488.697.842,73
nov.05	2.232.958.754	258.369.882	6.464.290	1.981.053.162	2.232.958.754	0	258.369.882	1,36	26.836.452	2.001.425.324	20.372.162,28	1,0136	515.711.851,62	515.711.851,62
dez.05	1.981.053.162	149.639.329	5.995.572	1.837.409.405	1.981.053.162	0	149.639.329	1,46	26.657.100	1.858.070.934	20.661.528,14	1,0146	543.879.811,35	543.879.811,35
jan.06	1.837.409.405	26.114.347	5.929.709	1.817.224.767	1.837.409.405	0	26.114.347	1,42	25.793.232	1.837.088.291	19.863.523,07	1,0142	571.488.300,07	571.488.300,07
fev.06	1.817.224.767	10.663.663	5.914.211	1.812.475.315	1.817.224.767	0	10.663.663	1,14	20.652.212	1.827.213.316	14.738.000,58	1,0114	592.759.429,95	592.759.429,95
mar.06	1.812.475.315	4.688.847	5.918.222	1.813.704.690	1.812.475.315	0	4.688.847	1,45	26.294.473	1.834.080.941	20.376.250,23	1,0145	621.757.437,75	621.757.437,75
abr.06	1.813.704.690	4.199.742	5.923.848	1.815.428.797	1.813.704.690	0	4.199.742	1,12	20.325.829	1.829.830.777	14.401.980,57	1,0112	643.143.502,72	643.143.502,72
mai.06	1.815.428.797	4.611.726	5.928.144	1.816.745.215	1.815.428.797	0	4.611.726	1,35	24.521.464	1.835.338.534	18.593.319,76	1,0135	670.446.051,19	670.446.051,19
jun.06	1.816.745.215	5.709.536	5.928.860	1.816.964.538	1.816.745.215	0	5.709.536	1,28	23.195.426	1.834.231.104	17.266.566,03	1,0128	696.299.572,00	696.299.572,00
jul.06	1.816.964.538	104.551.296	5.605.995	1.718.019.238	1.816.964.538	0	104.551.296	1,27	21.742.274	1.734.155.517	16.136.279,13	1,0127	721.276.670,65	721.276.670,65
ago.06	1.718.019.238	6.898.409	5.601.764	1.716.722.593	1.718.019.238	0	6.898.409	1,36	23.200.481	1.734.321.310	17.598.716,38	1,0136	748.654.921,71	748.654.921,71
set.06	1.716.722.593	12.347.050	5.579.682	1.709.955.225	1.716.722.593	0	12.347.050	1,17	19.899.469	1.724.275.012	14.319.787,17	1,0117	771.715.643,72	771.715.643,72
out.06	1.709.955.225	19.523.087	5.534.035	1.695.966.173	1.709.955.225	0	19.523.087	1,22	20.625.343	1.711.057.480	15.091.307,61	1,0122	796.222.827,39	796.222.827,39
nov.06	1.695.966.173	21.855.433	5.480.603	1.679.591.343	1.695.966.173	0	21.855.433	1,15	19.255.504	1.693.366.244	13.774.901,08	1,0115	819.155.827,44	819.155.827,44
dez.06	1.679.591.343	17.506.041	5.441.235	1.667.526.536	1.679.591.343	0	17.506.041	1,15	19.117.188	1.681.202.489	13.675.953,49	1,0115	842.253.653,65	842.253.653,65

Fonte: STN

Obs.: A Selic utilizada foi obtida no cenário COGEP de 03/08/2005.

Saldo atualizado até dezembro/2000:

Inciso X, alínea "f" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2001-2004, por fundo e programa, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2005 e 2006, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item

Cálculo do subsídio implícito no âmbito do PRONAF (montante acumulado ano a ano)

Ano	Subsídio Implícito (R\$)
2003	9.279.590,97
2004	128.278.630,33
2005	406.321.590,05
2006	298.373.842,30

Fonte: STN

Observações:

p.s.: Nos grupos em que o risco dos financiamentos é do Tesouro Nacional, não há subsídio implícito, o impacto é direto.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "f" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2001-2004, por fundo e programa, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2005 e 2006, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item de despesas da variação da taxa básica de juros, por ponto de porcentagem; e

Programa de Revitalização da Lavoura Cacaueira Baiana - Memória de Cálculo

mês/ano	DESEMBOLSOS				REEMBOLSOS				Saldo Devedor	Saldo Devedor	Saldo Devedor	Diferença	Parâmetros						
	Empréstimo R\$	Equalização R\$	Outros R\$	Total R\$	Amortização R\$	Juros R\$	Sanções R\$	Total R\$	Nominal	pela SELIC	pelos encargos	(subsídios)	Selic		Encargos (*)		Diferença		
									R\$	R\$	R\$	R\$	% a a	% a m.	% a a	% a m.	% a a	% a m	
V001	V002	V003	V004	V005	V006	V007	V008	V009	V010	V011	V012	V013	V014	V015	V016	V017	V012 - V013	V018	V019
dez-00	202.296,49	0,00	0,00	202.296,49	0,00	0,00	0,00	0,00	15.960.054,26	15.960.054,26	15.960.054,26								
jan-01	200.558,96	0,00	0,00	200.558,96	0,00	0,00	0,00	0,00	16.160.613,22	16.355.707,67	16.316.989,42	38.718,25	15,49	1,21	12,25	0,97	3,24	0,27	
fev-01	315.238,12	0,00	0,00	315.238,12	16.188,64	0,00	0,00	16.188,64	16.459.662,70	16.654.897,48	16.618.932,62	35.964,86	15,20	1,19	12,25	0,97	2,95	0,24	
mar-01	83.338,29	0,00	0,00	83.338,29	4.007,33	0,00	0,00	4.007,33	16.538.993,66	16.737.517,75	16.699.031,21	38.486,53	15,39	1,20	12,25	0,97	3,14	0,26	
abr-01	98.269,93	0,00	0,00	98.269,93	30.075,20	0,00	0,00	30.075,20	16.607.188,39	16.814.124,01	16.767.885,82	46.238,19	16,02	1,25	12,25	0,97	3,77	0,31	
mai-01	50.602,26	0,00	0,00	50.602,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16.657.790,65	16.870.281,00	16.818.977,73	51.303,27	16,43	1,28	12,25	0,97	4,18	0,34	
jun-01	42.771,66	0,00	0,00	42.771,66	23.779,68	0,00	0,00	23.779,68	16.676.782,63	16.899.818,93	16.838.153,48	61.665,45	17,28	1,34	12,25	0,97	5,03	0,41	
jul-01	19.014,24	0,00	0,00	19.014,24	0,00	0,00	0,00	0,00	16.695.796,87	16.934.448,22	16.860.477,21	73.971,02	18,57	1,43	12,50	0,99	6,07	0,49	
ago-01	56.779,74	0,00	0,00	56.779,74	0,00	0,00	0,00	0,00	16.752.576,61	16.997.140,60	16.917.817,00	79.323,60	19,00	1,46	12,50	0,99	6,50	0,53	
set-01	32.235,98	0,00	0,00	32.235,98	17.525,84	0,00	0,00	17.525,84	16.767.286,75	17.012.882,18	16.932.672,23	80.209,95	19,06	1,46	12,50	0,99	6,56	0,53	
out-01	34.730,88	0,00	0,00	34.730,88	0,00	0,00	0,00	0,00	16.802.017,63	17.048.109,49	16.974.017,27	74.092,22	19,06	1,46	13,00	1,02	6,06	0,49	
nov-01	26.183,20	0,00	0,00	26.183,20	0,00	0,00	0,00	0,00	16.828.200,83	17.074.500,73	17.000.468,50	74.032,23	19,05	1,46	13,00	1,02	6,05	0,49	
dez-01	115.418,13	0,00	0,00	115.418,13	9.912,72	0,00	0,00	9.912,72	16.933.706,24	17.181.568,38	17.107.053,96	74.514,42	19,05	1,46	13,00	1,02	6,05	0,49	
jan-02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.933.706,24	17.181.568,38	17.052.489,61	129.078,77	19,05	1,46	8,75	0,70	10,30	0,82	
fev-02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.933.706,24	17.180.605,93	17.052.489,61	128.116,32	18,97	1,46	8,75	0,70	10,22	0,81	
mar-02	22.761,15	0,00	0,00	22.761,15	36.757,65	0,00	0,00	36.757,65	16.919.709,74	17.163.396,38	17.038.394,93	125.001,45	18,72	1,44	8,75	0,70	9,97	0,80	
abr-02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.919.709,74	17.159.174,03	17.038.394,93	120.779,10	18,37	1,42	8,75	0,70	9,62	0,77	
mai-02	32.093,28	0,00	0,00	32.093,28	28.356,37	0,00	366,53	28.722,90	16.923.080,12	17.162.592,11	17.041.788,95	120.803,16	18,37	1,42	8,75	0,70	9,62	0,77	
jun-02	55.651,89	0,00	0,00	55.651,89	13.729,89	0,00	0,00	13.729,89	16.965.002,12	17.201.833,63	17.084.005,02	117.828,61	18,10	1,40	8,75	0,70	9,35	0,75	
jul-02	109.868,53	0,00	0,00	109.868,53	41.166,30	0,00	0,00	41.166,30	17.033.704,35	17.272.347,81	17.153.189,17	119.158,64	18,17	1,40	8,75	0,70	9,42	0,75	
ago-02	97.655,02	0,00	0,00	97.655,02	2.949,70	0,00	0,00	2.949,70	17.128.409,67	17.364.332,88	17.248.558,81	115.774,07	17,84	1,38	8,75	0,70	9,09	0,73	
set-02	240.082,86	0,00	0,00	240.082,86	0,00	0,00	113,44	113,44	17.368.379,09	17.608.230,05	17.490.211,52	118.018,53	17,89	1,38	8,75	0,70	9,14	0,73	
out-02	471.116,76	0,00	0,00	471.116,76	37.785,81	7.744,51	92,37	45.622,69	17.793.873,16	18.061.135,99	17.918.690,27	142.445,72	19,59	1,50	8,75	0,70	10,84	0,86	
nov-02	292.307,42	0,00	0,00	292.307,42	191.196,84	36.938,40	0,00	228.135,24	17.858.045,34	18.147.107,01	17.983.312,59	163.794,42	21,25	1,62	8,75	0,70	12,50	0,99	
dez-02	248.275,04	0,00	0,00	248.275,04	2.910,09	0,00	0,00	2.910,09	18.103.410,29	18.418.799,18	18.230.398,68	188.400,50	23,03	1,74	8,75	0,70	14,28	1,12	
jan-03	0,00	0,00	0,00	0,00	31.944,60	0,00	851,45	32.796,05	18.070.614,24	18.410.522,62	18.197.372,58	213.150,04	25,06	1,88	8,75	0,70	16,31	1,27	
fev-03	700.844,41	161.737,58	0,00	862.581,99	16.357,03	0,00	996,47	17.353,50	18.754.105,15	19.114.745,84	18.885.657,91	229.087,92	25,68	1,92	8,75	0,70	16,93	1,31	
mar-03	387.785,82	0,00	0,00	387.785,82	11.612,46	0,00	1.608,10	13.220,56	19.128.670,41	19.504.768,23	19.262.850,60	241.917,62	26,32	1,97	8,75	0,70	17,57	1,36	
abr-03	435.637,47	0,00	0,00	435.637,47	30.091,09	751,74	1.064,54	31.907,37	19.532.400,51	19.916.436,26	19.669.412,71	247.023,54	26,32	1,97	8,75	0,70	17,57	1,36	
mai-03	633.113,25	0,00	0,00	633.113,25	20.165.513,76	0,00	0,00	0,00	20.165.513,76	20.561.861,79	20.306.967,01	254.894,78	26,31	1,97	8,75	0,70	17,56	1,36	
jun-03	411.911,70	0,00	0,00	411.911,70	33.037,07	0,00	0,00	33.037,07	20.544.388,39	20.945.140,14	20.688.499,30	256.640,85	26,09	1,95	8,75	0,70	17,34	1,34	
jul-03	231.504,22	0,00	0,00	231.504,22	2.432,91	0,00	0,00	2.432,91	20.773.459,70	21.168.434,79	20.919.177,45	249.257,34	25,36	1,90	8,75	0,70	16,61	1,29	
ago-03	355.775,56	428.175,71	0,00	783.951,27	10.992,10	0,00	0,00	10.992,10	21.118.243,16	21.492.983,20	21.266.379,43	226.603,77	23,50	1,77	8,75	0,70	14,75	1,15	
set-03	317.558,00	0,00	0,00	317.558,00	3.410,00	0,00	0,00	3.410,00	21.432.391,16	21.775.863,69	21.582.731,06	193.132,63	21,02	1,60	8,75	0,70	12,27	0,97	
out-03	253.744,66	0,00	0,00	253.744,66	53.648,37	0,00	0,00	53.648,37	21.632.487,45	21.956.640,85	21.784.230,95	172.409,90	19,54	1,50	8,75	0,70	10,79	0,86	
nov-03	386.607,24	0,00	0,00	386.607,24	6.188,09	0,00	0,00	6.188,09	22.012.906,60	22.323.511,59	22.167.318,59	156.193,00	18,31	1,41	8,75	0,70	9,56	0,76	
dez-03	319.800,54	0,00	0,00	319.800,54	3.852,03	0,00	22,57	3.874,60	22.328.832,54	22.621.443,88	22.485.460,63	135.983,26	16,91	1,31	8,75	0,70	8,16	0,66	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "f" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2001-2004, por fundo e programa, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2005 e 2006, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item de despesas da variação da taxa básica de juros, por ponto de porcentagem; e

mês/ano	DESEMBOLSOS				REEMBOLSOS				Saldo Devedor	Saldo Devedor	Saldo Devedor	Diferença	Parâmetros					
	Empréstimo R\$	Equalização R\$	Outros R\$	Total R\$	Amortização R\$	Juros R\$	Sanções R\$	Total R\$	Nominal	pela SELIC	pelos encargos	(subsídios)	Selic		Encargos (*)		Diferença	
									R\$	R\$	R\$	R\$	% a a	% a m.	% a a	% a m.	% a a	% a m
V001	V002	V003	V004	V005	V006	V007	V008	V009	V010	V011	V012	V013	V014	V015	V016	V017	V018	V019
jan-04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,74	0,00	1,79	1.942,53	22.326.890,01	22.609.941,17	22.483.504,47	126.436,70	16,32	1,27	8,75	0,70	7,57	0,61
fev-04	471.200,47	0,00	0,00	471.200,47	0,00	0,00	0,00	0,00	22.798.090,48	23.086.784,50	22.958.010,23	128.774,27	16,30	1,27	8,75	0,70	7,55	0,61
mar-04	190.574,82	0,00	0,00	190.574,82	14.150,22	0,00	0,00	14.150,22	22.974.515,08	23.263.608,62	23.135.672,38	127.936,24	16,19	1,26	8,75	0,70	7,44	0,60
abr-04	456.332,12	0,00	0,00	456.332,12	(8.541,85)	0,00	0,00	(8.541,85)	23.439.389,05	23.730.413,44	23.603.807,26	126.606,18	15,96	1,24	8,75	0,70	7,21	0,58
mai-04	339.184,28	610.325,14	0,00	949.509,42	0,00	0,00	0,00	0,00	23.778.573,33	24.070.519,51	23.945.370,79	125.148,72	15,77	1,23	8,75	0,70	7,02	0,57
jun-04	148.877,00	0,00	0,00	148.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.927.450,33	24.221.747,36	24.095.292,10	126.455,26	15,80	1,23	8,75	0,70	7,05	0,57
jul-04	162.729,99	0,00	0,00	162.729,99	5.701,92	0,00	0,00	5.701,92	24.084.478,40	24.380.180,39	24.253.421,66	126.758,73	15,77	1,23	8,75	0,70	7,02	0,57
ago-04	217.575,91	0,00	0,00	217.575,91	21.456,93	0,00	0,00	21.456,93	24.280.597,38	24.580.298,99	24.450.916,34	129.382,65	15,86	1,23	8,75	0,70	7,11	0,57
set-04	0,00	523.384,71	0,00	523.384,71	7.788,20	0,00	0,00	7.788,20	24.272.809,18	24.576.475,97	24.443.073,51	133.402,46	16,09	1,25	8,75	0,70	7,34	0,59
out-04	84.110,10	0,00	0,00	84.110,10	4.796,97	0,00	0,00	4.796,97	24.352.122,31	24.662.438,04	24.522.942,99	139.495,05	16,41	1,27	8,75	0,70	7,66	0,62
nov-04	154.106,01	0,00	0,00	154.106,01	0,00	0,00	0,00	0,00	24.506.228,32	24.828.258,33	24.678.129,99	150.128,33	16,96	1,31	8,75	0,70	8,21	0,66
dez-04	340.613,60	0,00	0,00	340.613,60	0,00	0,00	0,00	0,00	24.846.841,92	25.183.012,78	25.021.132,87	161.879,91	17,50	1,35	8,75	0,70	8,75	0,70
jan-05	0,00	5.980.380,00	0,00	5.980.380,00	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00	24.382.841,92	24.720.258,88	24.553.878,09	166.380,80	17,93	1,38	8,75	0,70	9,18	0,73
fev-05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.382.841,92	24.729.671,96	24.553.878,09	175.793,87	18,47	1,42	8,75	0,70	9,72	0,78
mar-05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.382.841,92	24.738.352,76	24.553.878,09	184.474,68	18,97	1,46	8,75	0,70	10,22	0,81
abr-05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.382.841,92	24.744.409,45	24.553.878,09	190.531,37	19,32	1,48	8,75	0,70	10,57	0,84
mai-05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.382.841,92	24.749.415,53	24.553.878,09	195.537,44	19,61	1,50	8,75	0,70	10,86	0,86
jun-05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.382.841,92	24.751.765,63	24.553.878,09	197.887,55	19,75	1,51	8,75	0,70	11,00	0,87
jul-05	0,00	5.980.000,00	0,00	5.980.000,00	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00	24.183.841,92	24.549.816,80	24.353.482,18	196.334,62	19,75	1,51	8,75	0,70	11,00	0,87
ago-05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.841,92	24.549.816,80	24.353.482,18	196.334,62	19,75	1,51	8,75	0,70	11,00	0,87
set-05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.841,92	24.545.541,69	24.353.482,18	192.059,51	19,50	1,50	8,75	0,70	10,75	0,85
out-05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.841,92	24.536.966,81	24.353.482,18	183.484,63	19,00	1,46	8,75	0,70	10,25	0,82
nov-05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.841,92	24.528.358,85	24.353.482,18	174.876,67	18,50	1,42	8,75	0,70	9,75	0,78
dez-05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.841,92	24.519.717,52	24.353.482,18	166.235,35	18,00	1,39	8,75	0,70	9,25	0,74
jan-06	0,00	3.170.768,63	0,00	3.170.768,63	4.478.472,50	0,00	0,00	4.478.472,50	19.705.369,42	19.971.977,58	19.843.594,93	128.382,65	17,50	1,35	8,75	0,70	8,75	0,70
fev-06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.705.369,42	19.968.433,00	19.843.594,93	124.838,06	17,25	1,33	8,75	0,70	8,50	0,68
mar-06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.705.369,42	19.964.881,47	19.843.594,93	121.286,54	17,00	1,32	8,75	0,70	8,25	0,66
abr-06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.705.369,42	19.961.322,99	19.843.594,93	117.728,05	16,75	1,30	8,75	0,70	8,00	0,64
mai-06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.705.369,42	19.957.757,51	19.843.594,93	114.162,57	16,50	1,28	8,75	0,70	7,75	0,62
jun-06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.626,55	0,00	237.626,55	19.467.742,87	19.717.087,41	19.604.301,52	112.785,89	16,50	1,28	8,75	0,70	7,75	0,62
jul-06	0,00	1.358.900,84	0,00	1.358.900,84	1.684.756,39	0,00	0,00	1.684.756,39	17.782.986,48	18.008.173,85	17.907.727,23	100.446,62	16,30	1,27	8,75	0,70	7,55	0,61
ago-06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782.986,48	18.007.915,76	17.907.727,23	100.188,53	16,28	1,26	8,75	0,70	7,53	0,61
set-06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782.986,48	18.006.882,98	17.907.727,23	99.155,76	16,20	1,26	8,75	0,70	7,45	0,60
out-06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782.986,48	18.005.591,10	17.907.727,23	97.863,88	16,10	1,25	8,75	0,70	7,35	0,59
nov-06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782.986,48	18.005.591,10	17.907.727,23	97.863,88	16,10	1,25	8,75	0,70	7,35	0,59
dez-06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.871,23	0,00	220.871,23	17.562.115,25	17.774.278,81	17.685.306,67	88.972,14	15,50	1,21	8,75	0,70	6,75	0,55

Nota:

(*) Encargos do programa: i) até 2001: TJLP + encargos médios de 3% a a; ii) a partir de 2002: juros fixos médios de 8,75% a a .

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "f" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2001-2004, por fundo e programa, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2005 e 2006, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item de despesas da variação da taxa básica de juros, por ponto de porcentagem; e

Programa de Revitalização da Lavoura Cacaueira Baiana - Resumo (1)

	Valores em R\$						
	2001	2002	2003	Set-Dez 2003	2004	2005	2006
Saldo Devedor Nominal do Programa (2) (em dezembro de cada ano)	16.933.706,24	18.103.410,29	22.328.832,54		24.846.841,92	24.183.841,92	17.562.115,25
Saldo Devedor do Programa Atualizado (atualizado para dezembro de cada ano)							
(I) Pela Selic (3)	17.181.568,38	18.418.799,18	22.621.443,88		25.183.012,78	24.519.717,52	17.774.278,81
(II) Pelos Encargos do Programa (4)	17.107.053,96	18.230.398,68	22.485.460,63		25.021.132,87	24.353.482,18	17.685.306,67
Subsídio Implícito Acumulado no Ano (5)	654.005,56	1.400.798,78	2.576.294,65		1.602.404,51	2.219.931,09	1.303.674,58

Fonte: STN

Notas:

- (1) O programa é destinado aos cacauicultores situados no extremo sul do Estado da Bahia.
- (2) Recursos aplicados pelo Tesouro Nacional.
- (3) Taxa selic anual estimada pela SPE/MF para elaboração do orçamento de 2006.
- (4) Até 2001 os encargos eram TJLP mais juros médios de 3% a a . A partir de 2002 são juros fixos de 8,75% a a .
- (5) Diferença entre o saldo devedor corrigido pela Selic e o saldo devedor corrigido pelos encargos do programa, a cada mês.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

X - memória de cálculo das estimativas:

g) das receitas brutas administradas pela Secretaria da Receita Federal, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas, incluindo o efeito da dedução das receitas atípicas ou extraordinárias arrecadadas no período base, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos;

Inciso X, letra "g" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de cálculo das estimativas:

g) das receitas brutas administradas pela Secretaria da Receita Federal, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas, incluindo o efeito da dedução das receitas atípicas ou extraordinárias arrecadadas no período base, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF - 2006
PARÂMETROS (SPE - Versão: 04/ago/05) - IER 55/45
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
2006

R\$ 1,00

RECEITAS	ARRECAÇÃO BASE - 2005	EFEITOS ATÍPICOS	ARRECAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA	EFEITOS BÁSICOS (MÉDIA)			PREVISÃO 2006
					PREÇO	QUANT.	LEGISL.	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	9.508.992.927	1,0000	-	9.508.992.927	1,0729	1,1507	1,0013	11.753.902.332
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	30.546.887	1,0000	-	30.546.887	1,0890	1,0450	1,0000	34.762.613
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	26.006.190.047	-	(162.053.296)	25.844.136.751	-	-	-	29.278.276.921
I.P.I. - FUMO	2.344.228.228	0,9996	(969.528)	2.343.258.700	1,0000	1,0169	1,0000	2.382.880.519
I.P.I. - BEBIDAS	2.154.883.987	1,0006	1.313.137	2.156.197.124	1,0000	1,0349	1,0000	2.231.486.852
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.455.620.761	0,9974	(8.932.760)	3.446.688.001	1,0345	1,1397	1,0000	4.063.736.422
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.456.902.227	1,0000	-	5.456.902.227	1,0738	1,1507	0,9996	6.740.091.978
I.P.I. - OUTROS	12.594.554.844	0,9878	(153.464.144)	12.441.090.700	1,0483	1,0628	1,0000	13.860.081.150
IMPOSTO SOBRE A RENDA	118.744.923.252	-	(1.770.330.725)	116.974.592.527	-	-	-	125.047.097.594
I.R. - PESSOA FÍSICA	7.188.161.235	0,9520	(345.000.000)	6.843.161.235	1,0767	1,0226	0,9677	7.290.934.804
I.R. - PESSOA JURÍDICA	47.470.142.025	0,9854	(692.798.116)	46.777.343.909	1,0500	1,0435	0,9928	50.882.340.022
I.R. - RETIDO NA FONTE	64.086.619.992	-	(732.532.609)	63.354.087.383	-	-	-	66.873.822.768
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	34.892.081.860	0,9992	(28.000.000)	34.864.081.860	1,1236	1,0000	0,9251	36.238.584.218
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	19.911.749.279	0,9981	(36.848.224)	19.874.901.055	0,8928	1,1882	1,0000	21.085.448.042
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	5.364.021.961	0,9054	(507.591.240)	4.856.430.721	1,0708	1,0450	1,0000	5.434.171.825
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	3.918.766.893	0,9591	(160.093.145)	3.758.673.748	1,0478	1,0450	1,0000	4.115.618.683
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.869.175.255	1,0000	-	5.869.175.255	1,0481	1,0450	0,9782	6.288.160.394
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	307.233.584	1,0000	-	307.233.584	1,0502	1,0000	1,0000	322.650.074
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	29.500.366.054	0,9932	(200.000.000)	29.300.366.054	1,0482	1,0450	1,0000	32.094.324.577
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	85.140.166.078	0,9937	(538.029.161)	84.602.136.917	1,0481	1,0445	0,9925	91.924.708.203
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	21.411.761.287	0,9947	(113.499.420)	21.298.261.868	1,0482	1,0445	0,9946	23.192.409.099
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	24.371.601.608	0,9829	(417.157.230)	23.954.444.378	1,0500	1,0437	0,9928	26.061.726.858

Inciso X, letra "g" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de cálculo das estimativas:

g) das receitas brutas administradas pela Secretaria da Receita Federal, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas, incluindo o efeito da dedução das receitas atípicas ou extraordinárias arrecadadas no período base, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos;

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF - 2006
PARÂMETROS (SPE - Versão: 04/ago/05) - IER 55/45
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
2006

R\$ 1,00

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2005	EFEITOS ATÍPICOS	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA	EFEITOS BÁSICOS (MÉDIA)			PREVISÃO 2006
					PREÇO	QUANT.	LEGISL.	
CIDE - COMBUSTÍVEIS	7.816.599.758	1,0000	-	7.816.599.758	1,0000	1,0054	1,0000	7.858.577.704
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	324.070.165	1,0000	-	324.070.165	1,0481	1,0450	1,0000	354.954.808
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.325.580.304	-	65.224.089	3.390.804.393	-	-	-	3.635.308.504
RECEITAS DE LOTERIAS	1.478.169.043	1,1321	195.285.353	1.673.454.396	1,0481	1,0000	1,0000	1.753.974.000
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	627.129.897	1,0000	-	627.129.897	1,0479	1,0450	1,0000	686.721.872
DEMAIS	1.220.281.364	0,8934	(130.061.264)	1.090.220.100	1,0486	1,0450	1,0000	1.194.612.632
SUBTOTAL [A]	332.357.207.206	-	(3.135.845.742)	329.221.361.464	-	-	-	357.846.859.680
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	2.976.832.012	1,0000	-	2.976.832.012	1,0876	0,9124	1,0000	2.953.979.608
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	335.334.039.218	-	(3.135.845.742)	332.198.193.476	-	-	-	360.800.839.288

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso X, letra "g" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de cálculo das estimativas:

g) das receitas brutas administradas pela Secretaria da Receita Federal, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas, incluindo o efeito da dedução das receitas atípicas ou extraordinárias arrecadadas no período base, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos;

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006

NOTA METODOLÓGICA – 16/08/05

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente reestimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a julho de 2005 e a reestimada de agosto a dezembro de 2005, a revisão dos parâmetros efetuada pela SPE em 04/08/05 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 04/08/05 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2006 em relação a 2005, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	4,84%
PIB:	4,50%
Taxa Média de Câmbio:.....	6,83%
Taxa de Juros (Over):.....	-13,37%
Massa Salarial:	9,44%

A arrecadação-base 2005 foi ajustada em função de fatores atípicos que influenciaram somente a arrecadação daquele ano, não se repetindo, portanto, no ano de 2006.

À base ajustada, foram aplicados, mês a mês, os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e como indicador de quantidade o PIB.

Desta forma, o valor da previsão de arrecadação bruta das receitas administradas pela Receita Federal para o ano de 2006, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em **R\$ 360.800,8 milhões**, o que corresponde a um acréscimo de **7,01%** em relação ao ano de 2005. A arrecadação líquida de restituições corresponde a **R\$ 347.385,1 milhões**, o que representa uma variação de **7,73%** em relação ao ano de 2005.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

II. DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação no ano de 2006.

A) CORREÇÃO DE BASE:

1) IPI-Fumo: 0,9996; IPI-Bebidas: 1,0006; e IPI-Automóveis: 0,9974

?? Ajuste de dias úteis.

2) IPI-Outros: 0,9878

?? Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica decorrente de lançamento de ofício.

3) IRPF: 0,9520

?? Arrecadação atípica relativa a ganho de capital na alienação de bens e direitos e ganho líquido em operações em bolsa.

4) IRPJ: 0,9854; e CSLL: 0,9829

?? Arrecadação atípica decorrente, principalmente, de recolhimento de débitos em atraso e de depósitos judiciais/administrativos.

5) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9992

?? Arrecadação atípica no setor de bebidas.

6) IRRF-Rendimentos de Capital: 0,9981

?? Arrecadação atípica relativa a juros sobre o capital próprio.

7) IRRF-Remessas para o Exterior: 0,9054

?? Arrecadação atípica relativa, principalmente, à remessa de juros sobre o capital próprio.

8) IRRF-Outros Rendimentos: 0,9591

?? Arrecadação atípica relativa a depósito judicial.

9) CPMF: 0,9932

?? Arrecadação indevida por parte de instituição financeira.

10) COFINS: 0,9937; e PIS/PASEP: 0,9947

?? Ajuste de dias úteis.

11) Outras Receitas Administradas-Recultas de Loterias: 1,1321

?? Ajuste em função da estimativa informada pela CEF,

12) Outras Receitas Administradas-Demais: 0,8934

?? Arrecadação atípica de Receita da Dívida Ativa, por meio de depósitos em garantia.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,0729; Imposto de Exportação: 1,0890; IPI-Vinculado à Importação: 1,0738; e IRRF-Remessas ao Exterior: 1,0708

?? Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo e IPI-Bebidas: 1,0000

?? O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0345

?? Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0483

?? Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0767

?? Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2005, efeito-tabela/2005 e correção da tabela em 10% (MP nº 232/04). Incorpora variação de preço, de quantidade;

?? Demais: Índice Ponderado (IER) de 2006, efeito-tabela/2006.

6) IRPJ: 1,0500; e CSLL: 1,0500

?? Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2005;

?? Demais: Índice Ponderado (IER) de 2006.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,1236

?? Setor privado: crescimento da massa salarial, efeito-tabela/2006;

?? Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos;

Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,8928

?? Fundos a Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;

?? Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;

?? Demais: Índice Ponderado (IER).

9) Cide-Combustíveis: 1,0000

?? O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

10) Pagamento Unificado: 1,0876

?? Valor da taxa de juros de longo prazo – TJLP acumulada no ano;

11) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0478; IOF: 1,0481; ITR: 1,0502; CPMF: 1,0482; COFINS: 1,0481; PIS/PASEP: 1,0482; FUNDAF: 1,0481; Outras Receitas Administradas-Receita de Loterias: 1,0481; Outras Receitas Administradas-Cide Apoio Tecnológico: 1,0479; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0486

?? Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,1507; e IPI-Vinculado à Importação: 1,1507

?? Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 1,0169

?? Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0349

?? Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,1397

?? Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0628

?? Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0226

?? Cotas (Declaração de Ajuste). Crescimento da massa salarial em 2005 já considerado no efeito-preço;

?? Demais: PIB de 2006.

7) IRPJ: 1,0435; e CSLL: 1,0437

?? Declaração de ajuste: PIB de 2005;

?? Demais: PIB de 2006.

8) IRRF-Rendimentos de Capital: 1,1882

?? Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;

?? Juros sobre o Capital Próprio: Índice Ponderado (IER) e PIB;

?? Demais: PIB.

9) CIDE-Combustíveis: 1,0054

?? Variação no volume de diesel e no de gasolina comercializados.

10) Pagamento Unificado: 0,9124

?? Redução da quantidade decorrente da quitação de cotas.

11) I. Exportação: 1,0450; IRRF-Remessas ao Exterior: 1,0450; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0450; IOF: 1,0450; CPMF: 1,0450; COFINS: 1,0445; PIS/PASEP: 1,0445; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas -Cide Apoio Tecnológico: 1,0450; e Outras Receitas Administradas -Demais: 1,0450

?? PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,0013; e IPI-Vinculado à Importação: 0,9996

?? Alteração das alíquotas médias.

2) IRPF: 0,9677; e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9251

?? Retorno da alíquota de 27,5% para 25% (Lei nº 10.828/03 prorrogou a alíquota de 27,5% até 31/12/05).

3) IRPJ: 0,9928 e CSLL: 0,9928

?? Dedução de parte dos dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica da base de cálculo do IRPJ e CSLL (MP nº 252/05).

4) IOF: 0,9782

?? Redução das alíquotas do IOF de seguros de vida (Dec. nº 5.172/04).

5) COFINS: 0,9925; e PIS/PASEP: 0,9946

?? Regime especial na aquisição de bens de capital por empresas exportadoras; redução a zero das alíquotas incidentes sobre vendas a varejo de microcomputadores; crédito nas exportações da agroindústria; retorno da atividade de construção civil ao regime de cumulatividade (MP nº 252/05).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

X - memória de cálculo das estimativas:

h) das receitas brutas e líquidas de transferências a terceiros arrecadadas pelo INSS, mês a mês, destacando, nos cálculos relativos às receitas brutas, os efeitos da variação de índices de preços e da massa salarial, das alterações da legislação e de atos de sua competência regulamentar e dos demais fatores que contribuam para as estimativas, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias arrecadadas no período que servir de base das projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos;

Inciso X, alínea "a", item 1 das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;

**PROJEÇÃO DE CURTO PRAZO - RESULTADO DO RGPS
QUADRO DE HIPÓTESES**

Variáveis	Valores em %						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Crescimento da massa salarial	10,91%	8,92%	9,96%	9,44%	9,72%	9,96%	9,96%
Crescimento vegetativo	3,86%	3,85%	3,95%	3,94%	3,94%	3,94%	3,94%
Reajuste do Salário Mínimo	20,00%	8,33%	15,38%	7,07%	8,07%	7,72%	7,76%
Reajuste dos demais benefícios	19,71%	4,63%	6,35%	5,03%	4,87%	4,50%	4,50%

Variáveis	Valores em R\$						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Salário Mínimo	240,00	260,00	300,00	321,21	347,13	373,93	402,95
Novo Teto	2.400,00	2.508,72	2.668,02	2.802,23	2.938,69	3.070,93	3.209,13

Inciso X, alínea "a", item 1 das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;

**PROJEÇÃO DE CURTO PRAZO - RESULTADO DO RGPS
2003-2009**

PERÍODO	RECEITA					DESPESA			RESULTADO
	Arrecadação Bruta (A)	Transferência a Terceiros (B)	Receita Corrente (C = A - B - D)	Recuperação de Crédito (D)	Receita Previdenciária (E = C + D)	Benefícios Previdenciários (F)	Precatórios (G)	Total (H = F + G)	(E - H)
jan.03	6.224	762	5.063	398	5.461	7.201	3	7.204	(1.743)
fev.03	6.472	360	5.555	557	6.111	7.167	29	7.195	(1.084)
mar.03	6.138	426	5.296	416	5.712	7.210	39	7.249	(1.537)
abr.03	6.284	434	5.480	370	5.850	7.372	33	7.405	(1.555)
mai.03	6.494	447	5.626	420	6.047	7.826	31	7.857	(1.810)
jun.03	6.628	457	5.792	379	6.171	7.980	83	8.063	(1.892)
jul.03	6.870	463	6.017	390	6.407	8.813	64	8.877	(2.470)
ago.03	6.996	461	6.137	397	6.535	8.704	366	9.070	(2.535)
set.03	7.092	488	6.179	424	6.603	8.823	83	8.906	(2.303)
out.03	7.466	500	6.305	660	6.965	8.867	99	8.966	(2.001)
nov.03	7.100	532	6.196	373	6.568	9.683	107	9.790	(3.222)
dez.03	12.824	527	11.573	725	12.298	16.482	71	16.553	(4.255)
Total	86.587	5.857	75.220	5.510	80.730	106.128	1.007	107.135	(26.405)
jan.04	6.799	949	5.442	408	5.850	8.785	72	8.857	(3.007)
fev.04	7.558	445	6.524	589	7.113	8.776	314	9.090	(1.977)
mar.04	7.690	551	6.611	528	7.138	8.304	325	8.628	(1.490)
abr.04	7.728	530	6.738	461	7.198	9.024	263	9.287	(2.088)
mai.04	7.793	518	6.754	522	7.276	9.019	400	9.419	(2.143)
jun.04	8.456	556	6.873	1.027	7.900	9.634	306	9.940	(2.040)
jul.04	8.061	551	6.973	536	7.509	9.760	160	9.920	(2.411)
ago.04	8.161	578	7.115	469	7.583	9.800	354	10.154	(2.571)
set.04	8.138	698	6.943	496	7.440	9.819	259	10.078	(2.638)
out.04	8.324	565	7.162	597	7.759	9.924	390	10.314	(2.555)
nov.04	8.271	591	7.192	489	7.681	10.142	0	10.142	(2.461)
dez.04	14.146	828	12.723	595	13.319	19.749	174	19.922	(6.604)
Total/04	101.126	7.360	87.049	6.717	93.765	122.734	3.017	125.751	(31.985)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "a", item 1 das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;

PERÍODO	RECEITA					DESPESA			R\$ MILHÕES
	Arrecadação Bruta (A)	Transferência a Terceiros (B)	Receita Corrente (C = A - B - D)	Recuperação de Crédito (D)	Receita Previdenciária (E = C + D)	Benefícios Previdenciários (F)	Precatórios (G)	Total (H = F + G)	RESULTADO (E - H)
jan.05	8.504	457	7.316	731	8.047	10.174	324	10.498	(2.451)
fev.05	8.501	1.130	6.765	606	7.371	10.084	1.085	11.169	(3.798)
mar.05	8.776	540	7.539	697	8.236	10.222	351	10.573	(2.337)
abr.05	8.842	243	7.849	749	8.598	10.377	235	10.612	(2.013)
mai.05	8.754	566	7.719	468	8.188	10.384	147	10.531	(2.343)
jun.05	9.103	514	8.050	539	8.589	11.418	487	11.905	(3.316)
jul.05	9.370	657	8.114	599	8.713	11.455	114	11.569	(2.856)
ago.05	9.373	595	8.178	599	8.778	11.492	114	11.606	(2.829)
set.05	9.441	598	8.243	599	8.843	11.529	114	11.643	(2.801)
out.05	9.535	627	8.309	599	8.908	11.566	114	11.681	(2.773)
nov.05	9.590	616	8.375	599	8.974	11.604	114	11.718	(2.744)
dez.05	16.009	1.060	14.350	599	14.950	23.166	114	23.280	(8.331)
Total	115.799	7.604	100.809	7.386	108.195	143.471	3.315	146.786	(38.591)
jan.06	9.611	625	8.313	674	8.987	11.679	400	12.079	(3.092)
fev.06	9.680	630	8.376	674	9.050	11.716	400	12.117	(3.067)
mar.06	9.749	636	8.439	674	9.113	11.754	400	12.154	(3.042)
abr.06	9.816	640	8.503	674	9.176	11.792	400	12.192	(3.016)
mai.06	9.886	645	8.567	674	9.241	11.830	400	12.230	(2.990)
jun.06	10.014	654	8.686	674	9.360	12.551	400	12.951	(3.591)
jul.06	10.084	659	8.751	674	9.425	12.591	400	12.991	(3.566)
ago.06	10.155	664	8.817	674	9.491	12.632	400	13.032	(3.541)
set.06	10.226	669	8.883	674	9.557	12.673	400	13.073	(3.516)
out.06	10.297	674	8.950	674	9.623	12.713	400	13.114	(3.490)
nov.06	10.369	679	9.017	674	9.691	12.754	400	13.155	(3.464)
dez.06	17.298	1.164	15.460	674	16.134	25.463	400	25.863	(9.730)
Total	127.184	8.338	110.763	8.083	118.846	160.149	4.802	164.950	(46.104)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "a", item 1 das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;

PERÍODO	RECEITA					DESPESA			R\$ MILHÕES
	Arrecadação Bruta (A)	Transferência a Terceiros (B)	Receita Corrente (C = A - B - D)	Recuperação de Crédito (D)	Receita Previdenciária (E = C + D)	Benefícios Previdenciários (F)	Precatórios (G)	Total (H = F + G)	RESULTADO (E - H)
jan.07	10.574	689	9.146	739	9.885	12.837	400	13.237	(3.352)
fev.07	10.650	694	9.217	739	9.956	12.878	400	13.278	(3.322)
mar.07	10.727	699	9.288	739	10.027	12.920	400	13.320	(3.292)
abr.07	10.804	705	9.361	739	10.100	12.961	400	13.362	(3.262)
mai.07	10.882	710	9.433	739	10.172	13.003	400	13.403	(3.231)
jun.07	11.026	720	9.566	739	10.305	13.828	400	14.229	(3.923)
jul.07	11.105	726	9.640	739	10.379	13.873	400	14.273	(3.894)
ago.07	11.185	731	9.714	739	10.454	13.918	400	14.318	(3.864)
set.07	11.265	737	9.789	739	10.528	13.963	400	14.363	(3.834)
out.07	11.347	743	9.865	739	10.604	14.008	400	14.408	(3.804)
nov.07	11.428	748	9.941	739	10.680	14.053	400	14.453	(3.773)
dez.07	19.071	1.283	17.048	739	17.787	28.056	400	28.456	(10.669)
Total	140.063	9.185	122.009	8.869	130.878	176.298	4.802	181.100	(50.222)
jan.08	11.658	759	10.086	813	10.898	14.144	400	14.544	(3.645)
fev.08	11.744	765	10.166	813	10.979	14.189	400	14.590	(3.611)
mar.08	11.831	771	10.247	813	11.059	14.235	400	14.635	(3.576)
abr.08	11.918	778	10.328	813	11.141	14.281	400	14.681	(3.540)
mai.08	12.006	784	10.410	813	11.223	14.327	400	14.727	(3.505)
jun.08	12.160	794	10.552	813	11.365	15.184	400	15.584	(4.219)
jul.08	12.249	801	10.636	813	11.448	15.233	400	15.633	(4.185)
ago.08	12.339	807	10.720	813	11.532	15.282	400	15.682	(4.150)
set.08	12.431	813	10.804	813	11.617	15.332	400	15.732	(4.115)
out.08	12.522	820	10.890	813	11.702	15.381	400	15.781	(4.079)
nov.08	12.615	826	10.976	813	11.789	15.431	400	15.831	(4.042)
dez.08	21.054	1.417	18.824	813	19.637	30.806	400	31.206	(11.569)
Total	154.527	10.136	134.639	9.752	144.391	193.826	4.802	198.627	(54.237)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso X, alínea "a", item 1 das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;

PERÍODO	RECEITA					DESPESA			RESULTADO
	Arrecadação Bruta (A)	Transferência a Terceiros (B)	Receita Corrente (C = A - B - D)	Recuperação de Crédito (D)	Receita Previdenciária (E = C + D)	Benefícios Previdenciários (F)	Precatórios (G)	Total (H = F + G)	(E - H)
jan.09	12.861	838	11.130	894	12.023	15.530	400	15.931	(3.907)
fev.09	12.956	845	11.218	894	12.112	15.581	400	15.981	(3.869)
mar.09	13.052	851	11.307	894	12.201	15.631	400	16.031	(3.830)
abr.09	13.149	858	11.397	894	12.291	15.681	400	16.081	(3.791)
mai.09	13.246	865	11.488	894	12.381	15.732	400	16.132	(3.751)
jun.09	13.412	876	11.642	894	12.536	16.675	400	17.075	(4.539)
jul.09	13.511	883	11.734	894	12.628	16.729	400	17.129	(4.501)
ago.09	13.611	890	11.827	894	12.720	16.783	400	17.183	(4.463)
set.09	13.711	897	11.920	894	12.814	16.837	400	17.237	(4.423)
out.09	13.813	904	12.015	894	12.908	16.891	400	17.291	(4.383)
nov.09	13.915	912	12.109	894	13.003	16.946	400	17.346	(4.343)
dez.09	23.225	1.563	20.768	894	21.661	33.831	400	34.231	(12.570)
Total	170.462	11.184	148.555	10.723	159.279	212.847	4.802	217.648	(58.370)

Fonte e Elaboração: SPS/MPS

Obs. 2005 a 2009 = projeção

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF**

Inciso X, alínea “h” das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X - memória de cálculo das estimativas:

h) das receitas brutas e líquidas de transferências a terceiros arrecadadas pelo INSS, mês a mês, destacando, nos cálculos relativos às receitas brutas, os efeitos da variação de índices de preços e da massa salarial, das alterações da legislação e de atos de sua competência regulamentar e dos demais fatores que contribuam para as estimativas, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias arrecadadas no período que servir de base das projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos;

NOTA TÉCNICA nº 028/05 /MPS/SPS

Brasília, 15 de agosto de 2005.

**METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DO DÉFICIT
PREVIDENCIÁRIO DE CURTO PRAZO**

Esta nota técnica mostra a metodologia, desenvolvida pela Coordenação Geral de Atuária, Contabilidade e Estudos Técnicos da Secretaria de Previdência Social do MPS, utilizada na simulação do déficit de curto prazo do RGPS. Apresentam-se a seguir as hipóteses sobre os comportamentos da receita e da despesa. O saldo previdenciário é obtido pela diferença entre a receita de contribuições e despesa com os pagamentos de benefícios. O instrumental utilizado é constituído por técnicas econométricas e conhecimentos previdenciários.

I. Receita com contribuições.

I.1. Definição:

A Arrecadação Líquida é dada pela soma da Arrecadação Bancária Bruta, SIMPLES e Depósitos Judiciais subtraídos das Transferências a Terceiros e Restituições.

I.2. Metodologia de projeção:

A receita é afetada por quatro componentes: sua evolução natural, o aumento do salário mínimo, fatores extraordinários (choques temporários de efeitos temporários) e sazonalidade.

I.2.a) Evolução natural da receita (contribuições).

A projeção do crescimento da receita é baseada na hipótese de elasticidade unitária da arrecadação em relação à massa salarial, isto é, um aumento de um ponto percentual da massa salarial causa um aumento de um ponto percentual da arrecadação previdenciária. O modelo utiliza as projeções anuais de evolução da massa salarial realizadas pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda. Esta taxa de crescimento é desanualizada a fim de se obter as projeções mensais.

A hipótese de elasticidade unitária vem sendo confirmada por procedimentos econométricos cujos resultados preliminares são apresentados a seguir:

i. Os resultados dos testes “ADF” efetuados com os resíduos da regressão “Ln Arrecadação” e “Ln Massa Salarial” foram significantes ao nível de 1%, indicando cointegração entre as séries;

ii. A regressão da série “Ln Arrecadação” sobre a série “Ln Massa Salarial” incluindo uma variável “dummy”, que assume valor 1 em dezembro de cada ano e valor 0 nos demais, para dessazonalização desta série, apresentou os seguintes resultados:

$$\text{LArrec.} = \begin{matrix} +16.53 \\ (0.1957) \end{matrix} \quad +1.09 \text{ LMas_Sal} \quad \begin{matrix} +0.4763 \text{ dummy} \\ (0.01884) \end{matrix}$$

$$R^2 = 0.974757 \quad F(2,48) = 926.76 \quad DW = 0.960$$

I.2.b) Impacto do aumento do salário mínimo.

O impacto do aumento do salário mínimo sobre a arrecadação pode ser decomposto em três efeitos:

- 1) Aumento de arrecadação na faixa inferior de contribuição (relativa a pessoas que contribuem até um salário mínimo);
- 2) Redução de arrecadação na faixa de contribuição intermediária;

3) Aumento de arrecadação na faixa superior decorrente da elevação do teto de contribuição.

A soma dos efeitos fornece o impacto líquido sobre a arrecadação. As projeções da evolução do salário mínimo são feitas pela SPE do Ministério da Fazenda, enquanto a base de dados é retirada do Anuário Estatístico da Previdência Social

I.2.c) Choques temporários de efeitos temporários.

Representam os impactos de medidas cujos efeitos são de natureza temporária, tais como os Certificados da Dívida Pública e os Depósitos Judiciais. Estes valores são adicionados ao resultado do déficit corrente, porém não são incorporados na metodologia de simulação da receita para os períodos futuros porque seus efeitos ocorrem apenas em um momento, não se propagando para os meses seguintes.

I.2.d) Sazonalidade.

Sobre o 13º salário dos empregados também é recolhida a contribuição previdenciária. A arrecadação do mês de dezembro aumenta, em média, 70% em relação a arrecadação de novembro. Esta sazonalidade é incorporada às projeções no meses de dezembro. O valor da arrecadação de dezembro como um percentual do mês imediatamente anterior (novembro) possui um comportamento muito errático e de grande dispersão. Por isto, o percentual de 70% não é um fator fixo, podendo variar de um ano para outro.

II. Despesa com benefícios.

II.1. Definições:

Benefícios concedidos: representam o fluxo de entrada de novos benefícios.

Benefícios cessados: representam o fluxo de saída dos benefícios.

Benefícios emitidos: representam o estoque do sistema previdenciário.

Os benefícios previdenciários não contabilizam os Encargos Previdenciários da União (EPU) e os benefícios referentes à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

II.2. Metodologia de simulação.

As principais componentes da projeção da despesa previdenciária são o crescimento vegetativo das despesas com benefícios emitidos, a sazonalidade do 13º salário e o reajuste dos benefícios.

II.2.a) Crescimento vegetativo da despesa com estoque de benefícios.

Na projeção da despesa utiliza-se a observação da evolução recente dos gastos com benefícios emitidos nos diversos grupos de espécie (aposentadorias por tempo de serviço, idade, invalidez etc) para se estimar as taxas de crescimento desagregadas por tipo de benefício. A partir da participação relativa de cada tipo de benefício calcula-se a taxa média de crescimento da despesa agregada com benefícios.

II.2.b) Sazonalidade da despesa com benefícios.

Alguns tipos de benefícios como aposentadoria por tempo de serviço e invalidez recebem o 13º salário. O efeito desta sazonalidade é observado nos meses de novembro e dezembro. A despesa no bimestre novembro/dezembro aumenta, em média, 85% em relação a despesa do mês de outubro. Este percentual de aumento é estimado a partir da observação da variação bimestral sazonal das séries históricas de benefícios. Este percentual de aumento não é constante, devido à alta variabilidade da sazonalidade.

II.3.c) Impacto do reajuste dos benefícios.

Os benefícios são reajustados de acordo com o salário mínimo. Os benefícios até um salário mínimo são reajustados em maio com impacto no caixa de junho e os demais benefícios em junho com impacto no caixa de julho. Para efeitos de projeção, no mês de junho incide sobre a parcela da despesa com benefícios até um salário mínimo os reajustes concedidos em maio e no mês de julho observa-se o impacto do reajuste do salário mínimo sobre os demais benefícios.

III. Projeção do saldo previdenciário.

A projeção do déficit da Previdência é obtida pela diferença entre os valores estimados para a receita com contribuições e a despesa com benefícios.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso X, alínea “h” das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

X – memória de cálculo das estimativas:

h) das receitas brutas e líquidas de transferências a terceiros arrecadadas pelo INSS, mês a mês, destacando, nos cálculos relativos às receitas brutas, os efeitos da variação de índices de preços e da massa salarial, das alterações da legislação e de atos de sua competência regulamentar e dos demais fatores que contribuam para as estimativas, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias arrecadadas no período que servir de base das projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos;

NOTA INTRODUTÓRIA

A execução provável em 2005 difere daquela feita por ocasião da avaliação de receitas e despesas do 3º bimestre em função da atualização da base de projeção e da revisão dos parâmetros econômicos que balizaram as estimativas.

Além disso, a estimativa para 2006 apresentada na tabela não considera o impacto da criação de mecanismos mais eficazes de recuperação de créditos previdenciários e das medidas de combate à sonegação que vêm sendo implementadas. O conjunto de iniciativas destinadas a combater as fraudes e a melhorar a qualidade da gestão previdenciária, conhecido como “choque de gestão”, já começou a produzir efeitos positivos, confirmando as expectativas do esforço adicional de arrecadação previsto para 2005. Para 2006, esse esforço foi estimado em R\$ 1,7 bilhão.

A primeira medida foi adotada pela Lei nº 11.098, de 13 de janeiro de 2005, convertida a partir da Medida Provisória nº 222, de 4 de outubro de 2004, que transferiu do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o Ministério da Previdência Social as competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, e criou a Secretaria da Receita Previdenciária para a execução dessas atividades. Posteriormente, a Medida Provisória nº 258, de 21 de julho de 2005, unificou as atividades de administração tributária e aduaneira da União, bem como suas atividades de consultoria, representação judicial e extrajudicial tributária, com a criação da Receita Federal do Brasil. O objetivo dessa medida é a utilização racional e otimizada dos recursos materiais e humanos, o que possibilitará a redução de custos operacionais, a simplificação de processos, a integração dos sistemas de atendimento, controle e de tecnologia da informação, e a eficiência administrativa.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XI - demonstrativo mensal das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, brutas e líquidas de restituições, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos;

XI - demonstrativo mensal das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, brutas e líquidas de restituições, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006
PARÂMETROS (SPE - Versão: 04/ago/05) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITA BRUTA													
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	805.390.351	756.077.725	870.594.324	834.522.139	1.017.574.416	952.311.846	965.587.912	1.067.863.338	1.066.398.025	1.328.382.444	1.112.290.712	976.909.101	11.753.902.332
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1.948.295	1.662.108	1.610.093	1.253.668	4.648.957	3.810.717	8.978.657	2.686.241	2.637.123	1.737.901	1.668.444	2.120.409	34.762.613
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.253.167.160	2.196.832.070	2.130.925.528	2.525.595.071	2.384.139.811	2.265.626.436	2.423.199.675	2.562.133.307	2.588.223.318	2.755.357.073	2.638.761.593	2.554.315.879	29.278.276.921
I.P.I. - FUMO	217.124.006	213.936.981	163.757.871	223.208.876	178.018.121	175.391.554	182.882.579	189.659.985	201.943.083	210.433.713	206.441.122	220.082.627	2.382.880.519
I.P.I. - BEBIDAS	201.242.252	190.083.703	176.264.195	202.427.089	164.800.422	174.762.418	189.129.277	163.170.572	170.579.092	174.413.133	202.009.138	222.605.561	2.231.486.852
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	269.920.650	305.118.158	293.890.610	426.377.052	349.674.080	340.506.600	374.635.386	345.077.596	302.279.048	341.819.637	348.344.254	366.093.353	4.063.736.422
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	466.078.378	437.616.753	496.128.824	481.137.072	569.227.051	537.159.377	548.312.817	609.839.709	616.705.486	773.434.183	636.488.689	567.963.638	6.740.091.978
I.P.I. - OUTROS	1.098.801.874	1.050.076.474	1.000.884.029	1.192.444.982	1.122.420.137	1.037.806.487	1.128.239.617	1.254.385.445	1.296.716.610	1.255.256.406	1.245.478.390	1.177.570.699	13.860.081.150
IMPOSTO SOBRE A RENDA	9.507.397.313	8.606.013.260	9.592.790.814	11.667.203.521	8.886.017.518	13.237.302.483	10.376.072.978	8.633.888.599	8.492.821.645	9.772.641.683	8.840.966.029	17.433.981.751	125.047.097.594
I.R. - PESSOA FÍSICA	331.557.989	269.335.970	349.897.701	1.838.470.106	853.637.614	724.414.014	639.761.835	628.680.013	590.873.317	327.427.950	300.468.686	436.409.610	7.290.934.804
I.R. - PESSOA JURÍDICA	5.446.672.949	4.377.159.636	4.593.810.430	4.829.503.854	3.542.391.247	3.798.198.801	4.910.790.710	3.391.542.876	3.413.736.145	5.192.043.703	3.543.204.560	3.843.285.109	50.882.340.022
I.R. - RETIDO NA FONTE	3.729.166.375	3.959.517.653	4.649.082.684	4.999.229.561	4.489.988.657	8.714.689.668	4.825.520.433	4.613.665.710	4.488.212.183	4.253.170.030	4.997.292.783	13.154.287.032	66.873.822.768
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.502.142.137	2.708.007.212	2.916.757.663	3.167.761.688	2.591.575.837	3.156.414.851	2.814.431.370	2.689.097.370	2.966.234.893	2.572.919.004	3.280.969.543	5.872.272.651	36.238.584.218
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.579.608.435	619.955.478	983.427.623	982.790.007	978.518.617	4.863.661.910	1.198.017.113	1.206.736.756	846.207.885	933.721.038	1.114.157.700	5.778.645.480	21.085.448.042
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	357.342.893	367.946.322	353.591.812	495.007.422	457.382.945	537.613.067	460.061.169	342.050.482	391.975.584	403.656.363	306.983.008	960.560.759	5.434.171.825
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	290.072.909	263.608.641	395.305.587	353.670.445	462.511.257	156.999.840	353.010.781	375.781.101	283.793.822	342.873.626	295.182.533	542.808.142	4.115.618.683
LO.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	482.516.549	476.134.549	448.154.509	600.242.866	466.638.619	594.717.921	586.640.096	477.694.888	545.855.980	531.046.320	464.431.446	614.086.652	6.288.160.394
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	7.803.245	6.153.562	9.806.243	10.330.542	9.875.262	6.305.917	9.296.239	10.278.830	164.789.967	34.986.626	28.030.162	24.993.481	322.650.074
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.403.594.405	2.244.552.556	2.856.842.014	2.349.447.180	2.933.248.597	2.592.621.144	2.651.336.704	3.061.000.311	2.438.714.046	2.528.005.020	3.033.558.449	3.001.404.151	32.094.324.577
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	8.089.623.847	6.989.880.287	6.991.001.705	7.809.068.078	7.082.490.315	7.866.867.576	7.610.827.979	7.507.957.321	8.079.075.600	7.541.141.623	8.176.516.179	8.180.257.692	91.924.708.203
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.053.464.012	1.827.821.281	1.774.217.637	1.929.837.601	1.761.431.943	1.991.218.401	1.922.991.115	1.851.388.727	2.015.817.860	1.881.674.854	2.099.670.649	2.082.875.017	23.192.409.099
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.838.767.038	2.101.841.250	2.175.145.224	2.579.947.140	1.744.061.180	1.889.594.392	2.857.218.174	1.672.125.624	1.716.179.099	2.799.082.182	1.736.614.992	1.951.150.563	26.061.726.858
CIDE - COMBUSTÍVEIS	685.885.878	608.542.000	594.355.824	673.720.831	638.202.677	644.072.436	627.298.963	672.051.288	707.431.754	747.270.446	665.562.539	594.183.068	7.858.577.704
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	27.876.102	23.900.656	25.739.436	32.026.729	28.643.931	29.595.339	27.586.031	21.793.456	31.421.264	31.443.176	38.975.312	35.953.377	354.954.808
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	330.729.390	261.547.529	301.147.548	289.510.756	284.774.861	297.211.826	319.701.507	319.477.385	285.126.434	263.988.495	358.157.803	323.934.971	3.635.308.504
RECEITAS DE LOTERIAS	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	1.753.974.000
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	79.473.349	51.627.745	56.351.056	61.718.488	68.092.757	53.195.081	57.340.498	52.278.588	49.583.532	49.735.342	60.654.019	46.671.416	686.721.872
DEMAIS	105.091.540	63.755.284	98.631.991	81.627.768	70.517.604	97.852.245	116.196.510	121.034.297	89.378.402	68.088.654	151.339.283	131.099.055	1.194.612.632
SUBTOTAL [A]	29.488.163.585	26.100.958.832	27.772.330.899	31.302.706.122	27.241.748.087	32.371.256.434	30.386.736.030	27.860.339.314	28.134.492.116	30.216.757.842	29.195.204.308	37.776.166.113	357.846.859.680
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	238.512.197	243.501.068	256.073.602	240.966.745	260.375.307	285.028.392	259.650.763	234.448.536	230.300.314	232.545.228	236.615.132	235.962.324	2.953.979.608
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	29.726.675.782	26.344.459.899	28.028.404.500	31.543.672.867	27.502.123.394	32.656.284.825	30.646.386.793	28.094.787.850	28.364.792.430	30.449.303.070	29.431.819.440	38.012.128.438	360.800.839.288

XI - demonstrativo mensal das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, brutas e líquidas de restituições, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006
PARÂMETROS (SPE - Versão: 04/ago/05) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RESTITUIÇÕES													
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(52.361)	(1.913.656)	(722.139)	(2.797.642)	(11.044.943)	(3.265.179)	(1.804.124)	(771.989)	(707.024)	(1.172.567)	(630.509)	(456.338)	(25.338.473)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(19)	-	(19)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(30.649.842)	(255.647.020)	174.956.031	(61.486.175)	(254.952.901)	(35.284.079)	(237.281.746)	(152.223.861)	(214.576.546)	(152.979.355)	(146.392.315)	(117.359.810)	(1.483.877.618)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	(540)	-	-	-	(150)	-	(7)	-	-	(1.613)	-	(2.310)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	(2.227)	-	(1.931)	-	-	-	(488)	(4.646)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(8.170)	(44.205)	(127.187)	(2.773.784)	(6.237.903)	(1.022.934)	(1.848.600)	(646.070)	(594.409)	(308.798)	(417.479)	(3.037.196)	(17.066.735)
I.P.I. - OUTROS	(30.641.671)	(255.602.275)	175.083.218	(58.712.391)	(248.714.998)	(34.258.768)	(235.433.145)	(151.575.853)	(213.982.137)	(152.670.557)	(145.973.223)	(114.322.126)	(1.466.803.926)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(47.995.000)	(69.702.025)	(392.460.368)	(203.917.568)	(119.631.635)	(1.320.567.711)	(1.180.626.101)	(863.733.016)	(2.057.618.646)	(1.830.596.760)	(1.189.793.228)	(1.490.713.691)	(10.767.355.749)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1.934.783)	(2.378.637)	(2.817.273)	(2.833.511)	(4.210.617)	(10.037.257)	(2.659.194)	(4.941.317)	(4.677.601)	(4.951.542)	(4.270.206)	(4.704.870)	(50.416.807)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(5.500.861)	(27.117.203)	(331.937.413)	(60.215.852)	(19.773.795)	(24.550.631)	(143.719.246)	(40.222.767)	(121.730.227)	(271.508.942)	(92.995.192)	(107.793.794)	(1.247.065.922)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(40.559.356)	(40.206.185)	(57.705.682)	(140.868.205)	(95.647.223)	(1.285.979.823)	(1.034.247.661)	(818.568.932)	(1.931.210.817)	(1.554.136.276)	(1.092.527.830)	(1.378.215.027)	(9.469.873.020)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(40.281.832)	(39.581.503)	(54.112.212)	(135.792.636)	(86.687.236)	(1.285.006.084)	(1.030.312.995)	(686.455.874)	(1.926.791.293)	(1.516.041.200)	(1.078.772.544)	(1.371.052.528)	(9.250.887.936)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(263.694)	(435.679)	(2.409.086)	(3.124.208)	(4.432.574)	(54.867)	(76.033)	(3.989.922)	(3.876.817)	(36.625.150)	(2.016.474)	(1.787.388)	(59.091.891)
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	-	-	(1.119.946)	-	(659.813)	(279.424)	(3.401)	(1.801.434)	(89.754)	(12.087)	(179.904)	(4.785.914)	(8.931.678)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(13.830)	(189.003)	(64.439)	(1.951.362)	(3.867.601)	(639.449)	(3.855.232)	(126.321.702)	(452.954)	(1.457.839)	(11.558.908)	(589.198)	(150.961.515)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	(2.377)	(6.797)	-	(11.363)	(207.785)	(40.022)	(26.520)	(61.056)	(184.221)	(2.485.559)	(3.025.702)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(15.512)	(2.951)	(23.488)	(36.729)	(58.614)	(27.891)	(80.110)	(7.877)	(14.530)	(9.523)	(5.826)	(7.585)	(290.637)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	(17.971)	-	-	(5.777.155)	(27.862)	(1.034)	(60.820)	(3.883)	(12.458)	(5.901.182)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(11.783.202)	(9.090.602)	(29.239.931)	(51.038.363)	(54.899.271)	(80.774.887)	(41.147.282)	(4.477.513)	(9.762.665)	(64.377.719)	(8.061.396)	(12.766.713)	(377.419.544)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(8.162.863)	(7.182.999)	(37.928.723)	(16.388.794)	(16.703.210)	(25.569.481)	(17.257.756)	(19.191.961)	(67.930.039)	(14.561.333)	(30.614.203)	(5.403.376)	(266.894.737)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(931.599)	(2.497.282)	(239.597.805)	(23.574.852)	(8.390.647)	(2.403.034)	(3.536.871)	(8.515.901)	(7.716.192)	(143.341.338)	(15.917.879)	(7.168.428)	(463.591.827)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	(18.432)	-	-	-	-	-	(3.403)	(25)	(9.096)	(3.441)	(6.002)	(40.398)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(780.929)	(720.480)	(970.756)	(2.844.101)	(3.558.886)	(4.429.499)	(4.975.145)	(473.077)	(816.191)	(1.002.315)	(893.353)	(378.978)	(21.843.709)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS	(780.929)	(720.480)	(970.756)	(2.844.101)	(3.558.886)	(4.429.499)	(4.975.145)	(473.077)	(816.191)	(1.002.315)	(893.353)	(378.978)	(21.843.709)
SUBTOTAL [A]	(100.371.307)	(346.775.446)	(525.989.557)	(362.108.992)	(469.240.108)	(1.472.333.125)	(1.492.694.074)	(1.049.466.481)	(2.359.169.410)	(2.208.171.884)	(1.392.500.273)	(1.636.758.939)	(13.415.579.595)
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	(1.816)	(6.204)	(14.091)	(8.724)	(19.887)	(7.688)	(32.321)	-	-	-	-	-	(90.731)
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	(100.373.124)	(346.781.650)	(526.003.648)	(362.117.716)	(469.259.994)	(1.472.340.813)	(1.492.726.395)	(1.049.466.481)	(2.359.169.410)	(2.208.171.884)	(1.392.500.273)	(1.636.758.939)	(13.415.670.325)

XI - demonstrativo mensal das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, brutas e líquidas de restituições, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006
PARÂMETROS (SPE - Versão: 04/ago/05) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES													
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	805.337.990	754.164.069	869.872.185	831.724.497	1.006.529.473	949.046.667	963.783.787	1.067.091.349	1.065.691.002	1.327.209.876	1.111.660.202	976.452.763	11.728.563.859
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1.948.295	1.662.108	1.610.093	1.253.668	4.648.957	3.810.717	8.978.657	2.686.241	2.637.123	1.737.901	1.668.425	2.120.409	34.762.594
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.222.517.318	1.941.185.050	2.305.881.559	2.464.108.896	2.129.186.910	2.230.342.358	2.185.917.930	2.409.909.446	2.373.646.772	2.602.377.717	2.492.369.278	2.436.956.068	27.794.399.303
I.P.I. - FUMO	217.124.006	213.936.981	163.757.871	223.208.876	178.018.121	175.391.554	182.882.579	189.659.985	201.943.083	210.433.713	206.441.122	220.082.627	2.382.880.519
I.P.I. - BEBIDAS	201.242.252	190.083.163	176.264.195	202.427.089	164.800.422	174.762.268	189.129.277	163.170.565	170.579.092	174.413.133	202.007.525	222.605.561	2.231.484.542
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	269.920.650	305.118.158	293.890.610	426.377.052	349.674.080	340.504.372	374.635.386	345.075.665	302.279.048	341.819.637	348.344.254	366.092.865	4.063.731.776
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	466.070.208	437.572.548	496.001.637	478.363.289	562.989.148	536.136.444	546.464.216	609.193.639	616.111.078	773.125.385	636.071.210	564.926.441	6.723.025.243
I.P.I. - OUTROS	1.068.160.202	794.474.199	1.175.967.247	1.133.732.591	873.705.139	1.003.547.719	892.806.472	1.102.809.593	1.082.734.473	1.102.585.849	1.099.505.168	1.063.248.573	12.393.277.224
IMPOSTO SOBRE A RENDA	9.459.402.313	8.536.311.235	9.200.330.446	11.463.285.953	8.766.385.883	11.916.734.771	9.195.446.877	7.770.155.583	6.435.202.999	7.942.044.923	7.651.172.801	15.943.268.060	114.279.741.845
I.R. - PESSOA FÍSICA	329.623.207	266.957.334	347.080.428	1.835.636.595	849.426.997	714.376.756	637.102.642	623.738.696	586.195.716	322.476.407	296.198.480	431.704.740	7.240.517.997
I.R. - PESSOA JURÍDICA	5.441.172.088	4.350.042.433	4.261.873.017	4.769.288.002	3.522.617.452	3.773.648.171	4.767.071.464	3.351.320.110	3.292.005.918	4.920.534.761	3.450.209.368	3.735.491.315	49.635.274.100
I.R. - RETIDO NA FONTE	3.688.607.019	3.919.311.468	4.591.377.001	4.858.361.356	4.394.341.434	7.428.709.845	3.791.272.772	3.795.096.777	2.557.001.365	2.699.033.754	3.904.764.953	11.776.072.004	57.403.949.748
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.461.860.305	2.668.425.709	2.862.645.451	3.031.969.052	2.504.888.601	1.871.408.767	1.784.118.375	2.002.641.496	1.039.443.600	1.056.877.804	2.202.196.999	4.501.220.124	26.987.696.282
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.579.344.741	619.519.799	981.018.537	979.665.799	974.086.043	4.863.607.043	1.197.941.080	1.202.746.834	842.331.068	897.095.888	1.112.141.226	5.776.858.092	21.026.356.151
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	357.342.893	367.946.322	352.471.866	495.007.422	456.723.132	537.333.643	460.057.768	340.249.048	391.885.830	403.644.275	306.803.104	955.774.845	5.425.240.147
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	290.059.079	263.419.638	395.241.148	351.719.083	458.643.657	156.360.392	349.155.549	249.459.400	283.340.868	341.415.787	283.623.624	542.218.944	3.964.657.168
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	482.516.549	476.134.549	448.152.132	600.236.068	466.638.619	594.706.558	586.432.311	477.654.866	545.829.461	530.985.263	464.247.224	611.601.094	6.285.134.693
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	7.787.732	6.150.611	9.782.755	10.293.812	9.816.649	6.278.025	9.216.129	10.270.953	164.775.437	34.977.103	28.024.336	24.985.895	322.359.437
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.403.594.405	2.244.552.556	2.856.842.014	2.349.429.210	2.933.248.597	2.592.621.144	2.645.559.549	3.060.972.449	2.438.713.012	2.527.944.200	3.033.554.567	3.001.391.693	32.088.423.395
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	8.077.840.645	6.980.789.685	6.961.761.775	7.758.029.715	7.027.591.044	7.786.092.690	7.569.680.696	7.503.479.808	8.069.312.935	7.476.763.903	8.168.454.783	8.167.490.980	91.547.288.659
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.045.301.149	1.820.638.282	1.736.288.914	1.913.448.807	1.744.728.733	1.965.648.921	1.905.733.359	1.832.196.766	1.947.887.821	1.867.113.522	2.069.056.446	2.077.471.641	22.925.514.361
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.837.835.439	2.099.343.968	1.935.547.419	2.556.372.289	1.735.670.532	1.887.191.358	2.853.681.303	1.663.609.723	1.708.462.908	2.655.740.845	1.720.697.113	1.943.982.136	25.598.135.031
CIDE - COMBUSTÍVEIS	685.885.878	608.542.000	594.355.824	673.720.831	638.202.677	644.072.436	627.298.963	672.051.288	707.431.754	747.270.446	665.562.539	594.183.068	7.858.577.704
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	27.876.102	23.882.224	25.739.436	32.026.729	28.643.931	29.595.339	27.586.031	21.790.053	31.421.239	31.434.080	38.971.871	35.947.376	354.914.410
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	329.948.461	260.827.049	300.176.792	286.666.655	281.215.975	292.782.326	314.726.363	319.004.308	284.310.243	262.986.180	357.264.450	323.555.993	3.613.464.795
RECEITAS DE LOTERIAS	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	1.753.974.000
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	79.473.349	51.627.745	56.351.056	61.718.488	68.092.757	53.195.081	57.340.498	52.278.588	49.583.532	49.735.342	60.654.019	46.671.416	686.721.872
DEMAIS	104.310.612	63.034.804	97.661.235	78.783.667	66.958.718	93.422.746	111.221.365	120.561.220	88.562.211	67.086.338	150.445.930	130.720.077	1.172.768.923
SUBTOTAL [A]	29.387.792.278	25.754.183.386	27.246.341.342	30.940.597.130	26.772.507.979	30.898.923.309	28.894.041.956	26.810.872.834	25.775.322.706	28.008.585.958	27.802.704.035	36.139.407.175	344.431.280.086
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	238.510.380	243.494.863	256.059.511	240.958.022	260.355.421	285.020.703	259.618.442	234.448.536	230.300.314	232.545.228	236.615.132	235.962.324	2.953.888.877
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	29.626.302.658	25.997.678.249	27.502.400.853	31.181.555.151	27.032.863.400	31.183.944.012	29.153.660.398	27.045.321.370	26.005.623.020	28.241.131.186	28.039.319.168	36.375.369.499	347.385.168.963

XI - demonstrativo mensal das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, brutas e líquidas de restituições, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006
PARÂMETROS (SPE - Versão: 04/ago/05) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
MULTAS E JUROS													
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.863.567	2.993.933	2.822.394	3.638.413	4.912.397	4.127.073	5.013.425	4.366.667	7.628.778	4.872.599	7.684.599	3.862.791	55.786.636
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	3.050	12.440	6.769	714	284	5.151	211.026	462	775	1.064	3.022	733	245.491
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	62.327.568	21.370.921	14.539.781	11.036.753	17.560.618	9.196.939	13.338.241	60.652.664	11.634.684	18.108.423	7.489.057	7.704.850	254.960.498
I.P.I. - FUMO	23.445	801	890	185.874	52.134	13.559	4.430	7.174	5.487	4.745	8.448	4.118	311.106
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.130.747	4.605.241	1.687.350	1.302.555	986.527	1.175.263	1.603.831	1.082.020	4.557.301	7.064.695	1.693.784	1.257.422	28.146.735
I.P.I. - OUTROS	61.173.376	16.764.879	12.851.541	9.548.324	16.521.956	8.008.116	11.729.980	59.563.469	7.071.897	11.038.983	5.786.824	6.443.310	226.502.656
IMPOSTO SOBRE A RENDA	119.738.071	116.467.868	174.584.468	179.705.762	152.526.765	142.133.963	190.747.826	185.846.196	135.545.752	115.379.048	70.821.390	136.616.066	1.720.113.174
I.R. - PESSOA FÍSICA	21.583.078	16.756.705	26.679.425	42.442.338	35.137.280	37.096.483	41.447.480	38.143.346	37.216.160	24.583.071	19.261.492	22.231.315	362.578.175
I.R. - PESSOA JURÍDICA	70.021.423	66.625.675	101.406.462	59.946.876	67.951.448	90.577.836	110.312.194	94.195.575	69.671.048	62.690.911	36.213.884	84.166.259	913.779.590
I.R. - RETIDO NA FONTE	28.133.570	33.085.488	46.498.580	77.316.548	49.438.037	14.459.643	38.988.152	53.507.275	28.658.545	28.105.066	15.346.014	30.218.492	443.755.408
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	28.133.570	33.085.488	46.498.580	77.316.548	49.438.037	14.459.643	38.988.152	53.507.275	28.658.545	28.105.066	15.346.014	30.218.492	443.755.408
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.778.456	799.712	6.798.902	3.361.486	13.351.600	762.857	2.857.211	1.920.006	897.368	4.513.680	1.816.859	8.041.387	47.899.524
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	3.066.489	2.622.591	4.511.089	3.467.259	4.800.548	2.661.764	3.726.763	3.436.182	4.170.827	3.502.431	3.507.966	3.323.225	42.797.134
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	17.185.423	1.703.502	2.903.128	2.766.717	6.928.145	1.772.859	24.416.424	6.213.916	3.177.233	1.329.719	3.856.902	4.352.406	76.606.372
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	89.417.064	85.201.505	101.807.335	88.936.915	87.698.251	92.577.323	87.786.736	86.630.551	121.023.184	99.777.604	73.949.022	70.091.698	1.084.897.187
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	27.484.536	25.914.497	24.639.494	25.520.401	25.213.023	31.525.765	31.134.266	25.585.687	38.160.468	35.972.896	27.574.495	48.866.491	367.592.018
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	40.740.112	31.700.879	77.159.098	35.247.670	32.350.770	47.445.165	135.894.371	38.757.525	35.849.142	75.088.441	26.847.751	45.666.808	622.747.732
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.236.958	359.295	36.108	106.558	94.680	104.788	187.322	443.267	22.710	38.889	-	-	3.630.576
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	2.877	62.057	80.910	283.279	9.937	18.507	5.329	-	-	-	-	-	462.896
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	36.055	33.344	33.980	34.602	43.364	36.550	37.426	-	-	-	-	-	255.321
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	36.055	33.344	33.980	34.602	43.364	36.550	37.426	-	-	-	-	-	255.321
DEMAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL [A]	368.880.225	289.242.544	409.923.457	354.106.527	345.490.381	332.368.704	495.356.365	413.853.123	358.110.921	358.584.795	223.551.063	328.526.455	4.277.994.559
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	-												
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	368.880.225	289.242.544	409.923.457	354.106.527	345.490.381	332.368.704	495.356.365	413.853.123	358.110.921	358.584.795	223.551.063	328.526.455	4.277.994.559

XI - demonstrativo mensal das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, brutas e líquidas de restituições, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006
PARÂMETROS (SPE - Versão: 04/ago/05) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITA BRUTA COM MULTAS E FUNDOS													
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	805.390.351	756.077.725	870.594.324	834.522.139	1.017.574.416	952.311.846	965.587.912	1.067.863.338	1.066.398.025	1.328.382.444	1.112.290.712	976.909.101	11.753.902.332
PRINCIPAL	801.526.784	753.083.792	867.771.930	830.883.726	1.012.662.020	948.184.773	960.574.486	1.063.496.671	1.058.769.248	1.323.509.845	1.104.606.112	973.046.310	11.698.115.696
MULTAS E JUROS	3.863.567	2.993.933	2.822.394	3.638.413	4.912.397	4.127.073	5.013.425	4.366.667	7.628.778	4.872.599	7.684.599	3.862.791	55.786.636
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1.948.295	1.662.108	1.610.093	1.253.668	4.648.957	3.810.717	8.978.657	2.686.241	2.637.123	1.737.901	1.668.444	2.120.409	34.762.613
PRINCIPAL	1.945.245	1.649.668	1.603.323	1.252.955	4.648.674	3.805.566	8.767.631	2.685.779	2.636.348	1.736.836	1.665.422	2.119.675	34.517.122
MULTAS E JUROS	3.050	12.440	6.769	714	284	5.151	211.026	462	775	1.064	3.022	733	245.491
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.253.167.160	2.196.832.070	2.130.925.528	2.525.595.071	2.384.139.811	2.265.626.436	2.423.199.675	2.562.133.307	2.588.223.318	2.755.357.073	2.638.761.593	2.554.315.879	29.278.276.921
I.P.I. - FUMO	217.100.561	213.936.180	163.756.981	223.023.002	177.965.987	175.377.995	182.878.149	189.652.811	201.937.596	210.428.968	206.432.674	220.078.509	2.382.569.412
I.P.I. - OUTROS	1.973.739.031	1.961.524.969	1.952.628.766	2.291.535.317	2.188.613.206	2.081.051.502	2.226.983.285	2.311.827.833	2.374.651.038	2.526.819.682	2.424.839.863	2.326.532.519	26.640.747.010
MULTAS E JUROS	62.327.568	21.370.921	14.539.781	11.036.753	17.560.618	9.196.939	13.338.241	60.652.664	11.634.684	18.108.423	7.489.057	7.704.850	254.960.498
IMPOSTO SOBRE A RENDA	9.507.397.313	8.606.013.260	9.592.790.814	11.667.203.521	8.886.017.518	13.237.302.483	10.376.072.978	8.633.888.599	8.492.821.645	9.772.641.683	8.840.966.029	17.433.981.751	125.047.097.594
I.R. - PESSOA FÍSICA	309.974.911	252.579.265	323.218.276	1.796.027.767	818.500.333	687.317.531	598.314.355	590.536.667	553.657.157	302.844.878	281.207.194	414.178.295	6.928.356.629
I.R. - PESSOA JURÍDICA	5.376.651.526	4.310.533.961	4.492.403.967	4.769.556.978	3.474.439.799	3.707.620.965	4.800.478.516	3.297.347.302	3.344.065.097	5.129.352.792	3.506.990.677	3.759.118.851	49.968.560.432
IMPOSTO	5.360.758.190	4.305.988.205	4.452.709.059	4.760.816.514	3.458.143.942	3.697.544.878	4.757.111.914	3.259.681.800	3.311.837.724	5.089.591.036	3.474.863.101	3.728.436.635	49.657.482.997
FUNDOS DE INVESTIMENTO	15.245.682	4.128.119	39.266.559	5.410.614	9.978.165	9.822.319	26.243.678	23.743.410	20.315.347	25.064.837	20.252.437	19.341.317	218.812.485
FINOR	1.232.257	3.232.266	37.080.242	5.301.673	9.813.240	9.688.227	26.032.383	14.739.580	12.641.685	13.909.329	12.707.483	12.301.097	158.679.461
FINAM	13.994.179	887.521	2.181.088	106.199	164.792	129.551	203.383	8.356.352	7.125.972	10.566.428	6.930.119	6.495.075	57.140.659
FUNRES	19.246	8.331	5.230	2.742	134	4.541	7.911	647.478	547.690	589.080	614.835	545.146	2.992.364
PIN	388.592	250.582	257.010	1.997.910	3.790.615	152.261	10.273.755	8.231.208	7.042.790	8.689.312	7.020.988	6.705.119	54.800.133
PROTERRA	259.062	167.055	171.340	1.331.940	2.527.077	101.507	6.849.170	5.690.884	4.869.237	6.007.608	4.854.158	4.635.779	37.464.817
I.R. - RETIDO NA FONTE	3.701.032.805	3.926.432.165	4.602.584.104	4.921.913.014	4.440.550.620	8.700.230.024	4.786.532.281	4.560.158.435	4.459.553.638	4.225.064.965	4.981.946.769	13.124.068.540	66.430.067.360
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.502.142.137	2.708.007.212	2.916.757.663	3.167.761.688	2.591.575.837	3.156.414.851	2.814.431.370	2.689.097.370	2.966.234.893	2.572.919.004	3.280.969.543	5.872.272.651	36.238.584.218
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.579.608.435	619.955.478	983.427.623	982.790.007	978.518.617	4.863.661.910	1.198.017.113	1.206.736.756	846.207.885	933.721.038	1.114.157.700	5.778.645.480	21.085.448.024
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	357.342.893	367.946.322	353.591.812	495.007.422	457.382.945	537.613.067	460.061.169	342.050.482	391.975.584	403.656.363	306.983.008	960.560.759	5.434.171.825
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	261.939.339	230.523.153	348.807.006	276.353.897	413.073.220	142.540.197	314.022.629	322.273.827	255.135.277	314.768.560	279.836.519	512.589.650	3.671.863.275
MULTAS E JUROS	119.738.071	116.467.868	174.584.468	179.705.762	152.526.765	142.133.963	190.747.826	185.846.196	135.545.752	115.379.048	70.821.390	136.616.066	1.720.113.174
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	482.516.549	476.134.549	448.154.509	600.242.866	466.638.619	594.717.921	586.640.096	477.694.888	545.855.980	531.046.320	464.431.446	614.086.652	6.288.160.394
OURO	347.022	368.494	272.058	306.553	278.551	264.821	326.893	189.286	377.528	332.267	185.190	309.182	3.557.845
OUTRAS OPERAÇÕES	479.391.071	474.966.343	441.083.549	596.574.827	453.008.468	593.690.243	583.455.993	475.585.597	544.581.084	526.200.373	462.429.396	605.736.084	6.236.703.025
MULTAS E JUROS	2.778.456	799.712	6.798.902	3.361.486	13.351.600	762.857	2.857.211	1.920.006	897.368	4.513.680	1.816.859	8.041.387	47.899.524
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	7.803.245	6.153.562	9.806.243	10.330.542	9.875.262	6.305.917	9.296.239	10.278.830	164.789.967	34.986.626	28.030.162	24.993.481	322.650.074
PRINCIPAL	4.736.756	3.530.971	5.295.154	6.863.283	5.074.715	3.644.152	5.569.476	6.842.647	160.619.140	31.484.195	24.522.196	21.670.255	279.852.940
MULTAS E JUROS	3.066.489	2.622.591	4.511.089	3.467.259	4.800.548	2.661.764	3.726.763	3.436.182	4.170.827	3.502.431	3.507.966	3.323.225	42.797.134
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.403.594.405	2.244.552.556	2.856.842.014	2.349.447.180	2.933.248.597	2.592.621.144	2.651.336.704	3.061.000.311	2.438.714.046	2.528.005.020	3.033.558.449	3.001.404.151	32.094.324.577
PRINCIPAL	2.386.408.983	2.242.849.053	2.853.938.887	2.346.680.464	2.926.320.452	2.590.848.284	2.626.920.281	3.054.786.395	2.435.536.813	2.526.675.301	3.029.701.547	2.997.051.745	32.017.718.204
MULTAS E JUROS	17.185.423	1.703.502	2.903.128	2.766.717	6.928.145	1.772.859	24.416.424	6.213.916	3.177.233	1.329.719	3.856.902	4.352.406	76.606.372
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	8.089.623.847	6.989.880.287	6.991.001.705	7.809.068.078	7.082.490.315	7.866.867.576	7.610.827.979	7.507.957.321	8.079.075.600	7.541.141.623	8.176.516.179	8.180.257.692	91.924.708.203
PRINCIPAL	8.000.206.783	6.904.678.782	6.889.194.370	7.720.131.164	6.994.792.064	7.774.290.254	7.523.041.243	7.421.326.770	7.958.052.416	7.441.364.019	8.102.567.157	8.110.165.995	90.839.811.016
MULTAS E JUROS	89.417.064	85.201.505	101.807.335	88.936.915	87.698.251	92.577.323	87.786.736	86.630.551	121.023.184	99.777.604	73.949.022	70.091.698	1.084.897.187
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.053.464.012	1.827.821.281	1.774.217.637	1.929.837.601	1.761.431.943	1.991.218.401	1.922.991.115	1.851.388.727	2.015.817.860	1.881.674.854	2.099.670.649	2.082.875.017	23.192.409.099
PRINCIPAL	2.025.979.476	1.801.906.784	1.749.578.143	1.904.317.201	1.736.218.920	1.959.692.636	1.891.856.849	1.825.803.040	1.977.657.392	1.845.701.959	2.072.096.154	2.034.008.527	22.824.817.081
MULTAS E JUROS	27.484.536	25.914.497	24.639.494	25.520.401	25.213.023	31.525.765	31.134.266	25.585.687	38.160.468	35.972.896	27.574.495	48.866.491	367.592.018

XI - demonstrativo mensal das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, brutas e líquidas de restituições, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006
PARÂMETROS (SPE - Versão: 04/ago/05) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.838.767.038	2.101.841.250	2.175.145.224	2.579.947.140	1.744.061.180	1.889.594.392	2.857.218.174	1.672.125.624	1.716.179.099	2.799.082.182	1.736.614.992	1.951.150.563	26.061.726.858
PRINCIPAL	2.798.026.926	2.070.140.371	2.097.986.126	2.544.699.470	1.711.710.409	1.842.149.226	2.721.323.803	1.633.368.099	1.680.329.958	2.723.993.741	1.709.767.241	1.905.483.755	25.438.979.126
MULTAS E JUROS	40.740.112	31.700.879	77.159.098	35.247.670	32.350.770	47.445.165	135.894.371	38.757.525	35.849.142	75.088.441	26.847.751	45.666.808	622.747.732
CIDE - COMBUSTÍVEIS	685.885.878	608.542.000	594.355.824	673.720.831	638.202.677	644.072.436	627.298.963	672.051.288	707.431.754	747.270.446	665.562.539	594.183.068	7.858.577.704
PRINCIPAL	683.648.920	608.182.705	594.319.715	673.614.273	638.107.997	643.967.649	627.111.641	671.608.021	707.409.044	747.231.556	665.562.539	594.183.068	7.854.947.128
MULTAS E JUROS	2.236.958	359.295	36.108	106.558	94.680	104.788	187.322	443.267	22.710	38.889	-	-	3.630.576
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	27.876.102	23.900.656	25.739.436	32.026.729	28.643.931	29.595.339	27.586.031	21.793.456	31.421.264	31.443.176	38.975.312	35.953.377	354.954.808
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	16.845.027	14.442.737	15.553.878	19.353.176	17.309.012	17.883.931	16.669.742	13.169.394	18.987.305	19.000.546	23.552.080	21.725.979	214.492.809
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	7.586.595	6.504.661	7.005.093	8.716.205	7.795.563	8.054.492	7.507.651	5.931.178	8.551.425	8.557.389	10.607.290	9.784.858	96.602.401
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	3.444.480	2.953.258	3.180.465	3.957.347	3.539.356	3.656.915	3.408.637	2.692.884	3.882.534	3.885.241	4.815.941	4.442.539	43.859.598
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	330.729.390	261.547.529	301.147.548	289.510.756	284.774.861	297.211.826	319.701.507	319.477.385	285.126.434	263.988.495	358.157.803	323.934.971	3.635.308.504
RECEITAS DE LOTERIAS	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	1.753.974.000
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	79.473.349	51.627.745	56.351.056	61.718.488	68.092.757	53.195.081	57.340.498	52.278.588	49.583.532	49.735.342	60.654.019	46.671.416	686.721.872
DEMAIS	105.091.540	63.755.284	98.631.991	81.627.768	70.517.604	97.852.245	116.196.510	121.034.297	89.378.402	68.088.654	151.339.283	131.099.055	1.194.612.632
SUBTOTAL [A]	29.488.163.585	26.100.958.832	27.772.330.899	31.302.706.122	27.241.748.087	32.371.256.434	30.386.736.030	27.860.339.314	28.134.492.116	30.216.757.842	29.195.204.308	37.776.166.113	357.846.859.680
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	238.512.197	243.501.068	256.073.602	240.966.745	260.375.307	285.028.392	259.650.763	234.448.536	230.300.314	232.545.228	236.615.132	235.962.324	2.953.979.608
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]-[B]	29.226.675.782	26.344.459.899	28.028.404.500	31.543.672.867	27.502.123.394	32.656.284.825	30.646.386.793	28.094.787.850	28.364.792.430	30.449.303.070	29.431.819.440	38.012.128.438	360.800.839.288

XI - demonstrativo mensal das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, brutas e líquidas de restituições, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006
PARÂMETROS (SPE - Versão: 04/ago/05) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES COM MULTAS E FUNDOS													
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	805.337.990	754.164.069	869.872.185	831.724.497	1.006.529.473	949.046.667	963.783.787	1.067.091.349	1.065.691.002	1.327.209.876	1.111.660.202	976.452.763	11.728.563.859
PRINCIPAL	801.474.423	751.170.136	867.049.791	828.086.084	1.001.617.076	944.919.594	958.770.362	1.062.724.682	1.058.062.224	1.322.337.277	1.103.975.603	972.589.971	11.672.777.223
MULTAS E JUROS	3.863.567	2.993.933	2.822.394	3.638.413	4.912.397	4.127.073	5.013.425	4.366.667	7.628.778	4.872.599	7.684.599	3.862.791	55.786.636
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1.948.295	1.662.108	1.610.093	1.253.668	4.648.957	3.810.717	8.978.657	2.686.241	2.637.123	1.737.901	1.668.425	2.120.409	34.762.594
PRINCIPAL	1.945.245	1.649.668	1.603.323	1.252.955	4.648.674	3.805.566	8.767.631	2.685.779	2.636.348	1.736.836	1.665.403	2.119.675	34.517.103
MULTAS E JUROS	3.050	12.440	6.769	714	284	5.151	211.026	462	775	1.064	3.022	733	245.491
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.222.517.318	1.941.185.050	2.305.881.559	2.464.108.896	2.129.186.910	2.230.342.358	2.185.917.930	2.409.909.446	2.373.646.772	2.602.377.717	2.492.369.278	2.436.956.068	27.794.399.303
I.P.I. - FUMO	217.100.561	213.936.180	163.756.981	223.023.002	177.965.987	175.377.995	182.878.149	189.652.811	201.937.596	210.428.968	206.432.674	220.078.509	2.382.569.412
I.P.I. - OUTROS	1.943.089.189	1.705.877.949	2.127.584.797	2.230.049.142	1.933.660.305	2.045.767.423	1.989.701.540	2.159.603.972	2.160.074.492	2.373.840.326	2.278.447.548	2.209.172.709	25.156.869.392
MULTAS E JUROS	62.327.568	21.370.921	14.539.781	11.036.753	17.560.618	9.196.939	13.338.241	60.652.664	11.634.684	18.108.423	7.489.057	7.704.850	254.960.498
IMPOSTO SOBRE A RENDA	9.459.402.313	8.536.311.235	9.200.330.446	11.463.285.953	8.766.385.883	11.916.734.771	9.195.446.877	7.770.155.583	6.435.202.999	7.942.044.923	7.651.172.801	15.943.268.060	114.279.741.845
I.R. - PESSOA FÍSICA	308.040.129	250.200.628	320.401.003	1.793.194.256	814.289.716	677.280.273	595.655.161	585.595.350	548.979.556	297.893.336	276.936.988	409.473.425	6.877.939.821
I.R. - PESSOA JURÍDICA	5.371.150.665	4.283.416.758	4.160.466.555	4.709.341.127	3.454.666.005	3.683.070.334	4.656.759.270	3.257.124.535	3.222.334.870	4.857.843.851	3.413.995.484	3.651.325.057	48.721.494.510
IMPOSTO	5.355.257.329	4.278.871.002	4.120.771.646	4.700.600.662	3.438.370.148	3.672.994.247	4.613.392.668	3.219.459.033	3.190.107.497	4.818.082.094	3.381.867.909	3.620.642.841	48.410.417.075
FUNDOS DE INVESTIMENTO	15.245.682	4.128.119	39.266.559	5.410.614	9.978.165	9.822.319	26.243.678	23.743.410	20.315.347	25.064.837	20.252.437	19.341.317	218.812.485
FINOR	1.232.257	3.232.266	37.080.242	5.301.673	8.813.240	9.688.227	26.032.383	14.739.580	12.641.685	13.909.329	12.707.483	12.301.097	158.679.461
FINAM	13.994.179	887.521	2.181.088	106.199	164.792	129.551	203.383	8.356.352	7.125.972	10.566.428	6.930.119	6.495.075	57.140.659
FUNRES	19.246	8.331	5.230	2.742	134	4.541	7.911	647.478	547.690	589.080	614.835	545.146	2.992.364
PIN	388.592	250.582	257.010	1.997.910	3.790.615	152.261	10.273.755	8.231.208	7.042.790	8.689.312	7.020.980	6.705.119	54.800.133
PROTERRA	259.062	167.055	171.340	1.331.940	2.527.077	101.507	6.849.170	5.690.884	4.869.237	6.007.608	4.854.158	4.635.779	37.464.817
I.R. - RETIDO NA FONTE	3.660.473.449	3.886.225.980	4.544.878.421	4.781.044.808	4.344.903.396	7.414.250.201	3.752.284.620	3.741.589.503	2.528.342.821	2.670.928.689	3.889.418.939	11.745.853.512	56.960.194.340
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.461.860.305	2.668.425.709	2.862.645.451	3.031.969.052	2.504.888.601	1.871.408.767	1.784.118.375	2.002.641.496	1.039.443.600	1.056.877.804	2.202.196.999	4.501.220.124	26.987.696.282
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.579.344.741	619.519.799	981.018.537	979.665.799	974.086.043	4.863.607.043	1.197.941.080	1.202.746.834	842.331.068	897.095.888	1.112.141.226	5.776.858.092	21.026.356.151
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	357.342.893	367.946.322	352.471.866	495.007.422	456.723.132	537.333.643	460.057.768	340.249.048	391.885.830	403.644.275	306.803.104	955.774.845	5.425.240.147
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	261.925.509	230.334.150	348.742.568	274.402.536	409.205.619	141.900.748	310.167.397	195.952.125	254.682.323	313.310.721	268.277.610	512.000.452	3.520.901.760
MULTAS E JUROS	119.738.071	116.467.868	174.584.468	179.705.762	152.526.765	142.133.963	190.747.826	185.846.196	135.545.752	115.379.048	70.821.390	136.616.066	1.720.113.174
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	482.516.549	476.134.549	448.152.132	600.236.068	466.638.619	594.706.558	586.432.311	477.654.866	545.829.461	530.985.263	464.247.224	611.601.094	6.285.134.693
OURO	347.022	368.494	272.058	306.553	278.551	264.821	326.893	189.286	377.528	332.267	185.190	309.182	3.557.845
OUTRAS OPERAÇÕES	479.391.071	474.966.343	441.081.171	596.568.029	453.008.468	593.678.879	583.248.207	475.545.575	544.554.564	526.139.316	462.245.175	603.250.525	6.233.677.323
MULTAS E JUROS	2.778.456	799.712	6.798.902	3.361.486	13.351.600	762.857	2.857.211	1.920.006	897.368	4.513.680	1.816.859	8.041.387	47.899.524
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	7.787.732	6.150.611	9.782.755	10.293.812	9.816.649	6.278.025	9.216.129	10.270.953	164.775.437	34.977.103	28.024.336	24.985.895	322.359.437
PRINCIPAL	4.721.244	3.528.020	5.271.666	6.826.553	5.016.101	3.616.261	5.489.366	6.834.771	160.604.610	31.474.672	24.516.370	21.662.670	279.562.303
MULTAS E JUROS	3.066.489	2.622.591	4.511.089	3.467.259	4.800.548	2.661.764	3.726.763	3.436.182	4.170.827	3.502.431	3.507.966	3.323.225	42.797.134
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.403.594.405	2.244.552.556	2.856.842.014	2.349.429.210	2.933.248.597	2.592.621.144	2.645.559.549	3.060.972.449	2.438.713.012	2.527.944.200	3.033.554.567	3.001.391.693	32.088.423.395
PRINCIPAL	2.386.408.983	2.242.849.053	2.853.938.887	2.346.662.493	2.926.320.452	2.590.848.284	2.621.143.126	3.054.758.533	2.435.535.779	2.526.614.481	3.029.697.665	2.997.039.287	32.011.817.023
MULTAS E JUROS	17.185.423	1.703.502	2.903.128	2.766.717	6.928.145	1.772.859	24.416.424	6.213.916	3.177.233	1.329.719	3.856.902	4.352.406	76.606.372
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	8.077.840.645	6.980.789.685	6.961.761.775	7.758.029.715	7.027.591.044	7.786.092.690	7.569.680.696	7.503.479.808	8.069.312.935	7.476.763.903	8.168.454.783	8.167.490.980	91.547.291.306
PRINCIPAL	7.988.423.528	6.895.588.321	6.859.954.570	7.669.092.822	6.939.892.830	7.693.515.381	7.481.893.897	7.416.849.415	7.948.289.962	7.376.987.903	8.094.505.941	8.097.399.549	90.462.394.119
MULTAS E JUROS	89.417.064	85.201.505	101.807.335	88.936.915	87.698.253	92.577.323	87.786.736	86.630.551	121.023.184	99.777.604	73.949.022	70.091.698	1.084.897.187
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.045.301.149	1.820.638.282	1.736.288.914	1.913.448.807	1.744.728.733	1.965.648.921	1.905.733.359	1.832.196.766	1.947.887.821	1.867.113.522	2.069.056.446	2.077.471.641	22.925.516.675
PRINCIPAL	2.017.816.601	1.794.723.793	1.711.649.430	1.887.928.407	1.719.515.712	1.934.123.152	1.874.599.082	1.806.611.410	1.909.728.505	1.831.140.874	2.041.482.461	2.028.605.231	22.557.924.657
MULTAS E JUROS	27.484.536	25.914.497	24.639.494	25.520.401	25.213.023	31.525.765	31.134.266	25.585.687	38.160.468	35.972.896	27.574.495	48.866.491	367.592.018

XI - demonstrativo mensal das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, brutas e líquidas de restituições, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006
PARÂMETROS (SPE - Versão: 04/ago/05) - IER 55/45
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.837.835.439	2.099.343.968	1.935.547.419	2.556.372.289	1.735.670.532	1.887.191.358	2.853.681.303	1.663.609.723	1.708.462.908	2.655.740.845	1.720.697.113	1.943.982.136	25.598.135.031
PRINCIPAL	2.797.095.327	2.067.643.089	1.858.388.321	2.521.124.619	1.703.319.762	1.839.746.193	2.717.786.932	1.624.852.198	1.672.613.766	2.580.652.403	1.693.849.362	1.898.315.327	24.975.387.299
MULTAS E JUROS	40.740.112	31.700.879	77.159.098	35.247.670	32.350.770	47.445.165	135.894.371	38.757.525	35.849.142	75.088.441	26.847.751	45.666.808	622.747.732
CIDE - COMBUSTÍVEIS	685.885.878	608.542.000	594.355.824	673.720.831	638.202.677	644.072.436	627.298.963	672.051.288	707.431.754	747.270.446	665.562.539	594.183.068	7.858.577.704
PRINCIPAL	683.648.920	608.182.705	594.319.715	673.614.273	638.107.997	643.967.649	627.111.641	671.608.021	707.409.044	747.231.556	665.562.539	594.183.068	7.854.947.128
MULTAS E JUROS	2.236.958	359.295	36.108	106.558	94.680	104.788	187.322	443.267	22.710	38.889	-	-	3.630.576
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	27.876.102	23.882.224	25.739.436	32.026.729	28.643.931	29.595.339	27.586.031	21.790.053	31.421.239	31.434.080	38.971.871	35.947.376	354.914.410
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	16.845.027	14.424.305	15.553.878	19.353.176	17.309.012	17.883.931	16.669.742	13.165.991	18.987.280	18.991.450	23.548.639	21.719.978	214.452.411
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	7.586.595	6.504.661	7.005.093	8.716.205	7.795.563	8.054.492	7.507.651	5.931.178	8.551.425	8.557.389	10.607.290	9.784.858	96.602.401
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	3.444.480	2.953.258	3.180.465	3.957.347	3.539.356	3.656.915	3.408.637	2.692.884	3.882.534	3.885.241	4.815.941	4.442.539	43.859.598
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	329.948.461	260.827.049	300.176.792	286.666.655	281.215.975	292.782.326	314.726.363	319.004.308	284.310.243	262.986.180	357.264.450	323.555.993	3.613.464.795
RECEITAS DE LOTERIAS	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	146.164.500	1.753.974.000
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	79.473.349	51.627.745	56.351.056	61.718.488	68.092.757	53.195.081	57.340.498	52.278.588	49.583.532	49.735.342	60.654.019	46.671.416	686.721.872
DEMAIS	104.310.612	63.034.804	97.661.235	78.783.667	66.958.718	93.422.746	111.221.365	120.561.220	88.562.211	67.086.338	150.445.930	130.720.077	1.172.768.923
SUBTOTAL [A]	29.387.792.278	25.754.183.386	27.246.341.342	30.940.597.130	26.772.507.979	30.898.923.309	28.894.041.956	26.810.872.834	25.775.322.706	28.008.585.958	27.802.704.035	36.139.407.175	344.431.285.047
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	238.510.380	243.494.863	256.059.511	240.958.022	260.355.421	285.020.703	259.618.442	234.448.536	230.300.314	232.545.228	236.615.132	235.962.324	2.953.888.877
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]-[B]	29.626.302.658	25.997.678.249	27.502.400.853	31.181.555.151	27.032.863.400	31.183.944.012	29.153.660.398	27.045.321.370	26.005.623.020	28.241.131.186	28.039.319.168	36.375.369.499	347.385.173.924

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XII - demonstrativo das receitas consideradas atípicas, por categoria, critérios de atipicidade e respectivos valores positivos e negativos e por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal, arrecadadas de 2002 a 2004 e em 2005, mês a mês, até julho;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso XII, das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo das receitas consideradas atípicas, por categoria, critérios de atipicidade e respectivos valores positivos e negativos e por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal, arrecadadas de 2002 a 2004 e em 2005, mês a mês, até julho;

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal, e respectivos valores, arrecadadas de 2002 a 2004 e em 2005, mês a mês, até julho;

Inciso XIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal, e respectivos valores, arrecadadas de 2002 a 2004 e em 2005, mês a mês, até julho;

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS 2003													
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(159.169)	-	(159.169)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(57.202.319)	(41.795.475)	(98.997.794)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(57.202.319)	(41.795.475)	(98.997.794)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(587.457.910)	(200.360.464)	(787.818.374)
I.R. - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(17.625)	(106)	(17.731)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(545.355.260)	(152.931.885)	(698.287.145)
I.R. - RETIDO NA FONTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(42.085.025)	(47.428.473)	(89.513.498)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.167.212)	(579.056)	(3.746.268)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(13.840.940)	(935.267)	(14.776.207)
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(125.169)	-	(125.169)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(24.951.704)	(45.914.150)	(70.865.854)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(271.073)	(5.302)	(276.375)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(306.725)	-	(306.725)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(82.831.339)	(9.987.547)	(92.818.886)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.102.268)	(245.155)	(3.347.423)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(119.681.334)	(9.173.178)	(128.854.512)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.191)	(2.295)	(6.486)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.191)	(2.295)	(6.486)
SUBTOTAL [A]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(851.016.328)	(261.569.416)	(1.112.585.744)
PAES [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(851.016.328)	(261.569.416)	(1.112.585.744)

Inciso XIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal, e respectivos valores, arrecadadas de 2002 a 2004 e em 2005, mês a mês, até julho;

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
COMPENSAÇÕES POSITIVAS 2003													
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	159.170	-	159.170
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.291.346	7.222.074	16.513.420
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	157.380	-	157.380
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.133.966	7.222.074	16.356.040
IMPOSTO SOBRE A RENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	456.002.523	126.960.841	582.963.364
I.R. - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.501	1.112	30.613
I.R. - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	419.892.681	103.654.960	523.547.641
I.R. - RETIDO NA FONTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.080.341	23.304.769	59.385.110
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.919.785	14.710.794	27.630.579
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.977.845	7.247.460	25.225.305
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.597	-	95.597
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.087.114	1.346.515	6.433.629
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	877.222	179.437	1.056.659
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45	45
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	843.357	5.303	848.660
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240.070.300	90.972.573	331.042.873
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.249.674	14.138.253	42.387.927
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115.504.578	22.481.466	137.986.044
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.443	1.247	21.690
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.443	1.247	21.690
SUBTOTAL [A]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	851.018.613	261.961.239	1.112.979.852
PAES [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	851.018.613	261.961.239	1.112.979.852

Inciso XIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal, e respectivos valores, arrecadadas de 2002 a 2004 e em 2005, mês a mês, até julho;

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS 2004													
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(14.666)	-	(374.011)	(8.467)	(6.009)	(109.054)	(818.803)	(21.267)	(407.872)	(29.232)	(421.504)	(34.184)	(2.245.069)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	(78.439)	(3.756.591)	(33.746)	(596.462)	(49.846)	(224.910)	(89.015)	-	-	-	-	(4.829.009)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(51.901.173)	(50.951.920)	(42.483.431)	(69.308.266)	(48.469.075)	(81.925.735)	(143.510.519)	(144.458.840)	(110.412.969)	(98.494.107)	(136.469.268)	(111.343.642)	(1.089.728.945)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	(2.180)	(6.512.708)	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.514.888)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	(815.908)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(815.908)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	(55.529)	(1.315)	(20.531)	(9.747)	(495.446)	(3.045)	(79.933)	(27.959)	(54.535)	(2.619)	(750.659)
I.P.I. - OUTROS	(51.901.173)	(50.951.920)	(41.609.814)	(62.794.243)	(48.448.544)	(81.915.988)	(143.015.073)	(144.455.795)	(110.333.036)	(98.466.148)	(136.414.733)	(111.341.023)	(1.081.647.490)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(25.530.676)	(11.711.210)	(274.312.030)	(175.229.530)	(314.105.526)	(573.137.304)	(114.781.769)	(198.661.855)	(77.387.871)	(138.621.300)	(130.755.275)	(131.508.535)	(2.165.742.881)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(4.176)	(3.742)	(16.617)	(84.600)	(19.886)	(14.106)	(25.903)	(33.201)	(18.606)	(11.844)	(35.103)	(30.402)	(298.186)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(24.719.073)	(8.054.172)	(272.018.162)	(171.504.709)	(263.083.977)	(556.819.920)	(111.020.256)	(194.341.461)	(74.879.782)	(143.007.542)	(124.573.965)	(144.326.293)	(2.088.349.312)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(807.427)	(3.653.296)	(2.277.251)	(3.640.221)	(51.001.663)	(16.303.278)	(3.735.610)	(4.287.193)	(2.489.483)	4.398.086	(6.146.207)	12.848.160	(77.095.383)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(707.683)	(397.334)	(1.696.651)	(2.718.655)	(694.737)	(1.062.022)	(2.140.261)	(4.395.857)	18.628	(94.983)	(24.443)	(10.875)	(13.924.873)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	(3.236.402)	(307.671)	(213.274)	(50.213.161)	(15.154.646)	(855.257)	65.419	(2.489.141)	(19.338)	(5.986.418)	(5.941)	(78.415.830)
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	-	-	-	-	(52.186)	(18.748)	(439.798)	-	(7.066)	(170.507)	(80.286)	-	(768.591)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(99.744)	(19.560)	(272.929)	(708.292)	(41.579)	(67.862)	(300.294)	43.245	(11.904)	4.682.914	(55.060)	12.864.976	16.013.911
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(10.024)	-	(303.465)	(447.242)	(4.013)	-	(64.133)	-	(5.258)	(39.915)	(554.583)	-	(1.428.633)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.619)	-	(4.619)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(1.729.392)	(3.224.115)	(11.124.719)	(94.575.474)	(64.501.402)	(137.841.070)	(23.549.872)	(12.755.530)	(3.059.198)	(4.865.734)	(1.434.306)	(2.251.743)	(360.912.555)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(842.995)	(481.273)	(1.245.721)	(22.810.245)	(3.849.768)	(36.271.448)	(4.084.164)	(4.704.369)	(332.042)	(955.985)	(118.624)	(611.083)	(76.307.717)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(3.378.631)	(1.783.327)	(116.605.278)	(25.799.117)	(44.859.567)	(57.640.117)	(23.763.101)	(20.317.170)	(13.614.869)	(20.475.119)	(17.344.308)	(14.007.500)	(359.588.104)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(4.863)	(3.868)	(5.712)	(7.753)	(6.962)	(595.776)	(6.613)	(12.241)	(1.616)	(9.971)	(11.818)	(6.086)	(673.279)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS	(4.863)	(3.868)	(5.712)	(7.753)	(6.962)	(595.776)	(6.613)	(12.241)	(1.616)	(9.971)	(11.818)	(6.086)	(673.279)
SUBTOTAL [A]	(83.412.420)	(68.234.152)	(450.210.958)	(388.219.840)	(476.398.784)	(887.570.350)	(310.803.884)	(381.020.287)	(205.221.695)	(263.491.363)	(287.114.305)	(259.762.773)	(4.061.460.811)
PAES [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	(83.412.420)	(68.234.152)	(450.210.958)	(388.219.840)	(476.398.784)	(887.570.350)	(310.803.884)	(381.020.287)	(205.221.695)	(263.491.363)	(287.114.305)	(259.762.773)	(4.061.460.811)

Inciso XIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal, e respectivos valores, arrecadadas de 2002 a 2004 e em 2005, mês a mês, até julho;

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
COMPENSAÇÕES POSITIVAS 2004													
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	363.721	80.009	-	4.748	-	734.438	4.929	316.289	23.017	3.959	52.867	-	1.583.977
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	288.035	850.727	4.898.313	7.959.103	11.958.643	251.104	853.222	3.783.084	4.007.849	4.760.259	8.486.155	4.346.672	52.443.166
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6.252.587	8.510.401	19.210.972	38.873.830	13.111.315	17.389.627	32.487.518	59.316.683	9.250.924	711.948	4.473.437	5.105.251	214.694.493
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	466.369	2.125	11.879.842	-	-	-	3.876.687	-	-	-	-	16.225.023
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	815.909	-	10.000	4.515	-	25.033.399	132.414	2.214	-	-	25.998.451
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	54.558	73.818	-	5.036	-	110.165	1.860	41.498	13.356	-	-	2.672.187	2.972.478
I.P.I. - OUTROS	6.198.029	7.970.214	18.392.938	26.988.952	13.101.315	17.274.947	32.485.658	30.365.099	9.105.154	709.734	4.473.437	2.433.064	169.498.541
IMPOSTO SOBRE A RENDA	20.040.684	16.970.136	271.013.600	136.039.598	201.442.189	433.577.677	69.937.157	110.070.321	43.388.640	127.133.639	68.444.659	105.627.903	1.603.686.203
I.R. - PESSOA FÍSICA	7.953	5.076	18.060	88.396	23.497	31.933	39.363	43.107	30.127	19.307	48.111	40.271	395.201
I.R. - PESSOA JURÍDICA	17.053.213	11.622.619	261.993.737	78.505.313	171.876.815	412.051.983	47.183.094	71.545.997	33.459.885	81.029.633	57.082.890	84.918.396	1.328.323.575
I.R. - RETIDO NA FONTE	2.979.518	5.342.441	9.001.803	57.445.889	29.541.877	21.493.761	22.714.700	38.481.217	9.898.628	46.084.699	11.313.658	20.669.236	274.967.427
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	910.148	1.383.398	3.050.890	9.984.640	12.812.182	10.278.920	17.193.059	8.206.593	2.489.658	24.144.116	901.288	11.060.404	102.415.296
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.920.590	286.466	2.438.320	37.309.210	12.681.773	6.426.853	4.075.936	14.703.216	5.884.069	19.857.431	7.510.431	7.518.935	120.613.230
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	-	-	-	-	2.501.730	473.669	449.574	7.751.494	164.683	23.774	536.780	146.227	12.047.931
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	148.780	3.672.577	3.512.593	10.152.039	1.546.192	4.314.319	996.131	7.819.914	1.360.218	2.059.378	2.365.159	1.943.670	39.890.970
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	33.305	-	1.593.861	955.306	1.758.635	395.653	211.770	2.791.524	47.289	26.331	17.817.670	63.532	25.694.876
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	-	28	34	43	53	46	148	39	94	32	65	598
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	9.735	-	329.301	392.823	2.201.672	16.515	-	11.732.181	-	22.812.424	-	37.494.651
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	42.982.931	30.896.012	33.234.723	147.315.098	109.998.948	280.483.482	119.697.080	153.137.382	102.086.091	87.810.577	118.151.149	94.505.250	1.320.298.723
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	8.237.185	5.145.418	8.980.612	31.606.805	36.722.880	72.388.868	28.766.639	26.439.706	19.367.635	17.689.634	21.242.980	16.693.330	293.281.692
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.215.028	5.674.603	111.282.221	25.257.660	76.500.761	78.542.634	29.495.826	24.328.543	15.370.518	25.220.180	25.786.041	33.182.491	455.856.506
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.429	3.546	6.477	17.862	9.797	591.808	11.996	967.506	8.201	85.512	34.793	4.975	1.743.902
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS	1.429	3.546	6.477	17.862	9.797	591.808	11.996	967.506	8.201	85.512	34.793	4.975	1.743.902
SUBTOTAL [A]	83.414.921	68.140.587	450.220.807	388.359.345	451.896.034	886.557.016	281.482.698	381.151.186	205.282.384	263.442.133	287.302.207	259.529.469	4.006.778.787
PAES [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	83.414.921	68.140.587	450.220.807	388.359.345	451.896.034	886.557.016	281.482.698	381.151.186	205.282.384	263.442.133	287.302.207	259.529.469	4.006.778.787

Inciso XIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal, e respectivos valores, arrecadadas de 2002 a 2004 e em 2005, mês a mês, até julho;

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
(A PREÇOS CORRENTES)**

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS 2005													
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(68.911)	(275.422)	(38.677)	(490.467)	(1.266.771)	35.188	(87.861)						(2.192.921)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-						-
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(103.565.132)	(67.993.552)	(106.731.505)	(107.737.755)	(85.559.168)	(194.688.387)	(87.726.463)						(754.001.962)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-						-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	(238)	-	-	-	-						(238)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-						-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(23.205)	(15.275)	(106.217)	(19.724)	(422.774)	(8.734)	(21.710)						(617.639)
I.P.I. - OUTROS	(103.541.927)	(67.978.277)	(106.625.050)	(107.718.031)	(85.136.394)	(194.679.653)	(87.704.753)						(753.384.085)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(128.585.101)	(43.173.211)	(77.491.541)	(81.753.783)	(182.914.384)	(114.205.756)	(121.290.502)						(749.414.278)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(15.058)	(26.824)	(164.031)	(52.769)	(265.654)	(80.630)	(64.286)						(669.252)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(128.552.349)	(42.879.262)	(77.155.327)	(81.387.674)	(181.705.224)	(112.914.665)	(120.452.080)						(745.046.581)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(17.694)	(267.125)	(172.183)	(267.125)	(313.340)	(943.506)	(1.210.461)						(3.698.445)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(9.440)	(168.732)	(103.424)	(45.458)	(424.420)	(19.131)	(107.979)						(878.584)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(3.284)	(26.611)	151.208	(237.286)	(106.890)	(1.209.488)	(633.847)						(2.066.198)
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	(4.270)	(72.367)	(197.115)	-	(393.209)	23.538	-						(643.423)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(700)	585	(22.852)	(30.596)	(18.987)	(5.380)	(32.310)						(110.240)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(2.082.928)	(829.115)	(34.505)	(1.709)	(9.490)	(31.938)	(71.881)						(3.061.566)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	-	-	-	-	-	-	-						-
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(2.956)	-	-	-	(1.602)	(10.734)	-						(15.292)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(519.817)	(2.904.426)	(2.383.159)	(1.388.172)	(895.884)	(9.222.288)	(189.040.639)						(206.354.385)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(384.991)	(513.348)	(870.078)	(1.331.367)	(4.434.932)	(683.848)	(24.379.388)						(32.597.952)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(2.980.722)	(20.419.447)	(24.452.583)	(10.288.983)	(7.808.962)	(25.835.442)	(8.439.006)						(100.225.145)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-						-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	(10)	-						(10)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(3.651)	(18.686)	(17.443)	(17.998)	(12.006)	(11.815)	(6.666)						(88.265)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-						-
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-						-
DEMAIS	(3.651)	(18.686)	(17.443)	(17.998)	(12.006)	(11.815)	(6.666)						(88.265)
SUBTOTAL [A]	(238.194.209)	(136.127.207)	(212.019.491)	(203.010.234)	(282.903.199)	(344.655.030)	(431.042.406)						(1.847.951.776)
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	-	(1.261)	1.776	(51.064)	(13.546)	(264.145)	(123.667)						(451.907)
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	(238.194.209)	(136.128.468)	(212.017.715)	(203.061.298)	(282.916.745)	(344.919.175)	(431.166.073)						(1.848.403.683)

Inciso XIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal, e respectivos valores, arrecadadas de 2002 a 2004 e em 2005, mês a mês, até julho;

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
COMPENSAÇÕES POSITIVAS 2005													
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	-	4.530	-	-	11.834.921	-	-						11.839.451
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5.916.707	8.301.421	2.290.052	1.088.790	189.293	64.426	456.784						18.307.473
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.527.400	5.929.106	2.020.406	1.854.638	28.989.509	6.072.641	8.306.986						56.700.686
I.P.I. - FUMO	-	82.392	-	-	-	-	-						82.392
I.P.I. - BEBIDAS	633.105	3.959.343	238	77.513	7.117	4.131.788	-						8.809.104
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	4.305.611	58.045	988.703	1.638.282						6.990.641
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	17.642	-	-	3.715.355	-	-						3.732.997
I.P.I. - OUTROS	2.894.295	1.869.729	2.020.168	(2.528.486)	25.208.992	952.150	6.668.704						37.085.552
IMPOSTO SOBRE A RENDA	66.445.750	37.513.281	82.208.039	52.589.384	78.459.442	77.639.938	58.310.200						453.166.034
I.R. - PESSOA FÍSICA	20.834	58.773	181.465	70.816	289.375	90.830	69.395						781.488
I.R. - PESSOA JURÍDICA	57.797.854	20.417.149	31.949.384	41.118.779	39.008.931	56.958.335	26.739.373						273.989.805
I.R. - RETIDO NA FONTE	8.627.062	17.037.359	50.077.190	11.399.789	39.161.136	20.590.773	31.501.432						178.394.741
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.217.183	10.720.651	5.011.794	6.505.715	30.381.270	9.861.990	8.044.062						75.742.665
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.662.126	4.804.085	38.961.486	3.925.578	5.235.641	4.463.741	18.935.247						78.987.904
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	106.474	180.025	670.009	138.870	741.482	5.909.595	3.390.429						11.136.884
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	641.279	1.332.598	5.433.901	829.626	2.802.743	355.447	1.131.694						12.527.288
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.798.544	68.708	1.612.381	283.465	1.346.151	1.006.475	588.764						6.704.488
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	58	107	371	210	86	116	100						1.048
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	510.092	476.991	8.091.166	-	7.877	55.699	71.881						9.213.706
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	103.199.007	55.029.920	81.484.800	73.543.256	110.210.424	150.506.581	256.873.682						830.847.670
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	15.828.495	12.517.028	15.404.729	17.437.732	23.288.818	29.702.574	54.602.885						168.782.261
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	41.014.891	16.271.836	18.633.375	56.291.603	27.053.637	62.612.584	68.241.270						290.119.196
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-						-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-						-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.000	23.789	12.385	14.256	219.987	19.283	387.783						683.483
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-						-
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-						-
DEMAIS	6.000	23.789	12.385	14.256	219.987	19.283	387.783						683.483
SUBTOTAL [A]	238.246.944	136.136.717	211.757.704	203.103.334	281.600.145	327.680.317	447.840.335						1.846.365.496
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	464	-	9.721	-	238.171	325.138	77.356						650.850
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	238.247.408	136.136.717	211.767.425	203.103.334	281.838.316	328.005.455	447.917.691						1.847.016.346

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XIV - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária, explicitando a metodologia utilizada;

Inciso XIV das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XIV - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária, explicitando metodologia utilizada.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2006
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	559.915.566
I.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	162.669.782
I.1.1 - IMPOSTOS	159.173.262
Imposto sobre a Importação - II	11.683.992
Imposto sobre a Exportação - IE	38.239
Imposto s/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza - IR	113.035.091
Imposto Prod. Industrializados - IPI	27.897.867
Imp. Oper. Créd. Câmbio e Seg. Rel. Tit. Valor. Mobil. - IOF	6.238.512
Imposto Propriedade Territorial Rural - ITR	279.562
I.1.2 - TAXAS	3.496.520
I.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	328.415.860
I.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	316.708.958
Contrib. Financ. Seg. Social - COFINS	91.558.945
Contrib. sobre Movimentação Financeira - CPMF	32.013.843
Contrib. Empreg. Trab. p/ Seg. Social - INSS	119.007.739
Contrib. sobre Lucro Pessoas Jurídicas - CSLL	25.247.459
Contrib. para Programa PIS/PASEP	22.966.493
Contrib. Concursos Prog. Seg. Social	1.753.974
Contrib. do Salário Educação	7.161.109
Outras Contribuições Sociais	16.999.395
I.2.2 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	11.706.902
I.3 - RECEITA PATRIMONIAL	33.128.720
I.4 - RECEITA AGROPECUÁRIA	20.857
I.5 - RECEITA INDUSTRIAL	512.252
I.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	23.927.124
I.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.769
I.8 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.910.204
II - TOTAL DAS DEDUÇÕES	245.818.700
II.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.719.480
II.1.1 - TRANSF. CONSTITUCIONAIS	88.269.480
Transf. de IR e IPI	69.982.057
Transf. de ITR	161.180
Transf. de IOF - Ouro	3.558
Transf. de Salário Educação	4.309.860
Transf. de Royalties	11.989.635
Transf. CIDE Combustíveis	1.823.190
II.1.2 - TRANSF. LEGAIS	450.000
Lei Compl. n° 87 e Lei Compl. n° 102 (Lei Kandir)	0
Complementação Fundef	450.000
II.2 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	157.099.220
Contrib. Empreg. Trab. p/ Seg. Social - INSS	120.312.557
Contrib. para Programa PIS/PASEP	22.966.493
Adicional da Contribuição Previdenciária	471.870
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	1.342.530

Inciso XIV das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XIV - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária, explicitando metodologia utilizada.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2006
Contribuição para o Regime de Prev. dos Servidores - CPSS	12.005.769
PODER EXECUTIVO	8.276.208
Servidor	0
Servidor Ativo	2.484.615
Patronal Ativo	4.969.230
Servidor Inativo	642.411
Pensionista	179.951
MJM CPSS	0
PODER LEGISLATIVO	805.875
Câmara Federal	296.280
Servidor	0
Servidor Ativo	88.947
Patronal Ativo	177.894
Servidor Inativo	22.998
Pensionista	6.442
MJM CPSS	0
Senado Federal	384.391
Servidor	0
Servidor Ativo	115.399
Patronal Ativo	230.797
Servidor Inativo	29.837
Pensionista	8.358
MJM CPSS	0
Tribunal de Contas da União	125.204
Servidor	0
Servidor Ativo	37.588
Patronal Ativo	75.176
Servidor Inativo	9.719
Pensionista	2.722
MJM CPSS	0
PODER JUDICIÁRIO	2.639.790
Supremo Tribunal Federal	31.288
Servidor	0
Servidor Ativo	9.393
Patronal Ativo	18.786
Servidor Inativo	2.429
Pensionista	680
MJM CPSS	0
Superior Tribunal de Justiça	103.441
Servidor	0
Servidor Ativo	31.054
Patronal Ativo	62.108
Servidor Inativo	8.029
Pensionista	2.249
MJM CPSS	0
Justiça Federal	724.219
Servidor	0
Servidor Ativo	217.419

Inciso XIV das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XIV - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária, explicitando metodologia utilizada.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2006
Patronal Ativo	434.838
Servidor Inativo	56.215
Pensionista	15.747
MJM CPSS	0
Justiça Militar	33.651
Servidor	0
Servidor Ativo	10.103
Patronal Ativo	20.205
Servidor Inativo	2.612
Pensionista	732
MJM CPSS	0
Justiça Eleitoral	247.589
Servidor	0
Servidor Ativo	74.329
Patronal Ativo	148.658
Servidor Inativo	19.218
Pensionista	5.383
MJM CPSS	0
Justiça do Trabalho	1.344.510
Servidor	0
Servidor Ativo	403.638
Patronal Ativo	807.275
Servidor Inativo	104.363
Pensionista	29.234
MJM CPSS	0
Justiça do DF e Territórios	155.092
Servidor	0
Servidor Ativo	46.560
Patronal Ativo	93.121
Servidor Inativo	12.038
Pensionista	3.372
MJM CPSS	0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	283.896
Servidor	0
Servidor Ativo	85.229
Patronal Ativo	170.458
Servidor Inativo	22.036
Pensionista	6.173
MJM CPSS	0
III - TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	314.096.867

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XV - demonstrativo da desvinculação da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União (DRU), por imposto e contribuição e por seus adicionais e seus acréscimos legais;

Inciso XV das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XV- demonstrativo da desvinculação da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União (DRU), por imposto e contribuição e por seus adicionais e seus acréscimos legais;

DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO

R\$ 1,00	
DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS DA UNIÃO	PROJETO LEI 2006
I. TOTAL DAS RECEITAS	493.326.773.190
I.1. RECEITA DE IMPOSTOS - Art. 2º da PEC 41/2003	161.295.063.676
I.1.1. Principal	158.012.081.370
I.1.2. Multas, Juros e Dívida Ativa	2.121.801.803
I.1.3. Refis	1.161.180.503
I.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Art. 2º da PEC 41/2003	320.324.437.635
I.2.1. Principal	314.929.740.013
I.2.2. Multas, Juros e Dívida Ativa	3.615.479.719
I.2.3. Refis	1.779.217.903
I.3. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - Art. 2º da PEC 41/2003	11.707.271.879
I.3.1. Principal*	11.706.901.901
I.3.2. Multas, Juros e Dívida Ativa	369.978
II. EXCLUSÕES	146.256.467.771
II.1. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	146.256.467.771
II.1.1. INSS (Fontes 154 e 954) - Art. 58, parágrafo 2º da Lei nº 10.707/2003 - LDO/04	120.312.557.435
II.1.2. Salário Educação (Fonte 113) - Art. 76, parágrafo 2º do ADCT	7.183.099.975
II.1.3. CPMF - Fundo de Combate à Pobreza - Art.80, parágrafo 1º do ADCT	6.755.041.675
II.1.4. CPSS - Contribuição Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos	12.005.768.686
II.2. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0
II.2.1. Utilização de Recursos Hídricos	0
II.2.2. Exploração de Recursos Minerais	0
II.2.3. Royalties Produção em Terra	0
II.2.4. Royalties Produção em Plataforma	0
II.2.5. Royalties Excedentes Produção em Terra	0
II.2.6. Royalties Excedentes Produção em Plataforma	0
II.2.7. Participação Especial Produção Petróleo	0
III. BASE DE CÁLCULO DRU (I - II)	347.070.305.419
IV. DRU (III * 20%)	69.414.061.084
IV.1. Impostos [(I.1) * 20%]	32.259.012.735
IV.2. Contribuições Sociais [(I.2 - II.1) * 20%]	34.813.593.973
IV.3. Contribuições Econômicas [(I.3 - II.2) * 20%]	2.341.454.376